HISTÓRIA GERAL DE CABO VERDE

CORPO DOCUMENTAL

II

VOLUME

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL — LISBOA

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE CABO VERDE

1990

NOTA PRÉVIA

«Livro primeiro d'Alvaro Diz almoxarife» é o título inscrito na parte superior da capa de pergaminho do códice n.º 757 do Núcleo Antigo *do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.*

Tem colado um rótulo de papel branco escrito em letra do século XVIII com o seguinte:

> Livro da Receita da renda de Cabo Verde anno de 1516.
> Armário 25 do interior de Caza da Coroa, maço 8, p. 3.

Esta identificação pode induzir os investigadores em erro, porquanto o códice abrange as datas das rendas de 1513 a 1516.

Sabe-se pelo relatório de Cristóvão de Benavente que D. João III mandou recolher ao Arquivo Real a documentação das contas dos diferentes almoxarifados e portanto é crível que este livro entrasse na Casa da Coroa, nessa altura [1].

Depois de retirado o referido rótulo, foi possível ler com várias lacunas, devido ao mau estado do pergaminho, o que está escrito em letra do século XVI:

> Lyvro da receita [da renda] dos quartos e vyntenas desta ilha de Santyaguo . . . dos dizimos da tera . . . e . . . en-

---

[1] Dinis, António Joaquim Dias, *Relatório do séc. XVI sobre o Arquivo Nacional da Torre do Tombo,* Academia Portuguesa de História. *Anais,* 2.ª série, vol. 17, Lisboa, 1968, p. 155.

tradas e saidas dos navios de Castella ... deste porto da Ribeira Grande ... tes a ... presentes ... se começaram per [Sam] Joham Bautista que ora pasou de mil quinhentos e treze de que sam rendeiros Francisco Martinz e Jorgue Nunez o qual mandou fazer Alvaro Diaz almoxarife [na dita villa] ...

A encadernação do códice é em pergaminho maleável, tipo envelope, reforçada com três tiras de couro, sendo uma mais pequena, presas à capa pelos fios que cosem as folhas de cada caderno, as outras duas estão ainda presas por tirinhas de pelica a formar losangos, a medida da capa é de 30 cm × 21,7 cm, a ataca é constituída por um rolo pequeno também de pelica.

O manuscrito contém 11 cadernos e entre o 6.º e o 7.º cadernos encontram-se 12 folhas soltas numeradas de 149-156 e 170-174.

Até às folhas 61 a foliação é em números romanos e as seguintes, até à folha 338, em numeração árabe.

Faltam as folhas 162-168, 195-220, 267-292, 330-330 v. Estão em branco e riscadas com traços verticaisas folhas 3 v., 13 v., 153, 154, 158 v., 172, 176 v., 179-179 v., 193 v., 248 v.-249.

Em branco as folhas 148, 169, 221 v., 222, 296, 305 v., 338.

A folha 339, a última, está enumerada.

A medida das folhas é de 30 cm × 21 cm e a da mancha oscila entre 23 cm e 27 cm de altura e 12 cm e 20 cm de largura.

A tinta é sépia, variável, conforme o doseamento. A letra é do tipo cursivo do século XVI, escrita por várias mãos, por vezes com um traçado muito irregular e de difícil leitura.

As marcas de água são muito nítidas na maior parte das folhas. Têm como desenho vários tipos de mão já identificados por Briquet. Vêm-se muito bem as vergaturas.

Os registos abrangem as datas de 1513-1516 e uma lista das mãos intervenientes, ou seja, dos vários escrivães do al-

moxarifado da Ribeira Grande da iha de Santiago, dirá mais que muitos comentários. Por ela se pode ver como foram aproveitadas as folhas do códice.

António Fernandes	*fls. 297-304 v.*
Belchior Pires	*fls. 50-54; 231-234.*
Fernão Gomes.....	*fls. 182-184; 186-189.*
Francisco Monteiro	*fls. 55-99 v.; 149-152 v.; 159-159 v.; 170-172; 175-182; 184-185 v.; 189 v.-191; 234-258 v.*
Luís Carneiro......	*fls. 99 v.-148 v.; 153-158 v.; 160-169 v.; 191-193; 222 v.*
Manuel Lopes	*fls. 1-29; 223-231 v.*
Manuel Solteiro....	*fls. 29 v.-32; 173-175; 237 v.-239.*
Salvador de Boim..	*194-194 v.; 305-306; 317-338.*
Vicente Álvares	*fls. 295-295 v.*

Somente os escrivães Salvador de Boim e Vicente Álvarees, posteriormente em 1518 e 1519, apresentaram certidões das contas das rendas dos anos de 1513 a 1516. Os restantes registam as mercadorias e as respectivas rendas nas datas coevas.

Em algumas verbas aparece a mão do contador Bento Fernandes, coevo da conta, a anotar várias correcções e aditamentos.

Também no final de cada página de contas existe sempre a soma das diferentes verbas a que esta se reporta e quando termina a descrição da carga de um navio é sempre mencionada por mão diferente, a soma das mercadorias que o mesmo transportava.

Aparecem sinais de verificação das verbas registadas.

Em todo o seu conjunto o códice constitui uma fonte muito completa para o estudo do entreposto de Cabo Verde

no século XVI. *Mas a sua análise intrínseca caberá aos especialista a quem este texto traz seguramente elementos preciosos. E de facto ele já se revelou extremamente útil para a elaboração do 1.º volume da* História Geral de Cabo Verde, *publicado em coordenação com o* Corpo Documental, *cujo 2.º volume agora sai à estampa.*

Em nome de toda a equipa que colaborou na execução deste volume queremos deixar aqui expresso o nosso agradecimento ao Senhor Professor Doutor Eduardo Borges Nunes, pelo precioso auxílio dado na definição do critério de transcrição mais adequado ao texto e pela amável disponibilidade sempre demonstrada.

Maria Francisca de Andrade
Maria Teresa Acabado

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

Procurámos fazer a transcrição do texto o mais rigorosamente possível, com as seguintes alterações:

- Desdobrámos abreviaturas;
- Separámos e unimos palavras conforme a grafia actual;
- Actualizámos o uso do i, j, u, v, cedilha e til, assim como as maiúsculas e minúsculas;
- Anulámos o til parasitário;
- Assinalámos com *sic* o que considerámos erros ou lapsos do escriba;
- Leituras duvidosas fazemos seguir por (?).

DISPOSIÇÃO DO TEXTO

Por se tratar de um livro de receita da alfândega conservámos quanto possível a disposição gráfica que pretende dar uma visão fiel do documento.

Quando houve omissão de letras, reconstituímos a palavra assinalada em nota.

A indicação do início da folha fica no texto assinalada apenas por [ ].

Além das abreviaturas clássicas, usámos Ms. o. por «manuscrito omite».

Vão impressas em itálico as notas à margem, os aditamentos, as correcções e as assinaturas.

Vai em normando a soma das verbas incluídas na folha.

Vai em itálico forte a soma das mercadorias que o navio transportava.

NUMERAÇÃO LUSO-ROMANA USADA NO CÓDICE

i, j	1	biij, biijº	8
ii, ij	2	ix, biiijº	9
iii, iij	3	x	10
iiii, iiij, iiijº	4	R, R^{ta}	40
b	5	l, l^{ta}	50
bj	6	lR, lR^{ta}	90
bij	7	c, c^{to}	100

iij^c	300
b^c	500
j͡	1000

Nx100

ij^cxxij	222
iiij^clxxxij	482
b^cxb	515
bj^cR^ta	640

Nx1000

iij biiij^clRbiij	3898
biiij^clRbiij	5498
x̄	10 000
xij	12 000
xx	20 000
lxbj	66 000
c	100 000
cl	150 000
clj	151 000
clxixbiij^cxxx	169 830
ij^cl	250 000
iiij^clxxxij	482 000

SUMÁRIO

---

(1) Desta página por diante tenha-se em atenção as alterações referidas nas notas seguintes.
(2) Por «direitos» entenda-se quarto e vintena.
(3) Por «viajante» entenda-se a tripulação e os passageiros que se deslocam no navio à costa da Guiné.
(4) Por «inclui as encomendas» entenda-se inclui a cobrança dos mesmos direitos sobre as encomendas.

Despesa:

CORPO DOCUMENTAL

[fl. 1] LYVRO DA RECEPTA DA RENDA DO CABO VERDE DE QUE HE RENDEIRO JORJE NUNEZ TRES ANNOS, A SABER, ESTE DE SAM JOHAM DE QUINHENTOS E TREZE PER DIANTE ATE SAM JOHAM DE B^c^EXBJ EM QUE SE ACABAM HOS DITOS TRES ANOS, DE QUE HE ESTPRIVAM E FEYTOR DIOGO FERNANDEZ [1]

RECEPTA DO RENDYMENTO DA DITA RENDA QUE HO DITO ALMOXARIFE RECEBEO PERANTE MYM, MANUELL LOPEZ, QUE ORA SIRVO D'ESPRIVAM DO ALMOXARIFADO NA DITA VYLLA

Anno do Nacymento de Noso Senhor Jesu Cristo de mill e b^c^ xb annos, aos xj dias do mes d'Agosto, em a ylha de Santyaguo, na villa da Rribeira Grande, em as pousadas de Rrui Llopez cavalleyro da Ordem de Santyaguo e contador em todas estas ylhas [2] do Cabo Verde, por ell Rrey noso Senhor perante ele, contador, pareceo Ffrancisco Monteiro, sprivam do almoxarifado, e dyse ao dicto contador que era verdade que avia ja hum anno que elle [fl. 1 v.] servia d'esprivam do allmoxarifado [3] e que, com suas ocupações, elle nam podya servir o dicto ofycyo e que pydya a Sua Merce que o dese a outrem, e visto per o dicto contador dyse a Lluis Carneyro, que de presente estava, que servise o dicto ofycio d'esprivam do allmoxarifado, poys que o dicto Francisco Monteiro o nam podya servir, e o dicto Lluis Carneiro dyse que era contente e o aceytou. E visto per o dicto contador, deu llogo jura-

[1] Ms. título riscado.
[2] Ms. o. «s».
[3] Ms. o. «a».

mento dos Santos Avangelhos ao dicto Lluis Carneiro, que bem e com sam concyencya, e asy como o dicto Senhor manda, elle sirva o dicto ofycio d'esprivam do allmoxarifado, e o dicto Lluis Carneiro asy o jurou e prometeo de o fazer, guardando o serviço do dicto Senhor e o direito as partes. E o dicto contador mandou a mim, Francisco Monteiro, que sprevese este auto, e por verdade asynou aqui o dicto contador e o dicto Lluis Carneiro.

a) Rui Lopez.

[fl. 2]

SAIDAS

Item — Aos xx dias do mes de Julho de b^c e xiij anos partyo desta vylla pera Purtuguall ho navyo per nome «Sam Guyam», de que he senhorio Gonçalo de Liam e pyloto Joham d'Aveiro, em que foy por pasageiro Malhorquym, genoes, que levava em o dito navyo duas peças menynas de b ate bj anos cada hũa, as quaees foram avallyadas per o dicto almoxarife perante mym, esprivam, em hoyto myll rs., de que veo a dizima hoytocentos rs. — biij^c rs.

Pera as entradas e saidas. Visto.

Item — Aos xxbiij^o dias do dito mes partio do porto desta [1] vylla pera Purtuguall ho navio per nome «Anunciada», de que he senhorio Nyculao Rodriguez e mestre Manuell Piriz, em que hyam as pesoas seguyntes que levavam coyrama vacum e cabrua, de que pagaram dizima segundo condiçam do arrendamento.

Item — Tome Diaz dizimou dez coyros. Deu hum de dizimo, o quall o dito almoxarife lhe logo vendeo por cento e trynta rs. — c^to xxx rs.

ix^c xxx rs.

[fl. 2 v.] Item — Dizimou mais ho sobredito hoyto coyros, que lhe foram avalliados em novecentos rs. por serem pequenos, de que veo a dizima noventa rs. — lR rs.

---

[1] Ms. repete «desta».

Item — Pero Ffernandez dizimou nove coyros, que lhe foram avalliados em mill rs. Deu a dizima cem rs. c^to rs.

Item — Dizimou mais ho sobredito, de pelles cabruas, duas duzias, que lhe foram postas em hoytocentos rs. Deu a dizima hoytenta rs. lxxx rs.

Item — Manuell Piriz, mestre do dito navyo, hoyto coyros, que lhe foram postos em mil e cento e cinquoenta rs.

115

Veo a dizima cento e vinte e cinquo rs. c^to xxb rs.

Item — Dizimou mais Joham Luis seis coyros. Foram avallyados em seiscentos e noventa rs. Vem a dizima sesenta e nove rs. lxix rs.

Soma iiij^c lxiiij rs.

[fl. 3] Item — Dizimou Antonio Luis quatorze coyros, que mandou no dito navyo, e, por serem pequenos, deu hum dos maiores, ho quall ho dito almoxarife lloguo vendeo por cento cinquoenta rs. c^to l^ta rs.

734 o navio atras.

Item — Aos xxb dias do mes d'Agosto da dita hera de b^c xiij partyo do porto desta vylla pera Purtuguall hum navyo per nome [1] de que he [2] senhorio e pyloto Marcos Luis, em que foy Bertollameu Vaaz o quall dizimou duas duzeas de pelles cabruas e tres coyros vacuns, que lhe foram avallyados todo em mill e quinhentos rs., de que veo a dizima cento e cinquoenta rs. c^to l^ta rs.

Soma iij^c rs.

[3]

---

[1] Ms. espaço em branco.
[2] Ms. o. «he».
[3] Ms. fl. 3 v. em branco.

[fl. 4] Anno do Nacimento de Noso Senhor Jesu Cristo de myll e quinhentos e treze annos, aos trynta dias do mes d'Agosto, em a ilha de Santyaguo, na vylla da Ribeira Grrande, nas pousadas do muito honrado Alvoro Diaz, escudeiro del Rei noso Senhor e seu almoxarife, em a dita vylla, estando elle, almoxarife, de presente commyguo, esprivam, adiante nomeado, pareceo perante elle Ffrancisco Martinz, procurador e feitor de Ffrancisco Martinz, seu irmão, cavaleiro da Hordem de Santyaguo, rendeiro que hora he destas ilhas, a saber, nos dous terços da dita renda, e apresentou ao dito almoxarife hum alvara del Rei noso Senhor d'arrendamento das ditas ilhas e, asy, lhe apresentou ho contrauto dos rendeyros dos anos pasados de que faz mençam ho alvara do dito Senhor, em que Sua Alteza manda que lho cunpram e gardem como nelle he conteudo, e, asy, lhe apresentou hũa certydam de Gonçalo Lopez, feytor das ilhas e almoxarife dos espravos, feyta por Ffrancisco Froez, segundo se parecia per a dita certydam, feita a xij dias de Julho de b^cxiij em Lixboa e asynada per anbos, segundo forma do dito [fl. 4 v.] alvara e contrauto de que ho teor he este que se segue do dito alvara e contrauto e certydam que ho dito almoxarife mandou a mym, esprivam, que tudo trelladase [1] neste livro, e eu, Manuell Lopez, esprivam do almoxarifado, esto esprevi.

Ao quall Ffrancisco Martinz, feytor, ho dito almoxarife dise que lhe mostrase procuraçam e poder do dito Ffrancisco Martinz, seu irmão, rendeiro, ho quall loguo apresentou ao dito almoxarife hũa precurraçam abastante do dito Ffrancisco Martinz, seu irmão, a quall parecia ser feita na cidade de Lixboa, na Rua Nova, nas casas da morada do dito Ffrancisco Martinz, rendeiro, em vinte e hum dias do mes de Julho de b^cxiij per Fernam Vaz, publico tabaliam per autoridade del Rei noso Senhor em a dita cidade, e asynada de seu publico synall.

E vysta per o dito almoxarife mandou a mym, esprivam, que ha treladase em este livro com has outras cousas acima nomeadas.

Eu, Manuell Lopez, esprivam do almoxarifado, que esto esprevi.

[fl. 5]

ALVARA

Nos el Rey fazemos a saber a quantos este noso alvara d'arrendamento vyrem que Ffrancisco Martinz, mercador, morrador nesta cidade de Lixboa, nos fez hora lanço em as nosas ilhas de Santyaguo e do Fogo e ilha de Maio, per a maneyra que soem andar em arrendamento, asy como se contem no

---

[1] Ms. o. «da».

lanço que hora nellas tem feito mestre Filype, pera os tres anos que vem, que se começaram em Sam Joham de b^{c}xiij e se acabaram hem Sam Joham do anno de b^{c}xbj, em preço e contya de hum conto e quatrocentos e cinquoenta myll rs. em cada huum dos ditos tres annos, pera nos em paz e em salvo, pagos hem dinheyro. Vyndo [1] as paguas ordenadas conteudas no lanço d'Antonio Rodriguez e do dito mestre Filipe, e com todas as condiçoes nelles decraradas, o quall lanço, vysto por nos, avemos por bom e lho rematamos lloguo na dita contya de hum conto e quatrocentos e cinquoenta myll rs. cada ano, sem mais andar em preguam.

E, porem, mandamos a Gonçalo Lopez, noso almoxarife dos espravos e feitor de nosas ilhas nesta cidade, que tenha cuidado de lhe tomar sua fiança hordenada e de racadar delle, cad'ano, hos ditos [fl. 5 v.] dinheyros. E asy, mandamos aos nosos almoxarifes, recebedores, esprivães das ditas ilhas que, levando elles certydam do dito Gonçalo Lopez, feyta pello esprivam do seu oficio, de como lhe tem dada fiança abastante a toda a copia do arrendamento, lhe leyxem receber e arrecadar, a elle ou a seus feitores, todas as nosas rendas e direitos das ditas ilhas, e que nellas se arrecadam pera nos como nos ditos lanços faz mençam. E, nam dando fiança a toda a copia, somente a quarta parte, nom recebera nada. E os ditos almoxarifes receberam, pera nos, as ditas rendas e as envyarram ao dito Gonçalo Lopez e elle, somente, aos seus feitores olharam e vygiryarram por ellas como mylhor poderem, e, por firmeza e segurança de todo, ho dito Ffrancisco Martinz asynou em a nosa Fazenda, onde este arrendamento ficou treladado com testemunhas, per o quall se obryguou e obrygua a o asy conprir e manter, per sy e per seus beens e de seus fiadores e abonadores que pera ello obrygou.

Feyto em Lixboa, a dezasete dias do mes de Houtubro, ano de myll e b^{c}xij.

[fl. 6]

LANÇO DE MESTRE FILYPE SOBRE A ILHA DE SANTYAGUO

Nos, el Rey, fazemos a saber a quantos este noso alvara d'arrendamento vyrem que ho doutor mestre Filipe nos fez, hora, lanço nas rendas e direitos que nos temos e avemos e se pera nos arrecadam em as nosas ilhas de Santyaguo do Foguo e de Maio, e, asy, nos direitos da tera como das entradas, quartos e vintenas de Guine, asy e pella maneyra que soem andar em arrendamento

---

[1] Ms. o. «d».

e como as hora tem arrendadas Antonio Rodriguez e seus parceyros, pera hos tres annos que vem, que se começaram per Sam Joham Bautista de b^{c}xiij e se acabaram por Sam Joham de b^{c}xbj, em preço e contya de hum conto e duzentos e trynta e tres myll e trezentos e trynta e tres rs. por anno que sam mais seiscentos myll rs. em todos hos tres anos do preço porque sam arrendadas. E com condiçam que as ditas rendas andem em aberto ate fim do mes de Fevereiro que vyra do anno de b^{c}xiij pera sobre ella lançar qem quyser e, nom lançando houtrem sobre elle, entam lhe seram arrematadas nesta cidade pello noso feytor das ilhas, e nella andaram em pregam. E, asy, o dito rendeiro sera obrygado de mandar apresentar este lanço na dita ilha de Santiaguo ao noso contador e almoxarife della ate fim do mes de Ou [fl. 6 v.] tubro que hora vem, pera ho mandar meter em pregam. E os lanços que lhe la fizerem os envyara caa a nosa Fazenda, porque ca se lhe a-de rematar a dita renda, noteficando asy aos ditos lançadores que, se ate ho tempo d'arremataçam nam apresentarem asy ca seus lanços, que seram mais vallyosos ahynda que sejam de maior contya. E, pera hyso, alem de hos elles fazerem asy, mandamos ao dito contador que por seu cabo trabalhe de hos enviar ao tempo devydo em quallquer navio que primeyro vyer e com todollas condiçoes, decraraçoes conhecidas e decraradas no lanço do dito Antonio Rodriguez e seus parceiros, asy d'alças como da maneyra d'arrecadaçam e liberdades e todollas outras cousas conteudas no dito lanço. E, quanto a fiança, asy dara decima parte como da quarta parte hou, ao todo, se quyser receber, dara ao dito feitor, e elle sera obryguado de lha apresentar este lanço da feitura delle a quatro dias, pera o mandar meter hem pregam, ho quall lanço, visto per nos, lho recebemos e avemos por bom e nos obrygamos de lho asy conprir e manter. E o dito mestre Filipe ho recebeo hem sy e se obrygou, per sy e per seus bens moves e de raiz e de seus fiadores e abonadores, de ho asy conprir e manter e do enfiar e pagar ho dito conto e duzentos e trinta e tres myll e trezentos e trinta e tres rs. cada anno pella maneyra que dito he. E, por mais firmeza de todo, asynou este no livrro [fl. 7] dos contrautos de nosa Fazenda, onde fica treladado com testemunhas. E, porem, mandamos ao [1] dito noso feitor das ilhas em esta cidade que asy ho cunpra e guarde enteyramente. E, tanto que lhe este for apresentado, ho faça meter em prreguam e crecer ho mais que poder ser.

Feito em Lixboa, a xxx dias d'Agosto. Jorgue Ffernandez o fez, de myll b^{c}xij.

---

[1] Ms. o «o».

E posto que digua que ho apresente da feitura deste a quatro dias, apresenta-llo-a ao dito feitor das ilhas ate hos honze dias deste mees de Setembro.

Testemunhas: Diogo da Maia e Ffrancisco Mendez, mercador, e eu, Jorgue Ffernandez, que esto esprevi.

LANÇO DAS ILHAS DO CABO VERDE QUE FEZ ANTONIO RODRIGUEZ MASQUARENHAS POR TRES ANOS

Nos, el Rey, fazemos a saber a quantos este noso alvara d'arendamento vyrem que Antonio Rodriguez nos fez lanço hem as nosas rendas e direitos das nosas ilhas de Santyaguo, do Foguo com hos quartos e vintenas de Guine e dizimos e entradas e saidas e asy dyzimos da tera, pella guysa e maneyra que soem d'andar em arrendamento, e asy nos direitos que temos e avemos d'aver da nosa ilha do Maio [1] que della a-de pagar Egas Coelho e Joham Coelho, segumdo forma da carta nosa que dello tem, e isto por tres anos [fl. 7 v.] que se começam per dia de Sam Joham que pasou da hera presente de b^{c}x e se acabaram per Sam Yoham da era de b^{c} e xiij por preço e contia de novecentos myll rs. em cada huum anno, hem paz e em salvo pera nos, pagando elle as [2] redisimas dos capytães e ordenarias de crerigos e oficiaes, com as condiçoes adiante decraradas.

Item — primeyramente que ho dizimo do algodam das ilhas se pague ao peso, no porto, ao tenpo que caregar pera fora, e asy se pague a dizima das pelles e sevo [3] e empero, se as partes quyserem paguar-lo em suas casas, na povoaçam, pode-llo-am fazer e, do que asy pagarem hem casa, nom pagaram no peso, pella maneyra e ordenaçam que se fez estes tres annos pasados, pollo arrendamento e reguymento que levou Afonso Lopez dos Coyros.

Item — Con condiçam que nynguem nam posa recolher cavallos, asnos, porcos, sem primeyramente o fazerem saber aos ditos rendeyros ou a seus feitores, pera bem arrecadarem seu direito.

E, quem fizer o contrayro, paguara ho dizimo hem dobro de pena.

E, quanto he ao dizimo do guado vacum e cabrum da dita ilha de Santyaguo, a nos apraz que por hos ditos tres anos nom paguem das carnes, e

[1] Ms. o. «o».
[2] Ms. o. «s».
[3] Ms. «sevro».

que paguem somente das pelles e coyros, aos tempos [fl. 8] que se tyrarem pera fora. E o dito rendeiro foy disto contente e começara loguo d'aver hos dizimos dos ditos coyros e pelles, do dia que hentrar ho seu arrendamento em diante, enquanto elle durar, posto que seja alegado que nam ante do seu arrendamento hem outro ano, porque asy como aquy leva adiante, asy os deyxarram aos que vyerem.

E con condiçam que elle posa armar pera os trautos de Guine, como vyzinho da ilha de Santyaguo, com todallas cousas que hoverem das rendas das ditas ilhas, a saber, algodões e cavallos.

E com condiçam que hos almoxarifes e oficiaes nam tyrem enquyryções dos navios que vyerem de Guine, que se armarem na dita ilha de Santyago sem hos rendeyros [1] serem presentes ao tyrar das ditas enquyrições [2] pera requererem seu direito, os quaes rendeyros seram pera hyso deligentes ou seus feitores.

E con condiçam que hos espravos e quaesquer outras cousas que das ditas rendas ouverem, posam carregar e levar, asy em navios de naturaes como d'estrangeyros, asy a estes reinos como a ilha da Madeira, sem pagar direito algum, trazendo arrecadaçam como has ditas cousas sam das ditas rendas, e isto quanto com direito podermos.

E com condiçam que sejam dadas casas, bestas, barcas, navios, por seus dinheiros, [fl. 8 v.] pollo estado da tera pera a serventia e proveito da dita renda. E os navios que esteverem fretados, lhe nam posam ser tomados per nenhum oficiall noso nem algũa outra pesoa e, fazendo ho contrairo, lhe paguem de suas casas e fazendas toda perda e dano que por ello receberem. E isto tudo se entendera nas ditas ilhas pera o maneo dellas.

E con condiçam que todollas armações que se armarrem no tempo dos ditos tres annos, os ditos rendeyros ajam os direitos dellas em caso que venha fora de seu tempo sem lhe nisto ser posto embarguo algum, sendo porem resgatadas em seu tempo hem Guine.

E con condiçam que este lanço ande hem aberto em Lixboa, do dia d'apresentaçam dele ao feitor, ate seis dias primeyros seguyntes, pera sobre elle lançar quem quyser. E lançando houtrem sobre elle, que aja suas alças ordenadas a metade quem sobre elle mais lançar. E nam lançando sobre elle, que a dita renda seja arrematada em fim dos ditos seis dias, e as ditas alças seram ate.

---

[1] Ms. repete «sem ho rendeyro».

[2] Ms. o. «ri».

E com [1] condiçam que quaesquer cristãos que andarem nas partes de Guine, que venham e vyerem ter a ilha de Santyago em quaesquer navios que a dita ilha vyerem ter, pagaram do que trouxerem, quarto e vintena pera os ditos rendeyros, e seram per [fl. 9] doados como temos outorgado a Guill Alvarrez em seu lanço, comtanto que, alem desto, pague cada hum dez cruzados pera nos, pellos quaes elle rendeyro sera obrygado a nos responder.

E os nosos almoxarifes com seus esprivaes, honde elles vyerem ter, hos espreveram em hum seu livro sobre ho dito Antonio Rodriguez, pera por hy nos dar conta.

E con condiçam que elle posa tomar ao dito arrendamento ate quatro parceiros, hos quaes nomeara ao tempo d'arremataçam ao dito feitor.

E com condiçam que elle faça o paguamento dos ditos noveceentos myll rs. em espravos, avallyados por ho noso feitor e oficiaes da Casa de Guine e o preço que hem cada peça for posto, em que se avallyar, se pora hum esprito ao collo, segundo custume, e se asentaram e careguaram em recepta sobre ho noso almoxarife dos espravos por o esprivam delles decrarando as peças que recebem e o preço dellas. Hos quais pagamentos faram nesta maneyra, a saber, ho primeyro anno paguara a metade per Sam Joham de b^{c}xj e a outra metade per fim de Dezembro da dita hera; e os ditos dous anos seguyntes faram o pagamento por esta maneyra: a metade por Sam Joham de cada hum delles, e a outra metade hem fim de Dezembro seguynte. E, se primeyro quyser dar os ditos espravos, ser-lhe-am recebydos por as ditas avallyações.

[fl. 9 v.] E con condiçam que, dos espravos que asy derem em pagamento deste arrendamento, nom se pague delles sysa. E sera noteficado ao noso contador-mor e, loguo cheguando a Lixboa, pera o fazerem saber a quaesquer rendeiros que ao diante vyerem, a sysa das cidades da dita cidade, e asy se asentara no livro dos lanços e, com certydam de como foy asy noteficado, husara da dita condiçam.

E con condiçam que, querendo hos ditos rendeiros receber a dita renda, dem fiança a toda a copea della ao dito noso almoxarife dos espravos, e dando algum dos parceiros por fiador a parte que tyver na dita renda a Vasco Diaz Avangelho, morrador na ilha Terceira, sendo abonada a fiança que a iso der na dita cidade, per pesoa que ho dito almoxarife seja contente, avemos por bem que se tome a tall fiança e com condiçam.

---

[1] Ms. o. «m».

E con condiçam que o dito Antonio Rodriguez e seus parceiros ajam e gozem de todalas liberdades, franquezas que sam dadas e outorgadas a todos hos nosos rendeiros.

Ho quall lanço, vysto per nos, lho recebemos e avemos por bom, com as condiçoes nelle decraradas, e o dito Antonio Rodriguez o recebeo em sy e se obrygou per sy e seus bens de ho asy conprir e manter e de nos dar a pagar, hem cada [fl. 10] hum dos ditos tres annos, hos ditos novecentos myll rs., em paz e em salvo, pagos hem espravos, por avaliaçam como dito he, e aos tempos aquy decrarados e, por firmeza dello, asynou este lanço no livro dos lanços, honde fica treladado com testemunhas.

E porem mandamos aos nosos oficiaes das ditas ilhas de Samtyaguo e do Foguo e Maio que, levando ho dito Antonio Rodriguez e seus parceiros certydam do dito noso almoxarife dos espravos, asynada por elle e por ho esprivam do seu oficio, como dera fiança abastante, a copea dos ditos novecentos myll rs. hou do preço hem que lhe mais foy arrematada, em cada hum anno, lha leixem corer e arrecadar e receber por sy e seus feitores e fazer della o que lhe aprouver.

E asy lhe mandamos que todo ho que as ditas rendas teverem rendido, do dito dia de Sam Joham pera ca ate chegada deste arrendamento, lhe seja todo entregue e dado conta dyso emteyramente, com diligencia.

Feito em Almeirim, xxiij dias de Outubro anno de b^c^x.

Testemunhas que foram presentes: Diogo da Maia, Andre Rodriguez, e eu, Afomso Figueira, que esto exprevi e fis.

TRELADO DA CERTYDAM

Muyto honrados senhores, capytam e contador e almoxarifes e esprivães e pesoas das ilhas de Cabo Verde, a saber, de [fl. 10 v.] Santyaguo, Foguo e Maio, a que esta for mostrada, e o conhecimento della com direito pertencer, Gonçalo Lopez, cavaleiro da Casa del Rey, noso Senhor, e seu feitor das ilhas e espravos e vintenas de Guine e Indeas, vos faço saber que el Rey, noso Senhor, arrendou hora as ditas ilhas a Ffrancisco Martinz, cavaleiro da Hordem de Santyaguo, morador em esta cidade, por tres annos que se começaram per este Sam Joham que hora pasou, desta presente hera de b^c^ e treze, e acabara por outro tall dia de quinhentos e dezaseis, por contya de hum conto e quatrocentos e cincoenta myll rs. em cada hum anno, hem dinheyro contado, feitos hos paguamentos dentro nesta cidade, nesta casa da feytoria das ilhas, com outras condições conteudas no arrendamento atras, a saber, d'Andre Rodriguez e Nyculao Rodriguez, que foram rendeyros, hos anos pasados.

E, porquanto ho dito Ffrancisco Martinz e Jorgue Nunez, seu parceyro, mercador, morador nesta cidade, sam obryguados a dar fiança, a quarta parte da dita renda, por ho quall vos notefico e faço saber, por esta nosa certydam que hos ditos rendeiros e tratadores tem dado sua fiança abastante, e da maneyra que ho dito Senhor manda, per o alvara do contrauto, asynado per o dito Senhor, que vos com esta mynha certydam mostraram esto, e outras cousas se mais largamente contem. Pello quall [fl. 11] vos requeyro e mando, da parte do dito Senhor e da mynha muito peço, por merce, que, do dito dia de Sam Joham de b^c^xiij em diante, conheçaes ao dito Ffrancisco Martinz e Jorgue Nunez, por rendeyros e tratadores das ditas ilhas, aos quaes leyxares arrecadar e gamçar hos direitos das ditas ilhas, asy como soem andar em arrendamento, e o arrecadaram hos rendeyros atras e mylhor, se com direito e justiça, ho poderem fazer. E esto se entendera tanto que vos mostrarem houtra mynha certydam, perque vos faça saber que hos ditos rendeiros tem dado fiança a toda a dita renda, a quall vos hyra, com ajuda de Deus, hum dia destes.

E por este navio estar tam a pyque, a leyxem de henvyar por elle, enquanto vos a dita mynha certydam nom vay, nom receberam cousa nenhũa, somente vygiarram [1] sua renda, de maneyra que todo venha a boa recadaçam nos livros do dito Senhor. E, por nosa myngoa e sua, se nam perca cousa algũa, segundo se mais conpridamente se contem em seu alvara d'arrendamento, por que lhe o dito Senhor arrendou a dita renda, porquanto nom tem dado mais fiança a dita quarta parte, como se em cima contem e per certydam dello vo-llo notefiquo asy.

E, portanto, vos requeiro e mando da parte do dito Senhor, que nos nom arrecades nem despaches cousa algũa da renda, sem hos ditos rendeyros ou seus feitores e precuradores serem presentes, ho que asy cunpre por serviço do dito Senhor.

Feito em Lixboa, a xij dias de Julho de b^c^xiij, per mym, Ffrancisco Froez, esprivam dos ditos oficios.

[fl. 11 v.]

TRELADO DE HŨA PROCURAÇAM QUE FEZ FFRANCISCO MARTINZ RENDEIRO A SEU IRMÃO

Saybham quantos esta presente procuraçam vyrem, que no anno do nacimento de Noso Senhor Jesuu Cristo de myll e b^c^xiij anos, xxj dias do mes de Julho, em a cidade de Lixboa, na Rua Nova, nas casas de morrada de

[1] Ms. o. «gi».

Ffrancisco Martinz, cavaleiro da Hordem de Santyaguo e rendeiro que dise ser das ilhas de Santyago e do Fogo e Maio, e dise ho dito Ffrancisco Martinz que elle fazia, como lloguo de feito fez e ordenou, por seu certo procurador avondoso, a Ffrancisco Martinzs, ho Moço, irmão delle, Ffrancisco Martinz, o Velho, moradores na dita cidade, ho mostrador desta precurraçam, ao quall elle da e outorgua poder comprido e especial mandado que por elle, e em seu nome posa feitorizar e precurar toda sua fazenda e renda e cousas, nas ditas ilhas de Santyaguo e Foguo e Maio e em quaesquer outras ilhas do Cabo Verde, podendo arrecadar e receber e aver as suas maos e poder espravos, algodões, gados, dinheyros, mercadorias, navios e todollas outras cousas e dividas, de quaesquer calidades que forem, que lhe devam e tenham quaesquer pesoas, ou lhe forem per mar, hou venham, que pertençam a elle, Ffrancisco Martinz, asy das rendas que tem como hem quallquer outra maneyra, podendo conprar, tratar e vender espravos, mercadarias e gados [fl. 12] e quaesquer outras cousas, por quaesquer preços, asy a pagar loguo como a fiado, e asy posam vender e loguo pagar, hou a tenda, e carreguar hem navios e freta-llos e fazer tratos, vendas, conpras, troquas, escambos e posam la nas ditas ilhas, pagar as cousas e encarreguos acustumados, aos capellães, oficiaes e pesoas, e de todo ho que por elle arrecadar e receber posa dar conhecimentos e quytações e mandar fazer e outorguar quaesquer outras espritures publicas que pera os ditos casos e cada hum delles forem necesarias, com todas condições, obrygações e penas.

E que todas estas cousas sobreditas faça ho dito seu procurador, asy nas cousas suas propyas delle, Ffrancisco Martinz, como nos dous terços que elle tem nas sobreditas rendas del Rei, noso Senhor, e posa tomar oficiaes asoldadados, pera arrecadarem e olharem por a dita renda e fazenda sua e pagar as cousas hordenarias e com hos tentes e embargantes as ditas rendas e fazenda e cousas partycolares com devedores, posa entrar a preytos e demandas perante quaesquer juizes e justiças, a que ho conhecimento dello pertençer, asy ecresyastycas como seculares, posa precurrar em suas demandas que se lla moverem, em que elle, Ffrancisco Martinz, for autor, e tambem nas demandas hem que for reo, despois delle rendeiro ser citado hem sua pesoa todo, com poder de citar e estar em juizo, pidir, dizer, contradizer, rezoar, alegar [fl. 12 v.] e mostrar por elle todo seu direito, e estar compridamente sobre ello, a todollos termos e autos judiciaes e a toda hordem e figura de juizo, e apelar e gravar, seguir e renunciar, e jurar em sua alma juramento de calunya e decysoryo, e *de veritade dicendat* e outro quallquer licito juramento que lhe com direito for demandado, e nas partes contrayras ho leyxar-se conprir e soestabelecer outro procurador ou procuradores e o revogar cada vez que

quyser e, despois da revogaçam, oficio de procurador em sy filhar e delle husar e posa fazer avenças e comvenças e trasanções e comprometer e se louvar em juizes, alvydros e fazer afrontas e requyrymentos e protestar e tirar estromentos e cartas testemunhaves e posa tomar oficiaes e seguranças, abonações, pera segurança das mercadarias que vender fiadas, e a tenda e conpra seus reguymentos.

E que todollas cousas sobreditas e cada hũa dellas posa ho dito seu procurador fazer, e faça com toda mystraçam, asy nesta procuraçam nomeadas, como quaesquer outras cousas e casos que hacontecerem, que pertençam a elle, Ffrancisco Martinz, asy de seu proveyto como de sua defesa.

Houtrosy posa fazer carreguações e armações, pera Guine como pera ca, fretando navios, contratar e fazer enteyramente todo aquello que elle, Ffrancisco Martinz, faria e daria, sendo presente, e que elle promete de ho aver todo hem gerall, e cada cousa em partycollar, por firme [fl. 13] e feito e vallyoso d'agora pera sempre, relevando ho dito seu procurador e seu soestabelecido, de todo ho carreguo da satysdaçam, que ho direito houtorgua so obrygaçam de todos seus bees avydos e por aver, que pera ello obrygou.

E em testemunho da verdade asy outorgou e lhe se mandou fazer hesta procuraçam.

Testemunhas presentes Gaspar do Prado, cavaleiro da Casa del Rei, noso Senhor, e Duarte Ffernandez, mercador, morador a Cataquefaras, e Diogo Marques, pyloto, morador as Martes.

E treladados [1] asy ho dito alvara e contrauto e certydam e procuraçam, como dito he, ho dito almoxarife mandou ao dito Francisco Martinz, feitor, que elle vyguyase e correse a dita renda de noyte e de dia, per sy e seus homes e cryados, como elle mylhor vyse que hera proveito do dito seu irmao, somente que elle, Ffrancisco Martinz, seria avysado, e asy lho mandava, da parte do dito Senhor, que elle nom arrecadase nem recebese cousa algũa da dita renda, nem fizese avenças, nem consertos com nenhũas pesoas, a saber, sobre as ditas rendas, sem elle, almoxarife, ser presente, commyguo, esprivam, porquanto conpria asy a serviço do dito Senhor, so pena de pagar ho que he hordenado no reguimento e ordenações do dito senhor, os rendeiros que, sem seus oficiaes, recebem quaesquer rendas de Sua Alteza.

E mandou a mym, esprivam, que asy o esprevese, e eu, Manuell Lopez, esto esprevi.

---

[1] Ms. o. «da».

[fl. 14]

NAVIO «SANTA CATARINA», ARMADOR ANTONIO RODRIGUEZ

QUARTOS E VINTENAS

Item — Primeyramente vyeram no navyo «Santa Catarina» de que he armador Antonio Rodriguez, rendeiro dos annos pasados, as peças d'espravos seguyntes, que pertenceram a estes rendeyros que hora sam, de Sam Joham que hora pasou, de b^{c}xiij em diante, porque as outras que mais vyeram no dito navio, pertenceram aos rendeyros dos anos pasados, segundo condiçam de seu arrendamento, por serem resguatadas em Guine antes do Sam Joham

Item — Vyeram d' armaçam quatro peças d'espravos, que foram avallyadas pera o quarto, por nom serem igaes em doze mil rs., de que veo ao quarto tres mil — $\widehat{iij}$ rs.

E a vintena — iiij^{c} l rs.

Item — Pero Gomez capytam do dito navio, trouxe cinquo peças, de que fizerom quatro lotes, a saber, hum lote de duas peças por nom serem igaes, de que veo ao quarto hum homem de xxxb ate R anos — j peça

Soma $\widehat{iij}$ iiij^{c} l rs.
Peças j peça.

[fl. 14 v.] E as quatro que ficarram, foram avalyadas pera vintena, em dez myll rs. Veo a vintena, quinhentos rs. — b^{c} rs.

Item — Diogo Lopez, esprivam, trouxe duas peças, tyrou hũa de sua esprevanynha e a outra foy avallyada em cinquo myll rs., de que veo ao quarto myll e duzentos e cinquoenta rs. — $\widehat{j}$ ij^{c} l rs.

E a vimtena, — c^{to} lxxx bij meo

Item — O pyloto trouxe duas peças, que foram avallyadas pera o quarto em dez mill rs., de que veo ao quarto, dous myll e quynhentos rs. — $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

E a vintena — iij^{c} lxxb rs.

Item — Estevam Leytam trouxe [1] quatro peças e, por nom serem igaes, lhe foram avallyadas em dez mill rs., de que veo ao quarto, dous myll e quynhentos rs. — ij b^{c} rs.

E a vintena, trezentos e setenta e cinquo — iij^{c} lxxb rs.

Item — Jorgue Filype fornecido por Antonio Rodriguez trouxe tres peças, que foram avaliadas em dez mill rs., de que veo ao quarto dous mill e quynhentos rs. — ij b^{c} rs.

Soma x c^{to} lxxx bij e meo rs.

[fl. 15] E a vintena trezentos e setenta e cinquo rs. — iij^{c} lxxb rs.

Item — Antonio Luis, preto, fornecido por Antonio Rodriguez, trouxe duas peças que foram avallyadas em sete myll rs., de que vem ao quarto, mill e setecentos e cinquoenta rs. — j bij^{c}l rs.

E a vintena, duzentos e sesenta e dous rs. e meo — ij^{c} lxij rs. meo

Item — Veo de Ruy Folgueira, hũa peça, que lhe devyam em Guine, que foy avallyada em seis mill rs., de que veo ao quarto, myll e quinhentos rs. — j b^{c} rs.

E a vintena, duzentos e vinte e cinquo rs. — ij^{c}xxb rs.

Item — Pero Rodriguez, que foy no navio de Joham Ramyrez, trouxe hum menino de iiij ate b anos, que foy avallyado em dous myll rs. Veo ao quarto, quinhentos rs. — b^{c} rs.

E a vintena, setenta e cinquo rs. — lxxb rs.

Item — Lopo Vyeyra trouxe duas peças, que foram avallyadas em dez myll rs., de que veo ao quarto, dous mill e quynhentos rs. — ij b^{c} rs.

E a vintena, trezentos e setenta e cinquo rs. — iij^{c}lxxb rs.

Soma bij b^{c}lxij rs. e meo.

---

[1] Ms. o. «r».

[fl. 15 v.] Este Lopo Vyeyra he pasageiro pagou dez cruzados   iiij b^{c} rs.

Estes dez cruzados vam carregados sobre Alvaro Diaz almoxarife, has folhas de sua recadaçam no cabo da receita com as cousas misticas, que recebeo por el Rey fora dos arrendamentos, na soma dos liiij rs.

TITULO DAS ENCOMENDAS

Item — Hũa encomenda de Diogo Rodriguez, que foy avaliada em myll e quinhentos rs., de que veo ao quarto, trezentos e setenta e cinquo rs.   iij^{c}lxxb rs.

E a vintena, cinquoenta e seis rs.   lbj rs.

Item — Houtra encomenda de Pedr'Alvarez foy avallyada em myl rs., de que vem ao quarto duzentos e cinquoenta rs.   ij^{c}l rs.

E a vintena, trynta e sete rs. e meo   xxxbij rs. meo

Item — Houtra encomenda do almoxarife, que foy avallyada em dous myll rs., de que veo ao quarto, quinhentos rs.   b^{c} rs.

E a vintena, setenta e cinquo rs.   lxxb rs.

Item — Joham Fernandez, mestre, fornecido por Antonio Rodriguez trouxe duas peças, que foram avallyadas em dez myll rs., de que veo ao quarto dous myll e quynhentos rs.   ij b^{c} rs.

E a vintena, trezentos e setenta e cinquo rs.   iij^{c} lxxb rs.

Soma iiij c^{to} lxbiij e meo rs.

Soma toda esta armação o dinheiro deste navio atras ao todo xxb iij^{c} lxbiij^{o} rs. meo

[fl. 16]

«SANTA BARBORA», ARMADOR DINIS GONÇALVEZ

Folha do quarto e vintena do navyo «Santa Barbora», de que he armador Dinis Gonçallvez, a saber, do que resgataram, despois de Sam Joham de

b^{c} xiij, a quall [1] quartejou Alvoro Diaz, escudeiro del Rei, noso Senhor, e seu almoxarife em esta ilha de Santyaguo, na vylla da Ribeira Grrande com Francisco de Castro, esprivam da feituria desta ilha, e commygo, Manuell Lopez, esprivam do almoxarifado, o quall quarto recebeo ho dito almoxarife, por hos rendeiros nom terem dado fiança aos ij dias do mes de Houtubro de b^{c}xiij anos.

Item — Joham Ffernandez, capytam, trouxe hũa peça despois de Sam Joham, avalyada pera o quarto, em tres myll rs., de que veo ao quarto, setecentos e cinquoenta rs. — bij^{c} l rs.

E a vintena, cento e doze rs. e meo — c^{to} xij rs. meo

Item — Luis Carneiro, esprivam trouxe despois de Sam Joham, tres peças, que lhe foram avallyadas pera o quarto, hem honze myll rs., de que veo ao quarto, dous myll e setecentos e cinquoenta — ȋj bij^{c} l rs.

E a vintena, quatrocentos e doze e meo — iiij^{c}xij meo

Item — mais trouxe ho dito esprivam hũa peça que lhe deu el Rei, que lhe foy avallyada pera o quarto, em b̑ b^{c} rs., de que vem ao quarto, myll e trezentos e setenta e cinquo rs. — j̑ iij^{c} lxxb rs.

Soma b̑ iiij^{c} rs.

[fl. 16 v.] E a vintena, duzentos e vinte e dous rs. e meo — *206 ¼* — ij^{c}xxij rs.

Item — Joham Rodriguez, pyloto, trouxe hũa menyna, ue lhe foy avallyada pera o quarto, hem myll rs., de que veo ao quarto, duzentos e cinquoenta rs. — ij^{c}l rs.

E a vintena, trynta e sete rs. — xxxbij rs.

Item — Joham Piriz hũa peça, que lhe foy avallyada pera o quarto, em quatro myll e quy-

[1] Ms. repete «quall».

nhentos rs., de que veo ao quarto, myll e cento e vinte	
e cinquo rs.	j̑ c^{to}xxb rs.
	168 ¾
E a vintena, cento e setenta rs.	c^{to} lxx rs.
Item — Bertolameu Diaz trouxe despois de Sam	
Joham hũa menyna que lhe foy avallyada pera o quarto	
hem myll e quinhentos rs., de que veo ao quarto tre-	
zentos e setenta e cinquo rs.	iij^{c}lxxb rs.
	56 ¼
E a vintena sesenta e dous	lxij rs.
Item — Fernam Chorno trouxe duas peças que lhe	
foram avallyadas pera o quarto em seis myll rs., de	
que veo ao quarto myll e quynhentos rs.	j̑ b^{c} rs.

Soma iij̑ bij^{c} Rj rs. e meo.

[fl. 17] E a vintena duzentos e vinte e cinquo rs.	ij^{c}xxb rs.
Item — Nuno Martinz trouxe duas peças que lhe	
foram avallyadas em quatro myll e quynhentos rs., de	
que veo ao quarto myll e cento e vinte e cinquo rs.	j̑ c^{to} xxb rs.
E a vintena cento e sesenta e sete	c^{to} lxbij rs. ¾
Item — Alonso Alvarez, castelhano, trouxe duas	
peças que lhe foram avalyadas pera o quarto em cim-	
quo myll rs., de que veo ao quarto mill e duzentos	
e cinquoenta rs.	j̑ ij^{c}l rs.
E a vintena cento e oytenta e sete e meo	c^{to}lxxxbij meo
E a dizima, por ser castelhano, trezentos e cin-	
quoenta e seis rs. e meo	iij^{c} lbj rs. meo
Item — Alvoro Estevez trouxe hũa menyna que lhe	
foy avallyada hem oytocentos rs., de que veio ao quarto	
duzentos rs.	ij^{c} rs.
E a vintena vinte e nove rs.	xxix rs.
Item — Joham Nunez trouxe quatro peças e por	
nom serem igaes lhe foram avallyadas pera o quarto	
hem nove myll rs., de que veo ao quarto dous myll	
e duzentos e cinquoenta rs.	ij̑ ij^{c}l rs.
	37 meo
E a vintena trezentos e trynta e dous rs.	iij^{c}xxxij rs

Soma bj̑ c^{to} xxj rs. e meo.

[fl. 17 v.] Item — Joham de Sequeyra trouxe duas peças que lhe foram avallyadas em cinquo mil rs., de que veio ao quarto mil e duzentos e cinquoenta rs. — ĵ ij^{c} l rs.

187 ½

E a vintena cento e setenta e dous rs. e meo — c^{to}lxxij rs. meo

Item — Bastyam Gomez trouxe hũa peça que lhe foy avallyada pera o quarto em quatro mill rs., de que veio ao quarto mil rs. — ĵ rs.

E a vintena cento e cinquoenta — c^{to}l rs.

Item — Myguell Piriz trouxe hũa peça que lhe foy avalyada pera o quarto em dous myll rs. por ser velha, de que veio ao quarto quynhentos rs. — b^{c} rs.

E a vintena setenta e cinquo rs. — lxxb rs.

Item — Joham Ffernandez trouxe duas peças que lhe foram avallyadas pera o quarto hem seis myll rs. Veo ao quarto myll e quynhentos — ĵ b^{c} rs.

E a vintena duzentos e vinte e cinquo rs. — ij^{c}xxb rs.

Item — Alvoro Ffernandez trouxe hũa peça que lhe foy avallyada pera o quarto em tres myll rs., de que veo ao quarto setecentos e cinquoenta rs. — bij^{c}l rs.

Soma b̂ bj^{c} xxij e meo rs.

[fl. 18] E a vintena cento e doze e meo — c^{to}xij rs. meo

Item — hũa peça de encomenda de Pedr' Alvarez que lhe foy avallyada pera o quarto em dous myll rs., de que veo ao quarto quynhentos rs. — b^{c} rs.

E a vintena setenta e cinquo — lxxb rs.

Item — Diogo Rodriguez outra encomenda que lhe foy avallyada ao quarto em dous myll rs., de que veo ao quarto quynhentos rs. — b^{c} rs.

E a vintena satenta e cinquo — lxxb rs.

Item — Veo a Joham Gonçallvez çapateyro hũa peça que lhe foy avallyada hem myll rs. pera o quarto, de que veo ao quarto duzentos e cinquoenta rs. — ij^{c}l rs.

E a vintena trynta e sete rs. — xxxbij rs.

Item — Tristam Jorgue trouxe tres peças que lhe foram avallyadas em oyto myll rs., de que veo ao quarto dous mil rs. — ij rs.
E a vintena trezentos rs. — iij^c rs.

Soma iij biij^cRix meo rs.

Soma o dinheiro ao todo desta folha desta armaçam atras deste navio «Santa Barbora» xxiiij bij^cxxxbj rs.

[fl. 18 v.]

«SAMTA MARIA DA GRAÇA», ARMADOR FERNAM MEMDEZ

Folha do quarto e vintena do navio «Santa Maria da Graça», de que he armador Fernam Mendez capytam desta vylla da Ribeira Grande, de que foy por capytam Fernam Tavares, a quall quartejou Alvoro Diaz, escudeiro del Rei, noso Senhor, e seu almoxarife em esta vylla com Ffrancisco de Castro, esprivam da feituria dos rendeiros destas ilhas e commyguo Manuell Lopez que hora sirvo d'esprivam do almoxarifado, aos iij dias do mes de Houtubro de b^cxiij anos.

Item — Armaçam trouxe trynta e duas peças d'espravos, de que se fizerom quatro lotes de hoyto peças em lote, de que veo ao quarto hum loto de hoyto peças, a saber, dous homes de ydade de xxx ate xxxb anos e huum mancebo de xb ate dezoyto e hũa molher de R ate Rb anos e outra molher de xxx anos e hũa moça de doze ate xb anos e dous moços, a saber, hum de biij° ate ix e outro de iiij° ate b anos — biij° peças
E as vinte e quatro que ficarram deu hũa moça de vintena por nom serem igaes de x ate xj anos — j peça

Soma ix peças.

[fl. 19] Item — Fernam Tavares, capytam trouxe quatro peças, e por nom serem igaes deu hum moço de ydade de xiij ate xiiij anos por quarto e vintena — j peça

Item — Gomez Eanes, pyloto, trouxe tres peças que lhe foram avalyadas pera o quarto em nove myll rs., de que veo ao quarto dous myll e duzentos e cinquoenta rs.	ij ij^{c}l rs.
E a vintena trezentos e trynta e sete e meo	iij^{c}xxxbij rs. meo
Item — Fernam de Frorença trouxe duas peças que lhe foram avallyadas pera o quarto hem hoyto myll rs., de que veio ao quarto dous myll rs.	ij rs.
E a vintena trezentos rs.	iij^{c} rs.
Item — Fernam d' Afomso e Pero Gardes trouxeram quatro peças, molheres velhas, e por nom serem igaes deram hũa de quarto e vintena de l^{ta} anos	j peça
Item — Vyeram da fazenda de Manuell Gomez quatro peças.	
Tyraram hũa de sua esprevanynha, porquanto fora por esprivam e as tres lhe foram avallyadas em quinze mill de que veo ao quarto tres myll e setecentos e cinquoenta	iij bij^{c}l rs.

Soma biij bj^{c}xxx bij rs., e ij peças.

[fl. 19 v.] E a vintena quinhentos e sesenta e dous rs. e meo	b^{c}lxij rs. meo
Item — D'Apariço Piriz, defunto, vyeram quatro peças, das quaes deu ao quarto hum moço de dez anos	j peça
E as tres que ficaram foram avallyadas pera vintena em doze myll, de que veo a vintena seiscentos rs.	bj^{c} rs.
Item — Lopo Ayres trouxe duas peças que lhe foram avallyadas pera o quarto hem hoyto myll rs. de que veio ao quarto dous mill rs.	ij rs.
E a vintena trezentos rs.	iij^{c} rs.
Item — Antonio Preto trouxe hũa peça que lhe foy avallyada pera o quarto hem tres myl rs., de que veo ao quarto setecentos e cinquoenta	bij^{c}l rs.
E a vintena cento e doze rs. meo	c^{to} xij rs. meo

Item — Ao bacharell veo hũa peça de encomenda que lhe foy posta em mill rs., por ser mynyno, de que veo ao quarto duzentos e cinquoenta rs. — ij^{c}l rs.

E a vintena trynta e sete rs. e meo — xxxbij rs. meo

Soma iiij bj^{c}xxij e meo rs., soma j peça.

[fl. 20] Item — Veo a Joham Peçanha hum menyno de encomenda que lhe foy avallyado em myll e quinhentos rs., de que veo ao quarto trezentos e setenta e cinquo — iij^{c}lxxb rs.

56

E a vintena cinquoenta e cinquo — l^{ta}b rs.

Item — Tristam Lopez trouxe de encomenda ao chançarell defunto hũua velha de xxxb ate R anos que lhe foy avalyada pera o quarto em tres myl rs., de que veo ao quarto setecentos e cinquoenta rs. — bij^{c}l rs.

E a vintena cento e doze e meo — c^{to}xij rs. meo

Item — Veo a Dona Brysida hũa encomenda que lhe foy avallyada pera o quarto em cinquo mill rs., de que veo ao quarto mill e duzentos e cinquoenta rs. — j ij^{c}l rs.

E a vintena cento e oytenta e sete meo — c^{to}lxxxbij rs. meo

Item — Veo a Joham Vydao hũa encomenda que lhe foy avallyada pera o quarto em tres myll rs., de que veo ao quarto setecentos e cinquoenta rs. — bij^{c}l rs.

E a vintena cento e doze e meo — c^{to} xij rs. meo

Item — Veo neste navio Martym de Goes, que ficou do navio de Gonçalo Rodriguez e trouxe cinquo peças e das quatro se fizerom quatro lotes de que veo ao quarto hũa molher de ydade de xxx anos por quarto e vintena — j peça

Soma iij b^{c} lRij meo rs., soma j peça.

[fl. 20 v.] E a outra que fiquou foy avallyada, por ser velho, pera o quarto em myll rs. de que veo ao quarto duzentos e cinquoenta rs. — ij^{c}l rs.

E a vintena trinta e sete rs. e meo | xxxbij rs. meo

Item — Ho capytam trouxe tres peças de tres homes que lhe la ficarram que quartejou suas fazendas, a saber, Yoham Homem e Bastyam Diaz e Bastyam Meyrynho, que deram de quarto as ditas tres peças, a saber, hum moço de idade de xb ate xbj anos e duas moças de ydade de dez ate doze anos de quarto e vintena de todos — iij peças

Hos quaes homes ficaram com Bernalldim Caldeyra, segundo mostrou ho dito capitam por seu asynado

Soma ij^c^lxxxbij meo rs., soma iij peças.

Soma ao todo o dinheiro desta armação deste navio «Santa Maria da Graça» atras xbij c^to^xxxj rs.

[fl. 21]

«SANTA CRARA», ARMADOR LOPO FERNANDEZ, RUI PEREIRA

Folha dos quartos e vintenas d'armaçam do navyo «Santa Crara» [1], de que sam armadores Ruy Pereira e Lopo Ffernandez e esprivam Guaspar Anrryquez

Item — Primeiramente Diogo Ffernandez trouxe duas peças que lhe foram avallyadas hem seis myl rs. Vem ao quarto myll e b^c^ — j b^c^ rs.

E a vintena duzentos e xxb rs. — ij^c^xxb rs.

Item — Yoham de Santarem hũa peça que foy avallyada, por ser molher velha, em dous mill rs., de que veo a quarto quinhentos rs. — b^c^ rs.

E a vintena setenta e cinquo rs. — lxxb rs.

[1] Ms. o. «r».

Item — Pero Gonçallvez fornecido por Pero Gonçallvez trouxe hũa peça que foy avallyada em tres myll rs. Veo ao quarto setecentos e cinquoenta rs. — bij^{c}l rs.

112 ¾

E a vintena sesenta e dous meo — lxij rs. meo

Item — Anrryque da Veygua veo no dito navio, que foy daquy no navyo de Gonçalo Rodriguez trouxe duas peças, que lhe foram avalyadas em sete myll rs. Veo ao quarto myll e setecentos e cinquoenta rs. — $\widehat{j}$ bij^{c}l rs.

Soma $\widehat{iiij}$ biij^{c}lxij meo rs. — *4912 ½*

[fl 21 v.] E a vintena duzentos e sesenta e dous e meo — ij^{c}lxij rs. meo

Item — Symam Leytam que veo no dito navyo que foy com Diogo Ffernandez trouxe duas peças que foram avallyadas em sete myll rs. Vem ao quarto myll e setecentos e cinquoenta rs. — $\widehat{j}$ bij^{c}l rs.

E a vintena duzentos e sesenta e dous e meo — ij^{c}lxij rs. meo

Item — Joham de Lixboa trouxe duas peças, e por hũa dellas ser gafa foram avallyadas em seis myll rs. Vem ao quarto mil e quinhentos rs. — $\widehat{j}$ b^{c} rs.

E a vintena dozentos e vinte e cinquo — ij^{c} xxb rs

Item — Vyeram de Bastyam Vaz duas peças, que mandou ao almoxarife, que foram avallyadas em seis mil rs., de que veo ao quarto mill e quynhentos rs. — $\widehat{j}$ b^{c} rs.

E a vintena duzentos e vinte e cinquo rs. — ij^{c}xxb rs.

Item — Vyeram de Gonçalo Froez quatro peças, deu hũa de quarto e vintena por nom serem igaes de idade de xxx ate xxxb anos, molher. Sobre esta peça ha hy lityguo antre hos rendeiros dos anos pasados e estes presentes — j peça

Soma $\widehat{b}$ bij^{c}xxb rs., soma j peça.

Soma ao todo o dinheiro deste navio «Santa Clara» atras $\widehat{x}$ b^{c} xxxbij rs. meo.

[fl. 22]

«SAMTA MARIA DO CABO», ARMADORES DONA BRISIDA, JOHAM VIDAOO

Folha do quarto e vintena do navio «Santa Marya do Cabo» de que sam armadores Dona Brysida e Joham Vydao vyzynhos e moradores em esta ilha, ho quall foy quartejado per Alvoro Diaz, escudeiro del Rei, noso Senhor, e seu almoxarife em esta vylla da Ribeira Grande, e com Ffrancisco Martinz, feitor dos rendeyros desta ilha, e commygo, Manuell Lopez, esprivam do almoxarifado, aos xb dias do mes de Outubro de b^{c}xiij anos.

Item — Bastyam Alvarez, lingoa, trouxe duas peças. Foram avallyadas em honze mil rs., de que veo ao quarto dous myll e setecentos e cinquoenta — ij bij^{c} l rs.

E a vintena quatrocentos e doze e meo — iiij^{c}xij meo

Item — Mais quartejou o sobredito hũa peça de Gaspar Mendez, que trouxe de encomenda, que lhe foy avalyada em mill e quynhentos rs., de que veo ao quarto trezentos e setenta e cinquo rs. — iij^{c}lxxb rs.

56 ¼

E a vintena sesenta e dous — lxij rs.

Item — De Joham Diaz, defunto, veo hũa peça que foy avallyada pera o quarto em cinquo myll rs. de que vem ao quarto myll e duzentos e cinquoenta rs. — j ij^{c}l rs.

Soma iiij biij^{c} Rix meo rs.

187 ½

[fl. 22 v.] E a vintena cento e setenta e cinquo rs. — c^{to}lxxb rs.

Item — De Bertolameu Rodriguez, defunto, trouxeram cinquo peças; das quatro se fizerom quatro lotes de peça hem lote; veo ao quarto hũa molher de xxx anos — j peça

E as tres foram avaliadas pera vintena em quatorze myll rs., de que veo a vintena setecentos rs. — bij^{c} rs.

Item — a outra que ficou foy avallyada pera o quarto hem quatro myll rs., de que veo ao quarto mil — j rs.

E a vintena cento e cinquoenta — c^{to} l rs.

Item — Afomso Ffernandez trouxe cinquo peças, de que se fizerom quatro lotes, a saber, hum lote de duas peças por serem igaes, de que veo ao quarto hũa peça, a saber, hum homem de vinte b ate xxx anos de quarto e vintena — j peça

Item — Fernam Pardo, do navio de Gonçalo Rodriguez, mandou a seu senhor Joham Vydao hũa peça que lhe foy avallyada pera o quarto hem seis myll rs., de que veo ao quarto myll quynhentos rs. — j̑ b^{c} rs.

E a vintena duzentos e vinte e cinquo rs. — ij^{c}xxb rs.

Item — Francisco Foram que veo hem o dito navio, do navio de Gonçalo Rodriguez trouxe tres peças e por serem muito mascabadas lhe foram avallyadas pera o quarto em b̑ rs., de que vem ao quarto mill e duzentos [1] e l rs. — j̑ ij^{c} l rs.

E a vintena cento e oytenta e sete rs. — c^{to}lxxx bij rs. meo

Soma b̑ c^{to}lxxxbij rs., soma ij peças.

Soma ao todo o dinheiro deste navio «Santa Maria do Cabo» x̑ Riij rs. 3/4

[fl. 23]

NAVIO «CONCEYÇAM», ARMADORES RUI PEREIRA, VICENTE DIAZ

Folha do quarto e vintena do navio «Conceyçam» que foy por hũa armaçam que estava hem Guine de que heram armadores Ruy Pereira e Vicente Diaz, vizinhos e morradores desta ilha a quall foy quartejada per Alvoro Diaz, almoxarife del Rei, noso Senhor, nesta, com Ffrancisco Martinz, feitor dos rendeiros desta ilha, e commygo, Manuell Lopez, esprivam do almoxarifado, aos xxiij dias do mes d'Outubro de b^{c}xiij anos.

Item — Vyeram d'armaçam dezasete peças, e das dezaseis peças se fizerom quatro lotes de quatro peças

---

[1] Ms. o. «s».

em lote, de que veo ao quarto hum lote de quatro peças, a saber, dous homes de xx ate xxb anos e dous moços, a saber, hum moço de xb ate xbj anos e outro de x anos iiij peças

E as doze que ficaram foram avallyadas pera vintena em vinte myll rs., por hyr muito a ventagem nas quatro peças que levou ho quarto, de que veo a vintena $\widehat{\text{j}}$ rs.

E a outra que ficou por quartejar moreo llogo ahy.

Item — Duarte Lopez, capytam trouxe tres peças que lhe foram avallyadas pera o quarto em x quatorze [1] myl rs., de que veo ao quarto tres myll e quinhentos rs. $\widehat{\text{iij}}$ b^{c} rs.

Soma $\widehat{\text{iiij}}$ b^{c} rs. e iiij peças.

[fl. 23 v.] E a vintena quynhentos e vynte e cinquo rs. b^{c}xxb rs.

Item — Joham Rodriguez esprivam trouxe seis peças. Tyrou hũua de sua esprivanynha, e das quatro que ficarram deu hũa por quarto e vintena de xx anos j peça

E a hũa que ficou lhe foy avallyada pera o quarto hem cinquo myll rs., de que vem ao quarto myll e duzentos e cyncoenta rs. $\widehat{\text{j}}$ ij^{c}l rs.

E a vintena cento e oytenta e sete e meo c^{to}lxxxbij rs. meo

Item — Lopo Castanho, pyloto, trouxe tres peças que lhe foram avallyadas pera o quarto em oyto myll rs., de que veo ao quarto dous myll rs. $\widehat{\text{ij}}$ rs.

E a vintena trezentos rs. iij^{c} rs.

Item — Pero Ffernandez trouxe sete peças. Das quatro se fizerom quatro lotes, de que veo ao quarto hum moço de xij ate xiij anos j peça

E as tres que ficarram foram avallyadas pera o quarto em nove myll rs. de que veo ao quarto dous myll e duzentos e cinquoenta rs. $\widehat{\text{ij}}$ ij^{c} l rs.

---

[1] Ms. *sic;* o. «r».

Sam 337 meo

E a vintena trezentos e oytenta e sete rs. iij^{c}lxxxbij rs. meo

Soma bj biij^{c} lRix rs. e ij peças.

[fl. 24] E as tres que ficarram quartejadas foram avallyadas pera vintena em dez myll rs., de que veo a vintena quinhentos rs. b^{c} rs.

Item — Bertollameo Coelho trouxe tres peças que lhe foram avallyadas pera o quarto em quinze myll rs., de que veo ao quarto tres myll e setecentos e cynquoenta rs. iij bij^{c}l rs.

E a vintena quynhentos e sesenta e dous e meo b^{c}lxij rs. meo

Item — Pero Gonçallvez trouxe cinquo peças e, por nom serem igaes pera fazer lotes, lhe foram avallyadas pera o quarto em doze myll rs., de que veo ao quarto tres myll rs. iij rs.

E a vintena quatrocentos e cinquoenta rs. iiij^{c}l rs.

Item — Ffrancisco Diaz trouxe duas peças que lhe foram avallyadas pera o quarto em dez myll rs., de que veo ao quarto dous myll e quinhentos rs. ij b^{c} rs.

E a vintena trezentos e setenta e cinquo iij^{c}lxxb rs.

Item — Afonso Martinz trouxe hũa peça que lhe foy avalyada pera o quarto em seis mill rs., de que veo ao quarto myll e quynhentos rs. j b^{c} rs.

E a vintena duzentos e vinte e cinquo ij^{c}xxb rs.

Soma xij biij^{c} lxij meo rs.

[fl. 24 v.] Item — Ao vygairo trouxeram tres peças de encomendas que lhe foram avallyadas pera o quarto, por serem mascabadas, em cinquo myll rs. Veo ao quarto myll e duzentos e cinquoenta. j ij^{c} l rs.

E a vintena cento e hoytenta e sete rs. c^{to} lxxxbij rs.

Item — Vyerom a Joham Caldeyra duas peças de encomendas que foram avallyadas ao quarto em dez myll rs. Veo ao quarto dous myll e quinhentos rs. ij b^{c} rs.

E a vintena trezentos e setenta e cinquo rs. iij^{c}lxxb rs.

Item — Vyerom a Joham de Guymarães de encomenda duas peças, foram avallyadas pera o quarto em quatro mil rs., de que veo ao quarto mil rs. ĵ rs.

E a vintena cento e cinquoenta rs. $c^{to}l$ rs.

Item — Vyeram a Pedr'Alvarez Bordallo duas peças que lhe foram avallyadas, por serem muito mascabadas por quarto e vintena pagou myll rs. ĵ rs.

Item — Afonso Nogueira, meyrynho, veo hũa peça de encomenda

Soma b̑j iiij^{c} lxij rs.

[fl. 25] que lhe foy avallyada pera o quarto em tres myl rs., de que veo ao quarto setecentos e cinquoenta rs. bij^{c}l rs.

E a vintena cento doze e meo $c^{to}xij$ rs. meo

Item — Joham Peçanha vyeram tres peças de encomendas, menynos, que lhe foram avallyadas em quatro myll rs. Veo ao quarto mill rs. ĵ rs.

E a vintena cento cinquoenta rs. $c^{to}l$ rs.

Item — a Ruy Folgueira trouxeram hũa peça de encomenda que lhe foy avallyada pera o quarto em cinquo myll rs., de que veo ao quarto mil e duzentos e cinquoenta rs. ĵ ij^{c}l rs.

E a vintena cento oytenta e sete rs. $c^{to}lxxxbij$ rs.

Item — Manuell Ffernandez mandou hũa peça a Isabell Sardynha que lhe foy avallyada pera o quarto em quatro mill rs., de que veo ao quarto mill ĵ rs.

E a vintena cento e cinquoenta rs. $c^{to}l$ rs.

Item — Vyeram a [1] Antonio Rodriguez nove peças, que lhe devyam em Guine, das hoyto se fizerom quatro lotes de duas peças em lote, de que veo ao quarto dous homes de ydade de xxb ate xxx anos ij peças

Soma iiij̑ b^{c}lRix meo rs. meo mais e ij peças.

---

[1] Ms. o. «a».

[fl. 25 v.] Item — A hũa peça que ficou foy avallyada pera o quarto em dous myll e quinhentos rs., de que veo ao quarto seiscentos e vinte e cinquo rs.	bj^{c}xxb rs.
E a vintena noventa e tres e meo	lR iij rs. meo
E as seis que ficaram foram avallyadas pera vintena em vynte e cinquo myll rs., do que veo a vintena myll e duzentos e cinquoenta rs.	j̃ ij^{c}l rs.

Soma j̃ ix^{c}lxbiij meo rs.

Soma ao todo o dinheiro deste navio «Conceição» atras xxxbij ij^{c}Riij rs. meo.

[fl. 26] Anno do Nacimento de Noso Senhor Jesu Cristo de myll e quinhentos e treze anos, aos xxx dias do mes de Houtubro, na ilha de Santyaguo,na vylla da Ribeira Grrande, nas pousadas do muito homrrado Alvoro Diaz, escudeiro del Rei, noso Senhor, e seu almoxarife em a dita vylla, perante elle pareceo Jorgue Nunez, mercador, e dise ao dito almoxarife perante mym, esprivam que elle, Jorgue Nunez hera rendeiro del Rei, noso Senhor, na terça parte das rendas destas ilhas, a saber, dos quartos e vintenas de Guine e entradas e saidas de navyos de Castela e dizimos da tera, como soem andar em arrendamento. E pera mais certeza dele, almoxarife, elle lhe apresentava, como lloguo apresentou, hũa certydam de Gonçalo Lopez, almoxarife dos espravos e feytor das ilhas del Rei, noso Senhor, a quall parecia ser feita per Ffrancisco Froez, esprivam de seus oficios, a xbij dias do mes de Setembro de b^{c}xiij e asynada por ho dito Gonçalo Lopez. E vista asy a dita certydam por ho dito almoxarife, mandou a mym, esprivam que ha treladase neste livro, a quall heu treladey e he a seguynte. Manuell Lopez, esprivam, esto esprevy.

[fl. 26 v.]

CERTIDÃO DE GONÇALO LOPEZ DO TERÇO DE JORJE NUNEZ

Muito honrados senhores contador e almoxarifes e oficiaes e pesoas a que esta mynha certydam for mostrada e o conhecimento della com dereyto pertemcer Gonçalo Lopez cavaleiro da Casa del Rei, noso Senhor, feitor das ilhas e vintenas de Guine e Indeas e almoxarife dos espravos, vos faço a saber como Ffrancisco Martinz, cavaleiro da Hordem de Santyaguo morador nesta cidade de Lixboa, arrendou hora ao dito Senhor todollos direitos que hao dicto Se-

nhor pertencem desas ilhas do Cabo Verde, a saber, a ilha de Santyago e de Maio e do Fogo e isto por tres anos, a saber, deste Sam Joham que hora pasou desta presente hera de b^c^xiij e se acabara por outro tall dia de Sam Joham de b^c^xbj. E isto asy e na maneyra e condições que ate hora teve arrendadas Nyculao Rodriguez e Antonio Rodriguez rendeyros que foram das ditas ilhas, e isto por preço e contya de hum conto e quatrocentos e cincoenta myll rs. hem cada huum anno hem salvo pera o dito Senhor. E a paga sera segundo a forma de seu arrendamento, e com condiçam que a este arrendamento posa nomear ate quatro parceyros. O quall Ffrancisco Martinz nomeou logo a Jorge Nunez, mercador, morador nesta cidade, por parceyro e rendeiro na terça parte da dita renda. E porque ho dito Jorgue Nunez, rendeiro da dita terça parte, tem dado a mym [fl. 27] dito Gonçalo Lopez, feitor, fiança abastante com sua abonaçam, por honde ho dito Senhor esta seguro da dita terça parte me requereo e pedio que eu lhe pasase disto mynha certydam, hem a quall vos notefico e requeiro, da parte do dito Senhor e da mynha, muito peço por merce que leyxes ao dito Jorgue Nunez, rendeiro, arrecadar e granjear a dita sua terça parte da dita renda, pera della fazer todo ho que quyser em proveyto de sua fazenda e pera fazer hos pagamentos ao dito Senhor segundo se contem hem a condiçam de seu arrendamento. Ao quall asy compre e fazey conprir esta mynha certydam em maneyra que ho dito rendeiro aja toda sua dereita parte sem lhe nelo ser posto nenhũa duvyda porque asy ho a ho dito Senhor por seu serviço. E se algũa fazenda tendes arrecadada de Sam Joham a esta parte, ser-lhe-a entregue soldo a livra, a saber, ho que se lhe montar na sua terça parte, pois lhe pertence.

Feito por mym, Ffrancisvo Froez, esprivam dos ditos oficios, a xbij dias do mes de Setembro de b^c^xiij.

E treladada asy a dita certydam ho dito almoxarife per virtude della entregou logo perante mym, esprivam ao dito Jorge Nunez a terça parte de todo ho rendimento que atras fica neste livro, a saber, hem dinheyro, em espravos e lonas e outras cousas meudas [fl. 27 v.] segundo ho tynha recebydo, do qual terço ho dito Jorgue Nunez se ouve por paguo e entregue do dito almoxarife. E por firmeza de verdade e segurança delle almoxarife, mandou ao dito Jorgue Nunez que asynase aquy commygo, esprivam e elle asynou, e eu Manuell Lopez, esprivam do almoxarifado, esto esprevi

a) Jorje Nunez; Manuell Llopez.

E feita asy a dita hentrega da dita terça parte, ho dito almoxarife mandou ao dito Jorgue Nunez, rendeiro, que elle corese e gamçase e arrecadase a dita sua terça parte da dita renda, como lhe pertencia, per sy e per seus feitores, daquy em diante. Porem, que elle, almoxarife, lhe mandava, da parte del Rei, noso Senhor, que elle nom recebese cousa algũa sem elle almoxarife, commygo, esprivam estar presente, pera se asentar em livro e vir a boa recadaçam todo, como conpria a servyço do dito Senhor, nem menos fizese avenças, nem convenças, sem iso mesmo elle, almoxarife, comygo, esprivam ser presente, porque conpria asy serviço do dito Senhor. E isto lhe mandava da parte do dito senhor, so pena de encorer nas penas das hordenações de Sua Alteza feitas sobre tal caso e mais aver [fl. 28] houtra quallquer pena que for merce do dito Senhor, como homem que conhecia suas rendas, e mandou a mym, esprivam que as esprevese, e eu, Manuell Lopez, esprivam, esto esprevi.

Anno do Nacimento de Noso Senhor Jesu Cristo de myll b^{c} xiij annos, aos biij dias do mes de Novembro, em a ilha de Santyaguo, na vylla da Ribeira Grande, nas pousadas do muito honrado Ruy Lopez, cavaleiro da Hordem de Santyaguo e seu contador em todas estas ilhas, per o dito Senhor, sendo elle, contador, presente e Alvoro Diaz, escudeiro del Rei, noso Senhor, e seu almoxarife em a dita vylla, commygo esprivam loguo por ho dito contador foy dito ao dito almoxarife que elle lhe mandava, da parte del Rei, noso Senhor, porquanto conpria a seu servyço pera boa recadaçam de suas rendas, que elle, almoxarife, tomase carrego de servir o oficio d'almoxarife da outra banda e jurdiçam dos Alcatrazes, porquanto la nom avya almoxarife, porquanto [1] Gaspar Diaz, almoxarife que hera da dita banda, se fora camynho de Guine com hum navyo que harmara e as rendas do [fl. 28 v.] dito Senhor ficavam desemparadas, sem ahy aver quem nas arrecadase. E que, portanto, elle, contador, mandava a elle, almoxarife, da parte do dito Senhor, que helle tomase carrego d'arrecadar e recolher as ditas rendas e faze-llas poer em livrro per seu esprivam de maneyra que tudo venha a boa recadaçam, como compre a servyço do dito Senhor. E que pera isto elle, almoxarife, avyrya seu mantymento hordenado como haho dito almoxarife dos Alcatrazes, e iso mesmo as esprevanynhas de alguns navyos que se la armarem.

Ao quall ho dito almoxarife respondeo que, pois ho elle mandava da parte do dito Senhor e hera servyço de Sua Alteza, que elle o farya e serveria asy

[1] Ms. repete «quanto».

como cunprya a seu oficio, e isto ate elle contador, esprevese a el Rei, noso Senhor, pera mandar nyso ho que mais seu servyço fose. E que pera iso elle, contador, lhe dese hum mandado pera na outra banda o conhecerem [1] d'almoxarife, porque doutra maneyra elle, almoxarife, nom hyrya la nem se antremeteria no que nam hera seu. Ao quall ho dito contador dise que sy, e mandou a mym, esprivam que ho fizese, e o dito contador asynou aquy por mais firmeza. Eu, Manell Lopez, esprivam, esprevi.

a) Rui Lopez.

[fl. 29] E feito asy o dito auto, ho dito contador perante mym, esprivam, entregou ao dito almoxarife dezaseis peças d'espravos *xbj peças* que vyerom aos dous terços que pertenciam a Ffrancisco Martinz, rendeyro destas ilhas, e estas peças de xxiiij que veo ao quarto e vintena de hum navyo de Joham Vaz que veo de Guine ter aos Alcatrazes, que foy quartejado *adiante* por Jorgue da Costa, como almoxarife, per mandado do contador. E as oyto das xxiiij recebeo Jorgue Nunez, rendeiro da terça parte, porquanto tem dado fiança. E asy entregou ho dito contador ao dito almoxarife a folha seguynte do dito navyo, pera arrecadar por ella ho dinheyro das avallyações como se nella contem, a saber, hos dous terços, porque ho outro terço arrecadou ho dito Jorgue Nunez, como dito he das quaes peças e dinheyro ho dito almoxarife se ouve por entregue perante mym esprivam. E o dito contador mandou a mym, esprivam que todo esprevese asy, e eu, Manuell Lopez, esto esprevi.

[fl. 29 v.]

«SAMTA CRUZ», ARMADOR JOHAM VAZ

Ffolha de quartos e vyntenas d'armaçam do navio «Santa Cruz» de que he armador Joham Vaz e capytam Ffrancisco Ffernandez, esprivam Bastyam Piriez, e veo ter aos Alcatrazes. Foy quartejada per Jorgue da Costa per mandado do contador, aos xiij dias do mes de Novembro de b^c^xiij anos.

Item — Primeyramente d'armaçam vyeram trynta e nove peças e das trynta e seis se fizerom quatro lo-

[1] Ms. repete «ce».

tes de nove peças hem lote. Vyerom ao quarto nove peças   ix peças

E as tres que ficaram foram avallyadas pera o quarto, por serem mascabadas, em seis myl rs. Veo ao quarto mill e quinhentos rs.   j̑ b^{c} rs.

E a vintena duzentos e xxb rs.   ij^{c}xxb rs.

Item — Das xxbij peças que ficaram quartejadas, deu de vintena hũa, por nom serem igaes   j peça

Item — Ffrancisco Ffernandez, capytam e pyloto, trouxe dez peças, e das hoyto deu ao quarto duas   ij peças

E as duas lhe foram avallyadas pera o quarto em bj̑ rs. Veo ao quarto   j̑ b^{c} rs.

Soma iij̑ ij^{c} xxb rs. e xij peças.

[fl. 30] E a vintena duzentos e vinte e cinquo   ij^{c}xxb rs.

Item — As seis peças que lhe ficaram quartejadas lhe foram avallyadas pera a vintena em xx̑ rs.   j̑ rs.

Item — Pero Ffernandez, mestre trouxe seis peças, e por serem mascabadas deu hũa de quarto e vintena   j peça

Item — Pero Luis trouxe tres peças que lhe foram avallyadas ao quarto hem desaseis myl rs. Veo ao quarto   iiij̑ rs.

E a vintena seiscentos rs.   bj^{c} rs.

Item — Bastyam Piriz, esprivam trouxe dez peças, tyrou hũa de sua esprevanynha, e das de nove que ficarram deu das quatro hũa por quarto e vintena   j peça

E as outras cinquo, por nom serem igaes foram avallyadas pera o quarto em dezasete myll rs., do que veo ao quarto   iiij̑ ij^{c}l rs.

E a vintena seiscentos e trynta e sete meo   bj^{c}xxxbij meo

Item — Afomso de Carvalhaes trouxe nove peças, e das hoyto deu de quarto duas   ij peças

Soma x̑ bij^{c}xij rs. e meo e iiij peças.

[fl. 30 v.] E as seis que lhe ficaram foram avallyadas pera a vintena hem xx̑ rs. de que veo a vintena   j̑ rs.

Item — A outra peça lhe foy avallyada pera o quarto hem quatro myll rs., de que veo ao quarto   j rs.

E a vintena cento e cinquoenta rs.   c^{to}l rs.

Item — Afonso Anes trouxe oyto peças. Deu duas de quarto   ij peças

E as seis lhe foram avallyadas pera a vintena hem xbj rs.   biij^{c} rs.

Item — Luis Moniz trouxe nove peças, e das quatro deu hũa de quarto e vintena   j peça

E as cinquo que lhe ficaram, por nom serem igaes lhe foram avallyadas pera o quarto hem xij rs., de que veo ao quarto   iij rs.

E a vintena quatrocentos e cinquoenta   iiij^{c}l rs.

Item — Rodrigo d'Andana trouxe quatro peças e por nom serem igaes lhe foram avallyadas pera o quarto hem xbiij rs., de que veo ao quarto   xij b^{c} rs.
675 rs.

E a vintena setecentos e setenta e cinquo   bij^{c}lxxb rs.

Item — Antonio Varella trouxe seis peças, e por nom serem igaes e mascabadas lhe foram avallyadas pera o quarto em xij rs., de que veo ao quarto   iij rs.

Soma xiiij bj^{c}lxxb rs. e iij peças.

Soma 14 575

[fl. 31] E a vintena quatrocentos e cinquoenta   iiij^{c}l rs.

Item — Yoham Machado trouxe seis peças e por nom serem igaes lhe foram avallyadas pera o quarto hem xb rs., de que veo ao quarto   iij bij^{c}l rs.

E a vintena quinhentos e sesenta e dous   b^{c}lxij rs. meo

Item — outra peça sua avallyada hem b rs. Veo ao quarto   j ij^{c}l rs.

E a vintena cento e oytenta e sete rs. meo   Lc^{to}lxxxbij meo

Item — Alvoro Rodriguez trouxe hoyto peças. Deu de cinquo dellas dous menynos ao quarto   ij peças

E as tres que lhe ficaram lhe foram avallyadas pera vintena em nove myll rs. Deu a vintena   iiij^{c}l rs.

Item — As outras tres que lhe ficaram por quartejar lhe foram avallyadas pera o quarto em ix rs., de que veo ao quarto   ij ij^{c}l rs.

E a vintena trezentos e trynta e sete e meo	iij^{c}xxxbij meo
Item — Bastyam e Duarte, espravos de Yoham Vaz, armador, trouxeram quatorze peças e das doze deram de quarto tres peças	iij peças
E as nove lhe avallyaram a vintena em xxxbj rs. Veo a vintena	j̑ biij^{c} rs.

Soma xj̑ xxxbij rs. meo e b peças.

[fl. 31 v.] Item — As outras duas peças que lhe ficaram por quartejar lhe foram avallyadas em quatro myll rs. de que veo a quarto	j̑ rs.
E a vintena cento cinquoenta rs.	c^{to}l rs.
Item — Antam Martinz trouxe tres peças que foram avallyadas em doze myll rs. Veo ao quarto tres myll rs.	iij̑ rs.
E a vintena quatrocentos e cynquoenta	iiij^{c}l rs.
Item — Ffrancisco Ffernandez trouxe mais hũa peça de encomenda	
Foy avallyada hem iiij̑ rs. Veo ao quarto	j̑ rs.
E a vintena cento cinquoenta	c^{to}l rs.
Item — Outra peça de encomenda de Ffrancisco Afomso crerigo, foy avallyada pera o quarto em ij̑ b^{c} rs., de que veo ao quarto	bj^{c}xxb rs.
	93 ½
E a vintena hoytenta e cinquo rs.	lxxxb rs.
Item — Houtra encomenda de Fernam Mendez, capytam avallyada pera o quarto em b̑ rs., de que veo ao quarto	j̑ ij^{c}l rs.
E a vintena cento hoytenta e sete e meo	c^{to} lxxxbij meo
Item — Houtra peça de encomenda de Ffrancisco Lopez avallyada pera o quarto em b̑ rs. Veo ao quarto	j̑ ij^{c}l rs.

Soma ix̑ c^{to} Rbij rs. e meo. *Soma 9156*

[fl. 32] E a vintena cento oytenta e sete e meo	c^{to}lxxxbij meo
Item — Houtra peça de Yoham Peçanha avallyada hem myll e b^{c} rs. por ser menyno, de que veo ao quarto	iij^{c}lxxb rs.
	56 ¼
E a vintena cinquoenta e quatro rs.	l^{ta}iiij rs.
Item — Houtra hencomenda de Ffrancisco Afomso, crerigo, avallyada hem quatro myll rs., de que veo quarto	j rs.
E a vintena cento e cinquoenta rs.	c^{to}l rs.
Item — Pero Estevez trouxe tres peças avallyadas hem xij rs. pera o quarto, de que veo ao quarto	iij rs.
E a vintena quatrocentos e cinquoenta	iiij^{c}l rs.
Item — Houtra encomenda do almoxarife, de que pagou de quarto e vintena	j rs.
Soma bj ij^{c}xbj rs. meo.	*Soma 6218 ¾*

Soma ao todo este navio «Santa Cruz», o dinheiro atras liiij xxiiij^{o} rs. ¾.

Aos xix dias do mes de Junho de b^{c}xiiij^{o} annos, na ilha de Santiago, na Ribeira Grande, per Ruy Lopez, contador, com Alvaro Diaz, almoxarife, foy dado a mym Manuell Solteiro o careguo d'esprivam do almoxarifado, porquanto Belchior Pirez, que o dito oficio tinha dantes, he ffalecido, segundo mais conpridamente no auto e asento que diso se fez he decrarado per Joham Peçanha, tabeliam em esta dita villa, Manuell Solteiro que ora sirvo d'esprivam do almoxarifado, o stprevy.

[fl. 32 v.] E loguo ao outro dia, xx dias do dito mes deste Junho de b^{c}xiiij^{o}per o dito almoxarife foy dito a mym stprivam que no tenpo em que Belchior Pirez servira o dito oficio nom lançara em livro as folhas do rendimento dos quartos e vyntenas que em seu tenpo vyerom de Guinee, porquanto senpre fora doente, asy de dores de boubas como de doença desta ilha, e que as ditas folhas estavam em huum caderno per sua letra, segundo eu stprivam vy, e me foram entregues. Que portanto mandava a mym, stprivam que com ele dito almoxarife as treladase e lançase neste livro. As quaes eu, stprivam lancey perante o dito almoxarife, e sam as seguintes. E asy lançase as en-

tradas e saydas dos navios de Castela e dizimos da terra que estavam em canhenhos per o dito Belchior Pirez.

Folha dos quartos e vintenas do navio por nome «Santa Catarina», de que he armador Joham Vaaz, vezinho e capitão Pedr'Alvarez de Caminha, stprivam Antonio Rodriguez, a saber, que veyo de Guinee por stprivam, porque o outro que desta ylha foy faleceo, que era Diogo Gill Pimenta, quartejada aos xj dias de Janeiro de mil e b^{c}xiiij^{o} annos per Alvaro Diaz escudeiro del Rey, noso Senhor, e seu [fl. 33] almoxarife, e Jorge Nunez rendeiro da terça parte destas ilhas, e Francisco Martinz, feitor de Francisco Martinz seu irmão como rendeiro das ditas ilhas, e comiguo Belchior Pirez, stprivam do almoxarifado do dito oficio pelo dito Senhor, em esta villa da Ribeira Grande, e Pedr'Alvarez, feytor dos tratadores de Portugal, presente; e as cousas que vyerom no dito navio sam as seguintes:

Item — Primeiramente vyerom d'armaçam quarenta e duas peças e do capitam seys e dos escravos que o armador forneceo, que fazem em soma cinquoenta e cinquo peças, das quaes se fizerom quatro lotes das cinquoenta e duas, a saber, de treze peças em lote, de que veyo ao quarto hum lote de xiij peças, a saber, tres homens de xxxb atee R annos e outros tres de xx tee xxb atee xxx annos e outra molher de dezoito ate xx annos e outra moça de xiiij^{o} ate xb annos e huum moço da mesma ydade e outro moço de nove atee dez annos e outro de quatro atee cinquo annos — xiij peças

Soma xiij peças.

[fl. 33 v.] E as xxxix peças que ficarão quartejadas deu o armador de vyntena por concerto e porque foy agravado nas outras do quarto hũua peça, a saber, huum moço de doze annos — j peça

E as tres peças que ficaram por quartejar foram avaliadas pera o quarto por serem mazcabadas, em doze mill rs., de que veyo ao quarto dous mill e b^{c} rs. — ij b^{c}rs.

E a vintena trezentos e satenta e cinquo — iij^{c}lxxb rs.

Item — O stprivam Antonio Rodriguez trouxe quatro peças, tirou hũa de sua esprevaninha. E as tres que ficarão lhe foram avaliadas pera o quarto em dez mill rs., de que veyo ao quarto dous mill e quinhentos rs. — $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

E a vyntena — iij^{c}lxxb rs.

Item — Alvaro de Chaves, piloto, trouxe nove peças de que deu ao quarto e vintena duas peças, por nom serem ygaes. — ij peças

E mais pagou b^{c} rs. — b^{c} rs.

Soma $\widehat{bj}$ ij^{c}l rs. e iij peças.
Os b^{c} rs. com o dinheiro.

[fl. 34] Item — Pero de Vyana, mestre, trouxe tres peças que lhe forão avaliadas em treze mill rs. Veyo ao quarto tres mill e duzentos e cinquoenta — $\widehat{iij}$ ij^{c}l rs.

481 ½

E a vintena quatrocentos e noventa rs. — iiij^{c}lR rs.

Item — Mais Joham Vaz, armador, duas peças que lhe forão avaliadas pera o quarto em onze mil rs. Veyo ao quarto dous mil e setecentos e cinquoenta — $\widehat{ij}$ bij^{c}l rs.

E a vintena quatrocentos e doze — iiij^{c}xij rs. meo

Item — Fernam criado, trouxe sete peças; das quatro deu hũa ao quarto — j peça

E as outras tres que lhe ficarão por quartejar lhe forão avaliadas ao quarto em quinze mil rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{iij}$ bij^{c}l rs.

E a vintena quinhentos e sasenta e dous rs. e meyo — b^{c}lxij rs. meo

Estas tres peças que lhe foram quartejadas foram avaliadas

Soma $\widehat{xj}$ ij^{c}xiiij rs. meo e j peça.
Soma 11 212 rs. meo.

[fl. 34 v.] pera vintena em dezaseys mill rs., veyo a vintena biij^{c} rs. — biij^{c} rs.

Item — Migell Bispo trouxe quatro peças e por nom serem ygaes lhe forão avaliadas em dezoyto mill rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{iiij}$ b^{c} rs.

E a vintena seyscentos e satenta e cinquo — bj^{c}lxxb rs.

Item — Alvaro de Chaves, piloto, trouxe duas peças, que dise que eram de hum Duarte Rodriguez que fora em hum navio do Gabam que armou nesta ilha e ficou em Guinee, as quaes forão avaliadas pera o quarto em doze mill rs., de que veyo ao quarto tres mill rs. — iij rs

E a vintena — iiij^{c}l rs.

Item — Bastiam Pirez trouxe quatro peças e por nom serem yguaes deu hũa de quarto e vintena — j peça

Item — A Ruy Fialho vyerom duas peças que lhe forão avaliadas pera o quarto

Soma ix iiij^{c} xxb rs. e j peça.

[fl. 35] e vintena todo junto em nove mill rs., de que veyo ao quarto e vintena — ij ij^{c}l rs.

Carregam-se-lhe aquy 337 rs. meo da vyntena per mim Bento Fernandez contador — *Sam com vintena 587 ½*

Item — A Francisco Afonso, creleguo veyo hũua peça que lhe foy avaliada em cinquo mill e b^{c} rs., de que veyo ao quarto mil e trezentos e satenta e cinquo rs. — j iij^{c}lxxb rs.

206 ¼

E a vintena — ij^{c} rs.

Item — Bautista trouxe tres peças, e por serem meninos dous deles e hum velho lhe forão avaliadas pera o quarto em sete mill rs., de que veyo ao quarto mil e setecentos e cinquoenta — j bij^{c}l rs.

262 ½

E a vintena — iij^{c}lxx rs.

Item — Antonio Rodriguez, quartejou mais duas peças do Calequd, marinheiro do dito navio, e forão avaliadas em doze mill rs., de que veyo ao quarto tres mill rs. — iij rs.

E a vintena — iiij^{c}l rs.

Soma ix ij^{c}lRb rs.

Soma 9631 rs. ¼.

[fl. 35 v.] Item — A Vicente Alvarez veyo hũa peça que lhe foy avaliada ao quarto mill rs.	ȷ̑ rs.
Carregam-se-lhe aqui a vintena per mim Bento Fernandez contador	*150 rs.*
Item — Ao almoxarife veyo hũua peça que lhe foy avaliada em quatro mill rs. por quarto e vintena deu mill rs.	ȷ̑ rs.
Item — Joane escravo do vigario fornecido por ele trouxe seys peças e as quatro por nom serem ygaes deu hũa por quarto e vintena	j peça
E as duas que ficarão lhe foram avaliadas por serem mascabadas em quatro mill rs. Veyo ao quarto mill rs.	ȷ̑ rs
E a vintena	cl rs.
Item — A Joham Peçanha veyo hũua peça; deu de quarto e vintena por ser mazcabada mill rs.	ȷ̑ rs.
Item — mais veyo ao armador do marfim dez quintais e hũa arroba e mea de que veyo ao quarto dous quintais e meo e doze arates	ij quintais meo, xij arates

Soma iiij̑ c^to 1 rs. e j peça e ij quintais meo, xij arates de marfim.

Soma 4300 rs.

[fl. 36] E a vintena hũua arroba e xxb arates	j arroba xxb aratees *1 arroba* *17 arrates*
Item — Fernam criado trouxe de marfim duas arobas e mea e vynte arates a rezam de dous mill e quinhentos rs. em que se montam mill e b^c e satenta e dous rs. e meo de que veyo ao quarto trezentos e noventa rs. e meo	*Sam 488 ¼* iij^clR rs. meo
Este criado montam em ij arrobas mea xx arrates ȷ̑ ix^c liij rs. ⅛	lbiij^o rs. meo
E a vintena	*73 ¼*

ARROZ QUE VEYO NO DITO NAVIO

Item — Alvaro de Chaves piloto trouxe d'arroz onze alqueires de que deu de quarto e vintena tres alqueires *Sam 3 1/8* iij alqueires

Item — Fernam criado trouxe d'aroz cinquoenta alqueires. Deu de quarto e vintena xiiij° alqueires *Sam 14 3/8* xiiij° alqueires

Item — Migell Bispo trouxe d'aroz quinze alqueires. Deu de quarto e vintena tres e meo *Sam 4 1/4* iij alqueires meo

Item — A Francisco Afonso, crelgro vyerom oyto sacos d'arroz. Deu de quarto e vintena dous sacos que tinham xbj alqueires xbj alqueires

Soma iiijᶜRix rs. e de marfim j arroba xxb arrates e d'arroz xxxbj alqueires meo.

Soma 561 1/2 rs.

Soma este navio «Santa Catarina» atras o dinheiro dele ao todo Rj iijᶜlxxx rs. 1/2

[fl. 36 v.] Item — Ao vygairo vierom quatro sacos. Deu hum de quarto e vintena, que tinha cinquo alqueires b alqueires

«SAMTA MARIA D'AJUDA», ARMADOR E CAPYTAM RODRIGO AFONSO COLAÇO

Folha dos quartos e vintenas do navio «Santa Maria d'Ajuda», de que hee armador Rodrigo Afonso Colaaço do quall ele foy por capitam e veyo Joham Rodriguez, seu genro, de Guine por capitam porque elle Colaaço era ja vyndo, stprivam Duarte Guodinho. Foy quartejada per Alvaro Diaz, escudeiro da Casa del Rey, noso Senhor, e seu almoxarife, com Jorge Nunez, rendeiro, e Francisco Martinz feitor, sendo presente Pedr'Alvarez Bordalo, feytor dos tractadores de Portugal, e comiguo Bellchior Pirez, stprivam do almoxarifado, aos xxx dias do mes de Janeiro de bᶜ xiiij°.

Item — Primeiramente armaçam trouxe xbij peças, das quaes o dito armador deu hũua a Nosa Senhora, de que os rendeiros lhe quitarão o quarto e a vintena

E as xbj peças que ficarão se fizerom quatro lotes dos doze, de que veyo ao quarto hum lote de tres peças — iij peças

E das quatro que ficarão deu o armador hũa a Duarte Godinho

Arroz b alqueires e iij peças.

[fl. 37] E as tres lhe foram avaliadas pera o quarto em dezoyto mill rs., de que veyo ao quarto quatro mil b^c rs. — $\widehat{\text{iiij}}$ b^c rs.
675

E a vintena mill e b^c — $\widehat{\text{j}}$ b^c rs.

E as ix que lhe ficarão quartejadas lhe forão avaliadas pera vintena em $\widehat{\text{xxx}}$ rs., de que veyo a vintena — $\widehat{\text{j}}$ b^c rs.

E a outra peça que o armador deo a Duarte Godinho lhe foy avaliada pera o quarto em seys mill rs., de que veyo ao quarto mill e b^c rs. — $\widehat{\text{j}}$ b^c rs.

E a vintena — ij^cxxb rs.

Item — O stprivam trouxe tres peças, tirou hũua de sua stprevaninha, e as duas lhe foram avaliadas em doze mil e b^c rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{\text{iij}}$ cxxb rs.
468 ¾

E a vintena — $iiij^c$xx rs.

Item — O mestre e piloto trouxe cinquo peças e mais outras duas

Soma $\widehat{\text{xij}}$ bij^clxx rs.
Soma 11993 rs. ¾.

[fl. 37 v.] de hum seu moço que forneceo. Das quatro fezerom quatro lotes de peça em lote, de que veyo ao quarto hũa peça — j peça

E as tres que ficarão quartejadas forão avaliadas pera vintena em $\widehat{\text{xx}}$ rs., de que veyo a vintena — $\widehat{\text{j}}$ rs.

E as outras tres peças que ficarão por quartejar forão avaliadas pera o quarto em treze mill rs., de que veyo ao quarto tres mill e duzentos e cinquoenta rs. — $\widehat{\text{iij}}$ ij^c l rs.
487 ½

E a vintena — $iiij^c$lb rs.

Item — Joham Rodriguez que vinha por capitam trouxe quatro peças. Deu hũa de quarto e vintena j peça

Item — Antonio do dito armador trouxe tres peças. E por nom serem yguaes deu hũa por quarto e vintena j peça

Item — Bastiam d'Almeida, trouxe quatro peças, de que deu hũa de quarto e vintena j peça

Item — Ruy Pereira que veyo neste navio que se perdeo em Guinee em outro senhor

Soma iiij bij^c^b rs. e iiij peças.

Soma 4737 rs. ½.

[fl. 38] trouxe vynte e hũa peça e a hũa peça era de Nosa Senhora e das vynte fizerom quatro lotes de b peças em lote. De que veyo ao quarto hum lote de cinquo peças b peças

E as xb que ficarão forão avaliadas pera vintena em cinquoenta mill rs. Veyo a vintena ij b^c^ rs.

Item — Mais o dito Ruy Pereira trouxe xb peças. E das doze se fizerom quatro lotes de tres peças em lote. De que veyo ao quarto hum lote de tres peças iij peças

E as ix que ficarão quartejadas foram avaliadas pera vintena em vynte ssete mill rs., de que veyo a vintena j iij^c^l rs.

E as tres que ficaram por quartejar lhe foram avaliadas pera o quarto em treze mill rs., de que veyo ao quarto iij ij^c^l rs.

Ysto por quarto e vintena

Carregam-se-lhe aqui 487 rs ½ de vintena por mim Bento Fernandez, contador *487 ½*

Item — Joham de Serpa trouve hũa peça de que pagou por quarto e vintena por ser mazcabada mill rs. j rs.

Soma biij c^to^ e biij peças.

Soma 8587 rs. ½.

[fl. 38 v.] Item — Diogo Fernandez trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em doze mill rs., de que vem ao quarto iij rs.

E a vintena iiij^c^l rs.

Item — Joham Fernandez trouxe quatro peças das quaes deu hũa de quarto — j peça

E as tres que lhe ficaram forão avaliadas pera vintena em quinze mil rs., de que veyo a vintena — bij^{c}l rs.

Item — Afonso Lopez trouxe quatro peças e por nom serem ygaes deu hũua de quarto e vintena — j peça

Item — Joham Pereira trouxe quatro peças. Deu hũa de quarto — j peça

E as tres que lhe ficaram lhe foram avaliadas pera vintena em nove mill e b^{c} rs., de que veyo a vintena — iiij^{c}lxxb rs.

Item — Joham Gonçalvez trouxe nove peças e das biij^{o} fizerom quatro lotes de duas peças em lote, de que veyo ao quarto hum lote de duas peças — ij peças

Soma $\widehat{\text{iiij}}$ bj^{c}lxxb rs. e b peças.

[fl. 39] E as seys que lhe ficaram lhe foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. de que veyo a vintena — $\widehat{\text{j}}$ ij^{c} rs.

E a outra peça que lhe ficou dise que era de Diogo Rodriguez o stprivam e foy avaliada em $\widehat{\text{b}}$ rs., de que veyo ao quarto mil e duzentos e cinquoenta rs. — $\widehat{\text{j}}$ ij^{c} l rs.

187 ½

E a vintena — c^{to}lxxxb rs.

Item — Lopo da Silveira trouxe duas peças que lhe forão avaliadas pera o quarto em oyto mill rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{\text{ij}}$ rs.

E a vintena — iij^{c} rs.

Item — Gonçalo trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em doze mill rs., de que veyo ao quarto tres mill rs. — $\widehat{\text{iij}}$ rs.

E a vintena — iiij^{c}l rs.

Item — Mais de Joham Gonçalvez e do mestre hũa peça que foy avaliada pera o quarto em $\widehat{\text{b}}$ rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{\text{j}}$ ij^{c}l rs.

187 ½

E a vintena — iij^{c}xxxb

Soma $\widehat{\text{ix}}$ ix^{c}lxx rs.

Soma 9825 rs.

[fl. 39 v.] Item — Pedr'Alvarez hũa peça por ser mazcabada, deu de quarto e vintena mill rs. j̃ rs.

Item — Fernam Lopez trouxe duas peças que lhe forão avaliadas pera o quarto em dez mil rs., de que veyo ao quarto dous mil b^{c} ĩj b^{c} rs.

E a vintena iij^{c}lxx b rs.

Item — A Ysabell Estevez veyo hũa peça. Foy avaliada pera o quarto em quatro mill rs., de que veyo ao quarto mill rs. j̃ rs.

E a vintena c^{to}l rs.

Item — Outra peça de Joane escravo do Colaço que foy avaliada em quatro mill rs., de que veyo ao quarto mill rs. j̃ rs.

E a vintena c^{to}l rs.

Item — Ao vigairo vyerom [1] duas peças que lhe forão avaliadas pera o quarto em dez mil rs., de que veyo ao quarto dous mil e b^{c} ĩj b^{c} rs.

E a vintena iij^{c}lxxb rs.

Soma ĩx l rs.

Soma esta armação atras de «Santa Maria d'Ajuda» o dinheiro ao todo R̃biij biij^{c} lx biij^{o} rs. 3/4.

[fl. 40]

«SANTA VITORIA», ARMADORES DONA BRYSIDA E JOHAM VIDAO

Folha dos quartos e vintenas d'armaçam do navio «Santa Vytorea», de que sam armadores dona Brisyda e Joham Vidao vizinhos desta vila capitam Joham d'Aguea, stprivam Fernam de Magualhães e foy quartejada per Alvaro Diaz, almoxarife desta vila [2] da Ribeira Grande, com Francisco Martinz, feytor e Jorge Nunez, rendeiro dos quartos e vyntenas, destas ilhas e comiguo Belchior Pirez, stprivam do almoxarifado por el Rey, noso Senhor, sendo presente Pedr'Alvarez Bordalo, feytor dos tractadores de Portugal e foy quartejada a bj dias de Fevereiro de b^{c}xiiij^{o} annos.

[1] Ms. repete «vyerom».
[2] Ms. repete «vila».

Item — Primeiramente armaçam trouxe quarenta e duas peças e das R^{ta} fizerom quatro lotes de dez peças em lote, de que veyo ao quarto hum lote de dez peças, a saber, dous homens de xxb annos pouco mais ou menos e tres molheres da mesma ydade e mais outra molher de xbiij^{o} atee xx annos. E mais tres moços de dez atee doze annos e mais hum moço de ydade de iiij^{o} ate b annos — x peças

E x peças.

[fl. 40 v.] E as xxx que ficaram por nom serem yguaes veyo a vintena hũa — j peça

E as duas que ficarão foram avaliadas ao quarto em oyto mill rs., de que veyo ao quarto dous mill rs. — ij rs.

E a vintena — iij^{c} rs.

Item — Joham d'Aguea capitão trouxe nove peças de que se fizerom quatro lotes, a saber, hum de tres peças, de que veyo ao quarto hum lote de duas peças, a saber, hũa moça de xbiij^{o} te xx annos e hum velho de R tee l — ij peças

E a vintena das sete que ficaram foram avaliadas em xx rs. Veyo a vintena — j rs.

Item — O stprivam Fernam de Magalhães trouxe sete peças das quaes tirou hũa de sua escrevaninha e das seys que ficarão se fizerom quatro lotes, a saber, hum de duas peças por serem pequenas, de que veyo ao quarto hũa molher de xx tee xxb annos — j peça

E as quatro que ficaram quartejadas foram avaliadas a vintena em doze mil rs., da que veyo a vintena seyscentos rs. — bj^{c} rs.

Soma iij ix^{c} rs. e iiij peças.

[fl. 41] E a outra peça que ficou por quartejar lhe foy avaliada pera o quarto e vintena em seys mill rs., de que veyo ao quarto e vintena — j b^{c} rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Fernandez, contador — *225 rs.*

Item — O piloto trouxe oyto peças das seys por nom serem ygaes deu hum homem por quarto e vintena de xx ate xxb annos — j peça

E as duas que ficaram foram avaliadas pera o quarto em quinze mil rs., de que veyo ao quarto tres mil e setecentos e cinquoenta rs. — iij bij^{c}l rs.

E a vintena — b^{c}lxij rs. meo

Item — Bento criado de Nicolao Jusarte trouxe duas peças que foram avaliadas por serem meninos em quatro mill rs., de que veyo ao quarto mill rs. — j rs.

E a vintena — cl rs.

Item — Diogo Fernandez trouxe cinquo peças que foram quartejadas as quatro, de que deu ao quarto e a vintena hũa moça de doze ate xiij annos — j peça

Soma bj ix^{c}lxij rs. meo e ij peças.

Soma 7187 ½.

[fl. 41 v.] E a outra peça que ficou foy avaliada pera o quarto em quatro mil rs., de que veyo ao quarto mill rs. — j rs.

E a vintena — cl rs.

Item — A Joham Peçanha vyerom b peças e por nom serem yguaes foram avaliadas em quinze mill rs. por serem mazcabadas, de que veyo ao quarto tres mil e setecentos e cinquoenta rs. — iij bij^{c}l rs.

E a vintena — b^{c}lxij rs. meo

Item — Tristão Vaz trouxe quatro peças, de que veyo ao quarto e a vintena hũa moça de sete annos — j peça

Item — Andre Afonso trouxe seys peças das quatro fizerom quatro lotes, de que veyo ao quarto hum lote hum moço de ydade de xx anos te xxb annos — j peça

E as duas que ficarom forão avaliadas por serem meninos pequeninos avaliados ao quarto e a vintena em mil e duzentos rs., de que veyo ao quarto e vintena — iij^{c} rs.

Carrega-se-lhe a vintena mais per mim Bento Fernandez, contador — *45 rs.*

Soma b bij^{c}lxij rs. meo e ij peças.

Soma 5807 ½.

[fl. 42] E as tres que ficarão quartejadas foram avaliadas a vyntena em quinze mill rs., de que veyo a vintena — bij^{c}l rs.

Item — Joham Luis trouxe tres peças que foram avaliadas em $\widehat{xb}$ rs., de que veyo o quarto tres mil e bij^{c}l — $\widehat{iij}$ bij^{c}l rs.

E a vintena — b^{c}lxij rs.

Item — Palos de Liam trouve tres peças que lhe foram avaliadas em $\widehat{xb}$ rs., de que veyo ao quarto tres mil e setecentos e cinquoenta rs. — $\widehat{iij}$ bij^{c}l rs.

E a vintena — b^{c}lxij rs. meo

Item — Gonçalo Eannes trouve quatro peças de que se fizerom quatro lotes, de que veyo ao quarto hum lote, huum homem de xxx tee R^{ta} annos — j peça

E as tres que ficaram foram avaliadas em $\widehat{xb}$ rs., de que veyo a vintena — bij^{c}l rs.

Item — Jorge Vaaz trouxe tres peças que foram avaliadas ao quarto em $\widehat{xiiij}$ rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{iij}$ b^{c} rs.

Soma $\widehat{xiij}$ bj^{c} xxb rs. e j peça.

[fl. 42 v.] E a vintena — b^{c}xxb rs.

Item — Joham Fernandez d'Alentejo trouxe cinquo peças das quaes fizerom quatro lotes, de que veyo ao quarto hũa moça de xx annos por quarto e vintena das quatro — j peça

E a outra que ficou foy avaliada em quatro mill rs., de que veyo ao quarto mill rs. — $\widehat{j}$ rs.

E a vintena — cl rs.

Item — Joham Fernandez mulato trouxe tres peças que foram avaliadas ao quarto em treze mil rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{iij}$ ij^{c}l rs.

E a vintena — iiij^{c}lxxxb rs. meo

Item — Mais trouxe o dito Joham Fernandez outras tres peças que lhe foram avaliadas em dez mil rs., de que veyo ao quarto dous mill e b^{c}rs. — $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

E a vintena — iij^{c}lxxb rs.

Item — A Pedr'Alvarez veyo hũa peça que lhe foy avaliada pera o quarto e vintena em tres mil rs., de que veyo ao quarto — bij^{c}l rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Fernandez, contador — *112 rs. meo*

Soma ĩx xxxbij rs. meo e j peça.
Soma 9150 rs.

[fl. 43] Item — A Barbora Correa veyo hũa peça que foy avaliada pera o quarto em b̃ rs., de que veyo ao quarto — j̃ ij^{c} l rs.
E a vintena — clxxxbij rs. e meo
Item — A Ines Eannes veyo hũua peça que foy avaliada pera o quarto em quatro mil rs., de que veyo ao quarto mill rs. — j̃ rs.
E a vintena — cl rs.
Item — A Diogo Fernandez veyo hũua peça que lhe foy avaliada pera o quarto e vintena em tres mil rs., de que veyo ao quarto e vintena — bij^{c}l rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Fernandez, contador — *112 rs. meo*

Item — A Joham Fogaça veyo hũua peça que lhe foy avaliada pera o quarto e vintena em quatro mill rs., de que veyo ao quarto e vintena mill rs. — j̃ rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Fernandez, contador — *c^{to}l rs.*

Item — A Joham de Vylhena trouxe nove peças e por nom serem yguaaes deu de quarto e vintena tres peças — iij peças

Soma iiij̃ bj^{c}xxxb rs. meo.
Soma 4600 rs.

[fl. 43 v.] Item — Sabastiam Rodriguez trouve oyto peças de que se fizerom quatro lotees de duas peças em lote, de que veyo ao quarto huum lote de duas peças — ij peças

E as seys que ficarom foram avaliadas pera vintena em dezaseys mil rs., de que veyo a vintena — biij^c rs.

Item — Baltasar Alvarez trouxe tres peças que lhe foram avalyadas pera o quarto em dez mill rs., de que veyo ao quarto dous mill e b^crs. — ij b^c rs.

375 rs.

E a vintena — iij^clxxbij rs. meo

Item — Johane barqueiro trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quatorze mill rs., de que veyo ao quarto tres mill e b^c — iij b^c rs.

E a vintena — b^cxxb rs.

Item — Antonio Chainho trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em treze mill rs., de que veyo ao quarto tres mil e duzentos e cinquoenta rs. — iij ij^cl rs.

E a vintena — iiij^c lxxxbij rs. meo

Item — Joham Gonçalvez Porto trouxe tres peças

Soma xj iiij^cR rs. e ij peças.

Soma 11 437 rs. ½.

[fl. 44] E por nom serem iguaes deu hũua de quarto e vintena — j peça

Item — Joham de Tavila trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quinze mil rs., de que veyo ao quarto — iij bij^cl rs.

E a vintena — b^clxij rs. meo

Item — A Ysabell Sardinha vyerom tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em dezoyto mil rs., de que veyo ao quarto — iiij b^c rs.

E a vintena — bj^clxxb rs.

Item — A Francisco Martinz feitor vyerom duas peças e por serem mazcabadas lhe foram avaliadas em quatro mil rs. pera o quarto, de que veyo ao quarto — j rs.

E a vintena — cl rs.

Item — Gonçalo Pirez trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em doze mill rs., de que veyo ao quarto $\widehat{\text{iij}}$ rs.

E a vintena iiij^{c}l rs.

Soma $\widehat{\text{xiiij}}$ lxxxbij rs. meo e j peça.

[fl. 44 v.] Item — Ao vigairo veyo hũua peça que lhe foy avaliada pera o quarto em dous mil rs. por ser menino por quarto e vyntena deu b^c rs. b^c rs.

Item — A Martim d'Abreu, clereguo, veyo outra peça que lhe foy avaliada ao quarto em mil e bj^c rs. Veyo ao quarto e vyntena por ser mazcabada quatrocentos rs. iiij^c rs.

Item — A Pero Gomez veyo hũua peça que lhe foy avaliada pera o quarto e vintena em quatro mil rs. Veyo ao quarto $\widehat{\text{j}}$ rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Fernandez, contador *150 rs.*

Item — A Ruy Pereira vyerom duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em onze mill rs. Veyo ao quarto dous mil e setecentos e cinquoenta $\widehat{\text{ij}}$ bij^{c}l rs.

E a vyntena iiij^{c}xij rs. meo

Item — Mais ao dito Ruy Pereira outras duas peças que foram avaliadas pera o quarto em doze mil rs. Veyo ao quarto $\widehat{\text{iij}}$ rs.

E a vyntena iiij^{c}l rs.

Item — Ao meirinho Afonso Nogueira, vyerom duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto e vintena em quatro mil rs. Deu de quarto e vintena $\widehat{\text{j}}$ rs.

Carrega-se-lhe vintena per mim Bento Fernandez, contador *150 rs.*

Soma $\widehat{\text{ix}}$ b^{c}xij rs. meo.
Soma 9812 ½.

[fl. 45] Item — Ao almoxarife vyerom duas peças que lhe foram avaliadas por serem mazcabadas em quatro mill rs., de que veyo ao quarto e vintena | j̑ rs.

Item — A molher de Miguel Faleiro, veyo hũua peça que foy avaliada pera o quarto em quatro mil rs., de que veyo ao quarto mil rs. | j̑ rs.

E a vyntena | c^tol rs.

MARFYM

Item — Diogo Fernandez trouxe de marfim doze dentes que pesaram seys arobas e meya. Deu de quarto e vintena hũa aroba e mea e quatro aratees | j aroba mea iiij^o arates

Esta erado sam | *j arroba 28 arrates 3/4*

Item — Mais ouve no dito navio de quarto e vintena de mantimento, a saber, do milho doze sacos que tinham hum moio | j moio milho

Soma ij̑ c^tol rs.; marfim j aroba mea iiij arates j moio de milho.

Soma ao todo o dinheiro desta armaçam do navio «Vitorea» atras lxxxj̑ biij^c lbij rs. meo.

«SAMTA MARIA DA GRAÇA», ARMADORES RUI PEREIRA, SIMAM FERNANDEZ

Folha dos quartos e vyntenas d'armaçam do navio «Santa Maria da Graça» de que sam armadores Ruy Pereira e Symão Fernandez vezinhos desta vila da Ribeira Grande, capitão Symão Fernandez, armador do dito navio [fl. 45 v.] stprivam Manuel Diaz. Foy quartejada aos quatro dias do mes de Março de mil e b^c e xiiij^o annos pelo comtador destas ilhas do Cabo Verde por el Rey, noso Senhor, com Jorge Nunez, rendeiro da terça parte destas ilhas e Francisco Martinz, feytor de Francisco Martinz, seu irmão, como rendeiro destas ilhas comiguo Belchior Pirez, stprivam do almoxarifado polo dito Senhor em

esta vila da Ribeira Grande e Pedr'Alvarez, feitor dos tratadores de Portugual presente.

E as cousas que vyerom no dito navio sam as seguintes:

Item — Primeiramente vyerom d'armaçam cinquo peças e morreo hũa. E as quatro peças foram quartejadas [1]. Veyo ao quarto e vintena hũua peça e os rendeiros lhe ham-de tornar mil rs. — j peça

Item — Manuel Diaz stprivam trouxe cinquo peças. Tirou hũua de sua stprivaninha. E as quatro que lhe ficarão fizerom quatro lotees de peça em lote. Veyo ao quarto hũua peça de quarto e vintena por nom serem yguaaes — j peça

Item — Simão Fernandez, capitão trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em dezoyto mill rs., de que veyo ao quarto quatro mill e b^{c} rs. — $\widehat{\text{iiij}}$ b^{c} rs.

E a vintena — bj^{c}lxxb rs.

Soma $\widehat{\text{b}}$ c^{to}lxxb rs. e ij peças.

[fl. 46] Item — Gaspar Anriquez trouxe tres peças que lhe foram quartejadas, de que deu hũua peça por quarto e vintena e os rendeiros lhe tornaram mill rs. — j peça

Item — Gonçalo Manhoz trouxe quatro peças deu de quarto e vintena hũa por nom serem iguaes — j peça

Item — Tomas Fernandez trouxe seys peças e das quatro deu hũua ao quarto — j peça

E as tres que ficarão lhe foram avaliadas pera vyntena em dez mil rs. Veyo a vintena — b^{c} rs.

E as duas que ficarão por quartejar lhe forão avaliadas ao quarto em oyto mill rs. Veyo ao quarto — $\widehat{\text{ij}}$ rs.

E a vyntena — iij^{c} rs.

Item — Gonçalo fornecido por Gonçalo Monhoz, trouxe tres peças que foram avaliadas em dezoyto mill rs., de que veyo ao quarto — $\widehat{\text{iiij}}$ b^{c} rs.

E a vyntena — bj^{c} lxxb rs.

Soma $\widehat{\text{bij}}$ ix^{c}lxxb rs. e iij peças.

---

[1] Ms. o. «da».

[fl. 46 v.] Item — Joane, fornecido por Gaspar Anriquez, trouxe duas peças a hũa moreo e a outra lhe foy avaliada em quatro mil rs., de que deu ao quarto e a vintena por ser mazcabada mill rs. $\widehat{\text{j}}$ rs.

Item — Aleixos Diaz trouxe quatro peças que lhe foram avaliadas por nom serem yguaes em dezoyto mill rs. Veyo ao quarto $\widehat{\text{iiij}}$ b^c rs.

E a vyntena bj^{c}lxxb rs.

Item — Joham Rodriguez trouxe tres peças que lhe forão avaliadas pera o quarto em dezaseys mil rs.,de que veyo [1] ao quarto quatro mil rs. $\widehat{\text{iiij}}$ rs.

E a vyntena bj^c rs.

Item — Bertolameu Coelho trouxe tres peças que lhe forão avaliadas em treze mill rs., de que veyo ao quarto tres mil e duzentos e cinquoenta rs. $\widehat{\text{iij}}$ ij^{c}l rs.

E a vyntena iiij^c lxxxbij rs. meo

Item — Gonçalo Afonso trouxe duas peças que lhe foram avaliadas em oyto mill rs., de que veyo ao quarto dous mill rs. $\widehat{\text{ij}}$ rs.

E a vyntena iij^c rs.

Soma $\widehat{\text{xbj}}$ biij^c xij rs. meo.

[fl. 47] Item — Alvaro Pirez trouxe seys peças que lhe foram quartejadas por nom serem iguaes e muyto mazcabadas, deu hũa de todas seys de quarto e vintena j peça

E mais tornou quinhentos rs. b^c rs.

Item — Jorge Filipe trouxe quatro peças de que deu hũua de quarto e vintena por nom serem iguaes j peça

Item — Fernam Pirez, fornecido por Cristovam Guereiro trouxe tres peças que lhe foram avaliadas em dez mill rs., de que veyo ao quarto $\widehat{\text{ij}}$ b^c rs.

E a vintena iij^c lxxb rs.

Item — Pero Fernandez trouxe tres peças que lhe foram avaliadas em dez mil rs. Veyo ao quarto dous mil e b^c rs. $\widehat{\text{ij}}$ b^c rs.

E a vyntena iij^c lxxb rs.

---

[1] Ms. o. «e».

Item — Joham Fernandez, mestre trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quatorze mil rs. Veyo ao quarto tres mil e b^{c} — iij b^{c} rs.
E a vyntena — b^{c} xxb rs.

Soma x ij^{c} lxxb rs. e ij peças.

[fl. 47 v.] Item — Alvaro Rrodriguez, veyo hũa peça. Foy-lhe avaliada pera o quarto e vintena em quatro mill rs. Veyo ao quarto e vintena — j rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Ffernandez, contador — *150 rs.*

Item — Afonso Nogueira, meirinho veyo hũa peça que lhe foy avaliada ao quarto e vintena em quatro mill rs. Veyo ao quarto e vyntena — j rs.

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Ffernandez, contador — *150 rs.*

Item — A Francisco Martinz, feytor veyo hũa peça. Foy-lhe avaliada pera o quarto e vintena em tres mill rs., de que veyo ao quarto e vintena — *862 ½* biij^{c} rs.

Item — A Diogo Fernandez veyo hũua peça que lhe foy avaliada ao quarto e vintena em dous mil rs. Veyo ao quarto e vintena — b^{os} rs.

Carrego-lhe a vintena eu Bento Ffernandez, contador — *75 rs.*

Item — Lopo Castanho trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em doze mill rs., de que veyo ao quarto tres mill rs. — iij rs.
E a vyntena — iiij^{c} l rs.
Item — Mestre Afonso trouxe tres peças. Deu hũa ao quarto e vintena — j peça

Soma bj bij^{c} l rs. e j peça.
Soma 7187 ½.

[fl. 48] Item — Mestre Afonso trouxe mais dez peças. Das oyto se fizerom quatro lotes, de que veyo ao quarto duas peças — ij peças

E as seys foram avaliadas a vintena em x̃x rs. Deu a vyntena — j̃ rs.

E as duas que ficarão foram avaliadas pera o quarto em oyto mill e quinhentos rs. Veyo ao quarto — ij̃ cxxb rs.

318 ¾

E a vyntena — iij^c xb rs.

Item — Joham de Macedo trouxe hũua peça foy--lhe avaliada em cinquo mill rs. Deu ao quarto mil e duzentos e cinquoenta rs. — j̃ ij^c l rs.

E a vyntena — clxxxbij rs. meo

Item — Tomas Fernandez trouxe hũua peça. Foy--lhe avaliada pera o quarto e vintena em quatro mill rs.

Veyo ao quarto e vintena — j̃ rs.

Carrego-lhe a vintena eu Bento Ffernandez, contador — *150 rs.*

Item — Gaspar Fernandez trouxe hũa peça. Foy--lhe avaliada em cinquo mill rs. por quarto e vintena.

Veyo ao quarto e vintena — j̃ ij^c l rs.

Carrego-lhe a vintena eu Bento Fernandez, contador — *187 rs. meo*

Soma bij̃ c^to xxbij rs. meo e ij peças.

Soma 7468 ¾.

[fl. 48 v.] Item — Pero Gomez trouxe hũua peça que lhe foy avaliada ao quarto em cinquo mil rs. Veyo ao quarto mil e duzentos e cinquoenta rs. — j̃ ij^c l rs.

E a vintena — c^to lxxxbij rs. meo

Item — Afonso Martinz trouxe hũua peça que lhe foy avaliada pera o quarto em dous mill rs. Veyo ao quarto — b^c rs.

E a vyntena — lxxb rs.

Item — Lopo Fernandez trouxe dezanove peças d'escravos as quaaes dise que eram de hũua sua armaçam com que elle ficara em Guinee por nom poder viir no proprio navio em que foy por mynguoa de mantimentos e aguoa se leixou laa ficar e veyo neste navio. As quaaes peças dixe e declarou por juramento dos Santos Avangelhos que as dez delas foram resga-

tadas antes do Sam Joham que era no tempo de Nicolao Rodriguez e Antonio Rodriguez rendeiros que forão e as outras nove foram resgatadas depoys de Sam Joham. As quaes nove peças foram quartejadas per Francisco Martinz e Jorge Nunez rendeiros e por nom serem iguaes derom de quarto e vintena duas peças — ij peças

Soma ij xij rs. meo e ij peças.

[fl. 49] Item — Ao almoxarife vyerom cinquo peças no dito navio deu de quarto e vintena por nom serem iguaes hũa molher de ydade de trinta annos pouco mais ou menos — j peça

O MANTIMENTO QUE VEYO NO DITO NAVYO HEE O SEGUINTE: ARROZ

Item — D'armaçam vyerom d'arroz vynte e quatro moyos. Veyo ao quarto seis moios — bj moios, aroz

Vem ha vintena que lhe eu Bento Ffernandez, contador carrego — *54 alqueires*

E a vyntena [1] lhe quitarom os rendeiros.

E de milho trouxe a dita armaçam oyto moios. Veyo ao quarto dous moios. — ij moios, milho

Carrega-se-lhe a vintena per mim Bento Ffernandez, contador — *18 alqueires.*

E a vintena lhe quitaram os rendeiros

Item — Gonçalo Monhoz trouxe dezoito alqueires d'arroz. Deu seys — *5 alqueires 1/8* — bj alqueires, aroz

Item — Cristovam Guereiro quarenta e seys alqueires d'arroz. — *13 alqueires 1/4*

Deu doze — xij alqueires, aroz

Item — Joham de Macedo de quatro sacos de milho deu huum que tinha seys alqueires — bj alqueires, milho

[1] Ms. o. «na».

Item — Joham Rodriguez trouxe quatro sacos d'arros e milho. Deu cinquo alqueires — b alqueires, aroz

Item — Bertolameu Coelho trouxe tres sacos e quatro cofos. Deu hum saco e hum cofo d'aroz — biij° alqueires, aroz

Soma as peças j peça e d'arroz bij moios xxb alqueires 3/8 e de milho ij moios xj alqueires; soma de milho ij moios xxiij.

[fl. 49 v.] Item — Vicente Alvarez vyerom-lhe quatro sacos d'arroz. Deu hum que tinha seys alqueires — bj alqueires, aroz

Item — Pedr'Alvarez Bordalo vyerom quatro sacos e quatro cofos, quyte polos rendeiros

A rezão do que pagou atras vem a este de quarto e vyntena porcanto nom podem os rendeiros quitar o direito — *9 alqueires 1/8*

Item — Lopo Castanho trouxe quatro sacos e quatro cofos. Deu hum saco e hum cofo d'aroz — ix alqueires, aroz

Item — Alvaro Pyrez trouxe dous sacos de milho. Deu de quarto e vintena tres alqueires e meo — iij alqueires meo, aroz

Item — A Catarina de Sousa vyerom oyto cofos e hum saco. Deu de quarto e vintena d'aroz — ix alqueires, aroz

Item — Mestre Afonso, trouxe quatorze sacos. Deu de quarto e vintena quatro sacos — *Sam 22,3 oitavos* xxij alqueires, aroz

Item — Gaspar Anriquez trouxe oyto sacos deu dous sacos d'aroz — *13 alqueires 4/8* xij alqueires, aroz

Item — Lopo Fernandez trouxe oyto sacos e trinta e seys cofos d'arroz. Deu de quarto e vintena nove cofos e dous sacos — xxxbiij° alqueires, aroz

Item — Ao vigairo vyerom tres sacos pequenos. Deu tres alqueires — iij alqueires, aroz

Soma arroz c^{to} ij alqueires meo.
Soma arroz j moio 53 alqueires 4/8.

Esta folha d'aroz ix moios xbiij.

Soma ao todo o dinheiro desta armação atras do navio «Santa Maria da Graça» lbj ix'bj rs. 1/4.

[fl. 50]

«SANTA CRARA», ARMADOR ANTONIO RODRIGUEZ MAZCARENHAS

Folha dos quartos e vyntenas d' armaçam do navio per nome «Santa Crara» de que hee armador Antonio Rodriguez rendeiro que foy os annos pasados e capitão Antonio Fernandez Porto e stprivam Duarte Amado e foy quartejada per Alvaro Dyaz escudeiro da Casa del Rey, noso Senhor, e seu almoxarife desta vila da Ribeira Grande com Francisco Martinz feytor e Jorge Nunez rendeiro dos quartos e vyntenas destas ilhas comiguo Belchior Pirez stprivam do almoxarifado pelo dito Senhor, sendo presente Pedr'Alvarez Bordallo, feytor dos tractadores de Portugual.

Foy quartejada aos x dias do mes d'Abrill de b^c xiiij°.

Item — Primeiramente armaçam trouxe sete peças e das quatro deu hũa de quarto	j peça
E as tres que ficarão quartejadas foram avaliadas pera a vyntena em dez mill rs., de que veyo a vintena	b^c rs.
E as outras tres que ficarão forão avaliadas pera o quarto em sete mil rs., de que veyo ao quarto	$\widehat{j}$ bij^c l rs.
E a vyntena	ij^c lxij rs. meo
Item — Antonio Fernandez capitam trouxe quatro peças. Deu hũa de quarto e vintena por nom serem iguaes	j peça

Soma $\widehat{ij}$ b^c xij rs. meo e ij peças.

[fl. 50 v.] Item — Duarte Amado stprivam trouxe quatro peças tirou hũua de sua escrivaninha e as tres que ficarão foram avaliadas pera o quarto em dezoyto mill rs., de que veyo ao quarto	$\widehat{iiij}$ b^c rs.
E a vyntena	bj^c lxxb rs.
Item — Lourenço Eannes, piloto trouxe dez peças. Das oyto fizerom quatro lotes de duas peças em lote. Veyo ao quarto hum lote de duas peças	ij peças
E as seys que ficaram foram avaliadas pera vyntena em vynte mil rs. Veyo a vyntena mil rs.	$\widehat{j}$ rs.
E as duas que ficarão foram avaliadas pera o quarto em dez mil rs. Veyo ao quarto dous mill e b^c	$\widehat{ij}$ b^c rs.
E a vyntena	iij^c lxxb rs.

Item — Joham Gonçalvez, mestre, trouxe tres peças. Foram-lhe avaliadas pera o quarto em quatorze mill rs. Veyo ao quarto	$\widehat{iij}$ b^{c} rs.
E a vintena	b^{c} xxb rs.
Item — Tristão Lopez trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em $\widehat{xb}$ rs. Veyo ao quarto	$\widehat{iij}$ $bij^{c}l$ rs.
E a vyntena	b^{c} lxij rs. meo
Item — Diogo Banha trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em nove mil rs. Veyo ao quarto	$\widehat{ij}$ ij^{c} l rs.

Soma $\widehat{xix}$ bj^{c} xxxbij rs. meo e ij peças.

[fl. 51] E a vyntena trezentos e trynta e sete rs. meo	iij^{c}xxxbij rs. meo
Item — Afonso Diaz trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em oyto mil rs.	
Veyo ao quarto dous mil	$\widehat{ij}$ rs.
E a vyntena	iij^{c} rs.
Item — Gaspar Vaz trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quinze mil rs. Veyo ao quarto	$\widehat{iij}$ bij^{c} l rs.
E a vyntena	b^{c} lxij rs. meo
Item — Diogo Arraez trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quatro mil rs. Veyo ao quarto	$\widehat{j}$ rs.
E a vyntena, cento e cinquoenta rs.	c^{to} l rs.
Item — Joham Alvarez trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quatorze mil rs. Veyo ao quarto	$\widehat{iij}$ b^{c} rs.
E a vyntena quinhentos e vynte e cinquo	b^{c} xxb rs.
Item — Lourenço Eannes trouxe duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em dez mil rs. Veyo ao quarto	$\widehat{ij}$ b^{c} rs.
E a vyntena	iij^{c} lxxb rs.
Item — Lourenço Gonçalvez, fornecido pelo mestre trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em doze mil rs. Veyo ao quarto tres mil	$\widehat{iij}$ rs.

Soma $\widehat{xbiij}$ rs.

[fl. 51 v.] E a vyntena — iij^{c} l rs.

Item — A Rodrigo Afonso Colaaço trouxerom hũa peça que lhe foy avaliada pera o quarto e a vyntena em quatro mill rs. Veyo ao quarto e vintena — j̑ rs.

E ha vimtena que vinha menos lhe carreguo eu Bento Fernandez, contador — *150 rs.*

Item — A Joham Rodriguez vyerom tres peças. Foram-lhe avaliadas em treze mil rs. ao quarto, de que veyo ao quarto — iij̑ ij^{c} l rs.

E a vyntena — iiij^{c}lxxxbij rs. meo

Item — Joham Fernandez trouxe hũua peça. Foy-lhe avaliada ao quarto em cinquo mil rs. Veyo ao quarto — ij̑ ij^{c} l rs.

Levou mais ha parte j̑ rs. — *1250 rs.*

E a vintena — clxxxbij rs. meo

Item — A Vicente Diaz que veyo no dito naviio que foy em outro navio trouxe quatro peças. Deu ao quarto hũa — j peça

E as tres que ficaram foram avaliadas pera vyntena em dez mil rs. Veyo a vyntena — b^{c} rs.

Item — Joham Ramirez trouxe tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quatorze mil rs. Veyo ao quarto — iij̑ b^{c} rs.

E a vyntena — b^{c}xxb rs.

Item — De Diogo Lopez, defunto, que foy no navio de Vicente Diaz vyerom neste navio quatro peças. Deu hũa de quarto e vintena, por nom serem iguaes — j peça

Soma xij̑ c^{to}l rs. e ij peças.
Soma 11 300 rs.

[fl. 52] Item — Vyerom a Joham Diaz tres peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em quinze mil rs. Veyo ao quarto — iij̑bij^{c}l rs.

E a vyntena — b^{c}lxij rs. meo

Item — Vyerom a Antonio Vyeira duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto em treze mil rs. Veyo ao quarto — iij̑ ij^{c} l rs.

E a vintena — iiij^{c} lxxxbij rs. meo

Item — Joham de Guimarães, mandou neste navio duas peças que lhe foram avaliadas pera o quarto e vintena em oyto mil rs. Veyo ao quarto e vintena — ij rs.

E a vintena que nom tinha asentada lhe carrego eu Bento Ffernandez, contador — *300 rs.*

Item — Joham Fernandez e Estevom Diaz e Duarte, todos tres fornecidos per Antonio Rodriguez trouxerom oyto peças de que fizerom quatro lotes de duas peças em lote. Veyo ao quarto hum lote de duas peças — ij peças

Aquy se lhe carrega a vintena das bj que ficão a rezão de iiij rs. peça, per mim Bento Fernandez, contador porcamto nom decrara que pagaram vintena — *1200 rs.*

TÍTULO DO ARROZ QUE VEYO NO DITO NAVIO

Item — Armaçam trouxe oyto moios, deu ao quarto dous — ij moios, aroz

E a vyntena dezoyto alqueires — xbiij^{o} alqueires

Soma x b^{c} rs. e ij peças e ij moios xbiij alqueires d'arroz.

Soma 11 550.

[fl. 52 v.] Item — Antonio Fernandez, capitão trouxe d'aroz trinta e cinquo alqueires. Deu de quarto e vintena nove alqueires — ix alqueires

Digo 10 alqueires 2 otavas mea — *10 alqueires 2/8 1/2*

Item — Mais quartejou oyto cofos. Deu dous de quarto e vintena que tinham sete alqueires — bij alqueires

Item — Lourenço Eannes, piloto, trouxe d'arroz trinta sacos e tres cofos. Deu de quarto e vintena sete sacos e hum cofo que tinha — R^{ta} alqueires

E mais trouxe de milho quatro sacos e seys cofos. Deu de quarto e vintena hum saco e dous cofos que tinham dez alqueires — x alqueires

Item — Duarte Amado stprivam trouxe d'aroz cinquo sacos. Deu hum de quarto e vintena	b alqueires
Item — Diogo Banha trouxe tres sacos que tinham vynte e dous alqueires. De que deu de quarto e vyntena cinquo alqueires e meo	*6 alqueires 2/8 3/8* b alqueires meo
Item — Joham Gonçalvez, mestre, trouxe dous moios d'aroz. Deu de quarto e vintena xxxb alqueires	xxxb alqueires
Item — Tristão Lopez trouxe d'aroz huum moio. Deu de quarto e vintena dezasete alqueires	1/4 xbij alqueires
Item — A Antonio Fernandez vyerom por hum negro que forneceo no dito navio dous moios e l[ta] alqueires	

D'arroz ij moios biij alqueires meo 2 moios oo alqueires 6/8 1/2.

Soma esta folha iiij moios xbiij.

[fl. 53] D'arroz, deu de quarto e vintena quarenta e oyto alqueires e meo	7/8 R[ta] e biij[o] alqueires meo
Item — A Gaspar Mendez vyerom cinquo sacos d'arroz. Deu hum de quarto e vintena por nom serem yguaes de b alqueires	b alqueires
Item — A Diogo Rodriguez vyerom doze sacos d'aroz. Deu de quarto e vintena tres sacos que tinham quinze alqueires	xb alqueires
Item — Vyerom ao meirinho quarenta alqueires d'aroz. Deu de quarto e vintena	xj alqueires, meo
Item — Mais Tristão Lopez trouxe oyto cofos deu dous de quarto e vintena tinham [1]	ix alqueires
Item — Ao contador vyerom vynte alqueires. Deu de quarto e vintena cinquo alqueires e meo	3/4 b alqueires meo
Item — A Pedr'Alvarez Bordalo vyerom d'arroz tres moios. Deu de quarto e vintena	3/4 l[ta]j alqueires meo

D'arroz ij moios e xxbj alqueires e meo.

Soma ao todo o dinheiro d'armação atras do navio «Santa Crara» lxiij rs.

---

[1] Ms. o. «i».

Aos iij dias do mes de Mayo de b^{c}xiiij^{o} cheguou ao porto desta vila da Ribeira Grande hum navio per nome «Santa Margarida» que foy armado desta ilha per Joham d'Alemão, de que foy por capitam [fl. 53 v.] Antonio de Nole e stprivam Antonio Falcam, o quall ficou em Guinee que o deixou o capitão por lhe dizerem que nom era pera naveguar e ele se veyo em outro navio desta ilha com sua [1] armaçam segundo de todo trouxe certidam com o quall navio que asy ficou em Guinee, a saber, ficou Cristovam Diaz piloto e teve maneira que o trouxe a esta ilha com tres ou quatro homeens brancos e vinham estas peças seguintes as quaaes foram quartejadas per Alvaro Diaz almoxarife comiguo stprivam e com Francisco Martinz e Jorge Nunez rendeiros destas ilhas sendo Pedr'Alvarez presente pera requerer por parte dos rendeiros de Portuguall o que lhe conprise.

Item — Cristovam Diaz, piloto, trouxe cinquo peças de que deu de quarto e vyntena hũua por nom serem iguaaes	j peça
Item — Gonçalo de Crasto, trouxe tres peças que lhe foram avaliadas ao quarto em doze mill rs. por serem mazcabadas deu de quarto tres mill rs.	$\widehat{iij}$ rs.
E a vyntena	iiij^{c} l^{ta} rs.
Item — Antam Garcia trouxe duas peças que lhe foram avaliadas em onze mill rs., de que veyo ao quarto	$\widehat{ij}$ bij^{c}l rs.

Soma $\widehat{bj}$ ij^{c} rs. e j peça.

[fl. 54] E a ventena quatrocentos e doze rs. e meo	iiij^{c} xij rs. meo
Item — Alvaro Pirez fornecido polo padre viguayro trouxe hũa peça foy avaliada pera o quarto e vyntena em seys mill rs. Veyo ao quarto e vintena	$\widehat{j}$ b^{c} rs.
E a vintena lhe carrego eu Bento Fernandes, contador	*225*

Item — O piloto trouxe hũua peça d'escravo de Diogo Fernandez Breu que lhe foy avaliada pera o

[1] Ms. o. «a».

quarto e vintena em sete mil rs. Deu mil e setecentos e cinquoenta rs.	j̑ bij^{c} l rs.
E a vintena lhe carrego eu Bento Fernandez, contador	*262 ½*
Item — Veyo ao vigairo hũua peça d' encomenda. Foy-lhe avaliada em cinquo mill rs. Deu ao quarto mil e duzentos e cinquoenta rs.	j̑ ij^{c} l rs.
E a vyntena	c lxxxbij rs. meo
Item — A Johane homem preto trouxe duas peças que lhe foram avaliadas em doze mil rs. Veyo ao quarto tres mill	iij̑ rs.
E a vyntena	iiij^{c} l rs.
Item — Vyerom de Joham Fernandez mestre tres peças que lhe foram avaliadas	

Soma biij̑ b^{c} l rs.
Soma 9037 ½.

[fl. 54 v.] pera o quarto em dez mil rs. Veyo ao quarto dous mill e b^{c} rs.	ij̑ b^{c} rs.
E a vintena	iij^{c} lxxb rs.
Item — A Joham Vaaz de Lordelo vyerom cinquo peças. Das quatro deu hũa de quarto	j peça
E as tres que ficarão foram avaliadas pera vyntena em quinze mill rs. Deu	bij^{c} l rs.
E a outra peça que ficou lhe foy avaliada pera o quarto em sete mill rs. De que veyo ao quarto mil e setecentos e cinquoenta [1] rs.	j̑ bij^{c} l rs.
E a vyntena	ij^{c} lxij rs. meo

Soma b̑ bj^{c} xxxbij rs. meo e j peça.

Soma ao todo esta armação atras o dinheiro dela do navio «Samta Margarida» xx̑ biij^{c} lxxb rs.

Te quy o primeiro ano.

---

[1] Ms. o. «n».

[fl. 55]

NAVIO «SANTA MARIA DA GRAÇA»
FOI E TROUXE ARMAÇAM
«SAM GIAM», ARMADOR RUI PEREIRA

Anno do Nacymento de Noso Senhor Jesu Cristo de mill e b^c xb annos aos xxbj dias do mes de Janeiro em a ylha de Santyago na vylla da Rribeira Grande em as pousadas e moradas do muito honrado Rrui Llopez cavalleyro da Ordem de Santyago e contador por Sua Allteza nestas suas ylhas de Cabo Verde semdo elle contador presente e Allvaro Dyz escudeiro da Casa dell Rey, noso Senhor, e seu allmoxarife nesta sua ylha de Santyago na vylla e jurdyçam da Rribeira Grande [1].

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Santa Maria da Graça» de que he armador Rrui Pereira, fydallguo da Casa dell Rrey, nosso Senhor, vysynho e morador nesta vylla da Rribeira Grande e foy por capytam Miguell Falleyro e veo esta armaçam no navyo «Sam Gyam» que o dicto Rui Pereira armou por o dicto navio «Santa Maria da Graça» se perder em Guine e foy quartejada aos tres dyas do mes de Julho de b^c xiiij annos.

Item — Primeiramente d'armaçam trouxe vynte e cynqo peças d'espravos de que se ffyzeram iiij^o llotes de que veo ao quarto sete peças	bij peças

E bij peças.

[fl. 55 v.] E por serem maxcavadas as dezoyto que ffycaram foram avallyadas a vyntena em oytenta mill rs. Deu	iiij rs.
Item — Mays trouxe o dicto Rrui Pereira outra armaçam sua trimta e seys peças d'espravos de que se ffyzeram iiij^o llotes, a saber, nove peças em llote, de que veo ao quarto hum llote de nove peças	ix peças
E das vynte e sete peças que ffycaram per concerto deram hũa peça a vintena por nam serem hyguaes	j peça
Item — Veo hũa peça d'esprava de Llopo da Syllveyra sprivam do dicto navio «Sam Gyam» que	

[1] Ms. riscado desde «Anno» até «Rribeira Grande».

ffycou em Guine com armaçam do dicto navio a quall peça tyrou de sua sprivaninha

Item — Llopo Castanho pylloto trouxe quatro peças d'espravos. Deu hũa moça pequena de quarto e vyntena por serem maxcavadas j peça

Item — O mestre trouxe duas peças d'espravos. Fforam-lhe avallyadas ao quarto em seys mill rs. Deu pera o quarto e veo a vintena duzentos xxb rs. ij^{c} xxb rs.

Soma b̃ bij^{c} xxb rs. e xj peças.

[fl. 56] Item — Vasco da Rrosa trouxe iij peças. Foram avallyadas ao quarto e vyntena em dez mill rs. Deu por quarto e vintena iij̃ b^{c} rs.

E a vintena

Item — Guaspar Ffernandez trouxe b peças d'espravos e das quatro hũa moça deu de quarto j peça

E das tres que fficaram fforam avallyadas a vintena em x mill rs. Deu a vyntena [1] quinhentos rs. b^{c} rs.

Item — Foy mays [2] avallyada a outra peça que fycou pera o quarto em b mill rs. Deu j̃ ij^{c} l rs. e veo a vintena cento e oytenta bij rs. meo c^{to}lxxxbij rs. meo

Item — Jorge Vaz trouxe hũa moça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em tres mill rs. Deu *862 ½* bij^{c} l rs.

Item — Jorge Fyllipe trouxe tres peças d'espravos. Foram avallyadas pera o quarto em quatorze mill rs. iij̃ b^{c} rs.
Deu tres mill e b^{c} rs. e deu a vyntena b^{c} xx b rs.

Item — Vicente Dyz trouxe tres peças e por hũa estar pera morrer foram avalyadas as ij ao quarto em x mill rs., de que deu ij̃ b^{c} rs.

Soma xij̃ bij^{c} xij rs. meo e hũa peça.

[fl. 56 v.] E veo a vyntena iij^{c} lxxb rs.

---

[1] Ms. o. «na».
[2] Ms. o. «s».

Item — Vasco tres peças de hum defunto que se chamava Allvaro Pirez. Foram avallyadas ao quarto em quinze [1] mill rs. Deu tres mill e bij^c l rs.	iij bij^c l rs.
E a vyntena	b^c lxij rs. meo
Item — Vyeram a Rui d'Aguiar crellygo de misa d'encomenda ij peças d'espravos. Foram avallyadas pera o quarto em oyto mill rs. Deu dous mill rs. e veo a vyntena	iij^c rs.
Item — Vyeram a Fernam de Mello tres peças a Fernam de Mello. Fforam avallyadas ao quarto e vyntena em quinze mill rs. Deu tres mill e setecentos e cyncoenta rs.	iij bij^c l rs.
E a vimtena vem que a nam tinha posto a quall lhe eu Bento Fernandez, contador carrego	*562 rs. meo*
Item — Miranda pasageyro o quall foy da ylha do Fogo em hum navio de Portugall e veo com Rrui Pereira trouxe sete peças d'espravos. Das b peças por serem maxcavadas deu de quarto e vyntena hũa peça	j peça
E as duas foram avallyadas em seys mill rs. Ao quarto deu	j b^c rs.
E a vintena duzentos e vynte e b rs.	ij^c xxb rs.
Item — Mays foram avallyadas a Miranda duas peças d'espravos ao quarto em dez mill rs. Deu	ij b^c rs.
E vyntena trezentos lxxb rs.	iij^c lxxb rs.

Soma xb iij^c lxxxbij rs. e meo e j peça.

[fl. 57] Item — Trouxe Afonso Gonçallvez duas peças d'espravos. Foram avallyadas em oyto mill rs. Deu ao quarto	ij rs.
E veo a vyntena	iij^c rs.
Item — Hũa peça d'espravo que mandou Baltasar Allvarez em cynqo mill b^c rs. foy avallyada. Deu ao quarto	j iij^{c}lxxb rs.
E veo a vyntena	ij^{c}bj rs.

[1] Ms. o. «n».

Item — Pero espravo de Rui Pereira trouxe duas peças d'espravos que foram avallyadas ao quarto em treze mill rs. Deu ao quarto $\widehat{iij}$ $ij^{c}l$ rs.

E a vintena $iiij^{c}lxxx$ bij rs. meo

Item — Miguell de Rui Pereira trouxe duas peças. Foram avallyadas pera o quarto em x mill rs. Deu $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

E a vyntena iij^{c} lxxb rs.

Item — Gonçalo de Rrui Pereira trouve hũa peça. Ffoy-lhe avallyada ao quarto em b^{c} mill rs. Deu $\widehat{j}$ ij^{c} l rs. ½

E a vyntena $c^{to}lxxxbij$ rs. meo

Item — Hũa peça que veo d'encomenda a Joham Cordeiro foy avallyada em quatro mill rs. Deu $\widehat{j}$ rs.

E a vyntena $c^{to}l$ rs.

Soma $\widehat{xiij}$ lxxx rs.

TITULO DOS PASAGEYROS

Item — Trouxe Llopo Ffernandez cyncoenta e $iiij^{o}$ peças [fl. 57 v.] d'espravos. Fyzeram das cyncoenta peças cynqo llotes por concerto que tynha feito com os rrendeiros. Deu dez peças de quarto e vintena   x peças

E as $iiij^{o}$ peças que fycaram foram avallyadas ao quarto e vyntena em vynte mill rs. Deu $\widehat{iiij}$ rs.   *5750 rs.* $\widehat{iiij}$ rs.

Nam se leva em conta este concerto e carrega-se--lhe todo o quarto e vintena direitamente que vem xiiij peças 3 otavos de peça e pelos iij otavos se lhe carregam $\widehat{j}$ b^{c} rs. a rezão de $\widehat{iiij}$ rs. peça   *1500 rs.*

Asy lhe caregam em peça $iiij^{o}$ e em dinheiro 3250 per mim Bento Fernandez, contador por nam parecer ho concerto.

Item — Hũa esprava que veo ao vygairo d'encomenda foy avallyada em tres mill rs. Deu de quarto $bij^{c}l$ rs.

E vyntena $c^{to}xij$ rs. meo

Item — Veo hũa peça Antonio de Nolle. Foy avallyada ao quarto em $\widehat{iiij}$. Deu $\widehat{j}$ rs.

E a vyntena $c^{to}l^{ta}$ rs.

Item — Veo a Vicente Dyz hũa peça foy avallyada em dous mill rs. ao quarto e vyntena. Deu b^{c}rs.

Carregam-se-lhe aqui 75 rs. da vintena per mim contador *575 rs.*

Item — Miguell Bispo que ffoy com Fernam de Frorença trouve tres peças. Foram avallyadas ao quarto e vyntena em doze mill rs. Deu $\widehat{iij}$ rs

Carrega-se-lhe aqui a vintena 450 rs. per mim contador *3450 rs.*

Item — Veo hũa emcomenda a Bellchyor Pirez de hũa peça d'espravo. Ffoy-lhe avallyada em quatro mill rs. de quarto e vyntena e os rendeiros lhe quitaram o quarto e vyntena

Carregam-se este quarto e vintena per mim Bento Fernandez, contador *1150*

Item — Hũa peça de Migell Byspo foy avallyada ao quarto e vintena em $\widehat{iiij}$ rs. Deu $\widehat{j}$ rs.

Carrega-se esta vintena per mim Bento Fernandez, contador 150 rs. *1150 rs.*

Soma $\widehat{x}$ b^{c}xij rs. e x peças.

Soma ao todo em peças xxx peças.

[fl. 58] Item — Hũa peça que veo Antonio Ffernandez foy avallyada em seys mill rs. Deu ao quarto $\widehat{j}$ b^{c} rs.
E a vyntena ij^{c}xxb rs.
Item — Trouxe Afonso Gonçallvez castelhano tres peças que dyse que eram de hum Joham de Ffereyra marynheyro que foy com Gonçalo Rrodriguez e dyz que vem com Pero Afonso e foram avallyadas pera o quarto em quatorze mill rs. Deu ao quarto $\widehat{iij}$ b^{c} rs.
E a vyntena b^{c}xxb rs.
Ver se tem dizima. Erão do marinheiro

Soma $\widehat{b}$ bij^{c}l rs.

Soma ao todo o dinheiro deste navio atras $\widehat{lxbiij}$ $biij^{c}$ lxix rs.

Ffolha dos quartos e vyntenas d'armaçam do navio «Sant'Antão» de que sam armadores Fernam Mendez capytam desta villa e Martym Mendez bacharell o quall bacharell he capytão do dicto navio e Allvaro Gonçallvez sprivam o quall foy quartejado pollo allmoxarife Allvaro Dyz e com os rendeiros e Pero Allvarez Bordallo ffeytor dos trautadores de Portuguall o quall veo a este porto da Rribeira Grande aos xb dias do mes de Julho de b^{c}xiiij annos.

[fl. 58 v.] Item — D'armaçam vyeram quinze peças. Das doze peças fyzeram iiij^{o} llotes de tres peças em llote. Veo ao quarto tres peças	iij peças
E as nove que fycaram foram avallyadas a vintena em vynte e cynqo mill rs. Deu a vyntena	$\widehat{j}$ ij^{c}l rs.
E as tres que fycaram por quartejar que eram dous mininos e hũa molher chea de boubas foram avallyadas ao quarto em sete mill rs. Deu ao quarto	$\widehat{j}$ bij l rs.
E veo a vintena	ij^{c}lxij rs. meo
Item — Duas peças d'espravos que traz o capytão sobre sy. Foram avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu	$\widehat{iij}$ rs.
E a vyntena	iiij^{c}l rs.
Item — Allvaro Gonçallvez sprivam trouxe tres peças, a saber, duas molheres e hum moço. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em oyto mill rs. Deu de quarto e vintena	$\widehat{ij}$ rs.
E a vintena que nom lha lançava	*300 rs.*
Item — O Pero d'Evora, mestre, trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dezaseys mill rs. Deu	$\widehat{iiij}$ rs.
E a vyntena	bj^{c} rs.
Item — Baltasar Mendez trouxe duas peças foram-lhe avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu	$\widehat{iij}$ rs.
E a vyntena	iiij^{c}l rs.
Item — Lluis Afonso trouxe iiij^{o} peças e por nam serem yguaes deu hũa de quarto e vintena	j peça

Soma $\widehat{xbj}$ bij^{c}lxij rs. meo e iiij^{o} peças.

[fl. 59] Item — Bastyam Pirez dous minimos fforam avallyados pera o quarto e vintena em mill e b^{c} rs. Deu de quarto e vintena trezentos e lxxb rs. — $iij^{c}lxxb$ rs.

Carregam-se-lhe aquy 56 rs. 1/4 per mim Bento Fernandez, contador de vintena — *431 rs. 1/4*

Item — Martym Rrodriguez trouxe duas peças d'espravos. Foram-lhe avallyadas em oyto mill rs. pera o quarto deu — $\widehat{ij}$ rs.
E a vyntena — iij^{c} rs.
Item — Vasco Ffernandez trouxe tres peças foram--lhe avallyadas ao quarto em quatorze mill rs. Deu ao quarto — $\widehat{iij}$ b^{c} rs.
E a vintena — $b^{c}xxb$ rs.
Item — Joham Carvalho trouxe duas peças foram--lhe avallyadas ao quarto e a vintena. Deu de quarto e vintena — $\widehat{iij}$ rs.
Item — Joham d'Evora trouxe tres peças. Foram--lhe avallyadas ao quarto e vintena — $\widehat{iij}$ rs.
Item — Pantallyam trouxe hũa peça velha. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em tres mill rs. Deu — $bij^{c}l^{ta}$ rs.

E carregam-se-lhe aqui 112 rs. per mim Bento Fernandez, contador, de vintena — *862 rs. meo*

Item — Bastyam de Payva trouxe tres peças. Foram avallyadas ao quarto em dezaseys mill rs. Deu ao quarto — $\widehat{iiij}$ rs.
E a vyntena — b^{c} rs.

Soma $\widehat{xbiij}$ l rs.

[fl. 59 v.] Item — Bastyam d'Antonio Ffernandez trouxe tres peças. Foram avallyadas para o quarto em quinze mill rs. Deu — $\widehat{iij}$ $bij^{c}l^{ta}$ rs.
562 rs. meo
E veo a vyntena — $b^{c}lxb$ rs.
Item — Pero Afonso trouxe hũa peça. Foy avallyada ao quarto e vyntena em cynqo mill rs. Deu — $\widehat{j}$ $ij^{c}l$ rs.

Carregam-se-lhe aqui a vyntena 180 rs. 1/2 per mim Bento Fernandez, contador — *1437 rs. meo*

Item — Vyeram de Joham d'Allemão duas peças d'espravos. Foram-lhe avallyadas em dez mill de quarto e vyntena. Deu ij b^c rs.

Carregam-se-lhe aqui 375 rs. de vintena per mim Bento Fernandez, contador *2875 rs.*

Item — Allvar'Eanes das Famgas da Farynha vyeram iiij^o peças e por nam serem ygas deu ao quarto e vyntena hũa peça j peça

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Joham de Bragua. Foy avallyada ao quarto em seys mill rs. Deu ao quarto j b^c rs.

E a vyntena ij^{c}xxb rs.

Item — Veo de Joham Rodriguez hũa peça de que o mestre do navyo de Joham d'Allemão que foy avallyada em b mill rs. pera o quarto, deu pera o quarto j ij^{c}l rs.

187 ½

E a vyntena c^{to}lxxxb rs.

Item — Romão trouxe hũa [1] peça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em tres mill rs. Deu bij l^a rs.

Carregam-se-lhe aqui 112 rs. ½ per mim dicto contador *862 ½*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Pero Allvarez. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em iiij rs. Deu j rs.

Carrega-se-lhe 150 da vintena *1150 rs.*

Soma xij ix^{c}lxxxb rs. e j peça.

[fl. 60] Item — Joham Peçanha veo hum minino. Foy-lhe avallyado pera o quarto e vintena em dous mill rs. Deu b^c rs.

Carregam-se-lhe aqui 75 rs. per mim contador *575 rs.*

Item — Ffrancisco Martinz veo hum minimo d'encomenda. Foy-lhe avallyado ao quarto e vintena. Deu ao quarto e vintena b^c rs.

---

[1] Ms. o. «a».

Item — Veo ao allmoxarife hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada pera o quarto e vintena em quatro mill rs. Deu — ĵ rs.

Carregam-se-lhe aqui 150 rs. de vintena per mim Bento Fernandez, contador — *1150 rs.*

Item — Ao vygairo veo hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em cynquo mill rs. Deu ao quarto e vyntena — ĵ $ij^{c}l^{a}$ rs.

Carregam-se-lhe aquy 181 rs. ½ per mim dicto contador — *1437 ½*

Estas duas folhas atras, a saber, de Rrui Pereira e de Fernam Mendez sam llançadas neste llyvro per mim Ffrancisco Monteiro sprivam que ora sam do allmoxarifado por mandado do dicto allmoxarife porquanto fforam quartejadas per o dicto allmoxarife com outro sprivam, a saber, com Diogo Rodriguez sprivam dante o corregedor Pero de Guimarães por ao tall tempo nam haver hy sprivam do allmoxarifado e foram llançadas neste llyvro aos xbij dias do mes d'Agosto de b^{c}xiiij° annos em que eu sprivam comecey a servir este ofycyo.

Soma iij ij^{c}l rs.

Soma ao todo o dinheiro do navio atras lij bij^{c} Riij rs. ¾; soma os escravos delle b peças.

[fl. 60 v.]

NAVIO «NAZARE», ARMADORES PEDR' AFONSO E NICOLAO RODRIGUEZ

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Nazare» de que he armadores Pero Afonso e Nicollao Rodriguez e capytão o dicto Pero Afonso e veo ao porto da villa dos Allcatrazes honde foy quartejada per Gaspar Dyz allmoxarife da dicta villa e com Joham Cordeiro sprivam aos xbij dias do mes de Julho de b^{c}xiiij° annos a quall folha veo a mão d'Allvaro Dyz, allmoxarife, desta villa da Ribeira Grande per aver d'arecadar os dous terços da dicta folha que pertencyam a Ffrancisco Martinz e foy llançado neste llyvro per mim Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado, per mandado do dicto Allvaro Dyz, allmoxarife.

Item — Vyeram armaçam, dezasete peças de que se fyzeram iiij° llotes de iiij° peças em llote. Das dezaseys de que veo ao quarto quatro peças, a saber; duas molheres de trinta annos cada hũa e duas moças de doze ate treze annos   iiij peças

E as doze peças que fycaram quartejadas foram avallyadas a vintena por serem doentes de boubas em trinta mill rs. Deu a vintena   ĵ b^{c} rs.

Item — Hũa peça que fycou foy avallyada o quarto por ser maxcavada em mill rs. Deu ao quarto   ij^{c}l rs.

E a vyntena   xxx bij rs. meo

Item — Pero Allvarez sprivam traz hũa peça. Tyrou-ha de sua esprivaninha

Soma ĵ bij^{c}lxxxbij rs. meo e iiij peças.

[fl. 61] Item — O pylloto trouxe duas peças que lhe fforam avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu ao quarto $\overline{\text{iij}}$ rs.

E a vintena   iiij^{c}l^{a} rs.

Item — Joham Pirez trouxe b peças. Das iiij° se fyzeram iiij° llotes de peças em llote. Deu ao quarto hũa moça de xx annos   j peça

E as tres quartejadas foram avallyadas por serem mininos em oyto mill rs. Deu a vintena   iiij^{c} rs.

Item — Hum omem que fycou foy avallyado ao quarto e vyntena em quatro mill rs. Deu   ĵ rs.

Carregam-se-lhe aquy 150 rs. per mym dicto contador, da vintena   *1150 rs.*

Item — Sabastyam Pirez trouxe b peças por nam serem yguaes e maxcavadas foram avallyadas pera o quarto em dezoyto mill rs. Deu ao quarto $\overline{\text{iiij}}$ b^{c} rs.

E veo a vyntena   bj^{c}lxxb rs.

Item — Johan'Ianes trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e por ser hum velho e hum minino em seys mill rs. Deu de quarto e vyntena   ĵ b^{c} rs.

Carregam-se-lhe aquy 225 rs. de vintena, per mym Bento Fernandez, contador   *1725 rs.*

Item — Afonso Rodriguez trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas pera o quarto em doze mill rs. Deu ao quarto — $\widetilde{iij}$ rs.
E a vintena — iiij^{c}l^{a} rs.

Soma $\widetilde{xiiij}$ ix^{c} lxxb rs. e j peça.

[fl. 61 v.] Item — Pero Allvim trouxe b peças e por nam serem yguas deu a milhor de quarto e vintena — j peça
Item — Ffrancisco Allvim trouxe b peças por serem delles mininos deu a milhor peça de quarto e vintena de x ou xij annos — j peça
Item — Rodrigo Rrybeyro trouxe b peças das iiij^{o} peças fyzeram iiij^{o} llotes de peça em lote. Deu hũa peça de dez annos — j peça
E as tres que fycaram foram avallyadas a vyntena em dez mill rs. Deu a vyntena — b^{c} rs.
Item — Hũa peça que fycou foy avallyada ao quarto que era hũa minina. Deu de quarto e vyntena — bij^{c}l^{a} rs.
Item — Diogo Ffernandez trouxe iiij^{o} peças e por nam serem yguaes deu hum moço de doze annos por quarto e vyntena — j peça
Item — Bartollameu trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas em dez mill rs. Deu ao quarto — $\widetilde{ij}$ b^{c} rs.
E a vyntena — iij^{c}lxx b rs.
Item — Antonio trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu ao quarto — $\widetilde{ij}$ b^{c} rs.
E a vintena — iij^{c}lxxb rs.
Item — Bautysta trouxe iiij^{o} peças e por nam serem yguas deu hum mocynho de ydade

Soma $\widetilde{bij}$ rs. e iiij^{o} peças.

[fl. 62] de b ate seys annos de quarto — j peça
E as tres lhe foram avallyadas a vyntena em oyto mill rs. Deu a vintena — iiij^{c} rs.
Item — Vasco Ramos trouxe tres peças e por serem mininos fforam-lhe avallyadas ao quarto em oyto mill rs. Deu — $\widetilde{ij}$ rs.
E a vyntena veo — iij^{c} rs.

Item — Pero Allvarez Bordallo veo hum minino d'encomenda. Foy avallyado ao quarto e vyntena em tres mill rs. Deu — bij^{c}l rs.

E carregam-se-lhe aquy 112 rs. ½ per mym Bento Fernandez, contador da vintena — *Sam 862 ½ com a vintena*

Item — Veo Allvaro Dyz hum omem. Foy-lhe avallyado ao quarto e vyntena em seys mill rs. Deu — j̑ b^{c} rs.

E carregam-se-lhe aquy 225 rs.da vintena per mym Bento Fernandez, contador — *Sam 1725*

Item — Diogo Fernandez veo hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada [1] ao [2] quarto e vintena em cynqo mill rs. Deu de quarto e vyntena — j̑ ij^{c}l rs.

E carrego-lhe eu Bento Fernandez, contador, 187 rs. ½ da vintena — *Sam 1437 ½ com a vintena*

Item — Veo a frey Bras hum minino. Pagou de quarto e vyntena — iiij^{c} rs.

Soma b͡j bj^{c} rs. e j peça.

[fl. 62 v.] Item — A Ysabell Dynis veo hum minino. Deu de quarto e vyntena — iiij^{c} rs.

Item — Veo a Crasto hum minino. Deu de quarto e vyntena — b^{c} rs.

Item — Jorge d'Aguiar trouxe iiij^{o} peças, a saber, hũa d'encomenda [3] e as tres lhe foram avallyadas ao quarto e vintena em quatorze mill rs. por serem dous delles velhos. Deu ao quarto e vyntena — i͡ij b^{c} rs.

E carrego-lhe a vintena 525 rs. eu Bento Fernandez, contador — *Sam 4025 rs.*

---

[1] Ms. o. «a».

[2] Ms. repete «ao».

[3] Ms. o. «da».

E a outra peça de Diogo Lleytam foy avallyada por ser velha em tres mill b^{c} rs. Deu ao quarto — bij^{c} l rs.
112 1/2

E a vyntena deu — lxxij rs. meo

Item — Garcya Ferreira trouxe cynqo peças e das iiij^{o} fyzeram iiij^{o} llotes [1] de que veo ao quarto e vyntena hũa peça — j peça

E hũa que fycou foy avallyada em quatro mill rs. Deu de quarto e a vyntena — c^{to} l rs.

Soma bj ij^{c}lxxij rs. e j peça.

[fl. 63] Item — Anryque Ffernandez trouxe [2] b peças, iiij^{o} eram mininos e por nam serem hygas deu hum ao quarto e a vyntena, a saber, o moço de nove annos — j peça

E a outra foy avallyada ao quarto e a vyntena em iiij. Deu — j rs.

E carrego-lhe eu Bento Fernandez, contador 150 rs. da vintena — *Sam 1150*

Item — Gonçalo Ferão trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em dez mill rs. por hum ser alleyjado. Deu ao quarto e vintena — ij b^{c} rs.

E carrego-lhe 375 rs. de vintena — *Sam 2875*

Item — Jorge d'Aguiar trouxe seys dentes de marfym. Deu dous dentes que pesaram tres arobas — iij arrobas

E deu a vyntena — iij^{c} rs.

Soma iij biij^{c} rs. e j peça e de marfim iij arobas.

Soma ao todo o dinheiro deste navio atras Rij b^{c}xxb rs. e os escravos dele xij peças.

«SAMTIAGO», ARMADOR FERNAM DE MELLO

Ffolha dos quartos e vintenas d'armaçam de Ffernam de Mello do navyo «Santyaguo» que ffoy quartejada per Allvaro Dyz, allmoxarife perante mim

[1] Ms. repete «te».
[2] Ms. o. «e».

sprivam e com Francisco Martinz, feytor, e Jorge Nunez, rendeiro, a quall foy quartejada aos xbj dias d'Agosto de b^{c}xiiij annos de que era capytam e pylloto Nicollao Fernandez vizynho e morador nesta villa.

[fl. 63 v.] Item — Armaçam trouxe corenta e hũa peças de spravos das R se ffyzeram iiij^{o} llotes de dez peças em lloto. Veo ao quarto hum lloto de dez peças, a saber, duas molheres de xxx annos pera cyma e outra molher de corenta ate corenta e b annos e hum omem de trinta e b annos e dous moços de doze ate xiij annos e duas moças de x annos pouco mais ou menos e hũa minina de seys ate sete annos e hum moço de b ate bj annos	x peças
E as trinta peças que fycaram por nam serem hyguas deu a vyntena [1] hũa peça de hydade de doze ate xiij annos	j peça
E hũa peça que fycou por quartejar por ser velho e magro e doente foy avallyado ao quarto dous mill rs. de que veo ao quarto e vyntena	b^{c} rs.
E carrego-lhe aquy 75 rs. da vintena eu Bento Fernandez, contador	*Sam 575*
Item — Ffrancisco Rrybeyro sprivam do dicto navio trouxe ij peças tyrou hũa de sua sprivanynha e outra lhe foy avallyada em iiij. Deu ao quarto	ĵ rs.
E veo a vintena cento e cyncoenta rs.	c^{to}l rs.

Soma ĵ bj^{c}l rs. e xj peças.

[fl. 64] Item — Nicollao Fernandez, capytam e pylloto trouxe duas peças. Foram avallyadas ao quarto em honze mill rs. Deu ao quarto	ij bij^{c}l rs.
E veo a vyntena	iiij^{c}xij rs. meo
Item — Joham d'Evora, marynheyro, hũa peça em que lhe foy avalyada ao quarto em seys mill rs. Deu ao quarto	ĵ b^{c} rs.
E veo a vintena	ij^{c}xxb rs.

[1] Ms. o. «na».

Item — Francisco Fernandez trouxe duas peças foram-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu ao quarto — ij̃ b^c rs.
E veo a vintena — iij^c lxxb rs.
Item — Jorge Afonso trouxe tres peças em que lhe foram avallyadas ao quarto em quinze mill rs. Veo ao quarto tres mill e setecentos e cymcoenta rs. — iij̃ bij^c l rs.
E a vintena — b^c lxij rs. meo
Item — Afonso Fernandez, o mestre, trouxe hũa peça, omem velho muito doente que stava pera morrer. Deu ao quarto e vintena — c^to rs.
Item — Payo Velloso, trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dez mill. Deu ao quarto — ij̃ b^c rs.
E a vyntena — iij^c lxxb rs.

Soma xb̃ Rix rs. meo.

Soma ao todo o dinheiro do navio atras xbj̃ bij^c lxxiiij^o rs. meo; soma as peças d'escravos, xj peças.

[fl. 64 v.]

«SANTA CATARINA», ARMADOR FRANCISCO MARTINZ RENDEIRO

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Santa Catarina» de que he armador Francisco Martinz, feytor, por seu irmão e capytam do dicto navio, Domingos Nogueyra, a [1] quall foy quartejada perante Allvaro Dyz, allmoxarife, e com Pero Allvarez Bordallo e Francisco Martinz e Jorge Nunez rendeiro e foy quartejada aos vynte e oyto dias do mes d'Agosto de b^c xiiij^o.

Item — D'armaçam nam veo cousa allgũa que fycou a roupa em Guine em outro navio de Fernam de Mello por se nam poder despachar e fycou com a dicta rroupa do dicto navio, Pero Fernandez, que daqui hya por feytor e as peças d'escravos que vyeram no dicto navio sam as seguintes:

Item — Domingos Nogueyra capytam, trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada em iiij̃. Deu ao quarto — j̃ rs.
E a vintena — c^to l rs.

---

[1] Ms. «o».

Item — Joham Foguaça,sprivam, trouxe iiij^{o} peças. Tyrou hũa de sua sprivaninha e as tres foram avallyadas em quinze mill rs. Deu ao quarto tres mill bij^{c}l rs. — $\widehat{iij}$ bij^{c}l rs.

E a vintena — b^{c}lxij rs. meo.

Soma $\widehat{b}$ iiij^{c}lxij rs. meo

[fl. 65] Item — Antam Martinz, pylloto, trouxe duas peças em que lhe foram avallyadas ao quarto em x mill rs. Deu ao quarto — $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

E a vintena, trezentos e setenta e b rs. — iij^{c}lxxb rs.

Item — Fernam Gyll trouxe ij peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu ao quarto — $\widehat{iij}$ rs.

E a vintena — iiij^{c}l rs.

Item — Bras Dellguado j peça. Foy avallyada em quatro mill rs. Deu ao quarto mill rs. — $\widehat{j}$ rs.

E veo a vyntena — c^{to}l rs.

Item — Joham do Valle j peça. Foy-lhe avallyada ao quarto em dous mill rs. por ser velha. Veo ao quarto — b^{c} rs.

E a vintena — lxxb rs.

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Joham Peçanha em que lhe ffoy avallyada ao quarto e vintena por ser velha em mill e seyscentos rs. Deu ao quarto e vintena — iiij^{c} rs.

E carrego-lhe 60 rs. da vintena eu Bento Fernandez contador — *460*

Soma $\widehat{biij}$ iiij^{c}l rs.

[fl. 65 v.] Item — Diogo Vicente troxe hũa peça. Foy avallyada ao quarto em tres mill rs. Deu ao quarto — bij^{c}l rs.

E a vintena — c^{to}xij rs. meo

Item — Hũa encomenda que veo a Ffrancisco Anes hũa minina. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em mill e ij^{c} rs. Deu ao quarto e vintena — iij^{c} rs.

Carrego-lhe 45 rs. da vintena, eu Bento Fernandez, contador. — *345*

Item — Veo hũa peça d'escravo a Diogo Fernandez de Sant'Ana. Foy-lhe avallyada ao quarto em cynqo mill rs. Deu ao quarto — j ij^c l rs.

E a vintena vem que a nom tinha posta que lhe eu Bento Fernandez carrego — *187 rs. meo*

Item — Domingos Nogueyra trouxe de marfym muito miudo tres arrobas. Deu ao quarto e vyntena — iiij^c rs. *He hũa arroba iiij° arrates 3/4*

Item — Veo de marfym ao armador hum quintall. Deu ao quarto e vintena — j arroba

Soma iij iij^c xij rs. meo e j aroba de marfim.

Soma ao todo o dinheiro do navio atras xbij xbij rs. meo; soma as peças d'escravos dele nihil.

[fl. 66]

NAVIO «A PRIMCESA», CAPITAM E ARMADOR VICENTE DIAZ

Ffolha dos quartos e vintenas do navio «a Princesa» de que he armador, Vicente Dyz, e foy por capytam da dicta armaçam por doença e enfirmidade [1] sua se tornou de Guine pera sua casa e deyxou por sy outro capytam que se chama Joham Dyz e ya por sprivam Joham de Guimarães que fycou em Guine muito doente com desconfyança de vida segundo o dicto Joham Dyz amostrou hum auto e mandou sua fazenda no dicto navio a quall armaçam foy quartejada per Allvaro Dyz, allmoxarife e com Ffrancisco Martinz feytor e com Jorge Nunez, rrendeiro, e perante mim Francisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado aos xxj dias de Setembro de b^c xiiij° annos.

Item — Armaçam trouxe trinta e oyto peças e das trinta e seys peças se fyzeram iiij° llotes de nove peças em lote de que veo ao quarto hum llote de nove peças, a saber, dous omens hum he de ydade de trinta e tres annos e outro de trinta e b annos e duas molheres, a saber, hũa de Rb annos e outra ate l annos

---

[1] Ms. o. «dade».

nos e duas moças de qatorze ate xb anos e hum moço de doze annos e hũa minina de iiij^{o} ate b annos [fl. 66 v.] e hum minino da dicta ydade — ix peças

E das vynte e sete que fycaram deu hũa a vyntena por nam serem hyguas — j peça

Item — as duas que fycaram por quartejar fforam avallyadas ao quarto em sete mill e ij^{c} rs. Deu ao quarto — j̑ biij^{c} rs.

E a vintena — ij^{c}lxx rs.

Item — Vyeram mays ao armador biij peças de dous negros seus que forneceo. Das quatro deram hũa peça de quarto e vintena que era molher de xx ate xxb annos — j peça

E as quatro que fycaram por nam serem yguaes ao quarto foram avallyadas [1] e vintena em vinte mill rs. Deu ao quarto e vintena — *5750* b̑ rs.

Item — Joham Dyz, capytam trouxe x peças. Das oyto se fyzeram iiij^{o} llotes de duas peças em llote. Veo ao quarto duas peças, a saber, hum moço de xiiij ate xb annos e o outro de sete ate oyto annos e foram avallyadas por quarto e vintena — ij peças

Soma bij̑ lxx rs. e xiij peças.

[fl. 67] E as duas que ffycaram foram avallyadas ao quarto e vintena seys mill rs. Deu de quarto e vyntena — j̑ b^{c} rs.

E carrego-lhe 225 rs. eu Bento Fernandez, contador — *Sam 1725*

Item — Trouxe o dicto Joham Dyz hũa peça e dyse que era de seu irmão. Foy avallyada ao quarto e vintena em seys mill rs. Deu de quarto e vyntena — j̑ b^{c} rs.

E carrego-lhe 225 da vintena eu Bento Fernandez, contador — *Sam 1725*

Item — Vieram a Joham de Guimarães que ffoy por sprivam do dicto navio doze peças das qas tyrou hũa de sua sprivaninha e das honze que ffycaram se fyzeram iiij^{o} llotes, a saber, os tres de tres peças em

[1] Ms. o. «s».

llote e hum llote de duas peças em llote de que veo ao quarto hum lloto de tres peças, a saber, hum omem de ydade de corenta annos e tem a cabeça branca e hum moço de doze ate quinze annos e hum minhyno de ydade de bj annos — iij peças

E das oyto que fycaram foram avallyadas a vyntena em vinte mill rs. Deu mill rs. por serem maxcavadas — j̑ rs.

Item — Vyeram d'Antonio Vieira deffunto cynqo peças, de que se ffyzeram iiij° llotes, a saber, hum de duas peças por nam serem yguaes de que veo ao quarto e vintena hum mancebo de ydade de xx annos pouco mays ou menos — j peça

Soma iiij̑ rs. e iiij peças.

[fl. 67 v.] Item — Vyeram de Ffernand'Afonso outrosy deffunto cynqo peças das iiij deu hum omem de trinta e cynqo annos ao quarto — j peça

E das tres que fycaram avallyadas a vyntena em quinze mill rs. Deu a vyntena setecentos e cyncoenta rs. — bijᶜl rs.

E a outra peça que fycou foy avallyada em tres mill rs. por ser doente de boubas. Deu de quarto e vintena — bijᶜl rs.

E carregam-se-lhe aquy 112 rs. ½ da vintena per mim contador — *Sam 862 ½*

Item — Ffrancisco Bordallo trouxe dez peças de que se ffyzeram iiij° llotes, a saber, os dous de tres peças por nam serem yguaes e dous de duas [1] peças de que veo ao quarto e vintena hum llote de tres peças, a saber, hum omem de ydade de corenta ate corenta e b annos e hum moço de oyto ate nove annos e hũa moça de sete annos pouco mais hou menos — iij peças

Item — Diogo Gomez pylloto trouxe seys peças e das b peças fyzeram iiij° llotes e por nam serem yguaes foy hum llote de duas peças de que veo ao quarto e vintena hum omem de ydade de xx ate xxb annos — j peça

---

[1] Ms. repete «duas».

E da hũa peça que fycou, ffoy avallyada pera o quarto em cynqo mill rs. Deu ao quarto — j ij^{c}l rs.

E a vintena veo — c^{to}l xxxbij rs. meo

Item — Allvaro Dyz trouxe sete peças o quall se fynou a noute que chegou e foram quartejadas suas peças por parte sua Vicente Dyz juiz e das b peças se fyzeram iiij^{o} llotes, a saber, hum llote de ij peças por [1], nam serem yguaes de que veo ao quarto hum omem de vinte annos pouco mays ou menos e das

Soma ij ix^{c}xxxbij e bj peças.

[fl. 68] iiij^{o} peças que ffycaram fforam avallyadas a vintena em dezaseys mill rs. Veo a vintena oytocentos rs. — biij^{c} rs.

E as duas que fycaram foram avallyadas por quarto e vintena em oyto mill rs.

Deu dous mill rs. — ij rs.

E carregam-se-lhe aquy 300 rs. da vintena — *Sam 2300*

Item — Joham d'Avis trouxe iiij^{o} peças e por nam serem yguaes foram avalyadas por quarto e vintena em vynte mill rs. Deu — b rs.

E carregam-se-lhe aquy 750 rs. da vintena per mim Bento Fernandez, contador — *Sam 5750*

Item — Joham Rrodriguez trouxe b peças das iiij^{o} veo ao quarto hũa peça de trinta ate trinta e b annos — j peça

E as tres que ffycaram foram avallyadas a vintena em doze mill rs. Deu a vintena bj^{c} rs. — bj^{c} rs.

E a outra peça que fycou por quartejar ffoy avallyada ao quarto em cynqo mill rs. Deu ao quarto — j ij^{c} l rs.

E veo a vintena — c^{to}lxxxbij rs. meo

Item — Vycente Anes pasageyro que andava deytado em Guine trouxe vynte e sete peças e das vinte e iiij^{o} peças se fyzeram iiij^{o} llotes de seys peças cada llote de que veo ao quarto seys peças, a saber, tres

---

[1] Ms. o. «por».

omens de vynte ate vynte e cynqo annos e hũa moça de xb annos e outra moça de xij ate xiij annos e hum moço de seys ou sete annos e das dezoyto que fycaram a parte pera serem avyntenadas e asy das tres que ffycaram por quartejar e avintenar por concerto deu hũa peça omem de ydade de trinta annos | j peça

Soma ix̂ biij^c xxxbij rs. e biij peças.

[fl. 68 v.] Item — O pylloto trouxe hũa peça de encomenda de Rrui Follgueyra. Foy avallyada ao quarto e vintena em mill e oytocentos rs. Veo ao quarto e vintena | iiij^c l rs.

E carregam-se-lhe aquy a vintena per mim Bento Fernandez, contador, 67 rs. ½ | *Sam 517 rs. meo*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Llopo Castanho. Foy avallyada ao quarto e vintena em seys mill rs. Deu | ĵ b^c rs.

E carrego-lhe 225 rs. da vintena | *Sam 1725*

Item — A Pero de Guimarães corregedor veo hũa encomenda. Foy avalyada ao quarto e vintena em cynqo mill rs. Deu | ĵ ij^c l rs.

E carrego-lhe 187 rs. ½ eu Bento Fernandez, contador | *Sam 1437 rs. meo*

Item — A Francisco Dyz veo hũa peça d'encomenda. Foy avallyada ao quarto e vintena em cynqo mill rs. Deu | ĵ ij^c l rs.

E carrego-lhe 187 rs. meo de vintena | *Sam 1437 rs. meo*

Item — A Diogo Rodriguez vieram duas peças. Foram avallyadas ao quarto e vintena em oyto mill rs. Deu | iĵ rs.

E carrego-lhe 300 rs. da vintena, eu Bento Fernandez, contador | *Sam 2300*

Item — Veo [1] mais d'armaçam tres quintaiz de marfym e meo e mea aroba de que veo ao quarto e vyntena hum quintall — j quintall
E mais b arates 6 onçaz 3/8

Item — Trouxe Vicente Anes nove arobas de cera. Veo ao quarto e vintena duas arobas e mea — ij arrobas mea
E mais ij arrates xij onçaz 6 otavos 3/10

Item — Joham Dyz trouxe quinze arobas e mea de cera sua e de Joham de Guimarães que foy por sprivam. De que veo ao quarto e vintena — iiij° arobas xb arrates

Soma bj iiij^{c}l rs.; marfim j quintal 15 arrates 6 onçaz 3/8; e cera bj arobas xb arrates.

Soma ao todo este navio atras xxxiij bj^{c} rs. e xxxj peças d'escravos.

[fl. 69]

«SANTA MARIA DA GRAÇA», ARMADOR RUI PEREIRA

Ffolha dos quartos e vintenas do navio «Santa Maria da Graça», de que he armador Rui Pereira fydallgo da Casa dell Rey, noso Senhor, e Llopo Ffernandez e Duarte Llopez capytão e sprivam Cristovam Fernandez e foy quartejada aos [2] xxbij dias d'Outubro de b^{c}xiiij annos com Allvaro Dyz allmoxarife e com Jorge Nunez rendeiro e com Joham Pestana como feytor de Francisco Martinz rendeiro e commigo Ffrancisco Monteiro que ora syrvo de [3] sprivam do allmoxarifado.

Item — Trouxe armaçam xxiiij° peças de que se ffyzeram iiij° llotes de seys peças em llote de que veo ao quarto hum llote de seys peças — bj peças

E das dezoyto que fycaram foram avallyadas por serem mascavadas a vintena em sesenta mill rs. Deo — iij rs.

---

[1] Ms. repete «veo».
[2] Ms. repete «aos».
[3] Ms. «des».

Item — O capytão trouxe tres peças que lhe foram avallyadas em quinze mill rs. Deu ao quarto tres mill e setecentos e l rs. iij bij^{c}l rs.

E deu a vyntena b^{c}lxij rs. meo

Item — Cristovam Fernandez sprivam trouxe b peças, tyrou hũa de sua sprivaninha e das iiij^{o} peças que fycaram por nam serem yguaes, foram avallyadas em quinze [1] mill rs. de que veo ao quarto tres mill bij^{c} l rs. iij bij^{c} l rs.

E veo a vintena b^{c}lxij rs. meo

Item — Afonso Nunez fornecydo por Manoell Mendez trouxe iiij^{o} peças deu hũa peça de quarto j peça

Soma xj bj^{c}xxb e bij peças.

[fl. 69 v.] E as tres que fycaram foram avallyadas a vyntena em dez mill rs. Deu b^{c} rs.

Item — Ffrancisco Duram trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas por serem fracas em doze mill rs. De que veo ao quarto tres mill rs. iij rs.

E veo a vintena iiij^{c}l rs.

Item — Gonçalo Fernandez trouxe duas peças. Foram avalyadas em nove mill rs. Deu ao quarto dous mill e ij^{c}l rs. ij ij^{c}l rs.

E veo a vyntena iij^{c}xxxbij rs. meo

Item — Manoell Mendez trouxe biij peças e das iiij^{o} deu hua de quarto j peça

E das tres que fycaram foram avallyadas a vyntena em dez mill rs. Deu b^{c} rs.

E as quatro que fycaram por serem mininos e doentes fforam avallyadas em oyto mill rs. Deu ao quarto dous mill rs. ij rs.

E a vyntena iij^{c} rs.

Item — Antonio d'Abreu fornecydo por Manoell Mendez trouxe tres peças. Foram avalyadas em xb mill rs. Deu ao quarto e vyntena tres mill bij^{c}l rs. iij bij^{c}l rs.

E carrego-lhe aqui 562 rs. ½ de vintena, eu Bento Fernandez, contador *Sam 4312 rs. meo*

[1] Ms. o. «n».

Item — Joham Vaz Vieyra trouxe tres peças. Fforam avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu ao quarto tres mill rs.	iij rs.
E veo a vintena	iiij^{c}l rs.

Soma xbj b^{c} xxxbij rs. meo e j peça.

[fl. 70] Item — Joham de Llyxboa trouxe ij peças. Foram avallyadas em seys mill rs. Deu ao quarto e vintena mill b^{c} rs.	j b^{c} rs.
E carrego-lhe 225 rs. da vintena, eu Bento Fernandez, contador	*Sam 1725 rs.*
Item — Pero Dyz trouxe iiij^{o} peças. Deu hũa peça ao quarto	j peça
E as tres que fycaram foram avallyadas a vyntena em dez mill rs. Deu	b^{c} rs.
Item — A Ffrancisco Afonso crellygo veo hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto em tres mill rs. Deu ao quarto	bij^{c}l rs.
E veo a vyntena	c^{to}xij rs. meo
Item — Ao vygairo veo hũa peça. Foy-lhe avallyada em o quarto e vintena por estar pera morrer em mill e seyscentos rs. Deu ao quarto e vyntena	iiij^{c} rs.
Carrego-lhe 60 rs. da vintena	*Sam 460*
Item — Diogo Fernandez trouxe dezanove peças e das dezaseys fyzeram iiij^{o} llotes de iiij^{o} peças em llote.	
Veo ao quarto hum llote de iiij^{o} peças	iiij^{o} peças
E das doze que fycaram foram avallyadas a vyntena em corenta mill rs. Deu a vintena dous mill rs.	ij rs.
E das tres que fycaram foram avallyadas ao quarto em dezaseys mill rs. Deu ao quarto iiij rs.	iiij rs.
E veo a vyntena	bj^{c} rs.

Soma ix biij^{c} lxij rs. meo e b peças.

[fl. 70 v.] Item — Joham Llopez Chaynho trouxe seys peças. Das iiij^{o} deu hũa peça ao quarto	j peça
E das tres que fycaram foram avalyadas a vyntena em dez mill rs. Deu	b^{c} rs.

E das duas que ffycaram foram avallyadas por hũa estar pera morrer em oyto mill rs. ao quarto e vintena deu ij rs.

Carrego-lhe 300 rs. eu Bento Fernandez, contador *Sam 2300*

Item — Vyeram de Guaspar Anryquez ij peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em dez mill rs. Deu ij b^c rs.

E carrego-lhe 375 rs. da vintena *Sam 2875*

Item — Veo a molher de Miguell Falleyro hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto em cynqo mill rs. Deu j ij^c l rs.
E veo a vintena c^{to}lxxxbij rs. meo
Item — Pero Gomez trouxe sete peças e das b peças se fyzeram iiij° llotes por as duas peças nam serem ygas e maxcavadas, deu ao quarto hũa peça j peça
E das iiij° que fycaram foram avallyadas a vintena em doze mill rs. Deu bj^c rs.
E das duas que fycaram por estarem pera morrer foram [1] avallyadas ao quarto e vintena em dous mill rs. Deu quinhentos rs. b^c rs.

E carrego-lhe 75 rs. da vintena *Sam 575*

Soma bij b^c xxxbij rs. e ij peças.

[fl. 71] Item — Andre Afonso trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas em x mill rs. Deu ao quarto dous mill b^c rs. ij b^c rs.
E veo a vintena iij^clxxb rs.
Item — Veo ao allmoxarife de hũa dyvida que lhe devia Pero Nunez iiij° peças e por nam serem yguaes deu ao quarto e vintena hũa peça j peça
Item — Veo ao allmoxarife tres peças que lhe deviam em Guine e por serem maxcavadas foram avallyadas ao quarto e vintena em dez mill rs. Deu ij b^c rs.

E carrego-lhe 375 rs. da vintena *Sam 2875 rs.*

---

[1] Ms. o. «m».

Item — Vieram mays ij peças, hum omem e hum minino que stavam pera morrer. Foram avallyadas ao quarto e vyntena em iiij° mill rs. Deu — j rs.

E carrego-lhe 150 rs. da vintena — *Sam 1150*

As qas peças eram de Afonso Martinz que fycou em Guine e o capytão do navio peytou e gastou muita fazenda por o aver a mão.

Item — D'armaçam se quartejou de marffym dous quintaiz e hũa [1] aroba e mea. Deu ao quarto e vintena duas arobas e mea em que emtraram sete dentes pequenos — *Sam 2 arrobas 23 arrates 6 onçaz 3/8* — ij arrobas mea

Soma bj iij^{c} lxxb rs. e j peça e marfim ij arrobas e mea.

[fl. 71 v.] Item — Quartejou Diogo Fernandez sete guamellas. Deu de quarto e vintena duas — ij gamelas

Item — Quartejou Diogo Fernandez xb ballayos. Deu ao quarto e vintena — iiij° balayos

Item — Quartejou mais xb esteyras. Deu de quarto e vintena — iiij° esteyras

Item — Quartejou Diogo Fernandez d'arroz sete allqueyres e meo. Deu ao quarto e vyntena dous allqueyres meo — ij allqueyres meo

Item — Quartejou Diogo Fernandez de milho, deu honze allqueyres. Deu ao quarto e vyntena — iij allqueyres

Item — Gonçalo Fernandez quartejou biij ballayos. Deu — ij balayos

Item — Quartejou Francisco Duram iiij° ballayos. Deu — j balaio [2]

Item — Quartejou Ysabell Estevez xij ballayos. Deu ao quarto e vintena — iij balaios

Item — Quartejou Diogo Fernandez hũa aroba e mea de cera. Foy-lhe avalyada em novecentos rs. Deu ao quarto e vintena — ij^{c}lbiij rs.

---

[1] Ms. o. «a».
[2] Ms. «balaios».

Item — Quartejou Diogo Fernandez de marfym hũa arroba e mea. Foy-lhe avallyada a rezam de dous mill rs. por quintall. Deu de quarto e vintena

215 rs. meo
ij^{c}xx rs.

Item — Quartejou o sprivam nove allqueyres de milho. Deu dous allqueyres e meo de quarto e vintena

ij allqueres meo

Soma o dinheiro iiij^{c}lxxbiij rs. e x balayos e ij gamelas e de milho b alqueires meo e d'aroz ij alqueires meo e d'esteiras iiij.

[fl. 72] Item — Quartejou Domingos Nogueyra tres esteyras pagou de quarto e vintena cem rs.

c^{to}rs.

Item — Quartejou Gaspar Mendez hũa esteyra. Deu de quarto e vintena

l rs.

Item — Quartejou Joham Llopez Chaynho vinte esteyras. Deu de quarto e vintena seys esteyras

bj esteyras

Item — Quartejou mais tres arobas de marfym. Deu de quarto e vintena

b^{c} rs.

Soma o dinheiro bj^{c} l e d'esteyras bj.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santa Maria da Graça» atras lb c^{o}lxxxiij rs. meo; soma escravos xbj peças.

«SANTA BARBORA», ARMADORES JOHAM ALEMAM E ALVARO ANNES

Ffolha dos quartos e vintenas d'armaçam do navio «Santa Barbora» de que sam armadores Allvar'Eanes de Sant'Ana e Joham d'Allemam e o dicto Joham d'Allemam capytam e foy quartejada per Allvaro Dyz escudeiro d'ell Rrey, noso Senhor, e seu allmoxarife nesta villa da Ribeira Grande aos xxbij dias de Novembro de b^{c}xiiij commigo Francisco Monteiro sprivam que ora sam do allmoxarifado e com Jorge Nunez rendeiro e com Francisco de Crasto sprivam da feytorya de Francisco Martinz outrosy rendeiro e as cousas que vynham na dicta armaçam sam as seguintes:

[fl. 72 v.] Item — Primeiramente trouxe a dicta armaçam de peças d'escravos cynqoenta e das corenta e oyto peças ffyzeram iiij^{o} llotes de doze peças em llote. Veo ao quarto hum llote de doze peças

xij peças

E a vyntena hũa peça d'escrava moça por serem mascavadas as outras

j peça

Item — Das duas peças que ffycaram fforam avallyadas em doze mill rs. Deu ao quarto tres mill rs. — iij rs.

E veo a vyntena iiij^{c}l rs. — iiij^{c}l rs.

Item — Trouxe o capytam tres peças que foram avallyadas em dezoyto mill rs. de que veo ao quarto quatro mill e b^{c} rs. — iiij b^{c} rs.

E deu a vyntena seyscentos e lxxb rs. — bj^{c}lxxb rs.

Item — O pylloto trouxe seys peças e das quatro deu hũa ao quarto e a vintena por nam serem hyguaes hũa peça — j peça

Item — Das duas peças que fycaram foram avallyadas em seys mill rs. Deu ao quarto mill e quinhentos rs. — j b^{c} rs.

E deu a vyntena — ij^{c}xxb rs.

Item — Antonio Mendez trouxe b peças por nam serem hyguaes. Deu hũa por quarto e vintena — j peça

Soma x iij^{c}l rs. e xb peças.

[fl. 73] Item — Symam Ffernandez trouxe hũa peça e por ser velha foy avallyada ao quarto em dous mill rs. Deu — b^{c} rs.

E veo a vintena — lxxb rs.

Item — Trouxe Ffrancisco Llopez tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em doze mill rs. Deu — iij rs.

E carrego-lhe 450 rs. da vintena, eu Bento Fernandez, contador — *Sam 3450*

Item — Joham da Sequeyra trouxe tres peças e hua dellas esta pera morer e outra velha e doente e hũa minino. Foram avallyadas pera o quarto em dous mill rs. Deu quinhentos rs. — b^{c} rs.

E veo a vyntena — lxxb rs.

Item — Trouxe mestre Joham tres peças e por serem masquavadas foram avallyadas ao quarto em dez mil rs. Deu — ij b^{c} rs.

E veo a vintena [1] — iij^{c} lxxb rs.

---

[1] Ms. «utetena».

Item — Trouxe Joham Centeo duas peças. Fforam avallyadas ao quarto em x mill rs. Deu ao quarto dous mil e b^c rs. — ij b^c rs.
E deu a vyntena — iij^clxxb rs.

Soma ix ix^c rs.

[fl. 73 v.] Item — Pero de Bragua tres peças. Foram avallyadas ao quarto em treze mill rs. Deu ao quarto tres mill e ij^cl rs. — iij ij^cl rs.
Sam 487 ½
E deu a vintena — $iiij^c$lxxxij rs.
Item — Diogo Machado trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em oyto mill rs. Deu ao quarto — ij rs.
E a vintena — iij^c rs.
Item — Joham que foy fornecydo per o vigairo trouxe sete peças, das quatro deu hum moço de quarto — j peça
E as tres que fycaram foram avallyadas por ser hum velho e dous mininos a vintena em seys mill rs. Deu a vintena — iij^crs.
Item — Das tres que ffycaram foram avallyadas ao quarto em quinze mill rs. Deu ao quarto — iij bij^cl rs.
562 ½
E deu de vintena — b^cl ij rs.
Item — Trouxe Diogo Arraez hũa peça foy avallyada ao quarto em tres mill e quinhentos rs. Deu — *Sam 875 rs.* — bij^cl rs.
E deu a vyntena — c^{to}xxxj ¼ rs. meo
Item — Veo a Joham Fernandez hũa peça d'encomenda e por ser velha ffoy avallyada ao quarto em quatro mill rs. Deu — j rs.
E a vintena — c^{to} l rs.

Soma xij bj^clxb rs. meo e j peça.

[fl. 74] Item — Trouxe o sprivam biij peças e tyrou hũa de sua sprivaninha e das sete que ffycaram das $iiij^o$ peças fyzeram hum llote que eram mininos. Deu hum de quarto e vintena — j peça
E das tres que fycaram fforam avallyadas ao quarto e vyntena em nove mill rs. Deu — ij ij^c l rs.

E carrego-lhe 337 rs. ½ da vintena — *Sam 2587 ½*

Item — Trouxe Joham Guilhem duas peças. Fforam-lhe avallyadas por serem hum omem muito velho e hũa molher maxcavada em cynqo mill rs. Deu ao quarto — *Sam 1250* — j̑ ij^{c}xxb rs.

E deu a vyntena — *Sam 187 ½* — c^{to}lxxxij rs.

Item — Joham Ffernandez e Joham Gylhem trouxeram ambos hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto em tres mill rs. Deu ao quarto — bij^{c}l rs.

E deu a vintena — *Sam 112 ½* — c^{to}xbj rs.

Item — Veo hũa emcomenda ao allmoxarife de hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena por ser maxcavada em tres mill rs. Deu ao quarto e vintena — bij^{c} l rs.

E carrego-lhe aquy 112 rs. meo da vintena — *Sam 862 ½*

Soma b̑ ij^{c}lxxiij rs. e j peça.

[fl. 74 v.] Item — Veo hũa peça d'encomenda a Briatyz Ffernandez e por ser minina foy avallyada ao quarto e vyntena em tres mill rs. Deu — bij^{c} l rs.

E carrega-se-lhe 112 rs. meo da vintena — *Sam 862 ½*

Item — Quartejaram os dictos armadores de marfym quatro quintaiz e meo. Deu de quarto e vyntena b arrobas b arateys — b arrobas b arates

Item — Quartejou Afonso Dyz dez sacos d'aroz. Deu ao quarto e vintena tres sacos — iij sacos

Item — Trouxe Diogo Allemam e Allvar'Eanes, armadores tres sacos d'aroz. Deu hum de quarto e vyntena — j saco

Item — Quartejou mestre Joham d'aroz quatro sacos. Deu de quarto e vyntena — j saco

Item — Quartejou Pero de Braga iiij^{o} sacos d'aroz. Deu hum de quarto e vintena hum saco — j saco

Item — Quartejou Symam Fernandez biij sacos d'aroz. Deu de quarto e vintena — ij sacos

Item — Quartejou Joham da Sequeyra iiij^{o} sacos d'aroz. Deu hum de quarto e vintena — j saco

Item — Quartejou Antonio Mendez iiij° sacos d'aroz. Deu de quarto e vintena j saco

Item — Quartejou Francisco Llopez biij sacos, a saber, quatro de milho e iiij° d'aroz. Deu ao quarto e vintena hum saco de milho e outro d'aroz ij sacos

Adiamte vay

[fl. 75] Item — Quartejou o Lleytam sete sacos de arroz. Deu de quarto e vintena ij sacos

Esta folha atras ate qui vay asomada nesta, a saber, o dinheiro bij^c^l rs. e d'aroz xiij sacos lxb alqueires e de milho hum saco de b alqueires, tres de marfim b arobas, b arates.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santa Barbora» atras R̂ c^to^xbiij rs.; soma escravos xbij peças.

«SAMT'ANTAM» ARMADOR FERNAM DE MELLO

Ffolha dos quartos e vintenas do navio «Sant'Antam» de que he armador e capytam Fernam de Mello, fydallgo da Casa dell Rrey, noso Senhor, e vizynho e morador nesta vylla da Ribeira Grande a quall foy quartejada per Allvaro Dyz, allmoxarife e perante mim Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam e Jorge Nunez rendeiro e com Joham Pestana, feytor de Francisco Martinz, rrendeiro em os dous terços e com Francisco de Crasto sprivam da feytorya a quall foy quartejada o primeiro dia de Fevereiro de b^c^xb dos qas quartos e vintenas do dicto navio foy feito concerto com Ffrancisco Martinz, ffeytor e Jorge Nunez rrendeiros com Fernam de Mello de cynqo hum de quarto e vintena os qas fyzeram [1] hũa obrigaçam ao dicto Fernam de Mello e toda sua companha que nam aviam de pagar mais que de b hum e a vintena quite e vysto todo per o dicto allmoxarife dyse llogo ao dicto Fernam de Mello que porquanto as rrendas do dicto Senhor nam estavam emfyadas nos rendeiros nem rrecebyam agora e rrecebya elle allmoxarife per o dicto Senhor e se lhe allgum tempo [fl. 75 v.] lhe fose demandado e tomado dyso conta que o dicto Fernam de Mello lhe dese de todo fyança e paguar por elle allmoxarife toda a condenaçam que se achase contra elle allmoxarife e

[1] Ms. o. «m».

o dicto Fernam de Mello deu llogo por seu fyador e princypall pagador Antonio Vaz que de presente estava que sendo cousa que contra o dicto allmoxarife viese allgũa condenaçam por nam quartejar de quatro hũa e de vinte hum como o dicto Senhor mandou elle dicto Antonio Vaz se obriga a pagar todo e por mais obrigaçam o dicto allmoxarife mando fazer no llyuro do allmoxarifado hum asento em que asynou o dicto Antonio Vaz.

Ver se podia fazer concerto; asy podia vam as fianças diante folhas 159.

Item — Armaçam trouxe setenta e iij peças e das lij peças se ffyzeram b llotes, a saber, dous llotes de onze peças em llote e outros tres llotes de dez peças em llote por nam serem yguaes.

Veo ao quarto e a vintena hum llote de dez peças x peças

Esta errada esta conta de dez peças de que vem do quynto mais ij peças que eu Bento Fernandez, contador lhe carrego de que se a-de tyrar o terço a Jorge Nunez 2 peças

Item — As honze que ffycaram deu o dicto armador [1] ao mestre do navio Cristovam Rodriguez cynquo delles. Deu hũa de quarto e vintena j peça

Soma xj peças.

[fl. 76] E das seys peças que fycaram e das cynqo deu hũa peça j peça

E hũa peça que ffycou por ser velha foy avallyada em dous mill e b^c rs. Deu b^c rs.

Item — Trouxe Diogo Rodriguez sprivam do dicto navio biij peças de sua sprivanhynha. Tirou hũa peça e das sete que fycaram se ffyzeram b llotes e os dous llotes foram de duas peças em llote. Deu ao quarto e vintena duas peças ij peças

Item — Antam Martinz, pylloto, trouxe tres peças. Fforam avallyadas em sete mill e b^c rs. por serem mininhos e magros. Veo ao quarto e vyntena ĵ b^c rs.

---

[1] Ms. repete «deu o dicto armador».

Item — Joham Carvalho trouxe duas peças. Fforam--lhe avallyadas ao quarto e vintena em doze mill rs. Deu ao quarto e vyntena $\widehat{ij}$ iiij^{c} rs.

Soma $\widehat{iiij}$ iiij^{c} rs. e iij peças.

[fl. 76 v.] Item — Ffrancisco Rrybeyro trouxe iiij^{o} peças que lhe fforam avallyadas em dezoyto mill rs. Deu ao quarto e vintena $\widehat{iij}$ bj^{c} rs

Item — Diogo Julhos trouxe hũa peça em que lhe foy avallyada em b mill rs. Deu mill rs. $\widehat{j}$ rs.

Item — Bastyam Ffernandez trouxe duas peças foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em iiij^{o} mill rs. Deu biij^{c} rs.

Item — Nuno, criado de Fernam de Mello, trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em quatro mill rs. Deu biij^{c} rs.

Item — Ffrancisco Dellguado trouxe tres peças por serem velhas maxcavadas [1] foram-lhe [2] avallyadas [3] ao quarto e vyntena em seys mill e b^{c} rs. Deu $\widehat{j}$ iij^{c} rs

Item — Symam Fernandez trouxe hũa peça. Foy--lhe avallyada ao quarto e vintena em cynqo mill rs. Deu mill rs. $\widehat{j}$ rs.

Soma $\widehat{biij}$ b^{c} rs.

[fl. 77] Item — Lourenço Anes trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em sete mill e b^{c} rs. Deu mill e b^{c} rs. $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Item — Gonçalo Pirez trouxe duas peças. Fforam--lhe avallyadas em sete mill e b^{c} rs. Deu de quarto e vintena $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Item — Joane trouxe hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em mill e b^{c} rs. [4] e por ser minina deu iij^{c} rs.

---

[1] Ms. o. «s».
[2] Ms. o. «m».
[3] Ms. o. «s».
[4] Ms. repete «rs».

Item — Gyll trouxe hũa peça que lhe foy avallyada em b mill rs. Deu — j̑ rs.

Item — A Pero Alvarez Bordallo veo hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada em cynqo mill rs. Deu — j̑ rs.

Item — Duarte Botelho veo no dicto navio e foy no navio d'Antonio Vaz por capytão e por sua doença fycou em Sam Domingos e trouxe quatro peças. Deu hũa de quarto e vintena — j peça

Soma b̑ iij^c rs. e j peça.

[fl. 77 v.] Item — Ffrancisco que foy no navio de Rrui Pereira quando se perdeo em Guine e veo agora trouxe iiij^o peças em que lhe foram avallyadas ao quarto e vintena em dezoyto mill rs. Deu de quarto e vintena — iij̑ bj^c rs.

Item — Balltasar Allvarez trouxe b peças. Deu hũa — j peça

Item — A Rrui Pereira veo hũa peça. Foy-lhe avallyada em iiij̑ rs. Deu oytocentos rs. — biij^c rs.

Item — Veo hũa peça ao Collaço. Foy-lhe avallyada por ser minina em dous mill rs. Deu — b^c rs.

Item — Veo hũa emcomenda ao allmoxarife. Foy-lhe avallyada por ser minina em mil e seyscentos rs. Deu — iiij^c rs.

Item — Rrendeo esta armaçam de milho — xxb alqueires

Soma b̑ iij^c rs. e j peça e milho xxb alqueires.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Sant'Antam» atras xxiij̑ bj^c rs. Soma os escravos xbj peças.

[fl. 78]

«SAMTA MARIA DA GRAÇA», ARMADOR FERNAM DE MELLO

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Santa Maria da Graça» de que he armador Ffernam de Mello e foy por capytão Symam Lleytam e Diogo Vieyra, sprivam e foy quartejada per Allvaro Dyz, allmoxarife e com Jorge Nunez rrendeiro em hum terço e com Joham Pestana, ffeytor de Ffrancisco Martinz

e commigo Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado, e com Ffrancisco de Crasto sprivam da feyturya a quall foi quartejada a tres dias de Fevereiro de $b^{c}xb$ annos.

Item — Trouxe armaçam corenta e $iiij^{o}$ peças de que se ffyzeram $iiij^{o}$ llotes de honze peças em llote. Deu hum llote de	xj peças
E das trimta e tres que ffycaram deram hũa peça a vyntena	j peça
Item — Diogo Vyeyra sprivam trouxe $iiij^{o}$ peças, tyrou hũa peça de sua sprivaninha e das tres que fycaram fforam-lhe avallyadas em dez mill rs. Deu ao quarto	$\widehat{ij}$ b^{c} rs.
E a vyntena	$iij^{c}lxxb$ rs.
Item — Veo d'encomenda a dona Brisyda duas peças de spravos. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena	

Soma $\widehat{ij}$ $biij^{c}lxxb$ rs. e xij peças.

[fl. 78 v.] em oyto mill rs. Deu	$\widehat{ij}$ rs.
Carrego-lhe 300 rs. da vintena eu Bento Fernandez, contador	*Sam 2300*
Item — Tomas Ffernandez duas peças d'espravos. Fforam-lhe avallyadas em o quarto e vyntena em seys mill rs. Deu ao quarto e vintena	$\widehat{j}$ b^{c} rs.
E carrego-lhe 225 rs. da vintena	*Sam 1725*
Item — Trouxe o pylloto Lourenço Anes nove peças d'escravos e das oyto fyzeram quatro llotes. Cada llote de duas peças veo hum llote ao quarto de duas peças	ij peças
E das tres que fycaram foram avallyadas a vyntena por serem mascavadas em dez mill rs. Deu a vintena	b^{c} rs.
Seis aviam de ficar pera vintena	
Item — Da hũa peça que fycou ffoy avallyada em quatro mill rs. Deu ao quarto mill [1] rs.	$\widehat{j}$ rs.
E veo a vintena	$c^{to}l$ rs.

[1] Ms. o. «ll».

Item — Trouxe Joham Ffernandez, mestre tres peças. Fforam-lhe avallyadas ao quarto em quatorze mill rs. Deu $\widehat{iij}$ b^{c} rs.

E a vyntena $b^{c}xxb$ rs.

Item — Symam Lleytam, capytam trouxe sete peças d'escravos. Das $iiij^{o}$ ffyzeram $iiij^{o}$ llotes de llote em peça. Veo ao quarto hũa peça e das tres que fycaram fforam avallyadas a vintena em dez mill rs. Deu b^{c} rs.

Soma $\widehat{ix}$ $bj^{c}lxxb$ rs. e iij peças.

[fl. 79] E das tres que ffycaram fforam-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em dez mill rs. Deu $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

Carrego-lhe 375 rs. a vintena *Sam 2875*

Item — Bertollameu Coelho trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em quinze mill rs. Deu ao quarto $\widehat{iij}$ bij^{c} l rs.

E veo a vyntena $b^{c}lxij$ rs. meo

Item — Joham Pereira trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas em dezaseys mill rs. Deu ao quarto $\widehat{iiij}$ rs.

E veo a vyntena bj^{c} rs.

Item — Antonio, fornecydo por Mosqueyra, trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu ao quarto $\widehat{iij}$ rs.

E veo a vintena $iiij^{c}l$ rs.

Item — Fernam Pirez trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em doze mill rs. Deu $\widehat{iij}$ rs.

E veo a vintena [1] $iiij^{c}l$ rs.

Item — Jorge Afonso trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu ao quarto $\widehat{iij}$ rs.

Soma $\widehat{xxj}$ iij^{c} xij rs. meo.

[fl. 79 v.] E veo a vyntena $iiij^{c}l$ rs.

Item — Joham Bordallo, trouxe tres peças em que lhe foram avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

E deu a vintena $iij^{c}lxxb$ rs.

---

[1] Ms. o. «na».

Item — Ayres que foy fornecydo por Bento Llopez, trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em nove mill rs. Deu — ij ij^{c}l rs.

E deu a vyntena — iij^{c}lxb rs.

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Manoell Solteiro. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em dous mill rs. por ser maxcavada. Deu — b^{c} rs.

E carrego-lhe 75 rs. da vintena — *Sam 575*

Item — Veo a Pero Allvarez hũa peça d'encomenda. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vintena por ser minina em biij^{c} rs. Deu — ij^{c} rs.

E carrego-lhe 30 rs. da vintena — *Sam 230*

Item — Fernam Coelho trouxe tres peças. Fforam--lhe avallyadas ao quarto e vintena em quinze mill rs. Deu ao quarto e vintena — iij bij^{c} rs.

E carrego-lhe 562 rs. ½ da vintena — *Sam 4312 rs. meo*

Item — Veo outra peça d'encomenda a Pero Allvarez. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em cynqo mill rs. Deu — j ij^{c}l rs.

E carrego-lhe 187 rs. ½ da vintena — *Sam 1437 rs. ½*

Soma xi b^{c}lR rs.

[fl. 80] Item — Veo hũa peça d'encomenda a Ffrancisco de Crasto. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vintena em dous mill rs. Deu — b^{c} rs.

Carrego-lhe aqui 75 rs. da vintena — *Sam 575*

Item — Veo hũa emcomenda ao allmoxarife de hũa peça d'escravo. Ffoy-lhe avallyada por ser maxcavada em dous mill rs. por quarto e vintena. Deu — b^{c} rs.

E carrego-lhe aqui 75 rs. da vintena — *Sam 575*

Item — Veo hũa emcomenda do Collaço. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em dous mill rs. por ser peça d'espravo mascavada. Deu — b^{c} rs.

E carrego-lhe aqui 75 rs. da vintena — *Sam 575*

Item — Veo hũa encomenda de hũa [1] peça d'escravo a Bellchyor Pirez que Deus tem. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em dous mill rs. Deu — b^c rs.

E carrego-lhe 75 rs. da vintena — *Sam 575*

Item — Veo hũa encomenda de Fernam Tavares de hũa peça d'escravo e por ser minho [2] e magro deu ao quarto e vyntena — iij^c rs.

Soma ij iij^c rs.

[fl. 80 v.] Item — Trouxe Ollyveyra duas peças. Foram-lhe avallyadas em seys mill rs. ao quarto. Deu — j b^c rs.
E veo a vintena — ij^cxxb rs.
Item — Trouxe o mestre hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em seys mill rs. Deu — j b^c rs.

E carrego-lhe 225 rs. da vintena — *Sam 1725*

Item — Trouxe Lourenço Anes hũa peça d'encomenda de Manoell Llopez, que Deus aja. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em tres mill rs. Deu ao quarto e vintena — bij^cl rs.

E carrego-lhe 112 rs. meo de vintena — *862 rs. ½*

Item — Trouxe Allvaro Pirez hũa peça. Foy-lhe avalyada ao quarto em b mill rs. Deu ao quarto — j ij^cl rs.
E veo a vyntena — c^{to} lxxxbij rs. ½
Rrendeo esta armaçam de milho — $xbiij^o$ allqueyres e meo

Soma b $iiij^c$x rs. e milho $xbiij^o$ alqueires e meo.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santa Maria da Graça» lb bj^c bij rs. meo. Soma escravos dele xb peças.

«SAMTIAGO», ARMADOR E CAPITAM JOHAM VAZ

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Samtyago» de que he armador e capytam Joham Vaz vyzinho e morador nesta vylla da Ribeira Grande a quall foy

[1] Ms. o. «a».
[2] Ms. *sic*.

quartejada per Allvaro Dyz allmoxarife e Jorge Nunez rendeiro em hum terço e Joham Pestana feytor de Ffrancisco Martinz em os dous terços e commigo Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam e perante Ffrancisco de Crasto [fl. 81] sprivam da ffeyturya a quall foy quartejada aos tres dyas do mes de Ffevereyro de b^c xb annos.

Item — Trouxe armaçam vynte peças d'escravos de que fyzeram quatro llotes, a saber, de b peças em lote. Veo ao quarto hum llote de cinqo peças — b peças
E das quinze [1] que fycaram nam pagou vyntena por concerto dos rendeiros quando foy pera Guine
Item — O pylloto Baltasar Mendez trouxe seys peças as duas dyse que eram [2] d'encomenda e das $iiij^o$ peças deu hũa de quarto e vyntena — j peça

Dara conta do dinheiro das ij peças [3]
Satisfez

Item — Manoell Caldeyra, trouxe b peças. Das $iiij^o$ deu hũa de quarto e vintena por nam serem yguaes e a hũa peça que fycou ffoy avallyada ao quarto e vyntena em quatro mill rs. Deu — j rs.

Carrego-lhe aquy 150 rs. da vintena eu dicto contador — *1150*

Item — Antonio Catellão trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e a vyntena em xb mill rs. Deu — iij bij^cl rs.

E carrego-lhe aquy eu dicto contador da vyntena 561 rs. — *4312 ½*

Soma iiij bij^c l rs. e bij peças.

[fl. 81 v.] Item — Antonio Dyz trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em dez mill rs. Deu — ij b^c rs.

E a vintena 375 rs. que lhe eu Bento Fernandez contador carrego — *Sam 2875*

[1] Ms. repete «quinze».
[2] Ms. repete «de».
[3] Ms. riscado «Dara conta do dinheiro das ij peças».

Item — Trouxe Bautysta duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em oyto mill rs. Deu — ĩj rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 300 rs. per mim Bento Fernandez, contador — *Sam 2300*

Item — Jorge de Rrodes trouxe tres peças foyram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em doze mill rs. Deu — iĩj rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim dicto contador 450 rs. — *Sam 3450*

Item — Fyllype Nunez trouxe iiijº peças por nam serem yguaes, foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em quinze mill rs. Deu ao quarto e vyntena — iĩj bij^{c}l rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim dicto contador 562 rs. ½ — *Sam 4312 ½*

Item — Gaspar de Caceres trouxe iiijº peças e por nam serem yguaes foram-lhe avallyadas em quinze mill rs. Ao quarto deu — iĩj bij^{c}l rs.
Sam 562 ½

E deu a vintena — b^{c}xxb rs.

Item — Vieram ao capytam Fernam Mendez tres peças em que lhe foram avallyadas em quinze mill rs.

Deu ao quarto — iĩj bij^{c}l rs.

E deu a vintena — b^{c}lxij rs. meo

Soma xĩx biij^{c}xxxbiij rs. meo.

[fl. 82] Item — Llopo Dyz traz iiijº peças. Deu hũa ao quarto. — j peça

E das tres que ffycaram foram avallyadas em quinze mill rs. Deu a vintena — *Sam 750* — bij^{c} rs.

Item — Anrryque da Veygua trouxe oyto peças, a saber, quatro [1] suas e iiijº de Joham Vidao. E das quatro de Joham Vidao ffyzeram iiijº llotes. Deu hũa peça de quarto e vintena — j peça

---

[1] Ms. o. «r».

Item — Das iiij° peças d'Anrryque da Veyga por nam serem yguaes fforam avalyadas ao quarto e vintena em quize mill rs. Deu   iij bij^{c}l rs.

Ver vintena. E carrega-se-lhe aquy a vintena per mim dito contador 562 rs. ½   *4312 ½*

Item — Bernalldym Gomez trouxe xiiij peças, a saber, oyto suas e as seys peças de dous spravos seus fornecydos e das oyto fyzeram iiij° llotes de duas peças em llote. Deu duas peças de quarto e vyntena por nam serem ygas   ij peças

E as seys por nam serem yguaes fforam avallyadas em o quarto em trinta mill rs. Deu ao quarto   *Sam 7500*   bj bij^{c} rs.

E deu a vintena   j c^{to}xxb rs.

Item — Ffrancisco Grego trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena. Deu dous mil rs.   ij rs.

Soma xiiij ij^{c}lxxb rs. e iiij peças.

[fl. 82 v.] Item — Gonçalo Ffernandez traz hũa peça ffo-lhe avalyada ao quarto e vintena em cynco mill rs. Deu   j ij^{c}b rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim dito contador 187 rs. ½   *Sam 1437 ½*

Item — Pero Vaz trouxe sete peças fyzeram quatro llotes, a saber, tres lotes de duas peças em llote. Deu ao quarto e vintena hum llote de duas peças   ij peças

Item — Veo hũa minina muito magra d'encomenda ao contador, os rrendeiros lhe quitaram o quarto e vyntena

Item — Amador Nogueyra traz b peças e das iiij° se fyzeram iiij° llotes de peças em lote. Deu ao quarto   j peça

E das tres que fycaram lhe foram avallyadas a vintena. Deu   bj^{c} rs.

E da outra peça que fycou foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em quatro mill rs. Deu   j rs.

E carrega-se-lhe aqui a vyntena per mim dicto contador 150 rs.   *Sam 1150*

Item — Gravyell Ffernandez traz seys peças das iiij° se fyzeram iiij° llotes. Deu hũa peça por quarto e vyntena por nam serem ygas — j peça

E das duas que ffycaram fforam avallyadas em seys mill rs. de quarto e vintena. Deu — j̃ b^{c} rs.

Carregey-lhe aquy da vintena 225 rs. — *Sam 1725*

Soma iiij̃ iij^{c}l rs. e iiij peças.

[fl. 83] Item — Anryque Fernandez traz hũa peça. Foy-lhe avalyada em dous mill rs. de quarto e vintena por ser muito velha. Deu — b^{c} rs.

Carregey-lhe a vintena 75 rs. — *Sam 575*

Item — Nuno Allvarez que foy por sprivam da caravella dos rrendeiros que se perdeo em Guine trouxe iiij° peças. Tyrou hũa de sua sprivanhinha e das tres que fycaram hũa era d'encomenda de Joham Peçanha e as duas que fycaram fforam avalyadas em seys mill rs. de quarto e vyntena. Deu — j̃ b^{c} rs.

Carregey-lhe a vintena 225 rs. — *Sam 1725*

Item — Foy avallyada a peça de Joham Peçanha em oytocentos rs. por ser minina. Deu de quarto e vintena — ij^{c} rs.

Carregey-lhe a vintena 30 rs. — *Sam 230*

Item — Llazaro de Varguas trouxe seys peças. Das quatro se ffyzeram iiij° llotes, a saber, dous lotes de ij peças. Deu hum llote de duas peças de quarto e vyntena — ij peças

Item — Ao vygairo vieram duas peças d'encomenda fforam-lhe avalyadas ao quarto em doze mill rs. Deu — iij̃ rs.

E deu a vyntena — iiij^{c}l rs.

Soma b̃ bj^{c}l rs. e ij peças.

[fl. 83 v.] Item — Baltasar Mendez trouxe hũa peça de Manoell Fernandez sprivam do dicto navio tyrou-ha de sua sprivaninha

Item — Veo hũa peça d'encomenda da molher de Joham de Nolle. Ffoy-lhe avalyada em quatro mill rs. de quarto e vyntena. Deu de quarto e vintena   ĵ rs.

Carregey-lhe a vintena 150 rs.   *Sam 1150*

Item — Nicollao trouxe hũa peça. Foi-lhe avalyada ao quarto em tres mill rs. Deu   bij^{c}l rs.
E deu a vintena   c^{to}xij rs. meo
Item — Veo hũa peça d'encomenda a Catarina da Sequeyra. Foy-lhe avalyada ao quarto e vyntena em iiij mill rs. Deu   ĵ rs.

Carregey-lhe a vintena 150 rs.   *Sam 1150*

Item — Veo a Diogo Fernandez de Sant'Ana hũa peça d'encomenda. Ffoy avallyada ao quarto e vyntena em cynqo mill rs. Deu mill e ij^{c}l rs.   ĵ ij^{c}l rs.

Carregey-lhe a vintena 187 rs. ½   *Sam 1437 ½*

Item — Vyeram seys peças de hũa armaçam de hũa caravella que se perdeo em Guine de Ffrancisco Martinz rendeiro e das iiij^{o} se ffyzeram iiij^{o} llotes de peças em llote. Deu de quarto e vyntena hũa peça   j peça
E das duas que fycaram por serem pequenas fforam avalyadas ao quarto e vyntena em quatro mill rs. Deu   ĵ rs.

Carregey-lhe a vintena 150 rs.   *1150*

Soma b̑ c^{to} xij rs. meo e j peça.

[fl. 84] Item — Veo hũa peça d'encomenda ao allmoxarife e por ser minina e magra. Foy-lhe avallyada em mill e seyscentos rs. de quarto e vyntena   iiij^{c} rs.

Carregey-lhe a vintena 60 rs.   *Sam 460*

Item — Joham Llopez trouxe hũa peça. Ffoy-lhe avalyada em dous mill rs. por ser velha deu de quarto e vyntena   b^{c} rs.

Carregey-lhe a vintena 75 rs.   *Sam 575*

Item — Veo hũa peça a Rrui Llopez d'encomenda. Foy-lhe avalyada ao quarto e vyntena em iiij° mill rs. Deu — j rs.

Carregey-lhe eu Bento Fernandez, contador, a vintena 150 rs. — *Sam 1150*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Manoell Solteiro e por ser minina foy-lhe avallyada em o quarto e vyntena em oytocentos rs. Deu — ij^{c} rs.

Carregey-lhe a vintena 30 rs. — *Sam 230*

Item — Trouxe Martynh'Anes tres peças. Foram-lhe avalyadas ao quarto e vyntena em oyto mill rs. Deu — ij rs.

Carregey-lhe a vintena 300 rs. — *Sam 2300 rs.*

Item — Trouxe Bento Gomez duas peças foram-lhe avalyadas ao quarto e vintena em oyto mill rs. Deu — ij rs.

Carregey-lhe a vintena eu Bento Fernandez, contador 300 rs. — *Sam 2300*

Soma bj c^{to} rs.

[fl. 84 v.] Item — Trouxe Joham Ffernandez tres peças fforam-lhe avalyadas ao quarto em honze mill rs. Deu ao quarto — ij bij^{c}l rs.
E deu a vyntena — iiij^{c}xij rs. meo
Item — Trouxe mais hũa velha ffoy-lhe avallyada por ser maxcavada. Foy-lhe avalyada ao quarto e vyntena em oytocentos rs. — ij^{c} rs.

Carreguey-lhe a vintena 30 rs. — *Sam 230*

Item — Veo hũa minhynha d'encomenda a Joham Pestana. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em mill rs. Deu — ij^{c}l rs.

Carregey-lhe a vintena 37 rs. ½ — *287 rs. ½*

Item — Joham Ffernandez d'Amieyra trouxe cynqo peças de que se ffyzeram iiij° llotes e por nam serem yguaes ffyzeram hum llote de duas peças. Deu de quarto e vyntena hũa peça — j peça

Item — Joham ffornecydo por o dicto Joham Ffernandez trouxe duas peças. Fforam-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em dez mill rs. Deu | ij bᶜ rs.

Carreguey-lhe a vintena 375 rs., eu Bento Fernandez, contador | *2875*

Item — Veo hũa encomenda da molher de Damiam Dyz. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em cynqo mill rs. Deu | j ijᶜl rs.

Carrego-lhe aquy eu Bento Fenandez, contador 187 rs. 1/2 | *1437 1/2*

Item — Veo hũa encomenda ao almoxarife. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vintena em cynqo mill rs. Deu | j ijᶜl rs.

Carrego-lhe aquy a vintena eu Bento Fernandez, contador, 187 rs. 1/2 | *1437 1/2*

Rrendeo esta armaçam de milho lij alqueires.

Soma biij bjᶜxij rs. meo e j peça e de milho bij alqueires.

Soma o dinheiro do navio «Santiago» ao todo lxxb iijᶜ rs. e as peças xix peças.

[fl. 85]

NAVIO «SAM FRANCISCO»,
ARMADOR FERNAM MENDEZ, CAPITAM GONÇALO RODRIGUEZ

Em dezanove dyas do mes de Fevereiro de bᶜxb annos chegou hum navio per nome «Sam Ffrancysco» a este porto [1] desta villa da Rribeira Grande que vinha da Guine o quall foy armado desta ylha avera ora dous annos per Ffernam Mendez capytam em que ffoy hum Gonçalo Rrodriguez senhoryo do dicto navio e se deyxou andar em Guine todo este tenpo e sendo asy em Guine vendeo o dicto navio em Guine a Estevam Jusarte o quall navio mandou a esta ylha o dicto Estevam Jusarte e trouxe as peças seguintes e foram quartejadas per Allvaro Dyz, allmoxarife e Jorge Nunez, rrendeiro e Joham Pestana,

[1] Ms. o. «to».

feytor de Ffrancisco Martinz e perante mim Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam as qas peças sam as seguintes, as quaes peças foram quartejadas de cynquo hum sem mais vintena por os rendeiros terem ffeito concerto com o dicto Estevam Jusarte.

Foram carreguados per mym Bento Fernandez, contador, 8925 rs. que releva mais de quarto e vintena a quynto porcanto nom pareceo o concerto que diz em nenhum livro de que se a-de tirar o terço de Jorge Nunez e tres quartos de hũa peça. Ver

Item — Primeiramente Ffrancisco Ffernandez, trouxe iiij° peças. Foram-lhe avallyadas em vynte mill rs. Deu — iiij rs.

Item — Diogo Marquez, pylloto trouxe seys peças e por nam serem yguaes ffyzeram hum llote de duas peças. Deu hũa molher — j peça

Soma iiij rs. e j peça.

[fl. 85 v.] Item — Afonso Fernandez trouxe tres peças. Fforam-lhe avalyadas em quinze mill rs. Deu — iij rs.

Item — Joham Fernandez trouxe duas peças em que lhe foram avallyadas em sete mill rs. Deu — j iiij^c rs.

Item — Francisco Anes trouxe hũa peça em que lhe foy avallyada por ser maxcavada em iiij° mill rs. Deu — biij^c rs.

Item — Pero Borges trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada pera o quarto em tres mill rs. Deu — bj^c rs.

Item — Vieram quatro peças d'Estevam Juzarte. Foram-lhe avallyadas por serem duas minimas e dous velhos em dez mill rs. Deu ao quarto dous mill rs. — ij rs.

Item — Trouxe Joham Afonso ij peças. Foram-lhe avallyadas por ser hũa doenta de boubas e hũa velha ffoy-lhe avallyadas em b mill rs. Deu — j rs.

Item — Antonio Anes callafate trouxe hũa peça d'escravo. Foy-lhe avallyada em b mill rs. Deu — j rs

Soma ix biij^c rs.

[fl. 86] Item — Gaspar grumete trouxe hũa peça por ser velha lhe foy avallyada em dous mil rs. Deu $iiij^{c}$ rs.

Item — Veo hũa peça a Vasco marynheyro d'encomenda. Ffoy-lhe avallyada em cynquo mill rs. Deu $\overset{\frown}{j}$ rs.

Item — Veo hũa peça d'Allvaro Paez e por ser velha lhe foy avallyada em tres mill rs. Deu bj^{c} rs.

Item — Ffrancisco Ffernandez, capytam trouxe hũa peça de Gaspar Anrryquez. Ffoy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu $\overset{\frown}{j}$ ij^{c} rs.

Item — Trouxe Gomez Llopes, pasageyro nove peças que tambem fyzeram os rrendeiros a quallquer pasageyros que se vyerem de Guine de b hum das quaes peças se fyzeram b llotes, a saber, $iiij^{o}$ llotes de $iiij^{o}$ peças em llote e hum llote de hũa peça. Deu ao quinto duas peças ij peças.

Ver a pena desta abaixo.

Carrega-se aquy em recepta per mim Bento Fernandez, contador dez cruzados e a pena deste Gomez Lopez pasajeyro porcanto lhe nom foram carregados aquy e aviam-lhe de ser carregados de pena 4500 rs. os quaes vam sobre Alvaro Diaz, almoxarife as fl. [1] *de sua recadação no cabo da recepta com as cousas mistycas que recebeo por el Rey na soma $\overset{\frown}{liiij}$ cruzados.*

Item — Vyeram a Joham Llopes Chaynho d'encomenda duas peças. Foram-lhe avallyadas em b mill rs. por hũa peça ser torta deu $\overset{\frown}{j}$ rs.

Soma $\overset{\frown}{iiij}$ ij^{c} rs. e ij peças.

[fl. 86 v.] Item — Trouxe Damiam Varella $iiij^{o}$ peças. Foram-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu ao quinto $\overset{\frown}{ij}$ $iiij^{c}$ rs.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Sam Ffrancisco» atras $\overset{\frown}{xx}$ $iiij^{c}$ rs. Soma os escravos dele iij peças.

---

[1] Ms. espaço em branco.

«SANTA CRUZ», ARMADOR ANTONIO VAZ

Folha dos quartos e vyntenas do navio «Santa Cruz» de que he armador Antonio Vaz, vizinho e morador nesta villa da Rribeira Grande a quall foy quartejada per Allvaro Dyz, allmoxarife e com Jorge Nunez rendeiro e Joham Pestana, feytor de Francisco Martinz rendeiro e commigo Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado a quall foy quartejada aos xxj dias do mes de Março de b^cxb annos.

Item — Primeiramente trouxe armaçam vynte e sete peças d'escravos e das vynte e $iiij^o$ peças se fyzeram quatro llotes de cada llote seys peças veo ao quarto hum llote de seys peças	bj peças
E as dezoyto que fycaram por nam serem ygas deu hũa peça por concerto	j peça

Soma $\widehat{ij}$ $iiij^c$ rs. e bij peças.

[fl. 87] Item — Das tres que fycaram fforam-lhe avalyadas ao quarto em dezoyto mill rs. Deu ao quarto	$\widehat{iiij}$ b^c rs.
E deu a vyntena	bj^c lxxxb rs. *Sam 675*
Item — Joham Bocarro sprivam trouxe $iiij^o$ peças. Tyrou hũa peça de sua sprevaninha e as tres que ffycaram foram avallyadas em quize mill rs. Deu ao quarto	$\widehat{iij}$ bij^c l rs.
E deu a vintena b^c lxij rs. e meo	b^c lxij rs. meo
Item — Vasco Fernandez, pylloto trouxe honze peças e das nove se fyzeram $iiij^o$ llotes; hum llote foy de tres peças por nam serem yguaes e veo ao quarto duas peças	ij peças
E das sete que fycaram fforam-lhe avallyadas a vyntena em trinta mill rs. Deu	$\widehat{j}$ b^c rs.
E as duas que fycaram fforam-lhe avalyadas ao quarto em doze mill rs. Deu	$\widehat{iij}$ rs.
E deu a vyntena	$iiij^c$ l rs.
Item — Bastyam Velho trouxe b peças de que se ffyzeram $iiij^o$ llotes e hum foy de duas peças por nam serem yguaes. Deu ao quarto hũa peça	j peça

Soma $\widehat{xiij}$ $biij^c$ lxxxb rs. e iij peças.

[fl. 87 v.] E das iiij° que fycaram foram avallyadas a vintena em quinze mill rs. Deu — bij^{c}l rs.

Item — Pero Fernandez, mestre, trouxe cynqo peças de que se ffyzeram quatro llotes, a saber, hum llote de duas peças por nam serem yguaes. Deu ao quarto — j peça

E das iiij° que fycaram foram avallyadas a vyntena em dezoyto mill rs. Deu a vintena — biiij^c rs.

Item — Soeyro da Costa trouxe tres peças foram-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu — ij b^c rs.

E deu a vyntena — iij^c lxxb rs.

Item — Cristovam trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu — jb^c rs.

E deu a vyntena duzentos xxb rs. — ij^c xxb rs.

Item — Antonio, fornecydo por Vasco Fernandez, pylloto, trouxe tres peças em que lhe fforam avallyadas ao quarto e vintena em dez mill rs. Deu — *2875 rs.* ij b^c rs.

Item — Mandou Rrui Pereira b peças d'escravos a sua molher. Deu hũa peça de quarto e vintena por concerto e por nam serem yguaes — j peça

Item — A Bartollameu Coelho vyeram tres peças. Fforam-lhe avallyadas ao quarto em quatorze mill rs. Deu — iij b^c rs.

Soma xij ij^c l rs. e ij peças.

[fl. 88] E deu a vintena — b^c xxb rs.

Item — Veo ao contador duas peças d'encomenda. Fforam-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em seys mill rs. Deu — j b^c rs.

E carregey-lhe aqui a vintena eu Bento Fernandez, contador 225 rs. — *1725*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Fernam de Mello. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em ij rs. Deu — b^c rs.

E carregey-lhe aqui a vintena eu Bento Fernandez, contador 75 rs. — *575*

Item — A Joham Vidao vieram duas peças d'encomenda. Foram-lhe avallyadas ao quarto em seys mill rs. [1] Deu ĵ b^{c} rs.

E deu a vyntena ij^{c} xxb rs.

Item — Symam Fernandez lhe veo hum moço em que lhe ffoy avallyado em tres mill rs. de quarto e vintena. Deu bij^{c} l rs.

E carregey-lhe aquy a vintena eu Bento Fernandez, contador 112 rs. ½ *862 ½*

Item — Veo ao vigairo hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em iiȋj rs. Deu ĵ rs.

E deu a vintena c^{to} 1 rs.

Item — Ffrancisco Afonso, crellygo veo-lhe hum peça moço. Foy-lhe avalyada em tres mill rs. de quarto e vintena. Deu bij^{c} l rs.

Carregey-lhe aquy a vintena 112 rs. ½ *862 ½*

Item — Veo ao allmoxarife duas peças d'encomenda e por serem maxcavadas, fforam-lhe avalyadas ao quarto e vyntena

Soma b̑j ix^{c} rs.

[fl. 88 v.] Em cynqo mill rs. Deu ĵ $ii^{c}l$ rs.

Carregey-lhe aquy a vintena eu Bento Fernandez, contador 187 rs. ½ *1437 ½.*

Item — Trouxe a dicta armaçam de marffym de noventa e dous dentes que pesaram quatorze quintaiz e meo. Deu de quarto e vyntena iiij quintaiz xx arates $iiij^{o}$ quintaiz xx arrates
Sam 21 arrates meo

em que entraram de dentes xxxij dentes

Item — Vyeram no dicto navyo [2] ao vigairo dous salleyros de marffym llavrado em que lhe foram ava-

[1] Ms. repete «ao quarto em seys mill rs.».

[2] Ms. o. «o».

llyados em quatro mill rs. de quarto e vintena. Deu | j͡ rs.

Carregey-lhe aquy a vintena eu Bento Ffernandez, contador 150 rs. | *1150*

Soma i͡j ijc l rs. de marfim iiijº quintaiz $\frac{21}{xx}$ arrates ½.

Soma o dinheiro ao todo do navio «Santa Cruz» xxxbij lxxb rs. e escravos xij peças.

«SAMTIAGO», ARMADOR ANTONIO VAZ

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Santyaguo» de que he armador Antonio Vaz, vizinho e morador nesta vylla da Ribeira Grande a quall foy quartejada per Allvaro Dyz, allmoxarife e Jorge Nunez, rendeiro e Joham Pestana ffeytor de Ffrancisco Martinz e perante mim Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado a quall foy quartejada aos xxbiij dias de Março de bc xb e foy por capytam Joham Rodriguez e moreo em Guine e foy por sprivam Johan'Andre e trouxe a dicta armaçam

[fl. 89] Item — Trouxe a dicta armaçam tres peças de spravos. Foram-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu de quarto e vintena dous mill e quatrocentos rs. por lhe os rendeiros lhe terem feito concerto de cynqo hum e a vintena quite | i͡j iiijc rs.

Carregam-se-lhe aquy j͡ l rs. que releva mais da vintena por nom mostrar concerto. Ver se o podia fazer, sy podia do que se a-de descontar o terço de Jorje Nunez.

Item — Trouxe Johan'Andre, sprivam que foy do dicto navio e veo por capytão do navio por se fynar Joham Rodriguez que yha por capytam trouxe oyto peças de que se fyzeram iiijº llotes, a saber, cada llote de duas peças. Deu ao quarto duas peças | ij peças

E das seys que ffycaram fforam-lhe avallyadas a vyntena em doze mill rs. por serem maxcavadas. Deu | bjc rs.

E hũa que fycou moreo ao quartejar.

Item — Gonçalo Franco trouxe duas peças. Foram-
-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu $\widehat{\text{ij}}$ b^{c} rs.
E deu a vyntena iij^{c} lxxb rs.

Soma $\widehat{\text{b}}$ biij^{c} lxxb rs. e ij peças.

[fl. 89 v.] Item — Mays hũa peça do dicto Gonçalo Ffranco e de Johan'Andre. Ffoy-lhe avallyada ao quarto em quatro mill rs. Deu $\widehat{\text{j}}$ rs.
E deu a vyntena c^{to} l rs.
Item — Trouxe Gonçalo de Crasto cynqo peças que veo por sprivam do dicto navio por o dicto Johan'Andre trazer carrego do dicto navio como capytam por o dicto Joham Rrodriguez se fynar em Guine que hya por capytam do dicto navio das quaes b peças se ffizeram iiij^{o} llotes, a saber, hum de duas peças por nam serem yguaes e tres llotes de cada llote hũa peça. Deu ao quarto e vyntena hũa peça j peça
Item — Trouxe o dicto pilloto Pero de Tavilla duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em dez mill rs. Deu dous mill e b^{c} rs. $\widehat{\text{ij}}$ b^{c} rs.

Carrega-lhe aqui a vintena eu Bento Fernandez, contador, 375 rs. *Sam 2875*

Item — Afonso Rodriguez, ffornecydo por Pero Gomez trouxe tres peças em que lhe fforam avallyadas ao quarto e vyntena por serem maxcavadas e hũa ser velha que stava pera morrer em dez mill rs. Deu de quarto e vyntena $\widehat{\text{ij}}$ b^{c} rs.

E carregey-lhe aquy a vintena 375 rs. *Sam 2875*

Item — Ffrancisco Rrodriguez trouxe cynquo peças de que ffyzeram

Soma $\widehat{\text{bj}}$ c^{to} l rs. e j peça.

[fl. 90] quatro llotes, a saber, hum de duas peças por nam serem yguaes. Deu ao quarto e vyntena duas peças ij peças
Item — Rrodrigo do contador fornecydo por seu senhor, trouxe tres peças com hũa encomenda de Ay-

res Gomez que llevou. Fforam-lhe avallyadas ao quarto e vintena em oyto mill rs. por serem maxcavadas. Deu — ij rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim Bento Fernandez, contador 300 rs. — *Sam 2300*

Item — Veo hũa emcomenda a Janebra Rodriguez de hũa peça d'escravo. Foy-lhe avallyada ao quarto em quatro mill rs. Deu — j rs.
E deu a vyntena — c^to^ l rs.
Item — Cristovam fornecydo por o cyrieyro trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em oyto mill rs. Deu — ij rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim dicto contador 300 rs. — *Sam 2300*

Item — Veo ao allmoxarife hũa peça d'encomenda. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vintena por ser maxcavada em tres mill rs. Deu ao quarto e vyntena — bij^c^ l rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 112 rs. meo. — *Sam 862 ½*

Item — Veo Antonio Vaz j peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em dous mill rs. Deu de quarto e vintena — *Sam 575* — b^c^ rs.

Soma bj iiij^c^ rs. e ij peças.

[fl. 90 v.] Item — Rendeo de milho esta armaçam seys moyos e hum quarteyro — bj moyos j quarteyro

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santiago» xix ix^c^ lxij rs. meo; soma escravos b peças.

«SAMTA MARIA DE NAZARE», ARMADOR JORJE NUNEZ RENDEIRO

Ffolha dos quartos e vintenas do navio «Santa Maria Nazare» de que he armador Jorge Nunez rrendeiro e ffoy por capytam Domingos Nogueyra e sprivam Rrui Garcya a quall foy quartejada per Allvaro Dyz allmoxarife e com-

migo sprivam e com Ffrancisco Martinz rrendeiro e Jorge Nunez e com Jorge Vaz ffeytor dos rrendeiros de Portuguall aos iiij° dias de Mayo de b^c xb annos.

Item — Primeiramente armaçam trouxe quinze peças de que se fyzeram quatro llotes, a saber, das doze peças de tres peças em llote de que veo ao quarto tres peças — iij peças

E as nove que fycaram foram postas a vintena em trimta e seys mill rs. Deu mill e oytocentos rs. — j̑ biij^c rs.

E as tres que fycaram por quartejar foram avallyadas ao quarto e vintena em vinte e hum mill rs. Deu — b̑ ij^c l rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena per mim Bento Fernandez, contador, 787 rs. ½ — *Sam 6037 rs. ½*

Item — Rrui Garcya sprivam do dicto navio trouxe iiij peças e tyrou hũa de sua sprivaninha e as tres que fycaram

Soma b̑ij l rs. e iij peças e de milho bj moios j quarteiro.

[fl. 91] foram-lhe avallyadas em ho quarto e vintena. Deu dous mill e b^c rs. — ij̑ b^c rs.

Item — Domingos Nogueyra capytam trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em doze mill rs. Deu — iij̑ rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena per mim dicto contador 450 rs. — *Sam 3450*

Item — O pylloto Diogo Fernandez trouxe duas peças. Fforam-lhe avallyadas ao quarto em homze mill rs. Deu dous mill e setecentos e l rs. — ij̑ bij^c l rs.

E deu a vintena — iiij^c xij rs.

Item — Tristam d'Atouguia trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas porque hũa estava pera morer ao quarto e vintena em quatro mill rs. Deu mill rs. — j̑ rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena 150 rs. — *Sam 1150*

Item — Joham Pirez trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dezanove mill e b^{c} rs. Deu ao quarto — iiij biij^{c} lxxb rs.

Sam 731 rs. 1/4

E deu a vintena — bij^{c} lx rs.

Item — Trouxe Pero Martinz duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em oyto mill rs. Deu — ij rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena 300 rs. — *Sam 2300*

Item — Lluis Vaz trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em quatorze mill rs. Deu ao quarto — iij b^{c} rs.

E a vintena — b^{c} xxb rs.

Soma xxj iij^{c} xxij rs.

[fl. 91 v.] Item — Johan'Ianes trouxe tres peças. Fforam-lhe avallyadas ao quarto em quinze mill rs. Deu ao quarto tres mill e setecentos l rs. — iij bij^{c} l rs.

Carrega-se-lhe aqy a vintena 562 rs. 1/2 — *Sam 4312 1/2*

Item — Garcya Fferreira trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em quinze mill rs. Deu — iij bij^{c} l rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 562 rs. 1/2 — *Sam 4312 1/2*

Item — Sallvador Pirez trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em quatorze mill rs. Deu — iij b^{c} rs.

E a vyntena b^{c} xxb rs. — b^{c} xxb rs.

Item — Rui Gonçallvez trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em quatorze mill rs. Deu ao quarto e vyntena — iij b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena per mim dicto contador 525 rs. — *Sam 4025*

Item — Antonio Rodriguez mestre trouxe quatro peças em que lhe foram avallyadas ao quarto por nam serem hyguaes. Foram avallyadas as tres peças em dezaseys mill rs. Deu — iiij

E deu a vyntena bj^{c} rs. — bj^{c} rs.

E a outra peça que fycou lhe foy avallyada [1] ao quarto e vyntena em dous mill rs. Deu b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena 75 rs. *575*

Soma $\widehat{xx}$ c^{to} xxb rs.

[fl. 92] Item — Pero Fernandez trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu $\widehat{ij}$ b^{c}

E deu a vyntena trezentos e setenta e cynqo rs. iij^{c} lxxb rs.

Item — Pero Allvarez trouxe [2] ij peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em oyto mill rs. Deu $\widehat{ij}$ rs.

E a vyntena iij^{c} rs.

Item — Gonçalo Vas trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em cynquo mill rs. Deu $\widehat{i}$ ij^{c} l rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 187 rs. ½ *Sam 1437 ½*

Item — Allvaro, spravo do contador trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vintena em seys mill rs. Deu $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena per mim dicto contador 225 rs. *Sam 1725*

Item — Ffernam Gyll trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em doze mill rs. Deu $\widehat{iij}$ rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 450 rs. *Sam 3450*

Item — Veo ao allmoxarife tres peças de hũa emcomenda. Foram-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em oyto mill rs. Deu $\widehat{ij}$ rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 300 rs. *Sam 2300*

Soma $\widehat{xij}$ ix^{c} xxb rs.

[fl. 92 v.] Item — Domingos Rrodriguez trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em seys mill rs. Deu $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 225 rs. *Sam 1725*

---

[1] Ms. «avallyadas».
[2] Ms. o. «e».

Item — Joham Fernandez Bombaça trouxe tres peças. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dezaseys mill rs. Deu $\widehat{\text{iiij}}$

E deu a vyntena bj^{c} rs.

Item — Rrui d'Aguiar crellygo de misa lhe veo hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em quatro mill rs. Deu $\widehat{\text{j}}$ rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim sobredito contador 150 rs. *Sam 1150*

Item — Veo ao vygairo ffrey Jorge hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em quatro mill rs. Deu $\widehat{\text{j}}$ rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena outrosy 150 rs. *Sam 1150*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Ffrancisco de Crasto. Foy-lhe avallyada ao quarto e vintena em dous mill rs. Deu b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aqui 75 rs. a vintena *575*

Item — Vieram d'encomenda duas peças a Bastyam Pirez. Fforam-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em dez mill rs. Deu $\widehat{\text{ij}}$ b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 375 rs. *Sam 2875*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Diogo Botelho. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vyntena em ssete mill rs. Deu $\widehat{\text{j}}$ bij^{c} l rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena per mim dicto contador 261 rs. ½ *Sam 2012 ½*

Soma $\widehat{\text{xij}}$ biij^{c}l rs.

[fl. 93] Item — Veo d'encomenda a Catarina Vaz hũa peça. Ffoy-lhe avallyada por ser maxcavada ao quarto e vyntena em tres mill rs. Deu bij^{c} l rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena per mim dicto contador 112 ½ *Sam 862 ½*

Item — Afonso Anes trouxe homze peças, a saber, oyto de Joham Vaz que fyca em Guine com hum navio seu e tres peças suas e das oyto das b fyzeram b llotes de peça em llote de que veo ao quarto e vintena hũa peça por concerto que tynha feito com o dicto Joham Vaz de b hum sem mays vintena — j peça

E as tres que ffycaram fforam-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu — ij rs.

Carrega-se-lhe aquy ij iiij^c l rs. destas duas adições que se leva de quarto e vintena mais o quynto e mais hum quarto de peça d'escravo, de que se tira o terço de Jorje Nunez.

Item — Das tres peças d'Afonso Anes que fycaram fforam-lhe avallyadas ao quarto em dezoyto mill rs. Deu — iij bj^c rs.

Item — Veo a Ysabell Estevez hũa peça d'encomenda. Foy-lhe [1] avallyada ao quarto e vintena em cynquo mill rs. Deu — j rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 187 rs. ½ — *Sam 1437 ½*

Item — Pero Nunez pasajeyro traz oyto peças e por ser pasajeyro e por concerto dos rendeyros a-de paguar de b hum sem vintena e das b peças se fyzeram b llotes de peça em llote. Deu hũa peça ao quinto — j peça

Ver a pena dos x cruzados. Carrego-lhe eu Bento Fernandez, contador, iiij b^c rs. da pena dos dez cruzados porcamto lhe nom eram carregados sendo pasajeiro tam comum. Os quaaes vão sobre Alvaro Diaz, allmoxarife, as folhas de sua recadaçam no cabo da recepta com as cousas misticas, na soma dos liiij rs.

Soma bij iij^c l rs. e ij peças.

[fl. 93 v.] E as tres que fycaram foram avallyadas ao quinto em doze mill rs. Deu dous mill e iiij^c rs. — ij iiij^c rs.

---

[1] Ms. repete «lhe».

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Fernam Mendez capytam. Ffoy-lhe avallyada ao quinto em quatro mill rs. Deu — biij^{c} rs.

Item — Veo a Vicente Allvarez hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada ao quinto em quatro mill rs. Deu — biij^{c} rs.

Carrega-se-lhe aquy j̑ bij^{c} l rs. per mym Bento Fernandez, contador destas tres adições que relevão mais de quarto vintena a quinto por nam mostrar concerto e mais hum quarto de peça d'escravo.

Item — Trouxe Pero Sardynha tres peças em que lhe foram avallyadas [1] duas dellas porque hũa tyrou de sua sprivaninha porque foy por sprivam do navio de Duarte da Guama e lhe foram avallyadas ao quarto e vintena em dez mill rs. Deu — ij̑ b^{c} rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena 375 rs. — *Sam 2875*

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Rrui d'Aguiar. Foy-lhe avallyada ao quarto em quatro mill rs. Deu — j̑ rs.

E deu a vintena — c^{to} l rs.

Item — Veo a Joham Fernandez hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada [2] ao quarto e vintena em tres mill e duzentos rs. Deu — biij^{c} rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena 120 rs. — *Sam 920 rs.*

Item — Veo a Fernam de Mello duas peças d'encomenda foram-lhe avallyadas ao quarto em dez mill rs. Deu — ij̑ b^{c} rs.

E deu a vintena — iij^{c} lxxb rs.

Soma xj̑ iij^{c} xxb rs.

[fl. 94] Item — Cristovam Ffereyra trouxe quatro peças de Pero do Rego e por nam serem iguaes [3] fforam-lhe avallyadas ao quarto em vynte mill rs. Deu — b̑ rs.

---

[1] Ms. o. «da».

[2] Ms. repete «avally».

[3] Ms. o. «i».

E deu a vintena — bij^{c} l rs.

Item — Cristovam Ffereyra trouxe tres peças suas. Foram-lhe avallyadas ao quarto em dezoyto mill rs. Deu — iiij b^{c} rs.

E deu a vyntena — bj^{c} lxxb rs.

Item — Veo a mim sprivam duas peças d'encomenda. Fforam-lhe avallyadas ao quarto e vyntena em oyto mill rs. Deu — ij rs.

Carrega-se-lhe aquy 300 rs. da vintena — *Sam 2300*

Item — Vieram ao allmoxarife iiij^{o} peças de hum cavallo que lhe foy no navio de Vycente Dyz que llevou Manoell Solteiro e por concerto dos rendeiros ha-de pagar de b hum sem vintena. Foram-lhe avallyadas ao quinto em quinze mill rs. Deu ao quinto — iij rs.

Item — Veo hum minino a Vicente Dyz. Foy-lhe avallyado em quinhentos rs. Deu — c^{to} rs.

Carregua-se-lhe aquy mill e trezentos cincoenta e seis rs. destas duas adições por não mostrar o concerto que diz, de que se a-de tyrar o terço de Jorje Nunez.

Soma xbj xxb rs.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Nazaree» atras c^{to}xbj xxxbiij rs. ¾; soma escravos b peças.

[fl. 94 v.]

«SAMTA CRUZ», ARMADOR DIOGO FERNANDEZ DE SAMT'ANA

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Santa Cruz» de que he armador Diogo Fernandez de Sant'Ana, vizinho e morador nesta villa da Rribeira Grande e foy por capytam Rrodrigo Afonso Collaço, e sprivam Ayres Gomez a quall se quartejou per Allvaro Dyz, allmoxarife e perante mim Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado e com Francisco Martinz rrendeiro e com Jorge Vaz, ffeytor dos rrendeiros de Portuguall e foy quartejada aos cynquo dias do mes de Mayo de b^{c} xb annos.

Item — Armaçam trouxe treze peças. Das dez se fyzeram b llotes de duas peças em llote por concerto

que tynha ffeito com os rrendeiros que avia de dar de cynqo hum sem vintena. Veo ao quarto e vintena duas peças — ij peças

Carregam-se-lhe aquy per mym Bento Fernandez, contador, ij̑ iiij^c xxb rs. das duas que ficarão das dez e do que releva de quarto vintena a quynto destoutra adição porque as duas lhe avalyey em bj̑ rs. porcanto nom mostra concerto.

E as tres que fycaram foram avallyadas ao quarto e vyntena por serem maxcavadas em oyto mill rs. Deu — j̑ bj^c rs.

Item — Rrodrigo Afonso Collaço trouxe dez peças de que se fyzeram b llotes de duas peças em llote por os rendeiros terem feito concerto com elle tambem deu ao quarto e vyntena duas peças — ij peças.

E asy se carregam por mym j̑ bij^c xxb rs. de quarto vintena de duas que ficaram destas dez por nom mostrar concerto.

Item — O sprivam Ayres Gomez trouxe iiij^o peças. Tyrou hũa de sua sprivaninha e das tres

Carrega-se-lhe aquy j̑ iij^c xij rs. meo que releva mais o quarto e vintena por nom mostrar concerto.

Soma j̑ bj^c rs. e iiij peças.

[fl. 95] que fycaram fforam avallyadas ao quarto por o concerto em quinze mill rs. Deu tres mill rs. — iij̑ rs.

Item — Veo hũa peça d'encomenda a Joham Peçanha. Ffoy-lhe avallyada ao quarto em cynqo mill rs. Deu j̑ ij^c l rs. — j̑ ij^c l rs.

Sam 187 rs. ½

E deu a vyntena trezentos e setenta b rs. — iij^c lxxb rs.

Item — Veo hũa peça d'encomenda ao allmoxarife. Ffoy-lhe avallyada ao quarto e vintena por ser maxcavada em dous mil rs. Deu — b^c rs.

Carrega-se-lhe aquy a vintena 75 rs. — *Sam 575*

Item — Vyeram de Gonçalo Vaz tres peças. Fforam-lhe avalyadas ao quarto em dez mill rs. Deu ao quarto — ij̑ b^c rs.

E veo a vintena — iij^c lxxb rs.

Item — Veo a Joham Pestana hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada em quatro mill rs. Deu ao quarto e vintena — ĵ rs.

Carrega-se-lhe aqui a vintena 150 rs. — *1150*

Esta armaçam quartejou [1] de milho corenta e oyto moyos. Deu doze moyos de milho — xij moyos

E a vyntena vem — *j moio*
que lhe per mim contador aqui he carregada porcanto ho escrivão a nom carregava. — *48 alqueires*

13/48

Soma ix̂ rs. e de milho xij moios.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santa Cruz» x̂ bj^c xxxbij rs. meo. Soma escravos iiij peças.

[fl. 95 v.]

«NAVIO SANTIAGO» QUE MANDOU RUI PEREIRA, DE GUINE

Em xxbj dias de Junho de b^cxb chegou a este porto desta villa da Rribeira Grande hum navio «Santyago» que mandou Rrui Pereira de Guine em que vinham as peças seguintes que foram quartejadas per Allvaro Dyz allmoxarife e commigo Francisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado e com Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros as qas se quartejaram de cynquo hum sem vintena por concerto dos rendeiros.

Ver toda.

Carregua-se aquy mais per mim Bento Fernandez, contador, xxiiiĵ ix^c lxxxj rs. por outros tantos que relevão mais de quarto e vyntena a quynto porcamto nom mostra escritura de concerto de que se a-de tirar o terço de Jorge Nunez e ij peças d'escravos em toda, e mais tres alqueires de milho menos o terço.

Item — Vieram de Rrui Pereira b peças e por nam serem yguaes foram-lhe avallyadas em trinta mill rs. Deu — bĵ rs.

---

[1] Ms. «quatejor».

Item — Duarte Llopez que veo por capytam trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas por hũa ser minina em cynqo mill rs.	*Sam 1000* $\widehat{j}$ c^{to} rs.
Item — Trouxe Llopez Castano tres peças. Foram-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu	$\widehat{ij}$ $iiij^{c}$ rs.
Item — Guaspar Anrryquez, trouxe dez peças de que se fyzeram b llotes de duas peças em llote. Deu hum llote de duas peças	ij peças
Item — Llopo Ffernandez trouxe dezoyto peças e hum minino de que se fyzeram b llotes de tres peças em llote. Deu hum	iij peças

Soma $\widehat{ix}$ b^{c} rs. e b peças.

[fl. 96] E das tres que fycaram e o minino foram avallyadas em quinze mill rs. Deu	$\widehat{iij}$ rs.
Item — Pero Gomez trouxe duas peças. Foram-lhe avalyadas em treze mill rs. Deu	$\widehat{ij}$ bj^{c} rs.
Item — Domingos Gonçallvez pasageyro [1] trouxe sete peças de que se fyzeram b llotes de peça em llote. Deu hum llote de hũa	j peça
E das duas que fycaram foram-lhe avallyadas em dez mill rs. Deu	$\widehat{ij}$ rs.
E mais pagou dez cruzados d'ouro	x cruzados

Estes x cruzados vam sobre Alvaro Diaz almoxarife has fls. [2] *de sua recadação com as cousas misticas no cabo da recepta na soma dos $\widehat{liiij}$ rs.*

Item — Pero Gonçallvez trouxe honze peças e foy aqui em hum navio de Portugall dos trautadores e das x peças se ffyzeram b llotes de duas peças em llote. Deu hum llote	ij peças
E a outra peça foy avallyada em cynqo mill rs. Deu	$\widehat{j}$ rs.
Item — Ffrancisco Llopes trouxe duas peças. Fforam-lhe avallyadas em doze mill e b^{c} rs. Deu	$\widehat{ij}$ b^{c} rs.

[1] Ms. o. «e».
[2] Ms. espaço em branco.

Item — Diogo Gomez trouxe cynqo peças de que se ffyzeram b llotes de peça em llote. Deu hum llote de hũa peça — j peça

Soma xj c^{to} rs. e iiij peças.

[fl. 96 v.] Item — Gonçalo Pirez trouxe hũa peça. Foy--lhe avallyada em cynqo mill rs. Deu — j rs.

Item — Joham Jorge trouxe b peças de que se ffyzeram b llotes. Deu — j peça

Item — O moço de mestre Afonso trouxe trez peças. Foram-lhe avallyadas em homze mill rs. Deu — ij ij^{c} rs.

Item — Vicente Pirez, callafate, trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada em cymco mill rs. Deu — j rs.

Item — Ffrancisco, espravo de Rui Pereira, trouxe duas peças. Fforam-lhe avallyadas em dez mill rs. Deu — ij rs.

Item — Joham d'Allemam vyeram-lhe duas peças. Foram-lhe avallyadas em quatorze mill rs. Deu — ij biij^{c} rs.

Item — Veo hũa peça a Bastyam Pirez. Ffoy avallyada em b mill e b^{c} rs. Deu — j c^{to} rs.

Item — Llopo Rrodriguez crellygo vieram duas peças. Fforam-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu — ij iiij^{c} rs.

Soma xij b^{c} rs. e j peça.

[fl. 97] Item — Veo a Joham Calldeira crelygo hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em b mill rs. Deu — j rs.

Item — Afonso Dyz lhe vieram duas peças. Fforam-lhe avallyadas em treze mill rs. Deu — ij bj^{c} rs.

Item — Veo hũa minina d'encomenda a Rrui d'Aguiar crelygo. Ffoy-lhe avalyada em ij. Deu — iiij^{c} rs.

Item — Veo Antonio Fernandez hũa peça. Foy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu — j ij^{c} rs.

Item — Vieram duas peças d'encomenda a Garcya Rrodriguez. Fforam-lhe avallyadas em sete mill rs. Deu — j iiij^{c} rs.

Item — Veo Antonio Vaz hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu — j ij^{c} rs.

Item — A Diogo Rrodriguez veo hũa peça. Foy--lhe avallyada em cynqo mill rs. Deu — j rs.

Item — A Jorge Nunez, rendeiro, veo hũa peça. Foy-lhe avalyada em b mill rs. Deu j̑ rs.
Item — Veo hũa peça Antonio Rodriguez. Foy-lhe avalyada em sete mill rs. Deu j̑ iiij^c rs.

Soma x͡j ij^c rs.

[fl. 97 v.] Item — Vyeram duas peças Antonio Rrodriguez que lhe manda Tristam Llopez. Foram-lhe avallyadas em dez mill rs. Deu i͡j rs.
Item — Trouxe Diogo Gomez hũa peça pera Allvaro Anrryquez. Foy-lhe avalyada em sete mill rs. Deu j̑ iiij^c rs.
Item — Veo Nuno Vaz, barbeyro, hũa peça. Foy-lhe avalyada em b mill rs. Deu j̑ rs.
Item — Mandou Allvaro Gonçallvez hũa peça. Foy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu j̑ ij^c rs.
Item — Trouxe Llopo Castanho hũa peça pera Allexandre Catanho. Foy-lhe avalyada em quatro mill rs. Deu biij^c rs.
Item — Trouxe Llopo Castano a Nicollym hũa peça. Foy-lhe avallyada em sete mill rs. Deu j̑ iiij^c rs.
Item — Trouxe mays o sobredicto duas peças de Marcos Lluis. Foram-lhe avalyadas em treze mill rs. Deu i͡j bj^c rs.
Item — Vieram a Fernam de Mello duas peças. Foram-lhe avallyadas em ssete mill rs. Deu j̑ iiij^c rs.

Soma x͡j biij^c rs.

[fl. 98] Item — Bastyam Vaz veo-lhe hũa peça e por ser minina deu ao quinto b^c rs.
Item — Veo a Joham Cordeiro hũa peça d'encomenda. Foy-lhe avallyada em tres mill rs. Deu bj^c rs.
Item — Rendeo esta armaçam d'aroz xxxiiij^o allqueyres
E de milho rendeo x allqueires

Soma em dinheiro j̑c^to rs.
Soma aroz xxxiiij^o alqueires.
Soma de milho x alqueires.

Ate quy o segundo ano.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santiago» atras l͡bij c^to rs. Soma ao todo escravos x peças.

«SALVADOR», ARMADORES BASTYAM PIREZ E FRANCISCO MARTINZ, RENDEIRO

Ffolha dos quartos e vyntenas do navio «Sallvador» de que sam armadores Bastyam Pirez e Ffrancisco Martinz rendeiro, e foy quartejada per Allvaro Dyz allmoxarife e perante mim Francisco Monteiro sprivam do allmoxarifado e com Francisco Martinz e Jorge Nunez, rendeiros, e foy quartejada aos xxbj dias do mes de Junho de b^c xb annos as quaes se quartejaram de b hum por condyçam dos rendeiros.

Carreguam-se-lhe aquy xiij ij^c xij rs. meo per mim Bento Fernandez, contador, por outros tantos que relevam mais de quarto e vintena a quymto porcamto nom mostra escritura de concerto nem condição com o terço de Jorge Nunez. E asy mais hũa peça d'escravo e asy mais j quintal, j arroba, ij arrates de marfym e biij alqueires 3/4 de milho.

Item — Primeiramente trouxe armaçam cynqo peças d'espravos. Foram avallyadas em vynte mill rs. Deu — iiij rs.

Soma em dinheiro iiij rs.

[fl. 98 v.] Item — Miguell Bispo trouxe hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu — j ij^c rs

Item — Pay Ffernandez sprivam do dicto navio trouxe iiij^o peças tyrou hũa de sua sprivaninha e das tres peças que fycaram foram-lhe avallyadas em tregue [1] mill rs. Deu — ij bj^c rs.

Item — Trouxe o pylloto tres peças. Foram-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu — ij iiij^c rs.

Item — Ffrancisco d'Allvym trouxe b peças e por nam serem yguas foram-lhe avallyadas em vynte e quatro mill rs. Deu — iiij biij^c rs.

Item — Joham de Llameguo trouxe duas peças. Fforam-lhe avallyadas em sete mill rs. Deu — j iiij^c rs.

Item — Joham Guilhem trouxe duas peças. Foram-lhe avallyadas em dez mill rs. Deu — ij rs.

---

[1] Ms. *sic*.

Item — Vyeram dezasete peças de Joham Rramirez que se fynou em Guine. Das quinze peças se ffyzera b llotes de tres peças em llote. Deu hum llote de tres peças   iij peças

Soma xiiij̑ bij^{c} rs.; soma iij peças.

[fl. 99] E as duas que ffycaram fforam avallyadas em sete mill e b^{c} rs. Deu   ĵ b^{c} rs.

Item — Allvaro Rodriguez trouxe tres peças. Fforam-lhe avallyadas em doze mill rs. Deu   ȋj̑ iiij^{c} rs.

Item — Ffrancisco Gonçallvez trouxe hũa peça. Foy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu   ĵ ij^{c} rs.

Item — Trouxe Bastyam hũa peça. Foy-lhe avallyada em seys mill rs. Deu   ĵ ij^{c} rs.

Item — Joham Fernandez veo hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em mill e b rs. Deu   iij^{c} rs.

Item — A Joham Pestana veo hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em tres mill e b^{c} rs. Deu   bij^{c} rs.

Item — Allexandre Catanho vyeram d'encomenda duas peças. Foram-lhe avallyadas em cynqo mill rs. Deu   ĵ rs.

Item — Ao contador veo hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em quatro mill rs. Deu   biij^{c} rs.

Item — Veo ao allmoxarife tres peças. Foram-lhe avallyadas em sete mill e quinhentos rs. por serem maxcavadas. Deu   ĵ b^{c} rs.

Soma x̑ bj^{c} rs.

[fl. 99 v.] Item — Bertollameu Allvarez [1] trouxe seys peças e das b peças deu hũa. E a outra que fycou foy-lhe avallyada em quatro mill rs. Deu   biij^{c} rs.

Item — Se quartejou do allmoxarife hum quintall de marfym de que paguou   iiij^{c} rs.

---

[1] Ms. o. «re».

Item — Se quartejou de marfym d'armaçam doze quintaiz e mea arroba. Deu ao quinto duos quintaiz e hũa arroba xxiiij arrates	*23 arrates* ij quintais, j arroba xxiiij° arrateys
Item — Se quartejou de marfym de Miguell Bispo, capytam do dicto navio nove arrobas e mea. Deu	*Sam 28 3/4* j arroba. xxbij arateys
Item — Rrendeo esta armaçam de mantymento d'arroz sesenta allqueyres	lx allqueires
E de milho rendeo	xx allqueires

Soma j̑ ij^c rs. e j peça; de marfim ij quintais iij arrobas, xix arates; d'aroz lx alqueires e de milho xx alqueires.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Salvador» atras x͡xx ij^c rs.; soma os escravos dele iiij° peças.

«SAMTA MARIA DA GRAÇA», ARMADORES FRANCISCO LOPEZ E O ALMOXARIFE DA PRAIA

Folha dos quartos e vintenas do navio «Santa Maria da Graça» armaçam de Francisco Lopez e Gaspar Diaz a quall foy em a Praia quartejada por Alvaro Diaz, almoxarife na Ribeira Grande que ora serve de contador ausencia [1] de Rui Lopez, contador, por Gaspar Diaz allmoxarife desta banda ser armador e capitam do navio oje xxbiij dias de Julho de b^c xb annos comigo Joham Cordeiro, sprivam e com Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros a quall folha foy lançada neste livro per mym Luis Carneiro que ora sirvo de stprivam do almoxarifado desta [fl. 100] villa da Ribeira Grande per mandado do [2] dicto Alvaro Diaz almoxarife porquanto elle recebeo os dois terços de Francisco Martinz se lançaram neste livro em recepta sobre elle.

---

[1] Ms. o. «u».
[2] Ms. o. «do».

Item — Traz a armaçam vinte e quatro peças de que fizeram quatro lotes de seis peças em lote. Veo ao quarto hum lote, a saber, tres molheres de corenta annos cada hũa pouquo mais hou menos e hũa moça de xij anos e hum moço ate dez annos e hum mocynho de seis ou sete anos

bj peças

E as dozoito que ficaram foram avaliadas a vintena por serem masquabadas, delees mininos. Deu por a vintena hum minino de cynquo hou seis annos

j peça

Item — Joham de Lepe fornecydo pella armaçam trouxe tres peças que foram avaliadas ao quarto em quinze mill rs. que veo ao quarto tres mill e setecentos e l rs.

iij bij^{c} l

E a vintena quinhentos e sasenta e dous rs. e meo

b^{c} lxij rs. meo

Soma iiij iij^{c} xij rs. meo, e bij peças.

[fl. 100 v.] Item — Joham Afonso fornecido por armaçam traz tres peças. Foram avaliadas em dez mill rs. por serem mascabadas de que deo [1] dellas ao quarto dous mill e b^{c} rs.

ij b^{c} rs.

E a vintena trezentos e satenta e cynquo rs.

iij^{c} lxxb rs.

Item — Diogo Preto fornecido por os armadores traz tres peças. Foram avaliadas ao quarto em doze mill rs. Veo ao quarto tres mill rs.

iij rs.

E a vintena quatrocentos e ccoenta rs.

iiij^{c} l rs.

Item — O sprivam traz seis peças. Ficou hũa de sua sprivaninha e das quatro fizeram quatro lotes de peça em lote. Deu ao quarto hum moço de dez ou xij anos por serem mascabadas lhe deixaram escolher duas vezes

j peça

E as tres foram avaliadas em recepta em treze mill rs. Deu a vintena seiscentos e cincoenta rs.

bj^{c} l rs.

Item — A hũa peça que ficou foy avaliada que he hum minino avaliada ao quarto e vintena em tres

[1] Ms. o. «deo».

mill rs. Deu de quarto e vintena setecentos e ccoenta rs. — bij^{c} l rs.

Carregou-se-lhe per mim Bento Fernandez, contador a vintena 112 rs. ½ — *862 ½*

Soma $\widehat{bij}$ bij^{c} xxb rs. e j peça.

[fl. 101] Item — Joham Fernandez, pilloto traz sete peças das cinquo fizeram quatro lotes. Entraram duas peças em hum lote por nom serem igoaes. Deo ao lote das duas peças, a saber, duas moças de idade de xij annos cada hũa ao quarto — ij peças

E as tres que fycaram foram avaliadas a vintena em quinze mill rs. Veo a vintena setecentos e ccoenta rs. — bij^{c} l rs.

E as duas que ficaram por serem mascabadas hũa molher e hum menino foram avaliadas ao quarto e vintena em seis mill rs. Veo ao quarto e vintena mill e b^{c} rs. — $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Caregou-se-lhe aquy a vintena per mim Bento Fernandez, contador 225 rs. — *1725*

Item — Diogo Choro traz cynquo peças e das quatro fizeram quatro lotes. Veo ao quarto hũa moça de doze ate xiij anos — j peça

E as tres que ficaram foram avaliadas a vintena em quinze mill rs. Deu a vintena setecentos [1] e cicoenta rs. — bij^{c} l rs.

Item — A outra peça que lhe ficou foy avaliada ao quarto em seis mill rs. Deu mill e quinhentos rs. — $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Soma $\widehat{iiij}$ b^{c} rs. e iij peças.

[fl. 101 v.] E a vintena duzentos e vinte e cynquo rs. — ij^{c} xxb rs.

Item — Manuell Mendez traz nove peças e das oito fizeram quatro lotes de duas peças em lote de que veo a quarto hũa molher de ate corenta annos e hum moço de oito ate ix annos — ij peças

---

[1] Ms. o. «centos».

E as [1] seis que ficaram foram avaliadas a vintena em doze mill rs. por dous serem mininos e hũa moça doente. Deu a vintena seiscentos rs. bj^{c} rs.

E hũa que ficou foy avaliada ao quarto em sete mill rs. de que deu ao quarto mill e setecentos e cicoenta rs. j̑ bij^{c} l rs.

E a vintena duzentos e sasenta e dous rs. e meo ij^{c}lxij rs. meo

Item — Joham Fernandez traz sete peças e das quatro fizeram quatro lotes de peça em lote. Veo ao quarto hũa molher de xxx anos j peça

E as tres foram avalyadas [2] a vintena em doze mill rs. Deu a vintena seiscentos rs. bj^{c} rs.

E as tres que ficaram foram avaliadas ao quarto e vintena.

Soma iij̑ iiij^{c} xxxbij rs. meo e iij peças.

[fl. 102] por duas serem mininas e hũa velha em oito mill rs. Deu dous mill rs. ij̑ rs.

Carregou-se-lhe aquy a vintena per mym dicto Bento Fernandez, contador 300 rs. *Sam 2300*

Item — Francisco Gomez mestre tras quatro peças e por nom serem igoais e hũa ser minina e doente de dois annos foram avaliadas ao quarto em dezoito mill rs. Deu ao quarto quatro mill e b^{c} rs. iiij̑ b^{c} rs.

E a vintena seiscemtos e satenta e cynquo rs. bj^{c} lxxb rs.

Item — Pero Rodriguez traz tres peças e per hũa ser velha e outra minina foram avaliadas ao quarto em oito mill rs. Deu dous mill rs. ij̑ rs.

E a vintena trezentos rs. iij^{c} rs.

Item — Joham Pata traz duas peças. Foram avaliadas em doze mill rs. Deu ao quarto tres mill iij̑ rs.

E a vintena quatrocentos e cyncoenta iiij^{c} l rs.

Soma xij̑ ix^{c} xxb rs.

---

[1] Ms. o. «s».
[2] Ms. o. «al».

[fl. 102 v.] Item — Bastiam Alvarez traz tres peças. Foram avaliadas em quatorze mill rs. por ser hum minino. Deu ao quarto tres mill e b^{c} rs.

iij b^{c}

E vintena quinhentos e vinte e cynquo rs.

b^{c} xxb rs.

Item — Gaspar traz tres peças. Foram avaliadas em quinze mill rs. Deu ao quarto tres mill e setecentos [1] e cincoenta rs.

iij bij^{c} l rs.

E a vintena quinhentos e sasenta e dous rs. e meo

b^{c} lxij rs. meo

Item — Antonio, forncydo per Manuel Mendez tras quatro peças. Foram avaliadas por nom serem igoais em dezanove mill e duzentos rs. Deu ao quarto quatro mill e oitocentos rs.

iiij $biij^{c}$ rs.

Sam 720

E a vintena setecentos [2] e corenta rs.

bij^{c} R^{ta} rs.

Item — Diogo Lopes traz tres peças. Foram avaliadas ao quarto em treze mill rs. Deu ao quarto tres mill e duzentos e cicoenta rs.

iij ij^{c} l rs.

Sam 487 ½.

E a vintena quatrocentos e oitenta e dous rs.

$iiij^{c}$ lxxxij rs.

Soma xbij bj^{c} ix rs. meo.

[fl. 103] Item — Bastyam Pirez que foy no navio d'Antonio Vaaz e veo neste traz sete peças e por serem as quatro mininos de dous annos ou tres annos deu por todos por quarto e vintena hum moço de quatorze annos

j peça

Item — Veo ao contador hũa peça moça de encomenda. Foy avaliada em dous mill. Deu de quarto e vintena quinhentos rs.

b^{c} rs.

Carregou-se-lhe aquy a vintena per mim dicto comtador 75 rs.

Sam 575

Item — Hũa peça de encomenda de Joham Peçanha. Foy avaliada em seis mill rs. Deu ao quarto mill e b^{c} rs.

j b^{c} rs.

---

[1] Ms. o. «centos».
[2] Ms. o. «centos».

E a vintena duzentos e vinte e cyquo ij^c xxb rs.

Soma ij ij^c xxb rs. e j peça.

Soma o dinheiro ao todo do navio «Santa Maria da Graça» atras liij iiij^c xxxij rs. meo; soma escravos dele xb peças.

«PIADADE», ARMADOR ALVARO RODRIGUEZ POR FERNAM D'ALCAÇOVA

Folha dos quartos e vintenas do navio «Santa Maria da Pyadade» de que he armador Alvaro Rodriguez per Fernam d'Alcaçova. Foy quartejada per Fernam Tavares juiz por o almoxarife da dicta villa ser sospeito ao quall mandou Rui Lopez contador per o juramento de seu oficio que quartejase o dicto navio e por o stprivam nom ser na dicta villa o dicto juiz deu juramento a Alvaro Rodriguez [fl. 103 v.] Pynto que fose estprivam do dicto quarto com Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros comygo Alvaro Pinto stprivam oje xbj dias do mes d'Agosto de b^c xb anos.

Carregam-se-lhe aquy as vintenas nestas doze adições desta armação, a saber, iiij iij^c l rs. porcanto nom pagarão senão o quarto sem mostrar avença nem concerto per mim Bento Fernandez, contador com o terço de Jorje Nunez. E asy mais hum quintal, j arroba xb arrates de marfym de que outrosy se a-de tirar o terço de Jorje Nunez.

Item — Trouxe a armaçam desaseis peças de que fizeram cynquo lotes e cada lote tres peças e em hum delles entraram quatro peças com hũa criança pera serem igoaes de que veo ao quinto de quarto e vintena hum dos lotes de tres peças iij peças

E foy quartejada a dicta armaçam de quinto hum por os dictos rendeiros asy o terem fectos a Fernam d'Alcaçova armador e a copanha nom. *Em toda ver*

Item — Foy avaliada [1].

---

[1] Ms. *sic*.

Item — Antonio marinheiro trouxe duas peças que foram avaliadas em quatorze mill rs. de que veo ao quarto e vintena tres mill e quinhentos rs. $\widehat{iij}$ b^{c} rs.

Item — Alvaro Rodriguez trouxe seis peças de que fizeram quatro lotes, a saber, os dous lotes de duas peças cada hũa de que veo ao quarto e a vintena hum lote de duas peças ij peças

Soma $\widehat{iij}$ b^{c} rs. e b peças.

[fl. 104] Item — O sprivam trouxe tres peças. Tirou hũa de sua esprivaninha e as duas foram avaliadas em oito mill rs. de que veo ao quarto e vintena dous mill rs. $\widehat{ij}$ rs.

Item — O pilloto trouxe duas peças que foram avaliadas em dez mill rs. de que veo ao quarto e vintena dous mill e b^{c} rs. $\widehat{ij}$ b^{c} rs.

Item — Gracya Cota trouxe cynquo peças de que fizeram das quatro lotes de peça em lote. Veo ao quarto hũa peça j peça

Item — As tres que ficaram foram pera a vintena em quinze mill rs. Veo a vintena setecentos e cicoenta rs. bij^{c} l rs.

Item — A outra foy avaliada [1] em tres mill rs. de que veo de quarto e vintena setecentos e ccoenta rs. bij^{c} l rs.

Carregou-se-lhe aquy a vintena per mim dicto contador 112 rs. ½ *862 ½*

Item — Afonso Fernandez trouxe duas peças. Foram avaliadas em quatorze mill rs. Veo de quarto e vintena tres mill e b^{c} rs. $\widehat{iij}$ b^{c} rs.

Soma $\widehat{ix}$ b^{c} rs. e j peça.

[fl. 104 v.] Item — Joane trouxe duas peças. Foram avaliadas em doze mill rs. Veo ao quarto e vintena tres mill e quatrocentos e ccoenta rs. $\widehat{iij}$ $iiij^{c}$ l rs.

---

[1] Ms. o. «a».

Item — Joham Rodriguez trouxe tres peças. Foram avaliadas em doze mill rs. Veo ao quarto e vintena tres mylle rs. — iij rs.

Item — Pero Gonçallvez trouxe duas peças. Foram avalyadas em dez mil rs. de quarto e vintena. Veo ao quarto e vintena dous mill e b^c rs. — ij b^c rs.

Item — Joham Eannes trouxe hũa peça. Foy avaliada em seis mill rs. ao quarto e vintena. Veo ao quarto e vintena mill e b^c rs. — j b^c rs.

Item — Afonso Alvarez trouxe tres peças. Foram avaliadas em treze mill rs. Deu de quarto e vintena tres mill e duzentos e ccoenta rs. — iij ij^c l rs.

Item — Lyonardo Vaaz trouxe hũa. Foy avaliada em cynquo mill rs. de que veo ao quarto e vintena mill e duzentos e l rs. — j ij^cl rs.

Soma xiiij ix^c l rs.

[fl. 105] Item — Francisco Gonçalo trouxe quatro. Foram avaliadas em vinte mill rs. por serem mascabadas. De que veo ao quarto e vintena quatro mill rs. — iiij rs.

Item — Gylhelme mestre do dicto navio trouxe hũa peça que foy em quatro mill rs. por ser doente, ao quarto e vintena em quatro mill rs. Pagou de quarto e vintena mil rs. — j rs.

Item — Veo hũa encomenda d'Afonso Gonçallvez. Foy avaliada ao quarto e vintena em quatro mill rs. Deu mill rs. — j rs.

Item — Veo na dicta armaçam nove peças e tres arobas de marffym de que veo o quinto de quarto e vintena hum quintal, duas arobas e mea e dous dentes — *Sam iij quintaes mea arroba* — iij quintais

Item — Veo mais hum quintal e meo de marfym.

Da quall folha atraz o dicto almoxarife recebeo da mão de Rui Lopez contador, a saber, vinte e dous mill e seiscentos e trinta e tres rs. e meo.

Soma bj rs. e iij quintais de marfym.

[fl. 105 v.] E asy recebeo do dicto contador desta armaçam quatro peças d'espravos e dous quintas de marfym e isto somente dos dous terços de Francisquo Martinz.

Item — Dise Francisquo [1].

Soma o dinheiro ao todo do navio «Piedade» atraz xxxiiij lxij rs. meo; soma escravos bj peças.

«SANTA CATARINA», CAPITAM JOHAM VAAZ

Folha dos quartos e vintenas da caravella «Sancta Catarina» de que foy e veo por capitam Joham Vaaz e o [2] armador de que he stprivam Manuell Diaz e veo ter a este porto da Praia de Santa Maria e foy quartejado per Rui Lopez contador dell Rey, noso Senhor, em todas estas ilhas do Cabo Verde por ho almoxarife da dicta banda ser empedido a quall foy quartejada com Francisco Martinz e Jorge Nunez rendeiros comigo Alvaro Rodriguez que per autoridade e mandado do dicto contador stprevy esta folha per o stprivam da dicta banda ser ausente a tres dias de Setembro de mill e b^{c} xb anos. Ao quall quarto esteve Alvaro Diaz almoxarife do dicto Senhor na villa da Ribeira Grande pera recadar os dous terços que pertençem a parte de [fl. 106] Francisco Martinz rendeiro a quall armaçam se quartejou de cynquo hum por os sobredictos lho terem asy feito.

Carregam-se aquy xxiij biij^{c} Riij rs. 3/4 per mym Bento Fernandez, contador por outros tantos que relevão mais de quarto e vintena ao quynto que pagaram as xbiij^{o} adições desta folha descontadas as bj adições que pagarão quarto e vintena o quall dinheiro se carrega asy por nom mostrar escritura de concerto com o terço de Jorje Nunez e mais trez peças e mea d'escravos e iiij^{o} quintaiz iij arrobas j arratell de marfym de que se tira outrosy o terço e xxj alqueires de milho de que tudo se tira o terço de Jorje Nunez de que se nom a-de fazer receita.

---

[1] Ms. *sic*.
[2] Ms. «os».

Item — Trouxe armaçam cyncoenta peças d'espravos de que se fizeram cynquo lotes, a saber, de dez peças em lote. De que veo ao quinto de quarto e vintena hum lote de dez peças — x peças

Item — Afonso Eannes trouxe cynquo peças de que veo ao quinto de quarto e vintena hũa peça — j peça

Item — O mestre Pero de Vyana trouxe dez peças e das seis se fizeram cynquo lotes, a saber, hũa de duas peças e os quatro de peça em lote. Veo ao quinto de quarto e vintena peça — j peça

E as quatro que ficaram foram avaliadas em sete mill e b^{c} rs., de que veo ao quinto de quarto e vintena mill e quinhentos rs. — $\widehat{j}$ b^{c} rs.

Item — Duarte, stpravo de Joham Vaaz fornecido por elle trouxe duas peças que foram avaliadas em quatorze mill rs.

Soma xij peças; e dinheiro $\widehat{j}$ b^{c} rs.

[fl. 106 v.] de que veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e oitocentos rs. — $\widehat{ij}$ biij^{c} rs.

Item — Carasco, stpravo do dicto armador fornecido por elle trouxe tres peças. Foram avaliadas em dezoito mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e seiscentos rs. — $\widehat{iij}$ bj^{c} rs.

Item — Pero Bica, stpravo do dicto armador trouxe quatro peças que foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocentos rs. — $\widehat{iiij}$ biij^{c} rs.

Item — Antonio, espravo do dicto armador trouxe quatro peças que foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocemtos rs. — $\widehat{iiij}$ biij^{c} rs.

Item — Cristovam, criado do capitam trouxe quatro peças que forom avaliadas em vinte mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill rs. — $\widehat{iiij}$ rs.

Item — Fernando, espravo, do dicto armador trouxe quatro peças que foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. de que veo

Soma $\widehat{xx}$ rs.

[fl. 107] ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocentos rs. $\overset{\frown}{iiij}$ biij^{c} rs.

Item — Joane, moço branquo sobrinho de Joham Vaaz trouxe tres peças que foram avaliadas em dozoito mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena tres mill rs. e seiscentos rs. $\overset{\frown}{iij}$ bj^{c} rs.

Item — Eitor, espravo do capitam traz quatro peças que o dito seu senhor la tynha e carne de hũa encomenda que foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocentos rs. $\overset{\frown}{iiij}$ biij^{c} rs.

Item — Pero Sardinha trouxe quatro peças das quaes tirou hũa por ir por stprivam do navio de Pero Nunez e as tres que ficaram foram avaliadas em doze mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e quatrocentos rs. $\overset{\frown}{ij}$ iiij^{c} rs.

Item — Manuell Diaz stprivam do dicto navio trouxe sete peças das quais tirou hũa de sua stprivaninha.

Soma $\overset{\frown}{xb}$ bj^{c} rs.

[fl. 107 v.] E das cynquo fizeram cynquo lotes de que veo ao quinto de quarto e vintena hũa peça j peça

E a outra peça que ficou foy avaliada em seis mill rs., de que veo ao quinto de quarto e vintena mill e duzentos rs. $\overset{\frown}{j}$ ij^{c} rs.

Item — Joane, marinheiro branquo trouxe duas peças que foram avaliadas em doze mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e quatrocentos [1] rs. $\overset{\frown}{ij}$ iiij^{c} rs.

Item — Manuell Fernandez trouxe quatro peças que foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocentos rs. $\overset{\frown}{iiij}$ biij^{c} rs.

---

[1] Ms. o. «centos».

Item — Francisquo de Chaves, pilloto trouxe hũa peça que foy avaliada em quatro mill rs. Veo ao quarto mill rs.	j rs.
E a vintena cento e cycoenta rs.	c^{to} l rs.
Item — Antonio de Paiva stpravo de Antonio Vaaz trouxe duas peças que foram avaliadas em sete mill rs. de que veo ao quarto e vintena mill e setecentos e cincoenta rs.	j bij^{c} l rs.
Carregou-se-lhe a vintena aquy per mim Bento Fernandez, contador, 262 rs. ½	*Sam 2012 ½*

Soma xj iij^{c} rs. e j peça.

[fl. 108] Item — Francisco Varella trouxe tres peças. Foram avaliadas em nove mill rs., de que veo ao quarto dous mill e duzentos e cincoenta rs.	ij ij^{c} l rs.
E a vintena trezentos e trinta e sete rs. e meo	iij^{c} xxxbij rs. meo
Item — Framcisquo espravo do almoxarife trouxe duas peças e outra peça de encomenda trouxe o stprivam do dito navio que foram avaliadas em seis mill rs. de que veo ao quarto e vintena mill e quinhentos rs.	j b^{c} rs.
Carrega-se-lhe aquy a vintena per mim dicto contador 225 rs.	*Sam 1725 rs.*

TITULO DAS ENCOMENDAS

Item — Vieram a Rui Follgueira duas peças, a saber, dous mininos de hũa encomenda que lhe mandou Alvaro Fernandez carpynteiro. Foram avaliadas em quatro mill rs. Veo ao quarto mill rs.	j rs.
E a vyntena cento e cincoenta rs.	c^{to} l rs.

Soma b ij^{c} xxxbij rs. meo.

[fl. 108 v.] Item — Hũa encomenda que veo a Lopo Rodriguez, clerigo, que foy avaliada em dous mill rs. de que veo de quarto e vintena quinhentos rs.	*Sam 575* b^{c} rs.

Item — A Gomez Lopez veo hũa peça de encomenda que foy avaliada em cynquo mill rs., de que veo ao [1] quinto de quarto e vintena mill rs. — j̑ rs.

Item — Joham Fernandez que foy no navio de Antonio de Nolle e veo neste de Joham Vaaz trouxe duas peças que foram avaliadas em dez mill rs., de q.ie veu ao quinto de quarto e vintena dous mill rs. — ij̑ rs.

Item — Baltasar de Chaves trouxe duas peças que foram avaliadas por estar hũa pera morer em sete mill rs., de que veo ao quinto de quarto e vintena mill e quatrocentos rs. — j̑ iiij^{c} rs.

Item — Bastyam Rodriguez, calafate que ficou no navio de Duarte Rodrigo, em Gyne, e la tomar Estevam Jusarte, trouxe tres peças que foram

Soma iiij̑ ix^{c} rs.

[fl. 109] avaliadas em treze mill rs., de que vem ao quinto dous mill e seiscentos rs. — ij̑ bj^{c} rs.

Item — Duas peças vieram ao almoxarife, que foram avaliadas em dez mill rs., de que vem ao quinto dous mill rs. — ij̑ rs.

MARFYM

Item — Trouxe mais o dicto armador corenta e cynquo quintais e duas arrobas e mea de marifym de que veo ao quinto de quarto e vintena nove quintaiz e mea aroba — ix quintaiz mea aroba

Item — Mais trouxe Manuell Fernandez oito quintaiz e tres arobas de marfim, de que vem ao quinto de quarto e vintena hũm quintal e tres arrobas — j quintal iij arobas

Item — Mais trouxe o dicto armador cicoenta e cinquo arobas de cera de que veo ao quinto de quarto e vintena omze arrobas e destas tirou o dicto Fran-

[1] Ms. repete «ao».

cisco Martinz ao armador duas arobas e dez arrates e asy fycam aos dous terços

Soma iiij bj^c rs.; marfim x quintais iij arobas e mea.

[fl. 109 v.] de Francisco Martinz cinquo arobas — b arobas
2 quintaiz
3 arrobas

Item — Mais quartejou o dicto armador quatro moios de milho meado com feigam [1] de que veo ao quinto de quarto e vintena corenta e outo alqueires — R^ta biij alqueires

Cera b arrobas; milho Rbiij^o alqueires.

Soma o dinheiro ao todo do navio «Santa Catarina» atras lxiij bij^c rs.; soma escravos dele xiij peças.

«SAM JOHAM», ARMADORES NICOLAO RODRIGUEZ E NICOLAO FERNANDEZ

Folha dos quartos e vintenas do navio «Sam Joham» de que sam armadores Nicolao Rodriguez e Nicolao Fernandez e capitam o dicto Nicolao Fernandez, stprivam Bastyam Vaaz. Foy quartejada per Alvaro Diaz, almoxarife, comigo Luis Carneiro stprivam e com Francisquo Martinz e Jorje Nunez rendeiros. E foy quartejada de cynquo hum sem mais vyntena por os dictos rendeiros lho terem asy feito antes que armasem o quall foy quartejado aos xbj dias d'Outubro de mill e b^c xb anos.

Vai o concerto adiante has fls. 149.

[fl. 110] Item — Trouxe a armaçam doze peças d'espravos de que fizeram cynquo lotes, a saber, os tres de duas duas peças e os dous de tres tres peças

[1] Ms. repete «com feigam».

de que veo ao quinto de quarto e vintena hum lote de tres peças — iij peças

Item — Bastyam Vaaz stprivam trouxe cynquo peças e tirou hũa de sua stprivaninha e as quatro que ficaram foram avaliadas ao quinto de quarto e vintena em vynte e hum mill rs. e veo ao quinto quatro mill e duzentos rs. — $\widehat{\text{iiij}}$ ij^{c} rs.

Item — Nicolao Fernandez capitam trouxe quatro peças. Foram avaliadas ao quinto em vinte e oito mill rs. peça. Veo ao quinto de quarto e vintena cynquo mill e seiscentos rs. — $\widehat{\text{b}}$ bj^{c} rs.

Item — Diogo Fernandez trouxe cynquo peças, de que deu hũa peça de quinto de quarto e vintena — j peça

Soma $\widehat{\text{ix}}$ biij^{c} rs. e iiij peças.

[fl. 110 v.] Item — Joham Gonçallvez trouxe duas peças. Foram avaliadas em sete mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e quatrocentos rs. — $\widehat{\text{j}}$ iiij^{c} rs.

Item — Conçallo, de Joham Alemam trouxe quatro peças. Foram avaliadas em dezasete mill rs. de que veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e quatrocentos rs. — $\widehat{\text{iij}}$ iiij^{c} rs.

Item — Lopo Diaz trouxe cynquo peças e por nom serem igoaes foram avaliadas em vynte mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill rs. — $\widehat{\text{iiij}}$ rs.

Item — Lourenço Fernandez trouxe quatro peças que foram avaliadas em dezaseis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e duzentos rs. — $\widehat{\text{iij}}$ ij^{c} rs.

Item — Paio Velloso trouxe tres peças que foram avaliadas em desaseis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e duzentos rs. — $\widehat{\text{iij}}$ ij^{c} rs.

Soma $\widehat{\text{xb}}$ ij^{c} rs.

[fl. 111] Item — Diogo stpravo de Nicolao Fernandez, capitam trouxe duas peças. Foram avaliadas em dez mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill rs. — $\widehat{\text{ij}}$ rs.

Item — Hum espravo per nome Joham Porto, de Gracia Rrodriguez trouxe hũa peça. Foy avaliada em seis mill rs. Veeo ao quinto de quarto e vintena mill e douzentos rs. — $\widehat{j}$ ij^{c} rs.

Item — De Tristam Jorje, defunto veo hũa peça que foy avaliada ao quinto em seis mill e quinhentos. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e trezentos rs. — $\widehat{j}$ iij^{c} rs.

Item — Joham Rodriguez trouxe hũa peça. Foy avaliada ao quinto [1] em quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena oitocentos rs. — $biij^{c}$ rs.

Item — De Gonçalo Pirez veo hũa peça. Foy avaliada em quatro mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena novecentos rs. — ix^{c} rs.

Soma $\widehat{bj}$ ij^{c} rs.

[fl. 111 v.] Item — Bras Bordallo trouxe duas peças que foram avaliadas em dez mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e cem rs. — $\widehat{ij}$ c^{to} rs.

Item — Gonçallo de Crasto trouxe quatro peças. Foram avaliadas em vynte mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill rs. — $\widehat{iiij}$ rs.

Item — Ao almoxarife vieram duas peças que foram avaliadas em cynquo mill rs. Veo ao quinto mill rs. — $\widehat{j}$ rs.

Item — A Joham Pereira veo hũa encomenda de duas peças. Foram avaliadas em dez mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill rs. — $\widehat{ij}$ rs.

Item — A Rui d'Agyar veo hũa peça que foy avaliada em cynquo mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill rs. — $\widehat{j}$ rs.

Item — Joham Fernandez trouxe duas peças. Foram avaliadas em dez mill rs. Veo ao quarto e vintena douos mill rs. — $\widehat{ij}$ rs.

Soma $\widehat{xij}$ c^{to} rs.

---

[1] Ms. o. «n».

[fl. 112] Item — A Lopo Rodriguez vieram duas peças que foram avaliadas em dez mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill rs. $\widehat{\text{ij}}$ rs.

Item — A Joham Rodriguez veo hũa peça que foy avaliada em quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena oitocentos rs. biij^{c} rs.

Item — Veo a Gomez Aires vigairo duas peças. Foram avaliadas em nove mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e oitocentos rs. $\widehat{\text{j}}$ biij^{c} rs.

Item — Francisquo Rodriguez, clerigo defunto veo hũa peça que foy avaliada em dous mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena setecentos rs. bij^{c} rs.

Item — Afonso Diaz trouxe tres peças e tirou hũa de sua stprivaninha que foy por stprivam de Portugall em hum navio onde foy por capitam Marty de Villa Nova e as duas que ficaram foram avaliadas em doze mill rs. Veo ao quinto dous mill e ij^{c} rs. $\widehat{\text{ij}}$ ij^{c} rs.

Soma $\widehat{\text{bij}}$ b^{c} rs.

[fl. 112 v.] Diogo Fernandez trouxe duas peças que foram avaliadas em seis mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e trezentos rs. $\widehat{\text{j}}$ iij^{c} rs.

Item — Bras Casado trouxe duas peças que foram avaliadas em oito mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e seiscentos rs. $\widehat{\text{j}}$ bj^{c} rs.

Item — Pero Francisquo trouxe tres peças. Foram avaliadas em dezaseis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e duzentos rs. $\widehat{\text{iij}}$ ij^{c} rs.

Item — Cosmo trouxe hũa peça. Foy avaliada em quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena oitocentos rs. biij^{c} rs.

Item — Tristan d'Atougya trouxe cynquo peças de que veo ao quinto de quarto e vintena hũa peça j peça

Item — Pero Nunez mandou duas peças ao almoxarife que foram avaliadas em cynquo mill rs. por hũa ser muito doente de boubas e outra mascabada veo ao quinto mill rs. $\widehat{\text{j}}$ rs.

Soma $\widehat{\text{bij}}$ ix^{c} rs. e j peça.

[fl. 113] Item — A Pero Sardinha veo hũa peça que foy avaliada em quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena oitocentos rs. biij^{c} rs.

Item — Joham d'Agea trouxe cynquo peças de que deu hũa peça de quarto e vintena j peça

Item — Vieram a Antonio Vaaz meirinho quatro peças que foram avaliadas em dezanove mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e oitocentos rs. $\overline{\text{iij}}$ biij^{c} rs.

Item — Alvaro Taborda trouxe seis peças. Veo ao quarto hũa peça j peça

E a outra foy avaliada ao quinto em seis mill rs. Deu de quarto e vintena mill e duzentos rs. $\overline{\text{j}}$ ij^{c} rs.

O quall pagou dez cruzados por andar em Gyne contra defesa do dicto Senhor $\overline{\text{iiij}}$ b^{c} rs.

Estes dez cruzados vam sobre Alvaro Dyaz allmoxarife no cabo de sua recepta com as cousas misticas que arrecadou por el Rey na soma dos $\overline{\text{liiij}}$ rs. as folhas [1] *de sua recadaçam.*

Item — Jorje Varella pasageiro trouxe tres peças que foram avaliadas ao quinto em dezoito mill rs. Veo ao quinto tres mill e seiscentos rs. $\overline{\text{iij}}$ bj^{c} rs.

E pagou dez cruzados $\overline{\text{iiij}}$ b^{c} rs.

Estes dez cruzados vam sobre o dicto almoxarife has dictas folhas acima alegadas na dicta soma dos $\overline{\text{liiij}}$ rs.

Soma $\overline{\text{ix}}$ iiij^{c} rs. e ij peças.

[fl. 113 v.] Item — A Marcos Gyraldez vyeram quatro peças. Foram avaliadas em vynte e tres mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocentos $\overline{\text{iiij}}$ biij^{c} rs.

Item — A Symam Fernandez veo hũa peça que foy avaliada em sete mill e quinhentos rs. Veo de quarto e vintena mill e quinhentos rs. $\overline{\text{j}}$ b^{c} rs.

Item — Hũa encomenda de Catarina de Sequeira. Foy avaliada em sete mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e quatrocentos rs. $\overline{\text{j}}$ iiij^{c} rs.

---

[1] Ms. espaço em branco.

MARFYM

Item — Da armaçam vieram tres arobas de marfym de que veo ao quinto de quarto e vintena dezanove arrates — xix arrates

Item — De Caterina de Sequeira veo de marfym tres quintaiz. Veo ao quinto de quarto e vintena duas arrobas e xij arrates — ij arobas xij arrates

Soma bij bij^c rs.; marfim ij arrobas xxxj arates.

[fl. 114] Item — Joham Lopez trouxe tres quintaiz e hũa arroba e xx arrates de marfym que dise ser de hum Francisco Lopez d'Estaço. Veo ao quinto de quarto e vintena duas arrobas e mea e quatro arrates — *Sam 2 arrobas 23 arrates* — ij arobas mea iiij^o arrates

Item — A Lopo Rodriguez clerigo de misa veo de marfym dous quintaiz e tres arrobas. Veo ao quinto de quarto e vintena duas arrobas e seis arrates — ij arobas bj arrates

MANTYMENTO

Item — Veo d'armaçam cynquo moios de milho. Veo ao quinto hum moio — j moio

Marfim iiij arrobas e mea xj arates; milho j moio.

Soma o dinheiro do navio «Sam Yoham» atras ao todo lxxb biij^c rs.; soma escravos bij peças.

NAVIO «SANT'ANTAM», ARMADOR VICENTE DIAZ

Folha dos quartos e vintenas do navio «Sam Antam» que veo de Gyne do quall he armador Vicente Diaz e capitam Alvaro de Chaves e stprivam Manuell de Tavora o quall foy quartejado per Alvaro Diaz almoxarife com Francisquo Martinz e Jorje Nunez rendeiros comigo Luis Carneiro stprivam

[fl. 114 v.] do almoxarifado e foy quartejado de cynquo hum por asy o terem feito os dictos rendeiros ante que partyse oje xxbij dias do mes de Dezembro de mill e b^{c}xb anos.

Vay o concerto diante has folhas 149.

Item — Primeiramente a armaçam trouxe vynte e oito peças d'espravos de que fizeram cynquo lotes, a saber, os tres lotes de seis seis peças e os dous de cynquo. Veo ao quinto de quarto e vintena hum lote de cynquo peças — b peças

Item — Alvaro de Chaves capitam trouxe seis peças de que fizeram cynquo lotes, a saber, hum lote dotras duas peças por serem mascabadas e veo ao quinto de quarto e vintena o lote dotras duas peças — ij peças

Item — Manuell de Tavora stprivam trouxe tres peças. Tirou hũa de sua stprivaninha e as duas foram avaliadas em treze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e seiscentos rs. — $\widehat{\text{ij}}$ bj^{c} rs.

Soma $\widehat{\text{ij}}$ bj^{c} rs. e bij peças.

[fl. 115] Item — Manuell Sollteiro trouxe quatro peças que foram avaliadas em vynte e quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena quatro mill e oitocemtos rs. — $\widehat{\text{iiij}}$ biij^{c} rs.

Item — Joham Carvalho trouxe tres peças que foram avaliadas em treze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e seiscemtos rs. — $\widehat{\text{ij}}$ bj^{c} rs.

Item — Bastyam Velho trouxe quatro peças que foram avaliadas ao quinto em vynte e cynquo mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena cynquo mill rs. — $\widehat{\text{b}}$ rs.

Item — Diogo Arraez, lyngoa trouxe hũa peça. Foy avaliada em seis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e duzentos rs. — $\widehat{\text{j}}$ ij^{c} rs.

Item — Bastyam Pirez trouxe hũa peça. Foy avaliada em seis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e duzentos rs. — $\widehat{\text{j}}$ ij^{c} rs.

Item — Gonçalo Lourenço trouxe duas peças. Foram aavaliadas em onze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e duzentos rs.

$\widehat{ij}$ ij^{c} rs.

Soma $\widehat{xbij}$ rs.

[fl. 115 v.] Item — Andre, fornecido per Manuell Sollteiro trouxe duas peças. Foram avaliadas em treze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e seis mil [1] rs.

$\widehat{ij}$ bj^{c} rs.

Item — Joham Bordallo trouxe duas peças. Foram avaliadas em onze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e duzentos rs.

$\widehat{ij}$ ij^{c} rs.

Item — Pero estpravo do armador trouxe duas peças. Foram avalyadas em dez mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill rs.

$\widehat{ij}$ rs.

Item — Mestre Afonso veo hũa peça de emcomenda. Foy avaliada em cynquo dias do mes. Veo ao quinto de quarto e vintena mill rs.

$\widehat{j}$ rs.

Item — Joham Lopez Chainho vieram cynquo peças de hum cavallo por nom serem igoaes, foram avaliados em vynte e sete mill e b^{c} rs. Veo ao quinto de quarto e vintena cynquo mill e b^{c} rs.

$\widehat{b}$ b^{c} rs.

Soma de dinheiro $\widehat{xiij}$ iij^{c} rs.

[fl. 116] Item — A Gomez Aires clerigo de misa veo hũa encomenda. Foy avaliada em quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena oitocentos rs.

biij^{c} rs.

Item — Veo na armaçam oito quintaiz de marfym. Veo ao quinto de quarto e vintena hum quintal e meo e doze arrates

1 quintal meo
xij arates

Soma de dinheiro biij^{c} rs.; soma de marfim j quintal e meo e xij arates.

Soma o dinheiro do navio «Sant'Antão» ao todo $\widehat{xxxiij}$ bij^{c} rs.

Soma escravos bij peças.

---

[1] Ms. *sic*.

Folha dos quartos e vintenas da armaçam do navio «Santiago» de que he armador Antonio Vaaz e Vicente Annes e o dicto Vicente Annes foy capytam e stprivam Manuell Rodriguez foy quartejado per Alvaro Diaz almoxarife com Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros, comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado o quall foy quartejado de cynquo hum de quarto e vintena por lho asy terem feito os dictos rendeiros antes que partise oje xxbij dias do mes de Dezembro de mill e b^{c} xb anos.

Vay o concerto has 150 folhas diante.

[fl. 116 v.] Item — Primeiramente a armaçam trouxe vynte e oito peças d'espravos de que fizeram cynquo lotes, a saber, os tres lotes de seis seis peças em lote em geystaçam e os dous de cynquo, de que veo ao quinto de quarto e vintena hum lote de cynquo peças — b peças

Item — O stprivam trouxe tres peças tirou hũa de sua stprivaninha e as duas foram avaliadas por serem muito doentes e hum por ser minino em dous mill e quinhentos. Veo ao quinto de quarto e vintena b^{c} rs. — b^{c} rs.

Item — Rodrigo stpravo do contador trouxe duas peças que foram avaliadas por serem mascabadas em quatro mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena oitocemtos rs. — biij^{c} rs.

Item — Diogo Goelhos trouxe cynquo peças. Veo ao quinto de quarto e vintena hũa peça — j peça

Soma j̑ iij^{c} rs. e bj peças.

[fl. 117] Item — Joham Vaaz que foy com Rui Pereira e veo neste navio trouxe sete peças das quaes fizeram cynquo lotes, a saber, hum lote em que meteram tres meninos e os outros de quatro peças. Veo ao quinto de quarto e vintena hũa — j peça

Item — Pero Fernandez mestre traz tres peças. Foram avaliadas em dezaseis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e duzentos rs. — iij̑ ij^{c} rs.

Item — Diogo Gomez trouxe duas peças. Foram avaliadas em oito mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e seiscemtos rs. $\widehat{j}$ bj^{c} rs.

Item — Francysquo Diaz trouxe tres peças. Foram avaliadas em dez mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill rs. $\widehat{ij}$ rs.

Item — Lourenço Martinz trouxe tres peças. Foram avaliadas em dez mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill rs. $\widehat{ij}$ rs.

Soma $\widehat{biij}$ $biij^{c}$ rs. e j peça.

[fl. 117 v.] Item — Bastyam e Fernando stpravos d'Antonio Vaaz trouxeram quatro peças. Foram avaliadas [1] por serem mascabadas em doze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e quatrocentos rs. $\widehat{ij}$ $iiij^{c}$ rs.

Item — Antonio Fernandez trouxe seis peças de que fizeram cynquo lotes, a saber, um lote de duas de duas peças os quatro de peças em lote. Veo ao quinto de quarto e vintena hũa peça j peça

Item — Francisco de Nougeroll que foy com Tomas Fernandez e veo neste navio trouxe tres peças. Foram avaliadas em oito mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e seiscentos rs. $\widehat{j}$ bj^{c} rs.

Item — Afonso Fernandez trouxe oito peças e das cynquo deu hum de quatro e vintena j peça

E as tres que ficaram foram avaliadas em oito mill rs. Veo ao quinto mill e seiscentos rs. $\widehat{j}$ bj^{c} rs.

Soma $\widehat{b}$ bj^{c} rs. e ij peças.

[fl. 118] Item — Vieram duas peças de hum homem que mataram em Gyne. Foram avalyadas por serem velhos em dous mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena quinhentos rs. b^{c} rs.

---

[1] Ms. o. «a».

Item — Gomez Aires Mosqueira trouxe seis peças das cynquo deu [1] hũa de quarto e vintena — j peça

Item — A outra por estar pera morer nom foy avaliada

Item — Bento Alvarez trouxe tres peças. Foram avaliadas em doze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e quatrocemtos rs. — $\widehat{ij}$ iiij^{c} rs.

E este homem foy em hum navio de Fernando Rodriguez do trato de Portugall e veo neste navio a esta ilha

TITULO DAS ENCOMENDAS

Item — Alexandre Catanho vieram duas peças. Foram avaliadas em oito mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e seiscentos rs. — $\widehat{j}$ bj^{c} rs.

Soma $\widehat{iiij}$ b^{c} rs. e j peça.

[fl. 118 v.] Item — A Vicente Diaz veo hũa peça que foy avaliada em dous mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena quinhentos rs. — b^{c} rs.

Item — Veo a Gyomar Gonçallvez molher d'Antonio Vaaz hũa encomenda. Foy avaliada em cynquo mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill rs. — $\widehat{j}$ rs.

Item — A Joham Alemam, capitam, veo hũa peça que foy avaliada em seis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e duzentos rs. — $\widehat{j}$ ij^{c} rs.

Item — Veo a Jorje Vaaz hũa menina e hũa molher muito velha. Foram avaliadas em tres mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena setecentos rs. — bij^{c} rs.

Item — Veo a molher de Rui Pereira hũa peça. Foy avaliada em mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena trezentos rs. — iij^{c} rs.

Soma $\widehat{iij}$ bij^{c} rs.

---

[1] Ms. o. «u».

[fl. 119] Item — A Francisquo Afonso clerigo de misa veo duas peças. Foram avaliadas por serem velhas em tres mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena setecentos rs. bij^{c} rs.

Item — A Luis Fernandez veo hũa peça. Foy avaliada por ser muito velha em dous mill e b^{c} rs. Deu de quarto e vintena quinhentos rs. b^{c} rs.

Item — Alvaro Eannes veo hũa peça. Foy avaliada em cinquo mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill rs. j̑ rs.

Item — A Joham Alvarez veo hũa peça muito velha. Foy avaliada em mill e b^{c} rs. Deu de quarto e vintena trezentos rs. iij^{c} rs.

Item — Rendeo a dicta armaçam de milho trinta e nove alqueires xxxix alqueires

Soma ij̑ b^{c} rs.; de milho xxxix alqueires.

Soma o dinheiro do navio «Santiago» ao todo xxbj iiij^{c} rs.; soma escravos x peças.

[fl. 119 v.]

NAVIO DE GONÇALO RODRIGUEZ QUE FOY TER A ILHA DO FOGO

Item — Aos oito dias do mes de Janeiro de mill e b^{c}xbj annos per Alvaro Diaz almoxarife e Francisquo Martinz rendeiro foy dicto a mym stprivam que o dicto almoxarife tinha recebido perante elle Francisco Martinz e perante Francisco Monteiro stprivam que foy do almoxarifado vinte e tres quintaiz d'allgodam cujo que veo da ilha do Fogo que mandou Antonio d'Espyndolla almoxarife da ilha do Fogo de hum quarto de certas peças que lla quartejou de hum navio que aquy veo ter de Gynee os quais xxiij quintaiz tem dos terços de Francisco Martinz dos quaes o dicto almoxarife a-de dar per inteiro ao dicto Francisco Martinz. Luis Carneiro stprivam que o stprevy.

Os quaes quintaes eram de hũas peças de carto que pagaram de hum navio que foy ter a ilha do Fogo que era de Gonçalo Rodriguez de hum omem que nela ficou.

Algodom xxiij quintaiz.

[fl. 120]

«NAZARE» ARMADORES O ALMOXARIFE DIAZ E JOHAM LOPEZ CHAINHO

Folha dos quartos e vintenas da caravella «Nazare» que veo das partes de Gynee de que sam armadores Alvaro Diaz almoxarife e Joham Lopez Chainho moradores nesta ilha e capitam da dicta caravella Joham Dominges morador e vizynho nesta ilha e por stprivam Afonso Diaaz. A quall foy quartejada per Rui Lopez contador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado e com Framcisquo Martinz e Jorje Nunez rendeiros. Foy quartejada de cynquo hum de quarto e vintena por o asy o fazerem os rendeiros antes que partise a dicta caravella desta ilha pera Gyne oje xbj dias do mes de Janeiro de mill e b^c xbj anos.

Vay o concerto diante has folhas 155.

Item — Vierom d'armaçam tres peças d'espravos e por serem mascabadas, foram avaliadas em doze mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena dous mill e quatrocentos rs. — $\widehat{\text{ij}}$ iiij^c rs.

Item — Joham Domingez, capitam trouxe duas peças. Foram avaliadas em cynquo mill rs., por ser hũa velha e outro minino. Veo ao quinto de quarto e vintena mill rs. — $\widehat{\text{j}}$ rs.

Soma $\widehat{\text{iij}}$ iiij^c rs.

[fl. 120 v.] Item — O stprivam trouxe sete peças e tirou hũa de sua stprivaninha e das seis peças que fica-[illegible] fizeram cynquo lotes, a saber, hum lote de duas e os outros de hũa peça em lote. Veo ao quarto e vintena hũa peça — j peça

Item — Rui Gracya trouxe tres peças que foram avaliadas em quinze mill rs. Deu de quarto e vintena tres mill rs. — $\widehat{\text{iij}}$ rs.

Item — Gonçalo Afonso trouxe cynquo peças. Deu hũa de quarto e vintena — j peça

Item — O pilloto trouxe duas peças. Foram avaliadas per hũa ser muito velha e hum minino pequeno em seis mill rs. Veo ao quinto de quarto e vintena mill e duzentos rs. — $\widehat{\text{j}}$ ij^c rs.

Item — Diogo Alemam, trouxe quatro peças que foram avaliadas em dezasete mill e quinhentos rs. Veo ao quinto de quarto e vintena tres mill e b^c rs. iij b^c rs.

Soma bij bij^c rs. e ij peças.

[1]

[fl. 148 v.] Estas folhas atras sam vynte e quatro brancas e foram contadas per Rui Lopez comtador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado oje tres dias de Março de b^cxbj annos e asinamos aqui.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

[fl. 149]

VICENTE DIAZ

Em ho primeiro dia do mes de Março de b^cxb annos se contrataram Vicente Dyz vyzinho e morador nesta ylha de Santyago e Joham Pestana ffeytor de Ffrancisco Martinz rendeiro e Jorge Nunez rendeiro em na maneira seguinte, a saber, o dicto Vicente Dyz, se obrigou aos dictos rendeiros de ffazer hũa armaçam per'as partes de Guine neste segundo anno de seu arrendamento, a saber, daqui ate Sam Joham de b^cxb se obrigua a fazer a dicta armaçam e partyr desta ylha per'as partes de Guine e o dicto ffeytor e rendeiro por se asy o dicto Vicente Dyz hobrigar teveram por bem e lhe fyzeram de cynquo hum de quarto e vintena de todo o que vier no dicto navio asy delle Vicente Dyz armador como da companha como de quaesquer pasajeyros que no dicto navio vierem de Guine e o dicto Vicente Dyz se obrigou nam fazendo a dicta armaçam como dicto he de lhe paguar de vazio aos dictos rendeiros cento e cyncoenta mill rs. pera o quall obrigou toda sua ffazenda movell e de rraiz e por firmeza dello os dictos rendeiros rrequereram Allvaro Dyz, allmoxarife, que o mandase asy asentar a mim sprivam neste llyvro honde todos asynaram. Ffeito no dicto dia e mes y era sobredicta. Ffrancisco Monteiro stprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justiça ho sprevy.

a) *Alvaro Diaz; Yoham Pestana; Vicente Diaz* (uma cruz); *Jorje Nunez.*

Comprio esta avença a quall armação vay lançada atras folhas 114.

---

[1] Ms. faltam as fls. 121 a 147; a 148 está em branco.

[fl. 149 v.]

NYCULAO FERNANDEZ

Em dous dyas do mes de Março de b^{c}xb se concertaram Nicollao Ffernandez pylloto vyzinho e morador nesta villa da Rribeira Grande e Joham Pestana ffeytor de Ffrancisco Martinz rendeiro e Jorge Nunez rrendeiro em na maneira seguinte; a saber, o dicto Nicollao Ffernandez pylloto se obrigou aos dictos rrendeiros de ffazer hũa armaçam per'as partes de Guine neste segundo anno de seu arrendamento, a saber, daqui ate Sam Joham de b^{c}xb a fazer a dicta armaçam e partyr desta ylha per'as partes de Guine e o dicto ffeytor e rrendeiro por se asy ho dicto Nicollao Ffernandez se obriguar houveram por bem de lhe ffazerem como de ffeito fyzeram de cynqo hum de quarto e vintena de todo ho que vier no dicto navio e armaçam asy delle dyto Nicollao Ffernandez como da companha como de qasquer pasageyros que no dicto navyo vierem de Guine e o dicto Nicollao Ffernandez se obrigou nam fazendo a dicta armaçam de paguar de vazio cento e l mill rs. pera os dictos rrendeiros hobriguando pera ello todos seus bes moves e de rraiz e por firmeza dello os dictos rrendeiros rrequereram a Allvaro Dyz allmoxarife, que o mandase asy asentar pera o asynarem neste llyvro honde todos asynaram. Ffeito no dicto dia mes y era acyma sprito. Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça ho sprevy.

a) Jorje Nunez; Yoham Pestana; Alvaro Diaz; Nicollao Ffernandez (uma cruz).

Compryo com esta armação a quall esta lançada atraz as fls. 109.

[fl. 150]

AMTONIO VAZ

Em xiij dias do mes d'Abryll de b^{c}xb annos se concertaram Antonio Vaz, escudeiro da Casa dell Rrey-noso Senhor, e vyzinho e morador nesta vylla da Ribeira Grande, com Ffrancisco Martinz, o Moço, rendeiro que ora he novamente e com Jorge Nunez rrendeiro em na maneira seguinte, a saber, o dicto Antonio Vaz se obrigou aos dictos rrendeiros de ffazer hũa armaçam per'as partes de Guine, de neste segundo anno de seu arendamento, a saber, daqui ate dia de Sam Joham de b^{c} xb annos a ffazer a dicta armaçam e partyr desta ylha per'as partes de Guine e os dictos rendeiros por asy o dicto Antonio Vaz

se obriguar ouveram por bem de lhe fazerem como de feito fyzeram de cynquo hum de quarto e vyntena de todo o que vyer em todo seu navio e armaçam asy delle dicto Antonio Vaz como da companha como de quaesquer pasajeyros que no dicto seu navio vier de Guine e o dicto Antonio Vaz se obrigou a ffazer a dicta armaçam de paguar de vazio cento e cyncoenta mill rs. pera os dictos rendeiros obriguando pera ello todos seus bens moves e de rraiz e por firmeza dello os dictos rendeiros rrequereram Allvaro Dyz allmoxarife que o mandase asy asentar pera o asynarem neste llyvro honde todos asynaram. Ffeito nesta villa da Rribeira Grande no dicto dia e mes y era acyma sprito. Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado, que ora sam per autorydade de justyça o fez anno de mill e b^c^x bj.

a) Amtonio Vaaz; Jorje Nunez; Francisco Martinz; Álvaro Diaz.

Compryo com esta armação a quall vay lançada atras folhas 116.

[fl. 150 v.]

FERNAM DE MELO

Em xiij dias do mes d'Abryll de b^c^xb annos se concertaram Ffernam de Mello fydallgo da Casa dell Rrey, nosso Senhor, e vyzinho e morador nesta vylla da Ribeira Gramde e Ffrancisco Martinz, o Moço, rendeiro novamente ffeito e com Jorge Nunez, rrendeiro, na maneira seguinte, a saber, o dicto Fernam de Mello se obrigou aos dictos rrendeiros de ffazer hũa armaçam per'as partes de Guine neste segundo anno de seu arendamento, a saber, daqui ate Sam Joham de b^c^xb a fazer a dicta armaçam e partyr desta ylha per'as partes de Guine e os dictos rendeiros por asy se obriguar o dicto Fernam de Mello se obrigar houveram por bem de lhe fazer como de ffeito fyzera de cynqo hum de quarto e vyntena de todo o que vier em todo seu navio e armaçam asy delle dicto Ffernam de Mello como da companha como de quaesquer pasageyros que no dicto seu navio vierem de Guine e o dicto Ffernam de Mello se obrigou nam fazendo a dicta armaçam de paguar de vazio cento e cyncoenta mill rs. pera os dictos rendeiros hobryguando pera ello todos seus bens, moveys [1] e de rraiz e por firmeza dello os dictos rrendeiros rrequereram Allvaro Dyz [2] allmoxarife, que o mandase asy asentar pera o asynarem neste

[1] Ms. repete «mo».
[2] Ms. repete «Dyz».

llyvro honde todos asynaram. Ffeito no dicto dia e mes y era acyma sprito. Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça ho sprevy

a) Fernam de Melo; Jorje Nunez; Francisco Martinz; Alvaro Diaz.

Comprio com esta avença atras fl. 111.

[fl. 151]

JORJE NUNEZ, RENDEIRO

Em xbj dias do mes d'Abryll de b^c^xb annos se concertou Jorge Nunez, rendeiro, com Ffrancisco Martinz, o Moço, rendeiro que ora he em os dous terços da dicta renda na maneira seguinte, a saber, o dicto Jorge Nunez rrendeiro se obrigou ao dicto Ffrancisco Martinz, rendeiro, de fazer duas armações per'as partes de Guine daqui ate o dia de Natall este que ora vira de b^c^xb e de Natall por dyante fara a outra armaçam ate o acabamento de seus arendamentos que he dia de Sam Joham de b^c^xbj annos e partyr desta ylha a dicta armaçam dentro no dicto tempo per'as partes de Guine e o dicto Ffrancisco Martinz, rendeiro, por asy se obrigar o dicto Jorge Nunez ouve por bem de lhe fazer como de feito fez de cynquo hum de quarto e vintena, de todo o que vyer nas dictas duas armações asy das [1] dictas armações como das companhas como de quaesquer pasajeyros que nos dictos navios de Guine vierem e o dicto Jorge Nunez, rendeiro, se obrigou a nam fazendo as dictas armações como dicto he de pagar de vazio iij^c^mill rs. pera o dicto Ffrancisco Martinz obrigando pera ello todos seus bens moveis e de rraiz e por firmeza dello o dicto Ffrancisco Martinz, rendeiro, rrequereo Allvaro Dyz, allmoxarife, que o mandase asy asentar neste llyvro pera nelle asynarem honde todos asynaram e asy dyse o dicto Jorge Nunez rrendeiro, se obrigou que sendo causo que o dicto Ffrancisco Martinz rendeiro quiser fazer duas armações que pera Guine que elle dicto Jorge Nunez se obriga a lhe fazer asy e na maneira acyma sprito.

Fez hũa somente como se mostra has folhas do livro segundo 10 e pola que nom fez se caregão sobre o almoxarife c^to^ rs. per mim Bento Fernandez, contador.

[fl. 151 v.] per verdade asynaram aqui. Feito no dicto dia e mes y era atras sprito. Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam per autory-

---

[1] M. o. «s».

dade de justyça o fez. As qas duas armações que o dicto Jorge Nunez he obriguado a fazer he nesta maneira hũa sera daqui ate dia de Natall de b^{c}xbj e a outra fara de Natall adyante as quaes duas armações sera obriguado a fazer o dicto Jorge Nunez que venham a esta ylha dentro no seu tempo de seu arrendamento e nam armando a tempo que as dictas armações venham a esta ylha pagara de cada hũa armaçam que nam fyzer cem mill rs. em sollytos pera o dicto Francisco Martinz rendeiro e per verdade asynaram aqui ambos e posto que atras dygua que o dicto Jorge Nunez paguara iij^{c} mill rs. ao dicto Ffrancisco Martinz nam fazendo as dictas armações nam pagara mais de duzentos mill rs., a saber, de cada armaçam que nam fyzer cem mill rs. os quaes seram em sollyto pera o dicto Ffrancisco Martinz, rendeiro somente e per verdade e firmeza de todo asynaram aqui. Ffrancisco Monteiro sprivy.

a) *Alvaro Dias; Ffrancisco Martinz; Jorje Nunez.*

[fl. 152]

PERO NUNEZ

Em xiiij^{o} dias do mes de Junho de b^{c} xb annos se concertaram Pero Nunez vyzynho e morador nesta villa da Rribeira Grande com Ffrancisco Martinz e Jorge Nunez rendeiros em na maneyra [1] seguinte, a saber, o dicto Pero Nunez se obrigou aos dictos rrendeiros de fazer hũa armaçam per'as partes de Guine [2] neste segundo anno de seu arendamento, a saber, daqui ate Sam Joham de b^{c}xb a fazer a dicta armaçam e partyr desta ylha per'as partes de Guine e os dictos rrendeiros por asy se obriguar o dicto Pero Nunez houveram por bem de lhe fazerem como de feito fyzeram de cynquo hum de quarto e vintena de todo o que vier no dicto navio e d'armaçam asy delle dicto Pero Nunez como da companha e asy de todo o que vier dentro no dicto navio vierem como de quaisquer pasageyros que no dicto navio vierem de Guine e ho dicto Pero Nunez se obrigou a fazer a dicta armaçam como dicto he e nam a fazendo que o dicto Pero Nunez [3] lhe pague de vazyo e asy se obrigaram os dictos rendeiros de lhe avallyarem ao dicto Pero Nunez

[1] Ms. o. «ma».
[2] Ms. o. «ne».
[3] Ms. o. «Nu».

seys ou sete peças que tem de seu serviço em Guine e que ninhũa dellas, nam emtrem em llote hobriguando pera ello o dicto Pero Nunez.

Compryo com esta avença has folhas do livro segundo, 14.

[fl. 152 v.] todos seus bens moveis e de rraiz avidos e por aver e por firmeza dello os dictos rendeiros requereram a Allvaro Diaz allmoxarife que asy o mandase asentar pera o asynarem neste llyvro honde todos asynaram. Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça ho sprevy. E asy dyse o dicto Pero Nunez que nam fazendo a dicta armaçam e vindo no tempo de seu arrendamento que entam lhe paguara cento e cyncoenta mill rs. e pera ello obrigou todo o que dicto he. E sendo causo fortuyto o que Deus nam mande o dicto Pero Nunez nam sera obrigado a cousa allgũa.

a) Alvaro Diaz; Francisco Martinz; Jorje Nunez; Pero Nunez.

[fl. 153]

AMTONIO VAAZ

Aos xxj do mes de Setembro de mill e $b^{c}xb$ anos se comcertaram Antonio Vaaz e Framcisquo Martinz e Jorge Nunez rendeiros nesta ilha em esta maneira seguinte, a saber, o dicto Antonio Vaaz se obrigou aos dictos rendeiros a fazer duas armações pera as partes de Gyne neste terceiro ano em que se acaba seu arrendamento, a saber, que se acabara por Sam Joham de $b^{c}xbj$ annos a fazer as dictas armações e partyr desta pera as partes de Gyne e os dictos rendeiros por se asy obrigar o dicto Antonio Vaaz ouverem por bem de lhe fazerem como de feito fyzeram de cynquo hum de quarto e vintena e de todo o que vier nos dictos navios asy d'armaçam como da companha e pasageiros que vierem nos dictos navios e por asy lhe fazerem os dictos rendeiros a sobredicta obrigaçam elle Antonio Vaaz se obrigou de fazer as dictas armações dentro no tenpo que for seu arrendamento em tall maneira que as dictas armações sejam resgatadas em seu tenpo pera que os direitos das dictas.

Nom fez anbas estas armações senam hũa soo e pola que nom fez carrego eu Bento Fernandez, contador sobre o almoxarife cento e cincoenta mill rs. que tanto he o concerto $c^{to}l$ rs. e que fez. Vay lançada no livro 2.º, fl. 21; ficam aos $^{2}/_{3}$ c^{to} rs. [1].

[fl. 154 v.] armações ajam elles dictos rendeiros por em cheeo e nom as fazendo no dicto tempo e resgatando que lhe page de vazio todo o que depois

[1] Ms. fls. 153 v. e 154 em branco e riscadas.

de Sam Joham resguatar e nom fazendo as dictas armações como dicto he o dicto Antonio Vaaz se obrigou de pagar aos dictos rendeiros cento e cincoenta mill rs. por asy nom fazer as dictas armações por cada hũa armaçam que sam trezentos mill rs. e semdo caso que em Gyne se saia algum marinheiro dos que forem nos dictos navios por licença de cada hum dos capitães que venha ter a esta ilha com outro navio que nom page mais que de cynquo hum de quarto e vintena e porque disto os [1] dictos Antonio Vaaz e rendeiros foram contentes obrigaram seus beens a comprirem e manterem como neste concerto he conteudo e os rendeiros requereram a Alvaro Diaz, almoxarife que ho mandase asy stprever no livro do almoxarifado onde todolos [fl. 155] asinaram e eu Luis Carneiro, stprivam do almoxarifado per ahutoridade de justiça nesta villa da Ribeira Grande que ho stprevy.

a) *Francisco Martinz; Amtonio Vaz; Alvaro Diaz; Jorje Nunez.*

Aos xxiiij° dias do mes d'Outubro de mill e b^{c}xb annos se concertaram, a saber, Alvaro Diaz almoxarife e Joham Llopez Chainho, vizinho e morador nesta ilha, com Francisco Martinz e Jorge Nunes rendeiro, nesta ilha na maneira segynte, a saber, o dicto almoxarife e Joham Lopez se obrigaram aos dictos rendeiros a fazer hũa armaçam as partes de Gyne neste terceiro anno de seu arrendamento, a saber, que se acabaria por Sam Joham de b^{c}xbj annos a fazer a dicta armaçam e partir per'as partes de Guine desta ilha. E os dictos rendeiros *Comprirão com esta armação que vai lançada atras neste livro folhas 120* [fl. 155 v.] por asy os sobreditos fazerem a dicta armaçam ouveram por bem e se obrygaram de fazerem aos sobredictos de cynquo hum de quarto e vintena de todo o que vier na dicta caravella asy da armaçam como da companha como de pasageiros que vierem na dicta caravella que por asy lhe fazerem os dictos rendeiros a dicta obrigaçam os sobredictos se obrigaram de fazer a dicta armaçam dentro no tenpo do seu arrendamento em tall maneira que a dicta armaçam seja resgatada em seu tenpo pera que os [2] direitos da dicta armaçam ajam elles dictos rendeiros por inteiro e nom na fazendo no dicto tempo como dicto he que lhe pagem de vazyo todo o que depois de Sam Joham resgatar e nom fazendo a dicta armaçam como dicto he os sobredictos se obrigaram de pagar aos dictos rendeiros xxxiij mill rs. por asy nom fazerem a dicta armaçam e sendo caso que em Gyne se saia algum mari-

---

[1] Ms. o. «s».
[2] Ms. o. «s».

nheiro da dicta caravella por mandado do seu capitam [fl. 156] e vier em outro navio a esta ilha que nom page iso mesmo mais que cynquo hum de quarto e vintena como dicto he e porque os dictos rendeiros foram diso contentes obrigaram seus bens a comprirem e manterem este concerto e contrato como dicto he. E requereram [1] ao dicto almoxarife os dictos rendeiros que asy o mandase stprever no livro do almoxarifado onde todos asynaram-Luis Carneiro stprivam do almoxarifado per ahutoridade de justiça nesta villa da Ribeira Grande que o stprevy.

a) Jorge Nunez; Francisco Martinz; Alvaro Diaz; Yoham Lopez.

E os pasageiros que vierem na dicta caravella que andam em Gyne contra defesa dell Rei nom pagaram mais que mill rs. por peeça grande e pequena e se caso for que tragam outras merquadarias [fl. 156 v.] que pagem dellas de cynquo hum de quarto e vintena e por verdade asynaram aqui outra vez os dictos rendeiros no sobredicto mes e era acyma decrarado.

a) Jorje Nunez; Francisco Martinz.

Aos iij dias do mes de Janeiro de mill e b^{c}xbj annos se concertaram, a saber, Bastyam Pirez escudeiro dell Rei, noso Senhor, e vyzinho e morador nesta villa com Francisquo Martinz e Jorje Nunez rendeiros na dicta ilha de Santiago em esta maneira seguinte, a saber, o dicto Bastyam Pirez se obrigou a fazer hũa armaçam aos dictos rendeiros per'as partes de Guyne neste terceiro anno de seu arrendamento, a saber, que se acabara por Sam Joham de b^{c}xbj annos e por asy o dicto Bastyam Pirez se obrigar a fazer a dicta armaçam os dictos rendeiros se obrigaram iso mesmo de lhe fazer de cynquo hum de quarto e vintena de todo o que vier no dicto navio que asy armar per nome «Santyago» e por asy os sobredictos rendeiros lhe fazerem de cynquo hum o dicto Bastyam Pirez.

Comprio com esta avença a quall vay lançada no livro 2.º, folha 9.

[fl. 157] se obrigou a fazer a dicta armaçam dentro em o tempo de seu arrendamento em tal maneira que a dicta armaçam seja resgatada em seu tenpo pera que os rendeiros ajam os direitos da dicta armaçam per inteiro e nom na fazendo como dicto he lhe page de vazyo todo o que depois de Sam Joham resgatar e nom fazendo o dicto Bastyam Pirez a dicta armaçam como dicto he que lhe page de pena duzentos mill rs. por asy nom fazer a dicta

---

[1] Ms. o. «re».

armaçam e os dictos rendeiros isso mesmo se obrigaram a fazer ao dicto Bastyam Pirez de cynquo hum de quarto e vintena asy a dicta sua armaçam como a companha como quaesquer pasageiros que vierem na dicta caravella das partes de Gyne com todas suas fazendas e porque disto foram contentes os sobredictos Bastyam Pirez e rendeiros requereram ao dicto almoxarife que mandase fazer este asento no livro do almoxarifado onde todos asynaram. Luis Carneiro stprivam do almoxarifado na dicta villa que ho stprevy.

a) Francisco Martins; Sebastiam Pirez; Alvaro Diaz; Jorje Nunez.

[fl. 157 v.]

ALVARO DIAZ, YOHAM LOPIZ CHAINHO

Aos xbj dias do mes de Fevereiro da era de mill e b^c^xbj annos se concertaram, a saber, Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros destas [1] ilhas com Alvaro Diaz, almoxarife e Joham Lopez Chainho nesta maneira seguinte, a saber, os dictos rendeiros diseram ao dicto almoxarife e Joham Lopez que armasem hũa caravella que tinham no porto desta villa e que lhe fariam encoimo e vieram logo a tall comcerto que o dicto almoxarife e Joham Lopez diseram que se obrigavam como de fecto obrigaram armar a dicta caravella pera as partes de Gyne com tall condiçam que os dictos rendeiros lhe fizesem avença a cousa certa indo a dicta caravella e vindo a salvamento com a dicta armaçam os quaes logo diseram que lhes aprazia por os sobredictos se obrigarem trazendo os dictos a salvamento como dicto he que lhe nom pagasem mais de toda armaçam e conpanha e pasajeiros todo quanto vier na dicta caravella de sasenta mill rs. d'avença por todo o direito da dicta caravella que a elles pertencerem.

Estes l͡x rs. desta avença se carregam em recepta per mim Bento Fernandez, contador sobre o almoxarife porcanto nom ouve esta soma. Nom se lhe carregarão porcanto achey que pagou esta avença per hũa armação que trouxe no livro segundo folhas 25/26 que veyo ao primeiro de Julho de 516.

[fl. 158] E o dicto almoxarife e Joham Lopez averam pera sy todo ho all que a dicta caravella render a quartejarem como quiserem pera sy e posto que diga hũa caravella que tem neste porto elles se obrygavam armar em nome della outra per nome «Santa Maria Nazare» de que e senhorio hm Afonso Diaz por-

---

[1] Ms. repete «as».

quanto a sua ao tall tempo nom estava pera navegar e os dictos rendeiros foram diso contentes os quaes sasenta mill rs. que os dictos armadores ham de pagar por esta avença sera a metade em dinheiro e outra metade em stpravos avaliados [1] da vinda da dicta caravella e por verdade e firmeza de todo asynaram aqui neste livro do almoxarifado Luis Carneiro stprivam que o stprevy.

a) Francisco Martinz; Jorje Nunez; Yoham Lopez.

[2]

[fl. 159]

FERNAM DE MELO

Ho primeiro dya do mes de Ffevereiro de b^c xb annos quartejou Fernam de Mello hũa armaçam de espravos que trouxe de Guine segundo atras neste llyvro atras ffyca. O quall dyto Ffernam de Mello antes de quartejar apresentou Allvaro Dyz, allmoxarife, com quem avya de quartejar a dicta armaçam hũa spritura de obrigaçam publica que Ffrancisco Martinz e Jorge Nunez rrendeiros ffyzeram ao dicto Ffernam de Mello quando ffora pera Guine em a quall spritura os dictos rendeiros ffyzeram e lhes aprouve de lhe ffazerem ao dicto Ffernam de Mello que da dicta armaçam e de companha nom pague mais por quarto e vyntena que de cynqo hum rrequerendo o dicto Ffernam de Mello ao dicto allmoxarife que quartejase a dicta armaçam segundo se contynha na dicta obriguaçam e visto o dicto allmoxarife a dicta spritura quartejou a dicta armaçam e peça de companha na maneira que se contem na dicta spritura e sem embargo de asy quartejar o dicto allmoxarife a dicta armaçam por elle allmoxarife asy rreceber por ell Rrey, nosso Senhor, os dous terços da rrenda que tem Ffrancisco Martinz nom ter dado fyança pera rreceber elle allmoxarife rrequereo a fyança ao dicto Fernam de Mello que sendo causo que neste cartejar que elle quartejou de b hum de quarto e vintena lhe ffose posto allgũa duvyda na ffazenda do dicto Senhor ou onde quer que dese sua conta elle allmoxarife tevese segurança pera que paguase a demasya se lha mandar paguar e llogo no despacho do quartejar estando o dicto allmoxarife comigo sprivam e os rrendeiros e ffeytores pareceo Antonio Vaz escudeiro morador neste ylha e dyse que elle se obriguava por sy e por seus bens a todo perjuizo de perda ou dano ou despesa que sobre este causo rreceber a llogo o paguar sem mays outra demanda nem embargo que a elle pode por sallvo todo lhe paguar.

---

[1] Ms. o: «s».
[2] Ms. fl. 158 v. em branco e riscada.

Esta armação vay lançada atras as folhas 75.

[fl. 159 v.] e compoer como cousa que em sy tevese deposytada como ffazenda do dicto Senhor e com esta condyçam se obrigou e obrigua e por segurança do dicto allmoxarife o dicto Antonio Vaz asynou aqui comigo Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça o sprevy e asyney.

a) *Antonio Vaz; Francisco Monteyro.*

E asy per o modo e maneira atras decrarado d'Antonio Vaz se obrigou Rrui Pereira de comprir por Diogo Rrodriguez e Ffrancisco que vyeram no dicto navio per verdade asynou aqui commigo sprivam oje no dicto dia atras decrarado. Ffrancisco Monteiro o sprevy.

a) *Ruy Pereira; Ffrancisco Monteyro.*

E asy per o modo e maneira atras sprito e decrarado d'Antonio Vaz se obrigou Nicollao Rrodriguez de comprir por Ffrancisco Rrybeyro e por Bastyam Ffernandez e por Nuno criado de Ffernam de Mello e de Gonçalo Pirez e Diogo Julhos e per verdade asynou aqui commigo sprivam dia e mes atras decrarado Ffrancisco Monteiro o sprevy.

a) *Nicolao Rodriguez; Ffrancisco Monteyro.*

[fl. 160] Em xix dias do mes de Novembro de mill e b^{c}xb annos na ilha de Santiago na villa da Ribeira Grande nas casas da morada de Joham Alemam capitam onde ora pousa Jorge do Rego Loboo fydallgo da Casa dell Rey noso Senhor sendo hi presente Alvaro Diaz escudeiro da Casa dell Rey, noso Senhor, e seu almoxarife na dicta villa e Framcisquo Martinz rendeiro nos dous terços da renda desta ilha e asy sendo presente o dicto Jorge do Rego e per elle dicto Jorge do Rego foy dicto perante mim stprivam e testemunhas abaxo nomeadas que conhecia e confesava ter recebido do dicto almoxarife duzentos mill rs. que o dicto Francisco Martinz rendeiro requereo ao dicto almoxarife que por proveito de sua renda e pera se seguramente se fazer pagamento delles aa ell Rey, noso Senhor, em Portugall dos dois terços de Francisco Martinz lhos deste porquanto o dicto Jorge do Rego lhos dava em Portugall de booa moeda dos quaes o dicto Jorge do Rego deu suas letras as [1] quaes letras ham-de ser tres, a saber, primeira, segunda, terceira pera o doutor mestre Fe-

---

[1] Ms. o. «s».

lipe em Lixboa e sendo caso [fl. 160 v.] que o doutor mestre Felipe page cada hũa dellas hou quallquer outra pesoa por parte do dicto Jorge do Rego pagar os dictos ij^{c} rs. em tall caso este conhecymento e asento nom sera valyoso em nenhum tenpo tanto que os dictos duzentos mill rs. forem pagos por cada hũa das letras. E asy dise mais o dicto Jorge do Rego e se obrigou que sendo caso que o doutor mestre Felipe hou outros nom page os dictos duzentos mill rs. por cada hũa das dictas letras elle se obrigava como de feito obrigou de pagar per sy e seus beens os dictos duzentos mill rs. a ell Rey, noso Senhor, como dicto he da renda do dicto Senhor hou a quaesquer que este pagamento pertencer com todas perdas, custas, danos e entereses que sobre iso se fizer e porque o dicto Jorge do Rego foy contente de fazer este comcerto e avença com o dicto Francisco Martinz, a saber, recebeo o dicto Jorge do Rego duzentos mill de sua moeda foy contente de lhos dar em Portugall de booa moeda e por firmeza e verdade de todo mandaram [fl. 161] ser fecto este asento no livro do almoxarifado onde todos asynaram com as testemunhas. Testemunhas que foram presentes: Alvaro Fernandez, cavaleiro da Ordem de Santiago e Joham Felipe Godinho e outros e eu Luis Carneiro stprivam do almoxarifado per ahutoridade de justiça na dicta villa que ho stprevy.

a) *Francisco Martinz; Jorge do Rego Lobo; Alvaro Fernandez; Felipe Gudinho.*

[fl. 161 v.] Estas folhas atras sam treze stpritas as quaes foram contadas per Rui Lopez contador comigo Luis Carneiro, stprivam do almoxarifado e onde estava algũa margem branca foy riscada oje tres dias do mes de Março de b^{c}xbj annos e asynamos aqui.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

[1]

[fl. 169 v.] Estas folhas atras sam oito e sam branquas [2] e foram contadas per Rui Lopez contador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado, oje tres dias do mes de Março de b^{c}xbj anos e asynamos aqui.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

---

[1] Ms. faltam as fls. 162 a 168; 169 em branco.
[2] Ms. o. «n».

[fl. 170] Anno do Nacymento de Noso Senhor Jesu Christo de mill e b^{c}xb annos aos xxbj dias do mes de Janeiro em a ylha de Santyago na vylla da Rribeira Grande em as pousadas do muito honrrado Rrui Llopez cavalleyro da Ordem de Santyago e contador por ell Rrey nosso Senhor em todas estas suas ylhas do Quabo Verde e sendo elle contador de presente com Allvaro Dyz, escudeiro da Casa dell Rrey, noso Senhor, e seu allmoxarife nesta sua ylha de Santyaguo na vylla e jurdyçam da Rribeira Grande presente mim sprivam llogo per o dicto contador ffoy dicto ao dicto allmoxarife que elle lhe mandava da parte dell Rrey, noso Senhor, porquanto compria asy a seu serviço pera boa rrecadaçam de suas rendas que elle allmoxarife tomase e tevese quarreguo de servyr o hoffycio de allmoxarife da outra banda e jurdyçam dos Allcatrazes porquanto lla nam avya allmoxarife porquanto Gaspar Dyz allmoxarife que era da outra banda se fora caminho de Guine com hum navyo que elle armara [1] com hum Ffrancisco Llopez çapateiro de que elle hya por capytam o que elle nam podya fazer o quall ja per outra vez fez tendo-lhe eu mandado que tall nam fyzese por o eu ter por regymento do dicto Senhor o quall elle dicto Gaspar Dyz allmoxarife contra rregymento do dicto Senhor e de meu mandado se foy a Guine e armara como dicto he e as rendas do dicto Senhor ffycaram desemparadas sem hy aver quem as arrecadase e ffyzese poer em arrecadaçam e que portanto elle contador mandava a elle Allvaro Dyz allmoxarife da parte do dicto Senhor que elle tomase e tevese carreguo d'arrecadar e se [fl. 170 v.] colher as dictas rendas da dicta banda, a saber, os dous terços que pertencem a Ffrancisco Martinz rendeiro, delles asy e na maneira que elle allmoxarife o ffaz nesta banda da Rribeira Gramde e ffazer-llas todas poer em boa recadaçam [2] e poer em llyvro per seu sprivam de maneira que todo venha a boa rrecadaçam como commpre a servyço do dicto Senhor e pera ysto elle Hallvaro Dyz, allmoxarife, houvese seu mantymento ordenado asy como o dicto Gaspar Dyz allmoxarife, avia e yso mesmo houvese as sprevanhynhas dos navyos que lla se armasem na dicta banda e quaesquer outras cousas e percallços que ao dicto offycio pertencerem ao quall o dicto allmoxarife rrespondeo que poys elle contador o mandava da parte do dicto Senhor hy era servyço de Sua Alteza que elle o ffarya e serviria asy como compria a seu hoffycyo e serviço do dicto Senhor e ysto ate elle contador sprever ao dicto Senhor pera mandar niso o que ffor seu serviço e pera yso elle contador lhe dese hum mandado pera outra banda o conhecerem d'allmoxarife por-

---

[1] Ms. o. «ra».
[2] Ms. o. «cada».

que doutra maneira elle allmoxarife nam yrya lla nem se emtremityria no que nom era seu sem elle llevar ho tall mandado ao quall o dicto contador dyse que sy e mandou a mim sprivam que o ffyzese e o dicto contador asinou aqui por mays [1] credyto e fyrmeza e mandou ao dicto Allvaro Dyz, allmoxarife, que per o juramento que de seu hofycio tynha que elle servise bem e ffyellmente o dicto offycyo da outra banda e jurdyçam asy como nesta fazya y era hobryguado e guardando o serviço ao dicto [fl. 171] Senhor e o direito as partes e o dicto allmoxarife prometeo de o ffazer asy. Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça o sprevy.

a) Rui Lopez.

Anno do Nacymento de Noso Senhor Jesu Christo de mill e b^{c}xb annos aos xj dias do mes de Março em a ylha de Santyaguo na villa da Ribeira Grande em as pousadas e moradas d'Allvaro Dyz, escudeiro da Casa dell Rey, noso Senhor, e seu allmoxarife nesta sua ylha de Santyaguo na vylla e jurdyçam da Rribeira Gramde pareceo Ffrancisco Martinz, o Moço e dyse ao dicto allmoxarife que era verdade que Ffrancisco Martinz, cavalleyro da Ordem de Santyago, seu irmão, ffora rendeiro destas ylhas nos dous terços como elle allmoxarife sabya e que agora o dicto seu irmão trespasara a dicta renda em elle por consentymento dell Rrey, noso Senhor, e pera certeza dello elle Ffrancisco Martinz lhe apresentava hũa certydam de Gonçalo Llopez, feytor das ylhas e portanto requerya a elle allmoxarife que o houvese e conhecese por rrendeiro primcypall por vertude da dicta certydam e vysto todo per o dicto allmoxarife mandou a mim sprivam que trelladase aqui a dicta certydam cujo trellado he o seguinte:

Muito homrrados senhores contador e allmoxarife das ylhas de Santyago e do Fogo. Gonçalo Llopez, cavalleyro da Casa dell Rrey noso Senhor e seu feitor das ylhas e vyntenas de Guine e Hyndeas e allmoxarife dos spravos [fl. 171 v.] vos faço a saber que Ffrancisco Martinz cavalleyro da Ordem de Santyaguo e morador nesta cydade rendeiro desas ylhas se concertou ora com Ffrancisco Martinz seu irmão, a saber, que lhe trespasou a renda das ylhas a elle dicto Ffrancisco Martinz, o Moço, seu irmão que elle aja e [2] a pesua e arrecade

---

[1] Ms. o. «s».
[2] Ms. repete «e».

como rendeiro que he por virtude da dicta trespasaçam e per segurança da dicta renda o dicto Ffrancisco Martinz o Velho, tem obriguado a renda hou fazenda avyda e por aver e asy a dos seus fyadores que dantes tynha dada e portanto vo-llo notyffyco asy e requeyro da parte do dicto Senhor e da minha peço muito por merce que da presentaçam desta minha certydam em dyante ate fym de seu arrendamento vos o conhecaes por rendeiro e lhe deyxeys correr sua renda e fazer nella suas avenças e obriguações com as partes que as com elle quiserem fazer asy daquelles que vam e armam pera Guine como os da terra asy por a maneira que o dicto Senhor manda em seu regymento as quais avenças duraram todo ho tempo de seu arrendamento sallvante os derradeiros tres meses de seu arendamento, a saber, o do derradeiro delle e as avenças que asy fyzer vyram sprever no llyvro do allmoxarifado por o sprivam delle e asynado por as partes e do que asy a dicta renda render como das avenças que fyzer o dicto rendeiro nom recebera cousa allgũa mas antes vyra todo a mão de Allvaro Dyz allmoxarife da ylha de Santyago ou quem seu carrego tever porquanto o dicto Ffrancisco Martinz nom tem dado fyança abastante pera poder receber e quando o dicto Ffrancisco Martinz o Moço lla nesa ylha acabar y a molher de Fernam de Mello que outorgue em hũa ffyança que qua fez o dicto Fernam de Mello a Ffrancisco Martinz cavalleyro sobre esta renda e vos parecer que a fazenda do dicto Fernam de Mello e da dicta sua molher vall tanto que podese paguar o que nesa renda se perdese o que Deus defenda y ella a ysto der consentymento a dicta fyança que seu marydo qua tem dada em tall causo o dicto Ffrancisco Martinz, o Moço, posa arecadar sua renda e receber e fazer della como de cousa sua guardando aquelas cousas que o dicto Senhor manda e do que asy o dicto allmoxarife receber o dicto contador e allmoxarife teram cuidado de com muita dellygencya o enviarem diretamente a esta cydade a seu rrysco delle dicto rendeiro e entreguarem na casa da dicta ffeyturya no que se tera muito cuidado por serviço do dicto Senhor pera se vir ffazer os paguamentos [fl. 172] aos tempos conteudos em seu arrendamento e todallas vezes que vos ffor requerydo por o dicto rrendeiro que se use a dicta fazenda pera se fazerem os dictos pagamentos segundo he obriguado o dicto allmoxarife enviara a dicta ffazenda per pesoas seguras que a traguam seguramente da maneira que cumpre a serviço do dicto Senhor e sendo causo que o dicto Ffrancisco Martinz, o Moço, aja a sobredicta outorgua a receber o dicto contador e allmoxarife teram cuidado com muita dellygencya de costramgerem ao dicto rendeiro que envie os paguamentos dentro no tempo que he obriguado a fazer nesta cydade sobre o quall se tera muito aviso de o asy fazerem comprir e por aos tempos que os navyos vem de Guine e allgũas pesoas poem penhores d'ouro e de prata em tall caso

offerecendo-se nesta conjunçam navio que parta pera Portuguall as pesoas que os taes penhores teverem dados seram rrequerydos que llogo paguem e nam o querendo ffazer seram emvyados os dictos penhores no dicto navio que se asy oferecer per maneira que os rendeiros se nam agravem nem pereçam ca seus fyadores enquanto o dicto rrendeiro nam rreceber. E sendo causo que asy aja allguns allgodões cujos e rrequerendo vos o dicto rendeiro que os mandeys allympar a sua custa segundo custume pera o emvyar qua pera fazer seus paguamentos manda-llo-eys asy fazer com muita dellygencya. E sendo causo que asy aja spravos rrendydos da dicta renda e se ofereçam compra-llos que os lleyxeys vender perante vos ao dicto rrendeiro per os preços que justamente posam valler na terra e o dynheyro delles fycara na vosa mão carregado em voso lyvro per o dicto sprivam pera enviar qa com outro paguamento e esto encanto elle nom receber o que asy compryr por serviço do dicto Senhor e o dicto Ffrancisco Martinz rrecebera de vos toda cortysya e honrra e guasalhado e favor de maneira que o dicto Senhor manda que o ajam os seus rendeiros. Sprita em Llyxboa oje, Sabado dezasete dias de Ffevereiro de $b^{c}xb$ annos per mim Ffrancisco Ffroes sprivam dos dictos offycios [1].

[fl. 173]

TITULO DOS DIZIMOS DA TERA DESTA PARTE E JURDIÇAM DA RIBEIRA GRANDE

Item — Aos bij dias do mes de Janeiro de $b^{c}xiiij^{o}$ partyo desta vila huum navio per nome «Sam Joham» de que he senhorio Gonçalo de Lião em que caregaram os coiros seguintes e se dezimaram:

Item — Afonso Alvarez dezemou trinta e sete coiros dos xxx deu tres — iij coiros

E os sete que ficaram foram avaliados em setecentos rs. Deu satenta rs. — lxx rs.

Item — Fernam Gonçalvez dizimou sasenta e sete coiros dos lx deu tres — bj coyros [2]

E os bij que ficaram foram avaliados em $biij^{c}$ rs. Deu oitenta rs. — lxxx rs.

---

[1] Ms. fl. 172 v. em branco e riscada.

[2] Ms. *sic*.

Item — dizimou mais o sobredito nove coiros de bezeros que foram avaliados em quatrocentos e cinquoenta rs. Deu — Rb rs.

Item — Ffrancisco Fernandez dizimou doze coiros dos dez deu huum coiro — j coiro

Soma couros x couros; soma dinheiro c^{to}lRb rs.

[fl. 173 v.] E os dous que ficarão foram avaliados em duzentos rs. Deu vynte rs. — xx rs.

Item — Dizimou mais Afonso Alvarez vynte peles cabruas. Foram avaliadas em seyscentos rs. Paguou sasenta rs. — lx rs.

Item — Dizimou Gaspar Fernandez quarenta coiros. Deu quatro — iiij^{o} coiros

Item — Mais dizimou dezasete peles cabruas que lhe foram avaliadas em quinhentos rs. Deu cinquoenta — l rs.

A xxij dias de Janeiro de b^{c}xiiij^{o} partio deste porto da Ribeira Grande huum navio de Portugual de que he mestre Manoell Pirez em que se carreguaram e foram dizimados os coiros seguintes:

Item — Fernam Gonsalvez carreguou dez coiros e deu huum — j coiro

Item — Mais dizimou quatro coiros que foram avaliados em quatrocentos rs. Deu — R rs.

Item — Dizimou Fernam d'Alvarez dous coiros que foram avaliados em duzentos rs. Deu — xx rs.

Soma couros b couros; soma dinheiro c^{to}lR rs.

[fl. 174] Item — Dominguos Gonsalvez dizimou quinze coiros dos dez deu huum — j coiro

E os b foram avaliados em b^{c} rs. Deu cinquoenta — l rs.

Aos xxbiij^{o} de Março de b^{c}xiiij^{o} annos se dizimaram os coiros seguintes que se caregaram no navio «Santiago» de que he mestre Pedr'Eannes castelhano.

Item — Nycolao Rodriguez careguou cento e cinquoenta coiros. Veyo o dizimo — xb coiros

Item — Lançarote Falcam careguou cinquoenta coyros. Vem a dizimo — b coiros

Item — Joham Vaaz careguou vynte e cinquo coiros. De que vem a dizima dous e meo — ij coiros meo

Item — Joham de Castanheda carreguou vynte coiros. Vem a dizima — ij coiros

Joham Fernandez Panela, carreguou vynte coiros. Vem a dizima — ij coiros

Item — O almoxarife carreguou onze coiros. Vem a dizima — j coiro

Soma de couros xxbiij couros e meo; soma dinheiro l rs.

[fl. 174 v.] Item — Antonio Fernandez carreguou trinta e tres coiros. Vem a dizima tres coiros — iij coiros

Ficam tres per avaliar — xxxiiij rs. meo

Estes coiros destas adições atras stpritas que se careguaram no navio «Santiaguo» nom estavam asentadas no caderno de Belchor Pirez stprivam que Deus aja. Pagua algũa da dita dizima soomente o que cada huum careguou sem decrarar o que vinha a dizima, ou se paguaram. E o dito almoxarife mandou a mym stprivam que eu poseze esta decraraçam per algũa duvida que se podia teer antre os rendeiros e seu feytor acerca da recadaçam da dizima dos ditos coiros por ao dito tempo o feytor Francisco Martinz, receber por seu irmão.

Aos iiij° dias de Mayo de b^{c}xiiij° dizimaram os coiros seguiintes que foram no navio d'Alvar'Eannes per nome a «Conceiçam»:

Item — Alvar'Eannes mestre dizimou trinta e cynquo coiros vacunz de que pagou dos trinte tres — iij coiros

E os b foram postos em seiscentos rs. Deu sasenta rs. — lx rs.

Soma de couros bj couros; soma de dinheiro lRiiij rs. meo.

[fl. 175] Item — Britiz Taveira dizimou vynte e seys coiros. Dos vynte deu dous — ij coiros

E os seys lhe foram avaliados em setecentos rs. Deu satenta — lxx rs.

A xij dias do dito mes se dizimaram os coiros seguintes que foram no navio «Sam Joham» de que he mestre Martim Marreiro:

Item — Gonçalo de Crasto dizimou quinze coiros. Dos dez deu huum — j coiro

E os b que lhe ficaram lhe foram avaliados em seyscentos rs. Deu sasenta rs. — lx rs.

Item — Martim Marreiro dizimou nove coiros que lhe foram avaliados em novecentos rs. Deu noventa rs. — lR rs.

Item — Fernam Gonçalvez dizimou quatro coiros que lhe foram avaliados em quatrocentos rs. Deu quarenta rs. — R rs.

Item — Em seys dias do mes de Ffevereiro de b^{c}xb fez Joham Vidao avença com Jorge Nunez rrendeiro e com Joham Pestana, ffeytor de Ffrancisco Martinz perante Allvaro Dyz allmoxarife [1].

Soma de couros iij couros; soma de dinheiro ij^{c}lx rs.

[fl. 175 v.] Item — Recebeo Jorge Nunez d'Antonio Rrodriguez bj canadas de manteygua do primeiro anno de seu arrendamento — bj canadas

Item — Rreceberam os rrendeiros do primeiro anno, a saber, Jorge Nunez e Ffrancisco Martinz de Symam Rrabello treze quintaiz d'allgodam — xiij quintaiz

Item — Receberam os dictos rendeiros de Barbora Correa do primeiro anno homze quintaiz d'allgodam por duas vezes — xj quintaiz

Item — Receberam mais os dictos rrendeiros sete quintaiz d'allgodam d'Allvar'Eanes allcayde, por Tome Dyz que por elle os pagou do primeiro anno de seu arendamento — bij quintaiz

Item — Receberam mais os dictos rendeiros do dicto anno do contador vynte e sete canadas de manteygua — xxbij canadas

---

[1] Ms. este item está riscado. Repete na fl. 180.

Item — Recebeo Jorge Nunez o dicto anno de Bastyam Pirez dezasete quintaiz d'algodam — xbij quintaiz

Item — Receberam mais Ffrancisco Martinz e Jorge Nunez d'Allvar'Eanes de Sant'Ana do primeiro anno de seu arrendamento nove mill rs. por avença de todo o dyzimo de todo anno — ix rs.

Soma d'algodam quintaes Rbiij quintaes; soma de dinheiro ix rs.; soma de manteiga xxxiij canadas.

[fl. 176] Item — Rreceberam mays de Joham d'Allemam do primeiro anno oyto quintaiz d'allgodam de Sam Martynho — biij quintaiz

Soma d'algodom biij quintaes.
[1]

[fl. 177]

SEGUNDO ANO

Este segundo ano e o 3.º deste rendimento adiante nom se carrega nada porcanto se carega o arendamento sobre o almoxarife que foy feito a Francisco de Lião como se mostra em sua recadação fl. 23 per hũa soo adiçam de ij^{c}lx rs. que montaram aos dous terços de Francisco Martinz rendeiro.

Item — Aos dezoyto dyas d'Outubro de b^{c}xiiij^{o} rrecebeo o allmoxarife e Jorge Nunez rrendeiro de dyzemo de Ynes Yanes seys coyros vacuns do segundo anno deste arrendamento — bj coyros

Item — Rreceberam mays o allmoxarife e Jorge Nunez de manteygua hoyto canadas de Ynes Yhanes — biij canadas

Item — Aos xix dias do mes d'Outubro rrecebeo o dicto allmoxarife e Jorge Nunez dez canadas de manteygua de Catarina de Sequeyra do dyzimo do segundo anno — x canadas

---

[1] Fl. 176 v. em branco e riscada.

Item — Aos nove dyas do mes de Novembro carregou Fernam Tavares trinta coyros de Tome Dyz, deu tres de dyzymo que rrecebeo o allmoxarife e Jorge Nunez — iij coyros

Item — Mays rreceberam o dicto allmoxarife e Jorge Nunez de Johan'Ianes de Santa Crara oyto allqueyres de milho de dyzimo do segundo anno — biij alqueires

Soma de coiros ix couros; soma de manteiga xbiij canadas; soma de milho biij alqueires.

[fl. 177 v.] Item — Rreceberam mays de Joham d'Aguea quinze allqueyres de milho de dyzimo — xb allqueires

Item — Rreceberam mays de Johan'Ianes de Santa Crara de dyzemo seys canadas de manteygua — bj canadas

Item — Rreceberam mais d'Antonio Rodriguez nove canadas de manteyga — ix canadas

Item — No navyo de Manoell Pirez foram os coyros seguintes e foram dyzymados

Item — Dez coyros de Ynes Yanes deu hum de dyzymo — j coyro

Item — Carregou Fernam d'Allvarez trinta coyros. Deu tres de dyzimo — iij coyros

Item — Caregou Tome Dyz cento e vynte coyros deu de dyzymo doze hos quaes lhe foram llogo vendydos e por serem coyros delles pequenos por mill e duzentos rs. — ȷ̑ ij^{c} rs.

Item — Dyzimou Joham Fernandez Panella dezoyto coyros. Dos dez deu hum coyro — j coyro

E dos oyto que fycaram pagou oytenta rs. — lxxx rs.

Soma em dinheiro ȷ̑ ij^{c}lxxx rs.; soma de couros b couros; soma de milho xb alqueires; soma de manteiga xb canadas.

[fl. 178] Item — Dyzimou Joham Rodriguez Rryco hoyto coyros de que pagou oytenta rs. — lxxx rs.

Haos vynte e nove dias do mes de Março de b^{c}xb annos dyzymaram os coyros do navio «Sam Cristovam» de que he mestre Martym Marreyro.

Item — Afonso Allvarez dyzimou xx coyros e por nam serem yguaes lhe foram avallyados em hum tostão cada coyro. Deu — ij^{c}xxx rs.

Item — Francisco Ffernandez dyzimou vynte dous coyros e por nam serem yguaes fforam avallyados em cento e quinze rs. cada coyro. Deu — ij^{c}liij rs.

Item — Andre Llopez dyzimou doze coyros. Foram-lhe avallyados por nam serem yguaes em cento e quinze rs. cada coyro. Deu — c^{to}xxxbiij^{o} rs.

Item — Estevam Omem dyzymou dez coyros e por nam serem ygas lhe foram avallyados em cento e quinze rs. cada coyro. Deu — c^{to}xb rs.

Item — Joham Fernandez dyzimou dez coyros e por nam serem yguaes foram-lhe avallyados cada coyro a cento e quinze rs. Deu — c^{to}xb rs.

Soma em dinheiro ix^{c}xxxj rs.

[fl. 178 v.] Item — Marcos Lluiz dyzimou seys coyros e foy-lhe avallyado cada coyro em cento e quinze rs. Deu — lxix rs.

Item — Dyzymou Joham da Castanheda quatro coyros. Deu — Rbj rs.

Soma dinheiro c^{to}xb rs.

[1]

[fl. 180] Em bj dias do mes de Ffevereiro de b^{c}xb annos ffez Joham Vidao avença com Jorge Nunez rendeiro e com Joham Pestana ffeytor de Ffrancisco Martinz perante Allvaro Dyz allmoxarife por o dyzimo de toda sua fazenda que nesta ylha tem por estes dous annos, a saber, este presente de b^{c}xb e de b^{c}xbj que he o derradeiro anno de seu arendamento por doze mill rs., a saber, seys mill rs. por cada anno os quaes se obrigou a pagar dentro nesta

[1] Fls. 179 e 179 v. em branco e riscadas.

villa da Rribeira Grande em allgodam ou dynheyro, a saber, seys mill rs. no fym de cada hum anno e por verdade asynaram aqui todos commigo sprivam Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça o sprevy e asyney aqui.

a) *Alvaro Diaz; Yoham Pestana; Joham Vidaao; Ffrancisco Monteyro; Jorje Nunez.*

Em xb dias do mes de Fevereiro de b^cxb ffez Bastyam Pyrez avença com Jorge Nunez rendeiro e com Joham Pestana ffeytor [1] de Ffrancisco Martinz perante mim Allvaro Dyz, allmoxarife por o dyzimo de toda sua ffazenda que nesta ylha tem asy de toda a ffazenda de seu emteado por dous [fl. 180 v.] annos, a saber, este presente de b^cxb ate de b^cxbj annos que he o deradeiro anno de seu arendamento por nove mill rs., a saber, cada hum anno quatro mill e quinhentos rs. por cada hum anno os quaes se obrigou a pagar dentro nesta vylla da Ribeira Grande em allgodam ou em dynheyro, a saber, iiij b^c rs. no ffym do anno e por verdade asynaram aqui todos commigo sprivam Ffrancisco Monteiro o sprevy. Os quaes iiij b^c rs. seram da novydade de seus dyzymos dos quaes nove mill rs. pagou llogo quatro mill e quinhentos rs. deste presente anno de b^cxb annos.

a) *Yoham Pestana; Ffrancisco Monteyro; Alvaro Diaz; Sebastyam Pirez; Jorje Nunez.*

Em vynte e hum dias do mes de Ffevereiro de b^cxb ffez avença Joham Cordeiro com Joham Pestana e com Jorge Nunez rrendeiro perante Allvaro Dyz allmoxarife por todos tres annos de seu arendamento por toda sua fazenda que nesta ylha tem por o dyzimo que della ha-de pagar se obrigou a paguar cynquo mill rs. os quaes b mill rs. paguara dentro nesta Rribeira Grande e per verdade asynaram aqui Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado o sprevy.

a) *Yoham Pestana; Yoham Cordeiro.*

iij anos
Destes cimquo mill rs. desta avença se carregam sobre Alvaro Diaz almoxarife j b^clxbj rs. 2/3 que são do primeiro ano porque os dous anos seguintes

[1] Ms. repete «ffeytor».

sam de Francisco de Lião rendeiro que se carregam ao almoxarife pelo arrendamento.

[fl. 181] Em vynte e hum dyas [1] do mes de Ffevereiro de b^c^xb ffez avença Allvar'Eanes allcayde de Sant'Ana e Jorge Nunez e Joham Pestana rendeiros por dous annos, a saber, o primeiro anno de seu arrendamento e o segundo que se acabou na era de b^c^xb por dya de Sam Joham asy por o terceyro anno que se acabara dya de Sam Joham de b^c^xbj annos por [2].

Em xxj dias do mes de Fevereiro de b^c^xb fez avença Allvar'Eanes de Sant'Ana com Joham Pestana e Jorge Nunez rrendeiros perante Allvaro Dyz allmoxarife por dyzimo que a-de pagar de toda sua fazenda que nesta ylha tem se obrigou de dar dentro nesta villa dezoyto mill rs., a saber, por estes dous annos de seu arendamento segundo e terceyro que se começaram per dia de Sam Joham de b^c^xiiij^o^ e se acabara dya de Sam Joham de b^c^xbj annos, a saber, pagara nove mill rs. no fym de cada hum anno e per verdade asynaram aqui Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justiça o sprevi.

a) *Allvar'Eanes* (uma cruz).

[fl. 181 v.]

ILHA DE MAYO.
ARRENDAMENTO XXIJ IJ^c^XXIX RS.

Em xx dias do mes d'Abryll de b^c^xb annos na ylha de Santyaguo na villa da Rribeira Grande em as pousadas de Allvaro Dyz allmoxarife sendo elle presente commiguo Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam perante elle allmoxarife pareceo Francisco Martinz, rendeiro destas ylhas, e dyse ao dicto allmoxarife que elle era rrendeiro das dictas [3] ylhas do Cabo Verde, a saber, Santyago e Fogo e Mayo e que porquanto elle rrendeiro era muito acupado em cousas de sua renda nesta ylha e nam podya hyr a dicta ylha de Mayo arrecadar os direitos della que elle se concertava como llogo de feito

---

[1] Ms. o. «s».
[2] Texto riscado desde o princípio da fl. 181.
[3] Ms. o. «s».

se concertou com Pero do Rrego, o Velho, morador em Tavarede, a saber, nesta maneira: que elle rendeiro lhe dava todos os direitos que pertencem a elle rendeiro que sam os dous terços da renda della que o dicto Pero do Rego o aja pera sy e o arecade, a saber, de dous annos, a saber, da era de xb que se acaba dia de Sam Joham e o houtro segundo anno que se acabara na era de b^{c}xbj que he o dicto dia de Sam Joham que he fym de seu arendamento e por asy o dicto Pero do Rego aver os [1] dictos direitos pera sy como dicto he dos dictos dous annos se obrygou de dar e emtreguar e paguar vynte e dous mill e duzentos e vynte e tres rs. ao dicto rrendeiro que portanto elle rrequerya a elle allmoxarife que o mandase llogo asentar neste llyvro do allmoxarifado e o asentase em receyta e tomase-lhe fyança ao dicto Pero do Rego dos dictos xxij ij^{c}xxiij rs. porquanto elle nam recebya por nam ter dado fyança e o dicto Pero do Rreguo se obryguo llogo ao dicto rendeiro de dar e entreguar dentro em Llixboa os dictos vynte e dous mill e ij^{c}xxiij rs. a Gonçalo Llopez, allmoxarife, do dia que chegar a Portuguall a trinta dias porquanto elle estava ora pera partyr em hum navio a «Conceyçam» de que he mestre Allvar'Eanes morador no Porto e trazer certydam do dicto Gonçalo Llopez allmoxarife de como rrecebeo os dictos dynheyros e asy dyse o dicto Pero do Rrego e se obrigou que nam arecadando elle os direitos da dicta ylha de Mayo que todavia pago o que dicto he e o dicto allmoxarife por lhe parecer serviço do dicto Senhor e o dicto rendeiro lho requerer por a ma rrecadaçam que do primeiro anno teve mandou [fl. 182] a mim sprivam que o asentase neste llyvro pora sse arecadar os dyctos xxij ij^{c}xxiij rs. e porque asy lhe aprouve asynaram aqui ambos Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça o sprevy.

a) Pero Reguo; Alvaro Diaz; Francisco Martinz.

Soma estes xxij ij^{c}xxiij rs. Era Pero do Rego obrigado a entregar a Gonçalo Lopez em Purtugall.

ARRENDAMENTO — IIIJ^{c} QUINTAIZ D'ALGODAM VÃO EM ALGODAM E OS OUTROS IIIJ^{c} QUINTAIZ VÃO A DINHEIRO

Em xxx dias do mes d'Abrill de b^{c}xb annos na ilha de Samtyaguo na Rybeyra Gramde nas pousadas d'Alvaro Dyaz, escudeiro da Casa del Rey,

[1] Ms. o. «s».

noso Senhor, e seu almoxarife em a dyta vylla que hora tem careguo de comtador per Ruy Lopez cavaleiro da Hordem de Samtyago e comtador por ho dyto Senhor em estas ilhas peramte hele almoxarife como comtador pareceram, a saber, Ffrancisco Martynz, rendeiro que hora he dos dous terços das rendas destas ilhas e Amtoneo Rodryguez Mazcarenhas e llogo per ho dyto Francisco Martynz foy dyto aho dyto comtador que helle tynha dado e arrendado aho dyto Amtoneo Rodryguez hos seus dous terços dos dyzymos da ilha do Fogo por preço e comtya de quatrocentos quyntaes por ano por estes dous annos de seu arrendamento, a saber, segundo e terceyro ano que se começou per Sam Joham de b^c e xiiij e se acabara per houtro tall dia de b^cxbj que he ho deradeyro ano de seu arrendamento [fl. 182 v.] e ho dyto Amtonio Rodryguez dyxe que helle tomava em sy hos dyctos dous terços dos dyzymos da dyta ilha do Fogo em hos dytos dous annos como de feyto hos tomou por preço e comtya dos dytos quatrocentos quintaiz por ano em que montam nos hos dytos $biij^c$ quintaiz hos quaes se hobrygou ho dyto Amtoneo Rodryguez a pagar per esta maneira, a saber, se hobrigou de pagar per Agosto que vem quatrocentos quintaiz dentro na dyta ilha do Fogo e carega-los em quallquer navyo que ho dyto Francisco Martynz mandar a sua propea custa e despesa dele Amtoneo Rodryguez e ho frete deles pagara ho dyto Francisco Martynz, rendeiro, e ho rysquo sera dele Amtoneo Rodryguez somente ho dyto Francisco Martynz sera hobrigado a pagar ho frete delles e hos houtros quatrocentos quintaiz se hobrygou pagar per todo Junho que vyra de b^cxbj postos dentro nesta vyla da Rybeyra Grande e no peso da dyta vylla a sua propea custa e despesa e ho dyto Amtoneo Rodryguez se hobrigou de pagar a redyzyma aho capytam da ilha do Fogo a sua propea custa e pagamdo-a ho dyto Amtoneo Rodryguez as houtras hordenareas que ha na dyta ilha que em talle causo se descomtem no deradeyro pagamento que ho dyto Francisco Martynz he hobrigado a pagar somente as [1] redyzymas do capytam que ho dyto Amtoneo Rodryguez he hobrigado a pagar e ho dyto Francisco Martynz tomara em comta dos dytos $iiij^c$ quintaiz de rendeyros todas as hordenareas que ho dyto Amtoneo Rodryguez pagar em na dyta ilha dos dytos dous annos que pertence ahos [fl. 183] seus dous terços somente a redyzyma como dyto he que ho dyto Amtoneo Rodryguez he hobrigado a pagar alem dos dytos houtocentos quintaiz. E vysto todo polo dyto comtador a requyrymento do dyto Francisco Martynz rendeiro, mandou que todo se asentase e se esprevese neste lyvro do almoxarifado e porquanto ho dyto Francisco Martynz rendeiro nom tynha

[1] Ms. o. «s».

dado fyança abastante pera poder receber hele comtador pydyo aho dyto Amtoneo Rodryguez que lhe dese fyamça abastante se quysese receber hos dytos dyzymos da ilha do Fogo, a saber, que nom comprindo [1] hele hos dytos pagamentos asy como he hobrigado que hos dyctos fyadores ho pagem quando pelo [2] dyto comtador ho almoxarife lhes for requyrydo hou mandado seguundo atras faz mençam e asy pydyo mays ho dyto comtador aho dyto Amtoneo Rodryguez fyamça aho todo ho rendymento dos dyzymos da dyta ilha do Fogo pera que sendo causo que hy aja perda nesta renda ho que Deus defenda mays da quarta parte a que ho dyto Francisco Martynz tem dado fyança que sendo causo que hele comtador seja hobrigado per quallquer modo e maneira a compir [3] a dyta perda que hele Amtoneo Rodryguez e seus fyadores se hobrigam em tall causo per sy e [fl. 183 v.] per seus bens de dar e entregar aho dyto comtador hou almoxarife todo ho rendymento dos dytos dyzymos, a saber, dos dous terços que hele Amtoneo Rodryguez a- d'arrecadar e ho dyto Amtoneo Rodryguez dyxe logo aho dyto comtador que hele darya fyança abastante que fycasem por hele dyto Amtonio Rodryguez a comprir e manter asy e pela maneira que ho dyto Amtonio Rodryguez he hobrigado e asy se hobrygou logo ho dyto Amtoneo Rodryguez que nam compryndo com hos pagamentoz asy como he hobrigado em tall causo lhe fycara vendydo a cruzado por quintal. E logo ho dyto comtador dyxe aho dyto Amtoneo Rodryguez que hele avya por feyto e bom e fyrme todo ho partydo que tynha feyto com Francisco Martynz, rendeiro, e lhe mandava da parte del Rey, noso Senhor, que hele nom recebese nenhuns dyzymos senam peramte ho esprivam do almoxarifado da dyta ilha pera hos asentar e caregar em rendymento no dyto lyvro do almoxarifado pera se saber ho rendymento so pena que fazendo hele ho comtrayro de pagar ix por hum pera ho dyto Senhor e mays encorerem em [fl. 184] pena de cem cruzados de pena pera as hobras do Espritall de Todolos hos Santos e por verdade e fyrmeza de todo hos dytos Francisco Martynz e Amtonio Rodryguez houveram por boom e fyrme e valyoso todo ho que dyto he compryrem e manterem hum a houtro e houtro a houtro e ho dyto comtador deu a iso sua houtorga por lho parecer que hera servyço del Rey, noso Senhor, e houve logo ho dyto Amtoneo Rodryguez por metydo de pose da dyta renda e nos dyctos dous annos e lhe mandou que trouxese fyança da feytura deste atras.

---

[1] Ms. o. «n».
[2] Ms. o. «e».
[3] Ms. o. «r».

Ffrancisco Monteiro sprivam que ora sam do allmoxarifado por estar muito doente sosprevy este arrendamento o quall foy feito per Fernam Gomez, feytor e sprivam do dicto Francisco Martinz por mandado do dicto contador no sobredicto dia e mes y era. Testemunhas que a todo foram presentes: Francisco de Llyam e Jorge Nunez, rrendeiro e Francisco de Crasto e outros e eu Francisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora [1] sam per autorydade de justyça o sprevy e asyney aqui.

a) Francisco Martinz; Amtonio Rodriguez, 1515; *Francisco de Liam,* 1515; *Jorje Nunez; Francisco Monteyro; Alvaro Diaz.*

[fl. 184 v.]

ALGODÃO MAIS DO DICTO ARRENDAMENTO ATRAS LXX QUINTAIZ

Em dous dias do mes de Mayo de 515 annos na ilha de Samtyaguo na Rybeyra Grande nas pousadas d'Alvaro Dyaz escudeiro dell Rrey noso [2].

E depoys desto aos ij dias do mes de Mayo de b^c^xb annos pareceram peramte o dicto contador Francisco Martinz, rrendeiro, e Antonio Rrodriguez Maxcarenhas e dyseram ao dicto contador que o dicto Antonio Rrodriguez dava mays por o dicto arrendamento e conserto atras decrarado setenta quintaiz d'allgodam que elle ao tempo do dicto concerto prometeo ao dicto Francisco Martinz e por lhes depoys parecer que sabendo se poderya vir allgum prejuizo hou por hyso lhe ser dada allgũa culpa por parecer conlluyo elles o decraravam asy e rrequereram ao dicto contador que os mandase llançar neste llyvro em rrendymento e o dicto Francisco Martinz dyse que elle se avia por entreguee dos dictos setenta quintaez d'allgodam e se obriguava a dar conta delles e elle contador quada vez que lhos demandase e por firmeza dello tornaram aqui asynar ambos. Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam o sprevy.

a) Alvaro Dyaz; Amtonio Rodriguez, 1515; *Francisco Martinz.*

[fl. 185] E llogo no dicto dya per o dicto Antonio Rrodriguez Maxcarenhas foy apresentados por fyadores e princypais paguadores a Fernam Mendez de

---

[1] Ms. o. «o».
[2] Texto riscado desde o princípio da fl. 184 v.

Vasconcelos fydallgo da Casa dell Rrey, noso Senhor, e a sua molher Maria Llopez os [1] quaes dyseram juntamente que elles se obriguavam como llogo de feito se obriguaram por sy e por todos seus bens e fazenda asy movell como de raiz e ffycavam por fyadores e princypaes paguadores por todo aquillo que o dicto Antonio Rrodriguez he obriguado em hum arrendamento e contrauto atras decrarado que sendo causo que o dicto Antonio Rrodriguez nam cumpra como he obrigado que em tall causo elles fyadores como primcypaes paguadores se obriguam a paguar e cumprir todo na maneira que dicto he sem mais pera ello o dicto Antonio Rrodriguez ser pera ello ser mays cytado nem demandado rrenuncyando pera ello *autentyca presenty codyce de fydyjusorybus* e a *lley sencymus* que manda e quer e da lluguar que primeiro sejam cytados o princypall devedor que os fyadores das quais lleys nam quiseram ouvyr nem gozar nem doutras lleys nem llyberdades que em seu favor sejam feitas somente todo ter e manter e paguar asy e polla maneira que aqui he decrarado e bem asy dyseram que elles rrenuncyavam pera ello allvaras dell Rrey e Rraynha, nosos Senhores, d'espaço avidos e por aver que nam querem delles gozar nem husar somente cumprir asy e na maneira que dicto he e em testemunho de verdade asy outorguaram e obriguaram todos seus bens moves e de raiz avidos e por aver como dicto he. E por verdade [fl. 185 v.] dello o dicto allmoxarife mandou fazer este asento neste llyvro honde todos asynaram e a dicta Maria Llopez molher do dicto Fernam Mendez dyse que porquanto era molher e nam sabya sprever que ella rroguava a Bastyam Pirez escudeiro dell Rrey, noso Senhor, e vyzynho e morador nesta villa da Rribeira Grande que asynase por ella. Testemunhas que presentes foram: Joham Ffyllype Gudynho e Pero Rodriguez escudeiro do senhor dom Antonio e Bastyam Pirez, escudeiro do dicto Senhor y outros y eu Francisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça ho sprevy. O quall arrendamento e contrauto atras decrarado foy todo llydo ao dicto Fernam Mendez e a dicta sua molher Maria Llopez.

E llogo per o dicto Antonio Rrodriguez foy dicto que elle se obriguava por sy e todos seus bens moves e de rraiz avydos e por aver asy nesta ylha de Santyago como em Portuguall e asy quaesquer dyvydas [2] asi [3] por sprituras como sem ellas que forem devidas ao dicto Antonio Rrodriguez todo obrigou a abutycou a tyrar a paz e a salvo ao dicto Fernam Mendez e a dicta

---

[1] Ms. o. «s».
[2] Ms. repete «vi».
[3] Ms. o. «i».

sua molher seus fyadores se por elle elles o paguarem allgũa cousa quer e manda o dicto Antonio Rodriguez que seus bens sejam vendydos e arrematados e sastyfeito toda perda que por sua causa e fyança se faça o que Deus nam mande. E em testemunho de verdade asy o outorgou e manda e quer que sem elle ser cytado nem demandado se venda e arremate sua fazenda pera se tyrar a paz e a sallvo os dictos fyadores. Testemunhas os sobredictos e por verdade asynou aqui com elles o dicto Antonio Rodriguez.

a) *Amtonio Rodriguez*, 1515; *Sebastyam Pirez; Joham Felipe Gudinho; Ffernam Mendez de Vascoconcellos; Pero Rrodriguez* (uma cruz); *Francisco Monteyro.*

[fl. 186]

ARRENDAMENTO IJ ANOS DOS IJ TERÇOS DOS DIZIMOS DA TERRA POR IJ^c^LX RS.

Em dous dias do mes de Maio [1] da hera de b^c^xb anos na ilha de Samtyaguo na Rybeyra Gramde nas pousadas d'Alvaro Dyaz, escudeiro del Rey, noso Senhor, e seu almoxarife em a dyta vyla que hora tem carego de comtador a hozencea de [2] Ruy Lopez cavaleiro da Hordem de Samtyago e comtador por ho dyto Senhor em as hylhas do Cabo Verde peramte hele comtador pareceram, a saber, Francisco Martynz, rendeiro que he dos dous terços da dyta renda e Francisco de Lyam, mercador estante hora em esta ilha e logo pelo dyto Francisco Martynz rendeiro foy dyto aho dyto comtador que hele por nom poder arracadar hos dyzymos da dyta ilha hele estava hora comcertado com ho dyto Francisco de Lyam e lhe dava hos dytos dyzymos da dyta ilha, a saber, hos dous terços que a hele pertencem estes dous anos de seu arrendamento que se começarom per Sam Joham de b^c^xiiij e se acabaram per houtro tall dia de b^c^xbj por preço e comtya de dozentos e trinta myll rs. e isto a rezam de cento e quynze myll rs. em cada hum ano hos quaes lhe avia de pagar per esta maneira, a saber, este primeiro ano per este Agosto que hora vem de b^c^xbj cynquenta e sete myll e quynhentos rs. e o segundo pagamento fara por dia de Janeiro que vyra de b^c^xbj e o terceyro pagamento fara por Pascoa frolyda [fl. 186 v.] da sobredyta hera de b^c^ e xbj e ho quarto pagamento sera per dia de Sam Joham da hera sobredyta de b^c^xbj que he fym de seu arrendamento asy fazem aho todo pagos estes iiij^o^ pagamentos

[1] Ms. o. «o».
[2] Ms. repete «de».

per esta maneira dozentos e sete myll rs. e asy decrarou logo ho dyto Francisco de Lyam que avença e dyzymo de Fernam de Mello fycava com Francisco Martynz porque asy heram comcertados e isto s'entendera da propea fazenda de Fernam de Melo e todos hos dyzymos de toda esta ilha, a saber, hos dous terços que pertencem aho dyto Francisco Martynz ho dyto Francisco de Lyam hos arrecolhera e avera pera sy e hos pagamentos que asy houver de fazer asy como he hobrigado fara dentro nesta vylla da Rybeyra Gramde a Alvaro Dyaz almoxarife e avera hos dyzymos da dyta ilha asy e pela maneira que pertencem aho dyto Francisco Martynz em hestes dous annos hos quaes pagamentos que ho dyto Francisco de Lyam a-de fazer pagara em algodam lympo hou çujo asy como valer por a tera hou dynheyro hou mylho e ho pagamento que a-de fazer por Pascoa frolyda sera em cavalos que sejam taes pera armar e julgados por dous homens hos quaes cavalos am-de ser do propeo rendymento dos dyzymos pera se poderem armar e estamdo asy fazendo este asento logo ho dyto Francisco Martynz e Francisco de Lyam acrecentarom mays no dyto comcerto quinze mill rs. [fl. 187] em cada hum ano com tall comdyçam que ho dyto Francisco de Lyam arrecade pera sy as [1] redyzymas que se houverem de pagar das rendas das fazendas que se arrendam nesta ilha se per dyreyto as houverem de pagar que hele Francisco de Lyam has aja e arrecade pera sy asy e na maneira que a hele Francisco Martynz pertencem se de dyreyto as am de pagar e se nam nam e ho dyto Francisco de Lyam todavya fycara hobrigado a pagar hos dytos cento e trinta myll rs. em cada hum ano sem mays lhe ser hobrigado e a comprir-lhe cousa algũa posto que per dyreyto se ache que lhe nom ajam de pagar as redyzymas e asy arrecadara ho dyto Francisco de Lyam pera sy hos dyzymos das coyramas que sayrem desta ilha, a saber, hos dyzymos da tera e asy avera ho dyto Francisco de Lyam todo ho rendymento dos dyzymos da dyta ilha que tem rendydo de Sam Joham de b^{c}xiij a este cabo em que se começarom hos dytos dous annos e todo ho all ho dyto Francisco de Lyam arrecadara dos moradores e vyzynhos da dyta ilha asy e pela maneira que pertencem a hele Francisco Martyns e asy ho dyto Francisco de Lyam sera hobrigado a pagar as redyzymas dos capytães a sua propea custa e despesa afora hos dytos cento trinta myll rs. que ho dyto Francisco de Lyam sera hobrigado a pagar em paz e em salvo aho dyto Francisco Martynz postos nesta vyla da Rybeyra Gramde e todas as houtras hordenareas pagara ho dyto [fl. 187 v.] Francisco Martynz e asy dara ho dyto Francisco de Lyam quando houver de fazer hos pagamentos em pa-

---

[1] Ms. o. «s».

gamento todas as avenças que tyver feytas com hos moradores da dyta ilha e forem asentadas em este lyvro sendo taes que aho tall tempo do pagamento sejam hobrigadas e as avenças que ho dyto Francisco de Lyam dara em pagamento ho dyto Francisco Martynz sera obrigado a as tomar em sy se receber hou Alvaro Dyas almoxarife que hora recebe as quaes avenças seram as desta parte da Rybeyra Grande somente dos vyzynhos da dyta vyla. E as avenças que ho dyto Francisco Martynz hou almoxarife tomar em pagamento seram homes abonados hou daram fyamça aho tempo d'avença as quaes avenças quando ho dyto Francisco de Lyam as fyzer sera sempre a pagarem dentro nesta vyla e asy avera pera sy ho dyto Francisco de Lyam todas as bestas do primeiro ano que pertencem ahos dous terços de Francisco Martynz tyramdo as partes que sam avençais porque estas taes nom entram com hele Francisco de Lyam e asy dyxe ho dyto Francisco de Lyam que todas as avenças que em lyvro estavam como por alvaraes em que hele Francisco Martynz tem asynado que todas as ha por feytas e boas sem mays poder annovar com helas dytas avenças e asynados que seram estes seys asynados [fl. 188] hos de fora do lyvro e porque aho dyto Francisco Martynz aprove de lhos dar como a hele dyto Francisco de Lyam de hos tomar em sy requereram a hele comtador que ho mandase asentar em ho lyvro e ho dyto comtador mamdou por firmeza de todo que se escrevese e asentase e hos dytos Francisco Martynz e Francisco de Lyam se hobrigarom a terem e manterem per sy e per seus bens este comcerto e arrendamento e per sua pessoa de dar fyamça abastante ahos dytos $\widetilde{ij^{c}lx}$ rs. e mays a todo ho rendymento dos dyzymos que mays render dos dytos dozentos e sesenta myll rs. a que he hobrigado pera que sendo causo que avendo hy perda ho que Deus defenda mays da quarta parte de toda a renda desta ilha do dyto Francisco Martynz a que com hele almoxarife se per quallquer maneira fose hobrigado que em tal causo ho dyto Francisco de Lyam e seu fyador sejam hobrigados a dar e entregar haho dyto almoxarife quando quer que lho hele mandase todo ho mays rendymento que se achar que hos dytos dyzymos tenham rendydos ao quall Francisco de Lyam logo ho dyto [fl. 188 v.] Francisco de Lyam dyxe que se hobrigava a entregar todo aho dyto comtador e almoxarife quando lhe per heles for demandado e ho dyto comtador houve logo por metydo de pose dos dyzymos da dyta ilha aho dyto Francisco de Lyam e lhe mandou que dese logo a dyta fyança e arrecadase a dyta renda per sy e seus feytores e lhe mandou da parte del Rey que todo ho que recebese dos dytos dyzymos ho fose logo asentar em ho lyvro do almoxarifado pera se saber ho rendymento dos dytos dyzymos, a saber, hos desta banda e jurdyçam em heste lyvro e hos da houtra banda no lyvro da houtra bamda sob pena que fazendo ho comtrayro de pagar cem cruzados d'ouro de pena

pera ho Espritall de Todolos Samtos e isto do dia que chegar a esta povoaçam hou a houtra a tres dias e mais encorera na pena comtehuda nas hordenações do dyto Senhor e ho dyto Francisco Martynz se hobrigou per sy e per seus beens de fazer bom este arrendamento aho dyto Francisco de Lyam e por verdade e fyrmeza de todo asynarom aquy.
[fl. 189] Feyto ahos ij dias do mes de Mayo de b^{c}xb anos.

Ho quall asento foy feito per Fernam Gomez per mandado do dicto contador por eu, Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado estar muito doente, e o sosprevy e asyney aqui.

Testemunhas: Allvar'Eanes de Sant'Ana e Joham Pallos, crelygo de misa e Fernam Gomez que sospreveo.

a) *Francisco de Lyam*, 1515; *Alvaro Diaz; Ffrancisco Monteyro; Francisco Martinz; Joham Pallos; Allvar'Eanes* (uma cruz); *Fernam Gomez.*

[fl. 189 v.] E lloguo no dicto dya per o dicto Ffrancisco de Llyam ffoy apresentado por seu fyador e princypall paguador a Nicollao Rodriguez vyzinho e morador nesta vylla da Rribeira Grande o quall dyse que elle fficava como de ffeito [1] fycou por seu fyador e princypall pagador por todo aquillo que o dicto Ffrancisco de Llyam he obriguado por hum arrendamento e contrauto atras decrarado que sendo causo que o dicto Ffrancisco de Lyam nam comprindo como atras he obryguado que em tall causo elle fyador como princypall paguador se obrigou a dar e paguar e comprir todo na maneira que dicto he sem mays pera elle o dicto Ffrancisco de Llyam ser cytado nem demandado rrenuncyando pera ello *autentyca presenty qodyce de ffydyjusorybus* e a *lley semcymus* que manda e quer e da lluguar que primeiro seja cytado o princypall devedor que o fyador das quaes lleys nam quis ouvyr nem gozar nem doutras lleys nem llyberdades que em seu favor sejam ffeitas somente todo ter e manter e paguar asy e pella maneira que aqui he decrarado e bem asy dyse que elle rrenunciava quaesquer allvaras dell Rey e da Raynha, nossos Senhores, avidos e por aver que nam quer delles gozar nem husar somente cumprir asy e na maneira que dicto he.

E em testemunho de verdade asy outorgou e pera ello hobrygou todos seus bens moves e de rraiz avidos e por aver e per verda [fl. 190] de mandou ffazer o dicto allmoxarife esto asento neste llyvro e por firmeza de todo asynou aqui o dicto Nicollao Rrodriguez.

---

[1] Ms. repete «ffeito».

Testemunhas que presentes foram: Joham Ffernandez escudeiro do senhor mestre e Jorge Vaz feytor dos rrendeiros de Portuguall e Lluis da Sequeyra e outros y eu Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça ho sprevy.

E o contrauto e concerto d'arendamento atras decrarado foy llydo ao dicto Nicollao Rodriguez per mandado do dicto allmoxarife. E a pena dos cem cruzados d'ouro atras neste arrendamento decrarado pera o Spritall de Todos os Santos dyse o dicto Nicollao Rrodriguez que sendo causo que emcorra na dicta pena que nam se obrigua a pagua-llos per o Espritall mas que se obrigua a os pagar pera Camara dell Rey, noso Senhor.

a) *Yoham Fernandez; Niculao Rodriguez; Francisco Monteyro; Luis de Sequeira; Yorge Vaaz.*

[fl. 190 v.]

ILHA DE MAYO

ARRENDAMENTO DO TERÇO DE JORJE NUNEZ IJ ANOS XJ C^{to}XJ RS. MEO

Em xxij dias do mes de Mayo de b^{c}xb annos na ylha de Santyago na vylla da Rribeira Grande em as pousadas de Allvaro Dyz, escudeiro da Casa dell Rrey, noso Senhor, e seu allmoxarife nesta sua ylha de Santyago na villa e jurdyçam da Ribeira Grande sendo elle allmoxarife presente commigo Francisco Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam perante elle pareceo Jorge Nunez rrendeiro destas ylhas e dyse ao dicto allmoxarife que porquanto elle rendeiro era muito ocupado em cousas de suas rendas destas ylhas e nam podya hyr a ylha de Mayo arrecadar os direitos della que elle se concertava como llogo de feito se concertou com Pero do Rrego morador em Tavarede, a saber, nesta maneira que elle rendeiro lhe dava todos os direitos que pertencem a elle rendeiro que he hum terço da renda della que o dicto Pero do Rrego o aja pera sy e o arecade pera sy, a saber, de dous annos da era de xb que se acabara per Sam Joham e o houtro segundo anno se acabara por dia de Sam Joham de b^{c}xbj que he fym de seu arrendamento e por asy o dicto Pero do Rrego aver os dictos direitos pera sy como dicto he dos dictos dous annos se obrigou, a saber, nesta maneira, deu llogo o dicto Pero do Rrego cynqo mill rs. em dynheyro ao dicto Jorge Nunez rrendeiro e mais dara e se obrigou de dar a sua molher em Llyxboa, seys mill e cento e onze rs.

e meo que he segundo o concerto e arrendamento que tem feito com Francisco Martinz, rendeiro dos dous terços e vysto todo per o dicto allmoxarife a ma recadaçam que ouve o primeiro anno da renda da dicta ylha de Mayo e por lhe parecer que era bem e servyço do dicto Senhor deu a yso lluguar e mandou a mim sprivam que o asentase neste llyvro e porque dysto lhe aprouve asynaram aqui ambos.

Feito no dicto dia e mes y era acyma sprito. Ffrancisco [fl. 191] Monteiro sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça ho sprevy.

Ho quall todo se pasou perante o dicto allmoxarife por ter agora careguo de contador ausencya de Rrui Llopez, cavalleyro da Ordem de Santyago e contador em todas estas ylhas do Cabo Verde e por ser ydo a ylha do Fogo por cousas de serviço do dicto Senhor.

a) *Pero do Reguo; Jorje Nunez; Alvaro Diaz; Francisco Monteyro.*

ij anos primeiro segundo de xiiij e xb.

Aos xxiiij^o dias do mes d'Outubro de b^{c}xb annos fez avença Joham de Nolle, cavaleiro da Ordem de Santiago com Francisquo de Lyam, rendeiro dos dizymos de lhe dar e pagar por dous anos, a saber, o de b^{c}xiij^o e de b^{c}xiiij^o por toda sua fazenda desta ilha de Santiago trinta e tres mill e quatrocentos rs. dos quais xxxiij e quatrocentos rs. se obrigou o dicto Joham de Nolle de pagar nesta Ribeira Grande em arobas limpas hou em allgodam cujo hou em dinheiro [fl. 191 v.] per todo este mes de Janeiro de b^{c}xbj annos os quaes xxxiij iiij^c rs. o dicto Joam de Nolle se obrigou de pagar a Alvaro Diaz almoxarife nesta villa da Ribeira Grande ao dicto tempo como dicto he.

E por verdade asynou aqui o dicto Joam de Nolle. Luis Carneiro, stprivam do almoxarifado per ahutoridade de justiça nesta villa que ho stprevy.

a) *Joham de Nolle.*

Item — Em xj dias do mes de Janeiro de b^{c}xbj annos perante Alvaro Diaz almoxarife desta villa da Ribeira Grande pareceo Framcisquo Martinz rendeiro e Joham de Nole cavaleiro da Ordem de Santyago e diseram ao dicto almoxarife que Antonio Rodriguez Masquarenhas tinha vendidas ao dicto Joham de Nolle hũas suas casas sobradadas que elle almoxarife tinha embargadas por preço e contia de sasenta mill rs. os quaaes lx o dicto Antonio Rodriguez dava em pagamento ao dicto almoxarife em parte de pago de quatrocemtos cruzados em que era per ello condenado e portamto elle [fl. 192] Joham de Nolla disera que se obrigava como de feito obrigou de dar e pagar os dictos sasenta

mill rs. ao dicto almoxarife daqui ate Sam Joham este primeiro que vem de b^cxbj annos e pera iso obrigou todos seus bens e fazenda e por verdade asynou aqui o quall pagamento fara em algodam linpo a como valer pella tera hou em dinheiro.

Luis Carneiro stprivam do almoxarifado per ahutoridade de justiça nesta villa que o stprevy.

a) *Joham de Nolle.*

Ao primeiro dia do mes de Fevereiro da era de mill e b^cxbj annos fez avença Fernam Mendez de Vascoconcelos, fydalgo da Casa dell Rey, noso Senhor, com Framcisquo de Lyam rendeiro que ora he dos dizymos desta ilha por toda sua fazenda que o dicto Fernam Mendez nesta ilha tem de que ha-de pagar dizimo, a saber, de dous anos deradeiros do arrendamento de Fframcisquo Martinz e Jorje Nunez rendeiros da quall avença ha-de pagar quinze mill rs., a saber, sete mill e quinhentos rs. [fl. 192 v.] por cada hum anno os quaes se obrigou de pagar dentro nesta villa da Ribeira Grande em dinheiro hou em algodam linpo hou çujo asy como valer pella terra o quall pagamento se obrigou de fazer por este Sam Joham que vem de b^cxbj anos que he no fym do arrendamento.

O quall pagamento fara a Alvaro Diaz almoxarife que pera iso obrigou sua fazenda e por verdade asynaram aqui comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado.

a) *Francisco de Lyam,* 1516; *Ffernam Mendez Vascoconcellos; Luis Carneiro.*

Aos xiiij° dias do mes de Fevereiro da era de mill e b^cxbj annos fez avemça Antonio de Nolle com Framcisquo de Liam rendeiro dos dizimos desta ilha por dous anos, a saber, o anno de b^cxb e dezaseis annos por toda sua fazenda e de sua mãi por cynquo mill rs. e seiscemtos rs., a saber, por cada hum anno dous mill e oitocentos rs. [fl. 193] os quaaes pagara em algodam linpo e çujo ou dinheiro posto nesta villa da [1] Ribeira Grande por este Sam Joham que vem de b^cxbj annos que he no fim do arrendamento e por verdade asynaram aqui comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado.

Luis Carneiro o stprevy.

a) *Francisco de Liam,* 1516; *Antonio de Nolle; Luis Carneiro.*

---

[1] Ms. repete «da».

Estas folhas atras sam vinte e tres stpritas e onde estava algũa branqua foy risquada as quaes foram contadas per Rui Lopez, contador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado oje tres dias do mes de Março de b^{c}xbj anos e asynamos aqui.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

[1]

[fl. 194] Aos xiij dias do mes d'Abryll de b^{c}xix anos na ilha de Samtyago na vyla da Ribeira Grande nas pousadas do muito honrado Rui Lopez, cavaleiro da Casa del Rei, noso Senhor, e seu comtador em estas ilhas do Cabo Verde perante elle pareceo Alvaro Diaz almoxarife da dita villa e dise ao dito comtador que hera verdade que Francisco de Lyam que de presemte estava tivera arrendado os dizymos desta ilha do segundo e terceiro ano que Francisco Martinz e Jorge Nunez foram rendeiros, a saber, hos dous terços que pertemcem ao dito Francisco Martinz por preço e comtya de duzemtos e sesemta mill rs. a pagar em algodõis e a dinheiro e hum pagamento de sesemta e cimquo mill rs. em cavallos segundo esta decrarado no arendamento que atras neste lyvro fyca.

E ora o dito Francisco de Lyam tem pago a elle almoxarife todo o comteudo no dito arrendamento que pertemce ao dito Francisco Martinz em algodõis e dinheiro somente o pagamento dos sesemta e cymquo mill [fl. 194 v.] rs. dos cavalos o dito Francisco de Lyam pagou per mandado dele almoxarife os cimquoenta e cymquo mill rs. a Gaspar Mendez guarda e omem do almoxarifado que per mandado dele almoxarife os recebeo e os tem em guarda pera deles dar comta he emtrega quando lhos pedirem e os dez mill rs. fyca devendo asy o dito Francisco de Lyam pera hos entregar quamdo lhos requererrem.

E portamto o dito almoxarife dyse que ele era pago do dito Francisco de Lyam pela maneira acima e portamto o dava por lyvre e quite dos ditos duzentos e sesemta mill rs. somente os dez mill que fyqua devendo como dito he.

E por verdade e fyrmeza de todo o dito comtador mandou a mim stprivam que fyzese este asento do quall o dito Francisco de Lyam pedyo ho trelado pera sua guarda e todos asynaram aqui.

---

[1] Fl. 193 v. em branco e riscada.

Feito no dito dia mes e era. Salvador de Boim stprivam da dita alfamdega e almoxarifado ho fyz.

a) *Alvaro Diaz; Francisco de Liam,* 1516 [1]; *Gaspar Mendez* (uma cruz).

[2]

[fl. 221]

TITULO DAS ENTRADAS E SAIDAS DOS NAVIOS DE CASTELLA E DOS ESTRANGUEIROS

[3]

[fl. 222 v.] Estas folhas atras sam vinte e nove branquas e foram contadas per Rui Lopez, contador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado e asynamos aqui oje iij dias do mes de Março de b^c^xbj anos.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

[fl. 223] Item — Aos xiiij dias do mes de Dezembro de b^c^xiij anos em casa de mym Manuell Lopez esprivam sendo presente o almoxarife e se consertou e obrygou Joham Gonçallvez çapateiro, com Ffrancisco Martinz e Jorgue Nunez rendeiros de meter e trazer hum navyo de mercadoria a este porto da Ribeira Grande da feitura deste a desaseis [4] meses primeyros seguyntes de que elles Joham Gonçallvez pagara de entrada e saida quorenta e cimquo myll rs. em dinheyro e esta avença lhe fazem hos rendeiros com comdiçam que elle nom fretara navyo que estiver pera vir pera ca nem menos navyo em que tenham falado e consertado pera ca e outro quallquer que quyserem venha caminho quyser e quer que meta a dita mercadaria em navyo quer nam dentro no dito tempo todavya paguara hos ditos quorenta e cinquo myll rs. quer elle venha a esta ilha quer mande hem ho dito navyo seu procurador e mandando o procurador, o procurador sera obrygado a pagar sem ho dito Joham Gonçallvez ser cytado nem demandado a quall avença lhe fizerom hos rendeiros por elle e por todos que trouverem carregado mercadaria no dito navio

---

[1] Ms. o. «6».
[2] Ms. faltam as fls. 195 a 220.
[3] Ms. fls. 221 v. e 222 em branco.
[4] Ms. o. «se».

e elle Joham Gonçallvez dara segurança ao almoxarife por donde seja seguros hos ditos quorenta e cinquo myll rs. pera el Rei, noso Senhor, e da saida quaesquer mercadorias que desta [1].

[fl. 223 v.]

TTITULLO DAS ENTRADAS E SAIDAS DOS NAVIOS DE CASTELLA E DIZIMOS DOS ESTRANGEIROS E NATURAES QUE SAEM EM NAVYOS ESTRANGEIROS

Item — Primeyramente aos xxb dias [2] do mes d'Agosto chegou a este porto hum navyo que vynha de Purtugall de Ffrancisco Martinz rendeyro per nome «Santa Marya da Vytoria» em que vinha por pasageiro Pero Lopez, castelhano e dizimou as cousas seguyntes:

Item — Primeyramente dizimou de llona seiscentas e cinquoenta varas. Deu a dizima sesenta e cinquo varas	lxb varas
Item — Mais dizimou de bretanha cento e dez varas. Deu a dizima honze varas	xj varas
Item — Dizimou o sobredito seis pares de facas e quatro sonbreyros bordalengos e dez camisas de pano da tera e dous pares de borgeguys e quatro beitylhas de linho e oyto covodos de trapo, xx pares de çapatos e de cervylhas dez pares de baretes seis bordalengos e cinquo manchys que tudo lhe foy avallyado em dous mil e seiscentos rs. Deu a dizima duzentos e sesenta	ij^{c}lx rs.
E das camysas deu hũa a dizima	j camisa

Soma lxb varas de lona xj de bretanha e ij^{c}lx rs. e j camisa.

[fl. 224] Item — Dos xx pares de çapatos deu	ij pares
Item — Dos dez pares de cervylhas deu [3] huum par	j par

---

[1] Ms. *sic*.
[2] Ms. repete «dias».
[3] Ms. o. «u».

Item — Aos xxix dias do mes de Outubro chegou ao porto desta vyla hũa caravella de Castella per nome a «Madanella Cansyna» de que he mestre Diogo Alonso Cansyno e dizimou as cousas seguyntes que vinham na dita carravela a quall dizimou de doze por lho quererem fazer os rendeiros:

Item — Primeyramente Catarina dizimou cynquo quarteyrões de figos e hũa jareta d'arrobe de meia arrova que lhe foram avallyados pera dízima em trezentos e trynta rs.; dizima trynta e tres rs.	xxxiij rs.
Item — Antam Garcia marynheyro do dito navyo dizimou de quarteyrões de figo quatorze. Dos doze deu a dizima hum	j quarteirão
E hos dous lhe avallyaram em cemto e vinte rs. Deu de dizima	x rs.
Item — Dizimou o sobredito de farynha duzentos e quorenta e nove alqueires de que deu a dizima vinte alqueires tres quartas	xx alqueires iij quartas

Soma çapatos ij pares; soma cervilhas j par; soma de dinheiro Riij rs.; soma de figos j carteiram [1]; soma de farinha xx alqueires e tres cartas.

[fl. 224 v.] Item — Dizimou mays o sobredito de talhadores de malega branca trezentos e trinta e seis. Deu a dizima vinte hoyto	xxbiij° bacios
Item — Mais dizimou o sobredito de tigellas de malega noventa e seis tygelas. Deu a dizima hoyto tygelas	biij° tygelas
Item — Dizimou mais ho sobredito vinte e quatro alguidares de que deu a dizima dous	ij alguidares
Item — Dizimou mais ho sobredito de albaradas de mallega doze. Deu a dizima hũa	j albarada
Item — Dizimou mais o sobredito de vaçoyras doze. Deu a dizima hũa	j vaçoira

[1] Ms. o. «r».

Item — Dizimou mais o sobredito de bretanha quorenta e hoyto varas. Deu aa dizima quatro — iiij varas

Item — Dizimou mais ho sobredito de pano francees vinte e quatro varas. Deu a dizima duas — ij varas

Item — Dizimou mais ho sobredito de pano de linho de presylha cinquoenta e quatro varas. Deu a dizima quatro varas e mea — iiij varas mea

[fl. 225] Item — Dizimou mais ho sobredito de lona cento e quorenta e quatro varas de que veo a dizima doze varas — xij varas

Item — Dizimou mais o sobredito de vinho satenta e dois almudes de que veo a dizima seis almudes — bj almudes

Item — Dizimou mais ho sobredito de biscoyto vinte e tres quintaiz e tres arrovas e doze arrates de que deu a dizima hum quintal e tres arrovas e mea e quatorze arrates — j quintal
iij arrobas mea
xiiij° arates

Item — Diogo Cansyno dizimou de quarteirões de pasa trinta e seis de que deu a dizima tres — iij quarteirões

Item — Dizimou mais ho sobredito d'amendoas quorenta e quatro alqueires. Deu a dizima quatro — iiij alqueires

Item — Dizimou mais ho sobredito de farinha cento e oytenta alqueires de que veo a dizima quynze alqueires — xb alqueires

Item — Dizimou mais o sobredito de byscoyto seis quintaiz e tres arrobas e mea de que veo a dizima duas arrovas e nove arrates e meo — ij arobas
ix arrates meo

Item — Dizimou mais o sobredito hũa pypa de vinho que lhe foy avalyada em dous myll rs. de que veo a dizima cento e sesenta e sete rs. e meo — c^to^lxbij rs. meo

Soma em dinheiro c^to^lxbij rs. meo.

[fl. 225 v.] Item — Fernam Pinto mercador dizimou de queyxos vinte. Dos doze deu hum a dizima — j queyjo

E os oyto lhe foram avalyados em trezentos e sesenta e oyto rs. de que veo a dizima — xxx rs.

Item — Dizimou mais o sobredito de olanda vinte e quatro varas. Deu a dizima duas	ij varas
Item — Dizimou mais o sobredito de mea olanda vinte varas de que veo a dizima hũa vara e duas terças	j vara ij terças
Item — Dizimou mais o sobredito de toalhas de meza oyto varas. Deu a dizima duas terças	ij terças
Item — Dizimou mais o sobredito de pano preto roim trinta e seis covodos. Veo a dizima dous covodos e tres quartos	ij covodos iij quartas
Item — Dizimou mais ho sobredito hum pouco d'açafram que lhe foy avallyado em mill e duzentos rs. de que veo a dizima	cem rs.
Item — Dizimou mais ho sobredito de lona quynze varas de que veo a dizima hũa vara e quarta	j vara quarta

Soma em dinheiro c^to xxx rs.

[fl. 226] Item — Dizimou mais o sobredito de farynha cento e oyto alqueires de que veo a dizima nove alqueires	ix alqueires
Item — Dizimou mais o sobredito de biscoyto trinta e seis quintais e meo de que deu a dizima tres quintaiz e cinquo arrates	iij quintaiz b arrates
Item — Pero Alonso, marinheiro da dita caravella dizimou de byscoyto dez quintaiz. Veo a dizima tres arrovas e doze arrates	iij arrobas xij arates [1]
Item — Dizimou mais o sobredito de triguo quorenta e hoyto alqueires. Veo a dizima quatro alqueires	iiij alqueires
Item — Dizimou mais o sobredito de farynha quorenta [2] e hoyto alqueires. Veo a dizima quatro alqueires	iiij alqueires
Item — Dizimou mais o sobredito de vinho vinte e quatro almudes. Deu a dizima dous almudes	ij almudes

[1] Ms. o. «a».
[2] Ms. o. «ta».

Item — Joham Guylhem, mercador, dizimou de quarteirões de pasa vynte e quatro. Deu a dizima dous	ij quarteirões
Item — Dizimou de byscoyto sete quintaiz e hũa arrova. Deu a dizima duas arrovas e quatorze arrates	ij arrobas xiiij arates
[fl. 226 v.] Item — Cristovam de Poras e Cristovam Nunez, mercadores e marynheiros dizimaram os sobreditos de jaras d'azeite de mei'arroba vinte e quatro de que veo a dizima	ij jaras
Item — Dizimaram mais hos sobreditos de jaras d'azeite do quarto d'arroba hoytenta e hũa de que derram dizima sete	bij jaras
Item — Dizimaram mais hos sobreditos de quarteyrões de fyguos cento e trinta e cynquo e dos cento e trynta e dous deram a dizima honze	xj quarteirões
E os tres lhe foram avallyados em cento hoytenta rs. de que veo a dizima quynze rs.	xb rs.
Item — Dizimou mais hos sobreditos de solya setenta e seis covodos. Veo a dizima seis covodos e terça	bj covados terça
Item — Dizimaram hos sobreditos de pano verde escuro de Castella vinte e hum covodos. Veo a dizima hum covodo e tres quartas	j covodo iij quartas
Item — Dizimaram mais os sobreditos de quarteyrões de pasas xxxbj quarteyrões de que veo a dizima tres	iij quarteirões
Soma em dinheiro xb rs.	
[fl. 227] Item — Dizimaram mais hos sobreditos de byscoyto vinte nove quintaiz de que veo a dizima dous quintaiz e hũa arroba e mea	*2 quintaiz 1 arroba 21 arrates* ij quintais j arroba mea
Item — Dizimaram mais os sobreditos de farynha duzentos e dez alqueires de que veo a dizima dezasete alqueires meo	xbij alqueires meo
Item — Dizimaram mais de farynha doze sacas de que veo a dizima hũa que tynha doze alqueires	xij alqueires

Item — Dizimaram mais os sobreditos sete almaraxas d'agoa rozada que lhe foram avallyadas em trezentos e cinquoenta rs. por serem de quartylho. Veo a dizima vinte nove rs. — xxix rs.

Item — Dizimaram mais os sobreditos de pano de linho estreyto trynta e duas varas. Veo a dizima duas varas e duas terças — ij varas ij terças

Item — Dizimaram mais hos sobreditos de pano de linho de presylha sesenta e duas varas de que veo a dizima cinquo varas e seima — b varas seima

Item — Dizimaram mais hos sobreditos tres listrões de fitas e hum pouco de retros que lhe foy avallyado tudo em novecentos rs. de que veo a dizima satenta e cinquo rs. — lxxb rs.

Soma em dinheiro c^{to}iiij rs.

[fl. 227 v.] Item — Dizimaram mais os sobreditos tres quartos de vinho de que derom a dizima tres almudes — iij almudes

Item — Dizimaram mais os sobreditos de sabam preto xxix arrobas e mea de que deram a dizima duas arrovas e quynze arates — ij arovas xb arates [1]

Item — Dizimaram mais hos sobreditos d'olanda xxbj varas. Veo a dizima duas varas e seima — ij varas seima

Item — Dizimaram mais hos sobreditos de pano de linho de presylha satenta duas varas de que veo a dizima seis varas — bj varas

Item — Dizimaram mais hos sobreditos de borzeguis de carneiro cinquo pares que lhe foram avallyados em seiscentos e cinquoenta rs. Veo a dizima cinquoenta e quatro rs. — l^{ta}iiij rs.

Item — Dizimaram mais hos sobreditos hũa pypa de vinho que lhe foy avallyada em iij rs. Veo a dizima duzentos e cynquoenta rs. — ij^{c}l rs.

---

[1] Ms. o. «a».

Item — Dizimaram mais hos sobreditos hum pouco d'açafram que lhe foy avallyado em myll e duzentos rs. Veo a dizima cem rs. c[to] rs.

Soma em dinheiro iiij[c]iiij rs.

[fl. 228] Item — De Ffrancisco d'Arantes se dizimou de jaras d'azeyte de mea arroba sesenta e cinquo e das sesenta deu cinquo a dizima b jaras

E as cinquo foram avallyadas pera a dizima em quynhentos rs. Veo a dizima quorenta rs. *41 ⅔* R[ta] rs.

Item — Se dizimou mais do sobredito de jaras d'azeite de quarta d'arroba vinte e quatro. Deu a dizima duas ij jaras

Item — Se dizimou mais do sobredito de farynha quorenta e cinquo alqueires de que veo a dizima tres alqueires e tres quartas iij alqueires iij quartas

Item — Se dizimou mais do sobredito d'amendoas vinte e dous alqueires. Veo a dizima hum alqueire tres quartas j alqueire iij quartas

Item — Se dizimou mais do sobredito de byscoyto nove quintaiz e hũa aroba e quatro arates de que veo a dizima tres arrobas e tres arates iij arrobas iij arates

Item — Ffrancisco de La Ferya dizimou de byscoyto quynze quintaiz e tres arrobas. Deu cinquo arrobas e hoyto arrates b arrobas biij[o] arates [1]

Soma em dinheiro R rs.

Sam 41 rs. ⅔.

[fl. 228 v.] Item — Dizimou o sobredito de pano de presylha noventa varas. Deu sete varas e mea bij varas e mea

---

[1] Ms. o. «a».

Item — Dizimou de vynho hũa bota que lhe foy posta hem tres myll rs. Deu duzentos e cinquoenta rs. — *250* [1] rs.

Item — Dizimou de pasa xxxj quarteyrões de que veo a dizima — iij quarteirões

Item — Dizimou de tygellas de malega sesenta. Veo a dizima cinquo — b tygelas

Item — Dizimou de talhadores de malega cento e doze. Deu dez — x talhadores

Item — De tygellas de foguo dizimou satenta e duas. Deu a dizima seis tygelas — bj tygelas

Item — Dizimou de caldeyras vinte e quatro. Deu a dizima — ij caldeiras

Item — Dizimou de graes xxiiij^{o}. Deu a dizima dous — ij graes

Item — Dizimou d'amendoas nove alqueires. Deu tres quartas — iij quartas

Item — De favas xxiiij^{o} alqueires. Deu a dizima dous alqueires — ij alqueires

Soma em dinheiro ij^{c}l rs.

[fl. 229] Item — De púcoros de beber noventa e seis. Deu a dizima oyto — biij^{o} pucaros

Item — Dizimou d'almotolyas doze. Deu [2] hũa almotolia — j almotylya

Item — Dizimou nove varas de trapo. Foy avallyado em myll e b^{c} rs. Deu a dizima cento xxb rs. — c^{to}xxb rs.

Item — Dizimou de chocallos xxiiij^{o}. Deu a dizima dous — ij chocalos

Item — Dizimou de pregos de costado myll. Deu hoytenta — lxxx pregos

Item — Dizimou de cordas, baraços d'esparto xxxbj. Deu tres — iij cordas

Item — Dizimou de farynha cento noventa e oyto alqueires. Deu a dizima dezaseis alqueires e meo — xbj alqueires meo

---

[1] Ms. ilegível.
[2] Ms. o. «u».

Item — Dizimou de triguo doze sacas. Deu hũa que tynha ix alqueires

Item — Dizimou Yoham Cansyno de botylhas d'azeyte de mea aroba doze. Deu hũa j botylha

Item — Dizimou de botylhas de quarta d'arroba doze. Deu hũa j botylha

Item — Dizimou de quarteyrões de pasa xxiiij. Deu a dizima ij quarteirões

Item — Dizimou de farynha duzentos e quorenta oyto alqueires. Deu xx alqueires e tres quartas xx alqueires iij quartas

Soma em dinheiro c^to^xxb rs.

[fl. 229 v.] Item — Dizimou de fio de careto quorenta e oyto novelos. Deu iiij^o^

Item — Dizimou de byscoyto nove quintaiz. Deu a dizima iij arobas

Item — Dizimou de pano de varas branco dezoyto varas. Deu hũa e mea j vara mea

Soma ao todo o dinheiro atras do navio «Madanela» j̑ ij^c^lxxx rs. 1/6, das folhas 224 ate quy.

Item — Aos ij dias do mes de Novembro chegou a este porto ho navyo por nome «Santa Maria da Graça» de que he senhorio Symam Ffernandez que vynha de Purtugall em que vinham por pasagueyros Alonso Gonçallvez e Guynes castelhanos que dizimaram as cousas segintes:

Item — Alonso Gonçallvez dizimou de peças de pasa grandes xx. Deu a dizima duas ij peças

Item — Guines dizimou honze peças de pasa grandes. Deu a dizima hũa j peça

Item — Dizimou de vinho tres pypas que lhe foram postas em satenta e dous almudes. Deu a dizima sete bij almudes

[fl. 230] Aos xxij dias do mes de Novembro da dita hera saio desta ilha o navio «A Pyadade» de que he mestre Garcia Cota em ho quall hya por pasagueyro Pero Lopez, castelhano e pagou a dizima seguynte:

Item — Levou hoyto peças de que pagou por conserto myll e novecentos rs.por serem menynos — j ix^{c} rs.

Item — Dizimou quatorze arrovas d'algodam. Deu trezentos rs. por avença por ser algodam muito roim da ilha do Foguo — iij^{c} rs

Item — Dizimou de pelles cabruas trinta duzias e por serem pequenas e molhadas, deu hoytocentos rs. por conserto — biij^{c} rs.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Piedade» acima iij rs.

Aos xb dias do mes de Dezembro saio deste porto hum navyo castelhano per nome «A Madanela Cansyna» de que he mestre Diogo Alonso Cansyno e dizimou as cousas seguyntes:

Item — Primeyramente Diogo Alonso Cansyno dizimou hoyto peças que lhe foram avallyadas em quorenta e cinquo myll rs. Deu quatro myll e quinhentos rs. — iiij b^{c} rs.

Soma em dinheiro bij b^{c} rs.

[fl. 230 v.] Item — Yoham Cansyno contramestre dizimou quatro peças que lhe foram avallyadas hem xxiiij^{o} [1] rs. Deu a dizima — ij iiij^{c} rs.

Item — Bertolameu Martinz dizimou quatro peças que lhe foram avalliadas em dezoyto myll rs. Deu — j biij^{c} rs.

Item — Pero Alonso dizimou quatro peças que lhe foram avallyadas hem dezasete mill rs. Deu — j bij^{c} rs.

Item — Cristovam Nunez dizimou cinquo peças. Foram avallyadas em xxx rs. Deu tres myll rs. — iij rs.

Item — Fernam Pinto dizimou dez peças e por nom serem igaes foram avallyadas em sesenta e dous mill rs. Deu — bj ij^{c} rs.

---

[1] Ms. repete «myl».

Item — Dizimou mais quatro menynos que foram avallyados em xb rs. Deu j b^c rs.

Item — Ffrancisco de La Feria dizimou hoyto peças que foram avallyadas em quorenta e cynquo myll rs. Deu iiij b^c rs.

Soma em dinheiro xxj c^to rs.

[fl. 231] Item — Alonso Alvarez dizymou hum espravo que foy avaliado em b bij^cl rs. Deu a dizima b^clxxb

Item — Antam Garcia dizimou oyto peças que lhe foram avallyadas hem xxxb rs. Veo a dizima iij b^c rs.

Item — Cristovam de Poras dizimou hoyto peças que foram avallyadas em quorenta myll rs. Deu iiij rs.

Item — De Ffrancisco d'Arantes tres peças por serem mascabadas foram avallyadas em dez myll rs. j rs.

PORTUGUESES QUE FORAM NO DITO NAVYO PER CONSERTO QUE FIZEROM COM HOS DITOS RENDEYROS QUE DOUTRA MANEYRA NOM QUERIAM HYR

Item — Luis Moniz levou sete peças. Deu myl e cento e cinquoenta j c^tol rs.

Item — Afomso Mendez levou honze peças d'espravos. Deu myl e seiscentos l j bj^cl rs.

Item — Pero d'Aldana levou seis peças d'espravos. Deu ix^c rs.

Item — Yoham Machado levou sete peças d'espravos. Deu j c^tol rs.

Item — Yoham Rodriguez levou nove peças d'espravos. Deu j iij^cl rs.

Item — Bastyam Piriz levou quatro peças d'espravos. Deu bj^c rs.

Soma em dinheiro xb biij^clxxb rs.

[fl. 231 v.] Item — Dizimou Yoham Guylhem hũa peça foy posta em bj rs. por ser castelhano. Deu   bj^{c} rs.

Item — Dizimou Fernam Mendez capytam desta vyla hũa peça d'espravo. Deu trezentos rs.   iij^{c} rs.

Item — Dizimou Joham Gonçallvez xxiiij^{o} peças d'espravos grandes e pequenas honde entravam menynos e velhos. Deu seis myll e dozentos rs.   bj ij^{c} rs.

Item — Dizimou houtro Joham Gonçallvez quatro peças. Deu a dizima   bj^{c} rs.

Item — Dizimou mais ho dito Yoham Gonçallvez, çapateyro de coyros vacus grandes e pequenos, cento e noventa e nove e de ilhargadas hoytenta e cinquo e de ilhargadas cortydas quatorze de cordovães cortidos sete e tres coyros vacus mais. Veo a dizima de toda esta coyrama quatro myll e novecentos e xxij rs.   iiij ix^{c}xxij

Soma de dinheiro xij bj^{c}xxij rs.

Soma ao todo este navio «Madanela» atras liiij lR bij rs.

Aos xbiij^{o} dias do mes de Janeiro de b^{c}xiiij^{o} cheguou ao porto desta vila da Ribeira Grande hũa caravela per nome «Santa Catarina», de que he mestre e senhorio [fl. 232] Pero Diaz, castelhano, o quall vinha da Gram Canaria e trazia as mercadaryas seguintes:

Item — Dizimou o dito Pero Diaz de farinha noventa sacas. Deu nove que tinham oytenta alqueires   lxxx alqueires

Item — Dizimou mais dezasete covados de pano vermelho. Deu huum covado e duas terças   j covado
ij terças

Item — Dizimou mais dez peças de figuos. Deu hũa   j peça
Sam 3 quintais
1 arroba
6 arates

Item — Mais dizimou trinta e tres quintais de bizcoito. Deu tres   iij quintais
Sam 4 quintais
1 arroba

Item — Mais dizimou quorenta e tres quintais de breu. Deu quatro | 6 arrates iiij° arrates

Item — Mais dezimou d'açafrão quinze onças. Deu a dizima hũa onça e mea | j onça e mea

Aos xxij dias de Fevereiro de b^c^xiiij° partio do porto desta vila huum navio «Santa Maria da Vytorea» de que he senhorio Francisco Martinz, rendeiro destas ilhas, de que vay por mestre e piloto Diogo Marquez morador na cidade de Lixboa o qual foy per'as Canaryas e dezimou as cousas seguintes, as quaes foram dezimadas per Alvaro Diaz, almoxarife e com Francisco Martinz e Jorge Nunez, rendeiros e comigo Belchior Pirez, stprivão do almoxarifado:

[fl. 232 v.] Item — Dizimou Joham Bertolameu, castelhano, duas peças d'escravos que lhe foram postos em dez mill rs. Deu mill | j̑ rs.

Item — Mais dezimou o sobredito quatro coiros que lhe foram postos em quatrocentos rs. De que veyo a dizima quarenta rs. E do dizimo da terra outro quarenta | lxxx rs.

Item — Francisco d'Aldaya dizimou duas peças d'escravos que lhe foram postos em oyto mill rs. Deu | biij^c rs.

Item — Pero Diaz, castelhano, dezimou hũua peça que lhe foy avaliada em oyto mill rs. Deu | biij^c rs.

Item — Francisco Guerra dizimou quatro peças que lhe foram avalyadas em vynte e cinquo mill rs. Deu | ij̑ b^c rs.

Soma em dinheiro b̑ c^to^lxxx rs.

TITULO DOS PORTUGUESES PASAGEIROS QUE VAM NO DITO NAVIO OS QUAES SE CONCERTARÃO COM OS RENDEIROS E FIZEROM AVENÇA A TREZENTOS RS. POR PEÇA

[fl. 233] Item — Primeiramente Gaspar Pirez dizimou seis peças de que paguou mill e oytocentos rs. | j̑ biij^c rs.

Item — Luis Alvarez dizimou seys peças de que paguou mil e oytocentos rs. | j̑ biij^c rs.

Item — Gill Eannes dezimou duas peças de que paguou seyscentos rs. bj^{c} rs.

Item — Machim Fernandez dezimou cinquo peças de que paguou mil e quinhentos rs. j̑ b^{c} rs.

Item — Gonçalo Eannes dizimou seis peças de que paguou mil e oytocentos rs. j̑ biij^{c} rs.

Item — Diogo Marquez piloto do dito navio dezimou seys peças de que paguou mil e oytocentos rs. j̑ biij^{c} rs.

Item — De Barbora Correa se dezimou hũua peça de que paguou trezentos rs. iij^{c} rs.

Item — Joham de Vylhena dezimou sete peças de que paguou dous mill e cem rs. ij̑ c^{to} rs.

Item — Joham Vaaz dezimou hũua peça de que paguou trezentos rs. iij^{c} rs.

Item — Ruy Gonçalvez feitor dezimou tres peças de que paguou novecentos rs. ix^{c} rs.

Soma em dinheiro xij̑ ix^{c} rs.

[fl. 233 v.] Item — Bastiam Pirez dezimou hũa peça de que paguou trezentos rs. iij^{c} rs.

Soma ao todo o navio «Vitoria» atras xbiij̑ iij^{c} lxxx rs.

NAVIO «SANTIAGO» MESTRE ANTONIO FERNANDES

A xiij dias de Março cheguou a este porto da Ribeira Grande hum navio «Santiaguo» de que he mestre Antonio Fernandez e senhorio Estevom Jusarte e vinham em elle Catanho e seu irmão por mercadores os quaes vinham de Castela e partiram do porto de Santa Maria e traziam as mercadarias seguintes, as quaes foram dezimadas per Alvaro Diaz almoxarife:

Item — Dizimou o dito Catanho oytenta botijas. Deu oyto, a saber, seis grandes e duas pequenas biij^{o} botijas

Item — Mais dezimou dezoyto jaras de sabam preto de que veyo a dizima hũa jara e mea j jara e mea

Item — Mais dezimou quinze sacas de bizcoito deu hũua saca a maior delas j saca

Carrega-se-lhe por esta saca j quintal biij arrates de bizcoito que he asy como responderam outros.

Item — Dizimou de meya olanda cinquoenta e seys varas, de que deu aa dizima cinquo varas e mea b varas mea

Mea olanda vay com olanda.

Item — Mais duas peças de mea olanda que tinha cinquoenta e oyto varas. Deu a dizima b varas ij terças

Mea olanda vay em olanda.

Soma em dinheiro iij^c rs.

[fl. 234] Item — Mais dizimou hũua peça que tinha vynte e sete varas. De que deu a dezima duas e duas terças ij varas ij terças

Mea olanda vay em olanda.

Item — Mais dezimou de canhamaços cento e cinquoenta e seys varas. Deu de dizima quinze varas e mea xb varas e mea

Item — Mais dezimou de presylha trezentos e cinquoenta varas de Castella de que deu de varas de Portuguall vynte e seys varas xxbj varas

Item — Mais dezimou hũa peça da dita presylha que tinha trinta varas. De que deu tres iij varas

Aos bij dias de Abrill de b^cxiiij^o cheguou ao porto desta vila da Ribeira Grande o navio «Conceiçam» de que hee mestre Alvar'Eannes e veyo nele Rodrigo Lopez castelhano e dizimou as cousas seguintes:

Item — Primeiramente dezimou cem varas de canhamaços, de que veyo a dizima dez varas x varas canhamaço

Item — Mais dezimou de bretanha cento e cinquoenta varas de que deu a dizima quinze varas xb varas bretanha

Soma o canhamaço xxb varas mea.

[fl. 234 v.] Aos xiij dias de Mayo de b^cxiiij^o cheguou ao porto desta vila da Ribeira Grande hum navio de Castela per nome «Santa Maria» de que he mestre

Gonçalo de Leva e trouxe as mercadarias seguintes, de que paguou dizima de doze huum por concerto dos rendeiros:

Item — Fernam Sanchez trouxe oyto covados de veludo. Deu duas terças	ij terças veludo
Item — Dizimou mais o sobredito doze covados de cetim. Deu hum	j covado
Item — Dizimou mais hoyto covados de cetim de Bruges. Deu duas terças	ij terças
Item — Dizimou mais de chamalote dez covados e meo. Deu tres quartas	iij quartas
Item — Dizimou mais dezoyto covados de pano preto aull. De que deu hum covado e meo	j covado meo
Item — Dizimou de pano frorete doze covados. Deu hum	j covado
Item — Mais dezimou do dito pano frorete oyto covados. Deu duas terças	ij terças
Item — Dizimou mais de pano frances cinquoenta e oyto varas. Deu cinquo	b varas
[fl. 235] Item — Mais dezimou o sobredito de presylha dez varas de que deu hũua vara	j vara
Item — Afonso Diaz dizimou cinquoenta queijos de que deu cinquo queijos	b queijos
Item — Dizimou mais sasenta e cinquo jaras d'azeyte. Deu cinquo jarras de mea aroba jara	*5 ½* b jaras
Item — Dizimou d'enfusas vidradas trinta e seys. Deu tres	iij
Item — Dizimou vynte e quatro panelas vidradas de que paguo duas	ij
Item — Dizimou mais de bacios de malegua oytocentos de que deu sasenta	*Sam 66* lx bacios
Item — Dizimou doze sonbreiros de que deu hum	j sombreiro
Item — Joham Rodriguez dizimou de bacios cento e sasenta biij° de que deu quatorze	xiiij° bacios
Item — Dizimou mais d'alguidares pequenos trynta e oyto de que deu quatro	iiij° alguidares
Item — Dizimou de tijalas brancas sasenta. De que deu cinquo	b tijalas

Item — Dizimou de graes brancos vynte e quatro. Deu dous
ij graes

[fl. 235 v.] Item — Amtonio Martinz dizimou dous quintaiz e hũua arroba de bizcoyto. Pagou vynte e quatro aratees
xxiiij^{o} arates

Item — Pero Mateus dizimou quatro quintaiz de bizcoito. Deu hũua aroba e mea
j arroba e mea

Item — Dizimou de bretanha vynte e sete varas. Deu duas varas e quarta
ij varas quarta

Item — Dizimou mais o sobredito cinquo pipas de vinho que foram avaliadas em seys mill rs. Deu seyscentos
bj^{c} rs.

Item — Dizimou mais trinta e seys alqueires de farinha. Deu tres alqueires
iij alqueires

Item — Dezimou-se de hũua encomenda de Francisco d'Arantes, castelhano, de bizcoyto dez quintaes e meo de que paguou tres arobas e mea
iij arobas mea

Item — Dizimou mais noventa e hũa jarras d'azeyte de mea arroba jarra. De que paguou oyto
biij^{o} jaras

Item — Dizimou mais de sabam branco, tres quintaes e meo, de que paguou hũa arroba e seys arates
j aroba bj arates

Item — Dizimou mais tres quartos de vinho. De que deu tres almudes
iij almudes

Soma em dinheiro bj^{c} rs.

[fl. 236] Item — Dizimou oyto quintais e meo de breu. Deu duas arrobas e meya
26 arrates
ij arobas mea

Item — Gonçalo de Leva dizimou de bizcoyto cinquoenta quintais e meo e oyto arates de que paguou quatro quintais e xxb arates
iiij^{o} quintais
xxb arates
27

Item — Dizimou o sobredito treze sacas de triguo. Deu hũua que tinha doze alqueires
xij alqueires trigo

Item — Dezimou de farinha seis saquas de que deu a dizima hũa que tinha oyto alqueires
biij^{o} alqueires

Item — Dizimou de sabam branco doze arrobas de que deu hũua arroba
j arroba

Item — Dezimou de bretanha oytenta e quatro varas de que deu sete	bij varas
Item — Dezimou mais de presilha doze varas de que deu hũua	j vara
Item — Dezimou de pano de Perpinham quatro covados. Deu hũua terça	j terça
Item — Antam Garcia dezimou nove quintais de bizcouto, de que paguou tres arrobas	ijj arobas
Item — Antonio Quinteiro dezimou quarenta jaras d'azeite de mea aroba, de que deu tres jaras	iij jaras
[fl. 236 v.] Item — Dezimou de canhamaços satenta e sete varas. Deu cinquo e mea	b varas mea
Item — Dezimou d'alguidares vidrados vynte e seys. Deu dous	ij alguidares
Item — Dezimou doze quintais de bizcoyto. Deu hum	j quintal
Item — Dezimou mais de pano verde treze covados. Deu huum	j covado
Item — Dezimou de pano vermelho antona doze covados. Deu huum	j covado
Item — Dezimou de guardalate dezoyto covados. Deu huum e meo	j covado meo
Item — Dezimou de pano de Londres roxo quatro covados. Deu hũua terça	j terça
Item — Dezimou de cetim preto doze covados. Deu hum	j covado
Item — Dezimou de damasco preto dous covados e meo foy avaliado em mil e trezentos e cinquoenta rs. Deu cem rs.	*112 ½* c^to^ rs.
Item — Dizimou de fustão preto quarenta covados de que deu tres covados e terça	iij covados terça
Item — Dizimou de fustão branco quarenta covados. Deu tres covados e terça	iij covados terça

Soma em dinheiro c^to^ rs.
Sam 112 rs. ½.

[fl. 237] Item — Dezimou de bretanha dezoito varas de que deu hũa vara e mea	j vara e mea

Item — Dezimou duas pipas de vinho que lhe foram postas em tres mill rs. Deu trezentos — iij^{c} rs.

Item — Dizimou de breu doze arrobas. Deu hũa — j aroba

Item — Fernamd'Alonso dezimou cinquo pipas de vinho, que lhe foram avaliadas em seys mill rs., por serem mascabados. Deu seyscentos — bj^{c} rs.

Item — Dezimou de bizcoito dezaseys quintais e hũa arroba e mea. Deu huum quintal e aroba e meya — j quintal j arroba e mea

Item — Dezimou quatorze jaras d'azeyte de meya aroba. Deu hũa — j jarra

Item — Dezimou de triguo doze sacos. Deu hum que tinha sete alqueires — bij alqueires

Item — Dezimou mais trinta alqueires de farinha. Deu tres alqueires — iij alqueires

Item — Francisco Martinz dezimou dezanove jaras d'azeyte de meya aroba. Deu hũa jarra e meya — j jara mea

Soma em dinheiro ix^{c} rs.

Soma ao todo o dinheiro deste navio «Santa Maria» atras ĵ bj^{c}xij rs. meo.

[fl. 237 v.]

Segundo ano

Aos b dias de Julho de b^{c}xiiij^{o} annos partio do porto desta vila da Ribeira Grande hum navio castelhano per nome «Santa Maria» de que hee mestre Gonçalo de Leva, em que se caregou a mercadarya seguinte, que foy dezimada per Alvaro Diaz almoxarife comiguo Manuel Solteiro que ora sirvo de stprivam do almoxarifado e com Francisco Martinz e Jorge Nunez rendeiro.

Item — Primeiramente Gonçalo de Leva mestre do dito navio careguou e dezimou treze peças d'escravos e por nom serem iguaees lhe foram avaliadas em sasenta e dous mill e oytocentos e cinquoenta rs. Deu a dizima seys mil e duzentos e oytenta e cynco rs. — bj ij^{c}lxxx b rs.

Item — Antonio Quinteiro, piloto, do dito navio dezimou treze peças d'escravos e por nom serem

yguaaes foram avaliadas em sasenta e cinco mill e oytocentos rs. Deu a dizima seis mil b^{c} e oytenta — $\widehat{\text{bj}}$ b^{c}lxxx

Soma em dinheiro $\widehat{\text{xij}}$ biij^{c}lxb rs.

[fl. 238] Item — Francisco Martinz dizimou duas peças d'escravos que lhe foram avaliadas em onze mil e seyscentos rs. Deu a dizima mil e cento e sasenta rs. — $\hat{\text{j}}$ c^{to}lx rs.

Item — Fernand'Alonso dezimou quatro peças que foram avaliadas em dezoyto mil e setecentos rs. Deu mil e oytocentos e satenta rs. — $\hat{\text{j}}$ biij^{c}lxx rs.

Item — Pero Mateus dezimou hũa peça que foy avaliada em cinco mil e seyscentos rs. Deu a dizima quinhentos e sasenta rs. — b^{c}lx rs.

Item — Dezimou mais Gonçalo de Leva, mestre, sete peças d'escravos por serem mazcabados lhe foram postos em vynte e tres mil rs. Deu de dizima dous mil e trezentos — $\widehat{\text{ij}}$ iij^{c} rs.

Item — Afonso Diaz dezimou quatro peças d'escravos que lhe foram postos em dezanove mil rs. Deu mill e novecentos — $\hat{\text{j}}$ ix^{c} rs.

Item — Dezimou Fernam Sanchez duas peças d'escravos que lhe foram postas em doze mil rs. Paguou mil e duzentos — $\hat{\text{j}}$ ij^{c} rs.

Soma em dinheiro $\widehat{\text{biij}}$ ix^{c}lR rs.

[fl. 238 v.] Item — Gonçalo de Leva, mestre, dezimou noventa e tres coiros e dos noventa deu nove os quaes lhe loguo foram vendidos polo almoxarife e rendeiro a cento e quinze rs. coiro, por entrarem neles coiros pequenos de bezeros em que veyo e montou a dizima mil e trinta e cinco rs. — $\hat{\text{j}}$ xxxb rs.

E os tres que ficaram foram avaliados a cento e quinze rs. coiro. Deu a dizima trezentos e quatro rs. meo — *Sam 345* iij^{c}iiij^{o} rs. meo

E paguou mais ho sobredito por dizimo da terra polas partes de que os ouve quinhentos e satenta e cinco rs. — b^{c}lxxb rs.

Item — Pero Mateus dizimou vynte e cinco coiros. Dos vynte, deu dous que lhe loguo foram vendidos pelo almoxarife e rendeiros por serem pequenos por duzentos e trinta rs. — ij^{c}xxx rs.

E os cinco foram avaliados em quinhentos e satenta e cinco rs. Deu cincoenta e sete rs. e meo — l^{ta} bij rs. meo

Item — Francisco d'Arcos dezimou seys coiros. Foram avaliados por serem pequenos em seyscentos rs. Deu a dizima sasenta rs. — lx rs.

Soma em dinheiro ij ij^{c}lx ij rs.

Sam 2302 ½

[fl. 239] Item — Fernam Sanchez dezimou dez coiros e por nom serem ygaes foram avaliados em mil e cento e cincoenta rs. Deu cento e quinze rs. — c^{to}xb rs.

Item — Afonso Diaz dezimou quinze coiros dos dez deu hum que lhe foy logo vendido por o almoxarife e rendeiro por cento e quinze rs. — c^{to}xb rs.

E os cinquo foram avaliados em quinhentos e satenta e cinquo rs. Vem a dizima cincoenta e sete rs. e meo — lbij rs. meo

Item — Dizimou mais Gonçalo de Leva sete coiros que lhe foram avaliados em biij^{c} rs. de que deu cento e sasenta rs. de duas dizimas — c^{to}lx rs.

Item — Dizimou o piloto sete coiros que foram avaliados em oytocentos e cinco rs. e paguou duas dizimas cento e sasenta e huum rs. — c^{to}lxj rs.

Item — Dizimou Fernam Sanchez cinco coiros e foram avaliados em quinhentos rs. De que paguou duas dizimas cem rs. — c^{to} rs.

Deo Gracias.

Soma em dinheiro bij^{c}biij rs. meo.

Soma ao todo este navio «Santa Maria» de Gonçalo de Leva xxiiij biij^{c}lxbj.

[fl. 239 v.] Em quatorze dias do mes d'Outubro de b^{c}xiiij^{o} chegou a este porto desta villa da Ribeira Grande hum navio per nome «Santa Cruz» de que he senhoryo Diogo Ffernandez de Sant'Ana das ylhas dos Açores e vinha no dicto navyo por mestre Bras Ffernandez e vynha por pasageyro Fernam Fallcones, castelhano, e dyzimou as [1] cousas seguintes, as quaes cousas dyzymou commigo sprivam e rendeiros:

Item — Dyzymou de ffarynha dez sacas. Deu hũa saca de dez allqueyres	x allqueires
Item — Dyzimou cento e dez tavoas. Deu de tavoado das ylhas dos Açores	xj tavoas
Item — Dyzimou dez sacas de byxcouto. Deu hũa saca que pesou hum quintall e oyto arateys	j quintal biij^{o}
Item — Dyzimou [2] d'aguieyros cento e corenta de madeira das ylhas. Deu	xiiij^{o}
Item — Dyzymou dez rremos. Deu hum	j rremo

Item — Aos dezaseys dias do mes d'Outubro de b^{c}xiiij achegou ao porto desta vylla da Ribeira Grande hum navio castelhano per nome «Sant'Antonio» de que he mestre Ffrancisco de Lla Ferya e dyzimou as cousas seguintes, as qas cousas foram dyzymadas per Allvaro Dyz allmoxarife, e commigo Ffrancisco Monteiro sprivam com Joham Pestana ffeytor e Jorge Nunez rendeiro:

[fl. 240] Item — Dyzimou de ffarinha Ffrancisco de Lla Fferya doze sacas e das dez deu hũa que tynha	biiij^{o} allqueires
E as duas que fycaram tynham [3] xb allqueyres. Deu	j allqueire meo
Item — Dyzymou doze sacos de ffarynha. Dos dez deu hum que tynha	iiij allqueires meo
E dos dous que fycaram tynham nove allqueires. Deu	iij quartas

---

[1] Ms. repete «as».
[2] Ms. o. «mou».
[3] Ms. o. «m».

Item — Dyzimou de trigo dez sacas. Deu hũa que tynha	ix alqueires
Item — Dyzimou mais de trigo cyncoenta e cymquo allqueyres. Deu	b allqueires meo
Item — Dyzimou xx allguidares vydrados. Deu	ij alguidares
Item — Dyzimou corenta emfusas vydradas. Deu	iiij enfusas
Item — Dyzimou corenta pucaros vydrados. Deu	iiij pucaros
Item — Dyzymou dez servidores. Deu	j servydor
Item — Dyzimou trinta graes com suas mãos [1]. Deu	iij graes
Item — Dyzymou de cordas d'esparto pequenas dencrer oytenta. Deu	biij cordas
Item — Dyzimou setenta tyjellas amarellas vidradas. Deu	bij tijelas
[fl. 240 v.] Item — Dyzimou bj quarteyros de pasa de que pagou corenta e seys rs.	Rbj rs.
Item — Dyzimou sete pyneyras de que pagou	xxxb rs.
Item — Dyzimou cento e vynte canadas de mell d'abellas. Deu	xij canadas
Item — Dyzymou de byxcouto corenta quintaiz e mea arroba. Deu	*j aratell meo* iiij quintaiz mea aroba
Item — Dyzimou l varas de bretanha. Deu	b varas
Item — Dyzimou d'estameta de Frandes sete covados e hũa terça foi-lhe avallyado em dous mill rs. Pagou	ij^{c}xx rs.
Item — Dizimou b pypas de vinho. Deu hum quarto	j quarto

TITULO DE PERO ALLONSO

Item — Dyzymou corenta b quarteyrões de pasa. Deu	iiij^{o} quarteyrões e meo
Item — Dyzymou vynte e b butyjas d'azeyte de mea aroba. Deu duas	ij butijas
Das vinte e das b deu	lbij rs. meo

---

[1] Ms. o. «s».

Item — Dyzimou corenta e cynqo varas de bretanha [1]. Deu iiij° varas mea

Item — Dyzymou de byxcouto xx quintaiz. Deu ij quintaiz

Soma em dinheiro iij^{c}lbiij rs. meo.

[fl. 241] Item — Dyzimou corenta e b allqueires de triguo corenta b allqueires. Deu iiij° e meo

Item — Dyzymou mais hũa pypa de vinho. Deu dous allmudes ij allmudes

Item — Dyzimou seys llonas. Foram-lhe avallyadas em sete mill e b^{c} rs. por serem maxcavadas. Deu a dyzima bij^{c}l rs.

Item — Dyzymou x pyneyras. Deu j pyneyra

Item — Dyzymou Cristovam Nunez xx quarteyrões de pasa d'uvas. Deu ij quarteyrões

Item — Dyzimou dous quarteyrões. Fforam-lhe avallyados em ij^{c} rs. Deu xx rs.

Item — Dyzymou quinze sacas de ffarynha. Deu hũa e mea que tynha treze allqueyres e meo xiij alqueires meo

Item — Dyzymou de trigo trinta e sete allqueyres meo. Deu iij alqueires iij quartas

Item — Dyzymou sesenta jarras d'azeyte de mea arroba. Deu bj jarras

Item — Dyzymou cento e cyncoenta alltemias vydradas. Deu xb altemias

Soma em dinheiro bij^{c}lxx rs.

[fl. 241 v.] Item — Dyzymou de bacyos vydrados cento e trinta. Deu xiij

Item — Dyzimou setenta salseyrynhas de mostarda. Deu bij bij

Item — Dyzymou dez pucaros vydrados. Deu j

Item — Dyzymou trinta bacyos. Deu iij

Item — Dyzymou vynte tyjellas. Deu ij

---

[1] Ms. o. «h».

Item — Dyzymou trezentos e dez pães de sabam. Deu	xxxi
Item — Dyzymou cento e setenta e cynqo varas de prysylha. Deu	xbij varas
Item — Dyzymou de byxcouto corenta e dous quintaiz e meo. Deu	iiij°quintaiz j aroba
Item — Dyzymou de ffarynha corenta allqueyres. Deu	iiij° alqueires
Item — Dyzimou de trigo oyto alqueires. Deu tres quartas	iij quartas
Item — Dyzymou de vynho b quartos em que lhe fforam avallyados por serem minguados em cynqo mill rs. Deu	b^c rs.
Item — Dyzymou nove caldeyrinhas de cobre pequenas. Foram-lhe avallyadas em dous mill rs. Deu	ij^c rs.

Soma em dinheiro bij^c rs.

[fl. 242] Item — Dyzymou sete allmarraxas d'agoa rosada em que lhe fforam avallyadas em b^c rs. Deu	l rs.
Item — Dyzymou trezentos e sesenta varas de pano de trea. Deu	xxxbj varas
Item — Dyzymou vynte varas d'ollanda. Deu	ij varas
Item — Dyzimou d'atacas de balldreu cento e vynte. Deu	xij atacas
Item — Hũas poucas de llynhas dyzymou. Foram-lhe avallyadas em oytenta rs. Deu	biij° rs.
Item — Gonçalo d'Aça dyzymou trinta cyroylhas. Deu a dyzyma	iij
Item — Dyzymou de quarteyrões de pasa vynte. Deu	ij
Item — Dyzymou de byxcouto dezaseys arobas. Deu	j arroba mea
Item — Dyzymou [1] Cristovam Nunez mais xx pelles de carneyros. Deu	ij peles
Item — Martym Rodriguez dyzymou cyncoenta e sete allqueyres de ffarynha. Deu	b alqueires iij quartas

Soma em dinheiro lbiij rs.

---

[1] Ms. o. «u».

[fl. 242 v.] Item — Dyzymou de triguo sesenta e b allqueires. Deu a dyzyma	bj allqueires e meo
Item — Dyzymou de ffavas quinze allqueires. Deu	j alqueire e meo
Item — Dyzimou de byxcouto dez quintaiz iij arrobas. Deu hum quintall e oyto arrates	j quintal biij° arates
Item — Dyzimou de vynho tres quartos. Deu tres allmudes por estarem de vazio	iij almudes
Item — Dyzymou de mell d'abelhas setenta e cynquo canadas. Deu	bij canadas e mea
Item — Ffernam Gomez dyzymou hum pano velho pera mea cubricama. Foy-lhe avallyada em iiij^c rs. Deu	R rs.
Item — Dyzymou de pasa quatorze quarteyrões dos x deu hum	j quarteyrão
E os quatro lhe fforam avallyados em trezentos e vynte rs. Deu	xxxij rs.
Item — Dyzymou de byxcouto dous quintaiz e tres arobas. Deu	j arroba iij arrates
Item — Dyzymou de ffarynha dez allqueyres. Deu	j alqueire
Item — Bastyam grumete dyzymou de byxcouto cynqo quintaiz e meo e mea arroba. Deu	ij arrobas biij arates

Soma em dinheiro lxxij rs.

[fl. 243] Item — Dyzymou corenta allqueires de ffarynha. Deu a dyzyma	iiij allqueires
Item — Dyzymou de vinho hũa pypa minguada. Deu dous allmudes	ij almudes
Item — Afonso Dyz por Joham Guilhem dyzymou de bixcouto tres quintaiz e meo. Deu	j arroba *12* x arates
Item — Dyzymou d'estopa hum quintall e xiiij° arrateys. Deu a dyzyma	xiiij° arrates
Item — Ffrancisco d'Arantes veo hũa encomenda que lhe veo neste navio de Castella e dyzymou de farynha cem allqueires. Deu	x allqueires
Item — Dyzymou de byxcouto b quintaiz e b arobas. Deu meo quintall e xbj arateys	meo quintall xbj arrates

Item — Dyzymou Cristovam de Porras de quarteyrões de ffygos cyncoenta. Deu cynqo b quarteyrões

Item — Dyzymou dez quarteyrões de pasa d'uva. Deu j quarteyram

Item — Dyzimou mais cynqo. Deu l rs.

Item — Dyzymou hoyto pares de burzaguis com suas cervilhas. Fforam-lhe avallyados em j iij^{c}xxx tres rs. Deu a dyzyma c^{to}xxxiij rs.

Soma em dinheiro c^{to}lxxxiij rs.

[fl. 243 v.] Item — Dyzimou de ffarynha corenta allqueyres. Deu iiij^{o}

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santo Antonio» atras ij c^{to}Rj rs. meo.

Em vynte dyas do mes de Dezembro de b^{c}xiiij^{o} partyu deste porto da Ribeira Grande hum navio castelhano por nome «Samt'Antonio» pera Castella de que he mestre Ffrancisco de Lla Fferya e per Allvaro Dyz allmoxarife ffoy dyzymado commigo Francisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado, e com Joham Pestana procurador de Ffrancisco Martinz e com Jorge Nunez rendeiro e se dyzymou as cousas seguintes:

Item — Primeiramente dyzimou Gonçalo d'Aça pylloto do dicto navio seys peças d'escravos. Fforam-lhe avallyadas por serem mininos em vynte e oyto mill rs. Deu ij biij^{c} rs.

Item — Pero Allomso e Afonso Allvarez dezymaram dez peças d'espravos e por nam serem yguaes foram avallyadas em cyncoenta mill e seyscentos e trinta rs. Deu a dyzima *Sam 5063* b c^{to}lx rs.

Item — Dyzymou Cristovam Nunez honze peças d'espravos e por nam serem yguaes foram-lhe avallyadas em corenta e seys mill e cem rs. por entrarem nestas xj peças iiij^{o} mininos pyqueninos. Deu a dyzyma iiij bj^{c}x rs.

Soma em dinheiro xij b^{c}lxxxiij rs.
Sam 12 473 rs.

[fl. 244] Item — Dyzymou Cristovam de Poras tres peças d'espravos. Foram-lhe avallyadas por serem mininos em homze mill e cem rs. Deu a dyzyma — ĵ c^{to}x rs.

Item — Dyzimou Martym Rodriguez duas peças d'escravos. Foram-lhe avallyadas em honze mill e cem rs. Deu a dyzyma — ĵ c^{to} x rs.

Item — Dyzymou Ffrancisco de Lla Ffeyrya seys peças d'escravos. Foram-lhe avallyados em vinte e nove mill e iiij^{c} rs. Deu — i͡j biiij^{c}R rs.

Item — Dyzymou Cristovam de La Fferya tres peças d'escravos. Foram-lhe avallyadas em dezaseys mill e setecentos rs. Deu a dyzyma — ĵ bj^{c}lxx rs.

Item — Dyzymou de Ffrancisco d'Arantes quatro peças d'espravos e lhe fforam avallyadas por serem maxcavadas e mininos em dez mill rs. Deu — ĵ rs.

Item — Dyzymou Antam Garcya hũa peça. Foy-lhe avalyada em tres mill rs. Deu a dyzyma — iij^{c} rs.

Soma em dinheiro b͡iij xxx rs.

[fl. 244 v.] Item — Dyzimou Cristovam Nunez de coyros vacuns vynte e seys coyros. Deu a dyzima, a saber, hũa dyzyma por ser estramgeyro hũa dyzima e da tera outra. Deu — iiij^{o} coyros

A metade destes se carregão ij sobre o almoxarife.

E dos quatro que fycaram foram avallyados por serem pequenos e rroins em doze vintes. Deu a dyzyma — *24* xxiij rs.

Do dinheiro a metade — *a metade*

Item — Ffrancisco de Lla Ferya dyzymou trinta e ij coyros vacuns. Deu — iij coyros

Item — Dyzymou [1] Martym Rrodriguez iiij^{o} coyros vacuns. Deu a dyzyma, a saber, duas dyzemas. Deu sesenta e nove rs. — Lxix rs.
a metade

---

[1] Ms. o. «u».

TITULO DOS PORTUGUESES QUE FFORAM NO DICTO NAVIO DOS CASTELHANOS

Hos qas fforam com condyçam porquanto nam queryam hyr no dicto navio somente se lhe ffyzesem por cada peça d'espravo a cento e cyncoenta rs. e o dicto allmoxarife e rrendeiros lhe aprouve por nam quererem [1] hyr no dicto navio senam com esta condyçam e aver navios pera Portuguall.

Item — Primeiramente Martym Lourenço llevou dezasete peças d'escravos. Deu dous mill b^{c}l rs. — ij b^{c}l rs.

Soma ij b^{c}lRbj rs.

Sam 2643.

[fl. 245] Item — Sallvador Dellguado llevou b peças d'escravos. Deu — bij^{c}l rs.

Item — Rui Gomez llevou dez peças d'escravos. Deu — j b^{c} rs.

Item — Ffrancisco Anes llevou ij peças d'espravos. Deu — iij^{c} rs.

Item — Vycente Estevez llevou b peças d'espravos. Deu — bij^{c}l rs.

Item — Ffrancisco Anes crellygo de misa llevou b peças d'escravos. Deu — bij^{c}l rs.

Item — Llevou Afonso Dyz biij^{o} peças d'escravos. Deu — j ij^{c} rs.

Item — Llevou Nuno Martinz iiij^{o} peças d'escravos. Deu — bj^{c} rs.

Item — Mandou Joham Llopez Chaynho hũua peça d'escravo. Deu — c^{to}l rs.

Item — Llevou Joham Rrodriguez duas peças d'escravos. Deu — iij^{c} rs.

Soma bj iij^{c} rs.

Soma ao todo este navio atras castelhano «Sant'Antonyo» em dinheiro xxix iiij^{c} xxxiiij^{o}, 34.

---

[1] Ms. o. «re».

Em x dias do mes de Ffevereiro de b^{c} xb annos chegou hum navio de Castella a este porto da Rribeira Grande de que he mestre Rrui Vellez, morador em Ollva e o navio se chama «Santa Ana» [fl. 245 v.] e dyzimou as cousas seguintes as quais dyzimou de doze hum por concerto dos rendeiros as quaes cousas foram dezymadas per Allvaro Dyz allmoxarife e com Joham Pestana, feytor e com Jorge Nunez rendeiro e commigo Francisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam.

TITULO DE FFERNAM PYNTO

Item — Dyzimou b jarras que nam eram bem cheas de mell d'abelhas. Deu quatorze canadas	xiiij^{o}
Item — Dyzimou ij^{c}R tygellas de mallegua de Vallença. Deu a dyzima	xx tyjelas
Item — Dyzymou nove caldeyrynhas. Deu	j caldeira
Item — Dyzimou Fernam Pynto doze sacas de trigo. Deu hũa que tynha	biij allqueires
Item — Dyzymou dezoyto quintaiz de byxcouto. Deu hum quintall e meo	j quintall meo
Item — Dyzymou seys mill nozes. Deu	b^{c} nozes
Item — Dyzimou corenta e ij quarteyrões de pasa. Deu dos trinta e seys trez	iij
E dos seys que fycaram foram-lhe avallyados em iij^{c}lx rs. Deu	xxx rs.
Item — Dyzymou sesenta e tres varas de pano naball. Deu	b varas e quarta

Vay com o pano de linho.

Soma xxx rs.

[fl. 246] Item — Dyzymou xij varas de bretanha. Deu	j vara
Item — Dyzymou xxij varas de ollanda. Deu hũa vara e tres quartas	j vara iij quartas
Item — Dyzymou trinta e b varas de mea ollanda. Deu	iij varas
Item — Dyzymou noventa e bj varas de canhamaço. Deu	biij varas
Item — Dyzymou tres peças de chamellote. Fforam-lhe avallyadas em doze cruzados. Deu	iiij^{c}l rs.

TITULO DE FFRANCISCO DOMINGUEZ

Item — Dyzymou de mallegua de Vallença, de bacyos pequenos, sesenta. Deu b bacyos — b bacyos

Item — Dyzimou dos grandes vynte e quatro, deu — ij bacyos

Item — Dyzimou de ffarynha trinta allqueires. Deu dous allqueires e meo — ij alqueires meo

Item — Dyzimou de byxcouto dezoyto arobas. Deu — j aroba mea

Item — Joham Tyrado dyzimou xxiiij° allqueires de triguo. Deu — ij alqueires

Item — Dyzymou nove quintaiz de byxcouto. Deu — iij arrobas

Soma iiij^{c}l rs.

[fl. 246 v.] Item — Rui Vellez dyzimou de bacyos grandes sete. Foram-lhe avalyados em quatrocentos e oytenta rs. Deu — *40* Rbj rs.

Item — Dyzymou sete sacas de farynha que tynham setenta e dous allqueyres. Deu — bj alqueires

TITULO D'ANTAM PIREZ

Item — Dyzimou trinta e seys bacyos. Deu — iij bacyos

Item — Dyzymou de byxcouto dezaseys quintaiz. Deu — j quintall
j arroba
xij arrates

Item — Dyzymou de ffarynha vynte e quatro sacas. Deu duas sacas que tinham xiij allqueires — xiij alqueires

Item — Dyzymou tres quartos e hũa pypa de vinho. Deu b allmudes — b allmudes

Item — Gonçalo Anes dyzimou [1] trimta e oyto quintaiz de byxcouto e tres arobas. Deu tres quintaiz j arroba menos dous arateys e meo — iij quintaiz
j aroba menos
ij arrates meo

---

[1] Ms. o. «u»

Item — Dyzymou vynte e quatro quarteyrões de ffygos. Deu — ij quarteyrões

Item — Dyzymou de ffarynha noventa e seys allqueyres. Deu a dyzima [1] — biij^{o} alqueires

Soma Rbj rs.

[fl. 247] Item — Dyzymou doze sacas de ffarynha. Deu hum que tynha cynqo allqueires — b allqueires

Item — Dyzimou d'amendoas corenta e seys allqueyres. Deu a dyzima — iij alqueires iij quartos

Item — Joham Gomez dyzymou quinze covados de cetym de Bruges. Deu — j covado j terça

Item — Dyzimou doze sacas de ffarynha. Deu hũa que tynha nove allqueires — ix allqueires

Item — Dyzimou de trigo doze sacas. Deu hũa a dyzyma que tynha — ix allqueires

Item — Dyzimou de byxcouto noventa e tres quintaiz. Deu a dyzima — bij quintaiz iij arrobas

Item — Dyzimou duas pipas de vynho e por serem minguadas foram-lhe avallyadas em tres mill e setecentos rs. Deu — *303* iij^{c}iij rs.

Item — Joham Domingoz dyzimou vynte e nove sacas de ffarynha. Deu duas sacas que tynham treze allqueires — xiij allqueires

Item — Pero Dellguado dyzymou vynte e nove covados d'antona azull. Deu — ij covados ⅓

Item — Dyzymou doze covados de ypretum. Deu hum covado e por o nam partyr. Deu — iiij^{c} rs.

Soma bij^{c}iij rs.

[fl. 247 v.] Item — Dyzymou dezaseys covados de pano vermelho. Deu — j covado ij terças

---

[1] Ms. o. «zi».

Pano de lãa vermelho.

Item — Dyzymou doze byatylhas. Foram avalyadas em doze tostões. Deu hum tostam — c^{to}xb rs.

Item — Dyzimou de triguo cynquoenta e quatro allqueyres de trigo. Deu — iiij^{o} alqueires meo

Item — Dyzymou trinta covados de ffustam. Deu dous covados meo — ij covados meo

Item — Dyzymou hũa peça de sollya. Foy-lhe avallyada em tres mill e seyscentos rs. Deu — iij^{c} rs

Item — Dyzymou seys barretes pretos. Foram-lhe avallyados por serem groseyros em setecentos e xx rs. Deu a dyzyma — Lx rs.

Item — Dyzimou dezoyto covados de grodallate. Deu a dyzima — j covado meo

Pano de laa guordalate.

Item — Dyzymou de pano naball trinta e nove varas. Deu — iij varas e j quarto

Item — Dyzimou setenta e nove varas de bretanha. Deu — bj varas mea

Item — Dyzymou de canhamaço cento e corenta e cynqo varas. Deu a dyzima — xij varas

Soma iiij^{c}lxx b rs.

[fl. 248] Item — Dyzymou vynte varas de naball. Deu a dyzyma — j vara iij quartas

Item — Dyzimou hũa peça de chamellote. Foy-lhe avallyada em mill e oytocentos rs. Deu — c^{to}l rs.

Item — Dyzymou Joham Ramirez tres quintaiz de byxcouto. Deu — j arroba

Item — Dyzymou de farynha corenta e oyto allqueires. Deu — iiij^{o} allqueires

Item — Francisco Grumete dyzimou sesenta e seys allqueyres de ffarynha. Deu — b alqueires meo

Item — De Ffrancisco d'Arantes se dyzimou cento e oyto butyjas d'azeyte. Deu a dyzima nove butyjas — ix butyjas

Azeite. Estas vão de mea arroba cada hũa.

Item — Dyzymou de farynha corenta e oyto allqueires. Deu iiij° allqueires
13

Soma c^to^l rs.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Santa Ana» atras j̃ biij^c^l iiij rs.

Em dezaseys dyas de Março de b^c^xb annos partyu desta vylla da Ribeira Grande hum navio castelhano que se chama «Sant'Ana» de que he mestre Rui Vellez morador em Hollva e dyzymou os spravos seguintes os quaes foram dyzimados per Allvaro Dys, allmoxarife, e com Jorge Nunez rendeiro e com Joham Pestana ffeytor de Ffrancisco Martinz rendeiro [1] [fl. 249 v.] e comigo Francisco Monteiro sprivam do allmoxarifado desta vylla da Ribeira Grande e seu termo.

Item — Rui Vellez dyzimou dous moços pequenos em que lhe fforam avallyados em seys mill rs. Deu a dyzyma bj^c^ rs.
Item — Joham Tyrado dyzymou duas peças em que lhe fforam avallyadas em nove mill rs. Deu biiij^c^ rs.
Item — Ffrancisco Dominguez dyzimou hum omem. Foy-lhe avallyado em cynqo mill rs. Deu b^c^ rs.
Item — Pero Domingez dyzymou duas peças. Foram-lhe avallyadas em quatorze mill rs. Deu j̃ iiij^c^ rs.
Item — Pero Dellguado dyzimou sete peças em que lhe foram avallyadas em trinta e oyto mill e duzentos rs. Deu a dyzyma iij̃ biij^c^xx rs.
Dyzimou o sobredicto duas peças em que lhe foram avallyadas.

Soma bij̃ ij^c^ xx rs.

[fl. 250] em homze mill rs. Deu j̃ c^to^ rs.
Item — Joham Gomez dyzimou seys peças. Foram-lhe avalyadas em trimta e dous mill e setecentos rs. Deu a dyzima iij̃ ij^c^ lxx rs.

---

[1] Ms. fls. 248 v. e 249 em branco.

Item — Fernam Pynto dyzimou quinze peças de spravos e hũa criança e por nam serem yguas lhe foram avallyadas em noventa e hum mill e quinhentos rs. Deu — ix c^{to}l rs.

Antam Pyrez dyzymou duas peças. Foram-lhe avallyadas em nove mill rs. Deu — biiij^{c} rs.

TITULO DOS PORTUGUESES QUE FORAM NO DICTO NAVIO OS QUAS FORAM PER CONCERTO DE PAGAREM POR CADA PEÇA D'ESCRAVO CENTO E CYNCOENTA RS.

Item — Bellnald' Yannes llevou sete peças pagou — j l rs.

Item — Gonçalo de Llyam lleva dezanove peças. Pagou — ij biij^{c}l rs.

Item — Gonçalo Anes llevou duas peças. Pagou — iij^{c} rs.

Soma xbiij bj^{c}xx rs.

[fl. 250 v.] Item — Llourenç'Eanes lleva dez peças. Pagou — j b^{c} rs.

Item — Mandou Fernam Mendez quatro peças. Pagou — bj^{c} rs.

Item — Hum castelhano que foy no navio d'Allvar'Eanes pera Portuguall que partyu aos nove dias de Novembro de b^{c}xiiij llevava hũa peça d'espravo. Foy-lhe avallyada em cynqo mill rs. Deu b^{c} rs. de dyzemo — b^{c} rs.

Soma ij bj^{c} rs.

Soma ao todo este dinheiro deste navio atras «Sant'Ana de Olva» e com os portugeses que nele foram xxbiij iiij^{c} R rs.

[fl. 251]

Em doze dyas do mes de Março de b^{c}xb annos se concertou Jorge do Rreguo ffydallgo da Casa dell Rey, noso Senhor, com Jorge Nunez rendeiro e com Joham Pestana ffeytor de Ffrancisco Martinz, rendeiro perante Allvaro Dyz allmoxarife do dicto Senhor e perante mim sprivam na maneira seguinte, a saber, o dicto Jorge do Rego dyse que elle viera ha esta ylha com hũa nao que se chama «Santa Maria do Cabo» pera caregar d'espravos e allgodões e marfym e de quallquer outra mercadarya que nesta terra achasem e depoys de ser asy nesta ylha per muitos dias elle viera a fallar com os dictos rendeiros que se lhe quisesem fazer em como que elle se obriguarya a elles de carreguar as dictas mercadarias pera fora dos Reynos por o quall vyeram em concerto que o dicto Jorge do Rrego paguase a elles rrendeiros tres e terço por cento de todo ho que carreguase em a dicta nao e o dicto Jorge do Rrego careguara o que quiser e quanto quiser e poder e nam sera obrigado a caregar spravos se nam quiser somente dyseram os dictos rrendeiros que lhe aprazer por se asy se obrigar de lhe quitarem todo o direito de trinta quintaiz de marffym que caregase na dicta nao e dyse mays o dicto Jorge do Rrego que se comprase allgũas peças d'espravos pera seu serviço que nam avya de pagar dellas ninhuns [fl. 251 v.] direitos e os dictos rrendeiros dyseram que sy e lhe quitavam todo o direito que podyam ter nas dictas peças jurando elle que as nam avia de vender fora dos reynos e senhoryos de Portuguall e porque de todo esto os dictos rrendeiros e o dicto Jorge do Rreguo foram contentes o dicto allmoxarife mandou a mim sprivam por firmeza dello que fyzese este asento e asynasem os dictos rrendeiros e o dicto Jorge do Rreguo.

Ffeito na vylla da Ribeira Gramde aos xij dias de Março Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam per autorydade de justyça o sprevy anno de mill e b^{c}xb. E sendo causo que o dicto Jorge [1] do Rrego se arempenda de caregar as dictas mercadaryas pera fora do Rreyno em tall causo elle se obrigou a pagar de pena pera os dictos rendeiros o dobro dos direitos que dito he.

a) *Alvaro Diaz; Jorje Nunez; Jorge do Rego Lobo; Joham Pestana; Francisco Monteyro.*

[fl. 252] Em cynquo dias do mes de Julho de b^{c}xb annos chegou a este porto desta villa da Ribeira Grande hum navio castelhano de que he mestre Martym

[1] Ms. o. «r».

Dellguado e pylloto Ffrancisco de Lla Ferya e dyzimou as cousas seguintes, as quas cousas foram dyzimadas per Allvaro Dyz, allmoxarife e comigo Francisco Monteiro sprivam do allmoxarifado.

Item — Dyzymou Cristovam Nunez doze sacos de triguo. Deu hum saco — j saco

Item — Dyzimou de trigo vynte e quatro sacas. Deu duas — ij sacas

Item — Dyzymou doze sacas de byxcouto. Deu — j saca

Item — Dyzymou [1] corenta allqueyres de trigo. Deu tres allqueyres quarta — iij alqueires quarta

Item — Dyzimou duas arrobas de byxcouto. Deu vynte e tres rs. — xxiij rs.

Item — Ffrancisco de Lla Ferya dyzymou doze sacas de trigo. Deu hũa — j saca

Item — Dyzymou doze quintaiz e hũa arroba e mea. Deu hum quintall xij aratys — j quintall xij arates

Item — Dyzimou sesenta allqueyres de ffarynha [2]. Deu b allqueyres — b alqueires

[fl. 252 v.] Item — Dyzimou dous meos estrens. Foram-lhe avalyados em corenta e oyto vintens. Deu — iiij° vyntens

Item — Afonso da Mota dyzimou treze quintaiz e tres arobas de byxcouto. Deu hum quintall e mea arroba — j quintal mea arroba

Item — Dyzimou hum tonell de vynho foy-lhe avalyado em seys mill rs. Deu — b^{c} rs.

As quaes sacas de trigo atras decraradas rrenderam e asy o que foy dyzimado por allqueyres ouve em todo este trigo trimta e oyto allqueires e hũa quarta.

Item — Mays veo no dicto navio Afonso Dyz portugues e fez avença com os rrendeiros de quanto trazia por sete mill rs. — $\widehat{bij}$ rs.

---

[1] Ms. o. «u».
[2] Ms. o. «nh».

Sayda deste navyo castelhano que sayo desta ylha de Santyaguo aos xxbj dias do mes de Mayo de b^{c}xb o quall dyzimou [1] as cousas seguintes e foram dyzimadas per Allvaro Dyz, allmoxarife e perante Francisco Martinz e Jorge Nunez, rendeiros e commigo Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado.

Item — Dyzymou Diogo Allomso duas peças. Foram-lhe avallyadas a dyzima em treze mill e setecentos e l rs. Deu a dyzyma	j̑ iij^{c} lxxb rs.
[fl. 253] Item — Joham de Marchena dyzimou duas peças. Fforam-lhe avallyadas em treze mill e seyscemtos rs. Deu a dyzima	j̑ iij^{c} lx rs.
Item — Fernand'Afonso dyzimou seys peças. Foram-lhe avallyadas em trinta e oyto mill e ij^{c}x rs. Deu a dyzima	iij̑ biij^{c}x rs.
Item — Joham Cansyno dyzimou cynqo peças. Fforam-lhe avallyadas em vynte e sete mill rs. Deu a dyzima	ij̑ bij^{c}lxx rs.
Item — Diogo Pirez dyzimou seys peças. Foram-lhe avallyadas em trimta e hum mill e setecentos rs. Deu a dyzima	iij̑ c^{to}lxx rs.
Item — Ffrancisco Martinz dyzimou quatro peças. Fforam-lhe avalyadas em vynte e quatro mill rs. Deu a dyzyma	ij̑ iiij^{c} rs.
Item — Joham d'Allmansa dyzymou duas peças. Foram-lhe avallyadas em quatorze mill e oytocentos. Deu	j̑ iiij^{c}lxxx rs.
Item — Fernand'Afonso pylloto dyzimou b peças. Fforam-lhe avallyadas em vynte hum mill e novecentos rs.	ij̑ c^{to}lR rs.
Item — Diogo grumete hũa peça. Ffoy-lhe avallyada em cynqo mill e ij^{c}l rs. Deu a dyzyma	b^{c}xxb rs.
[fl. 253 v.] Item — Afonso Allvarez dyzimou b peças. Fforam-lhe avallyadas em trinta e hum mill rs. Deu a dyzima	iij̑ c^{to} rs.

---

[1] Ms. o. «zi».

Item — Pero Afonso, çapateiro, lleva dez peças e por concerto deu tres mill rs. — iij rs.

Item — Ffrancisco Rrodriguez llevou seys peças e por concerto deu mill e oytocentos rs. — j biij^c rs.

Item — Estevam Martinz levou hũa peça. Deu por concerto — iij^c rs.

Item — Rrui d'Aguiar crellygo de misa llevou biij° peças. Deu por concerto mill e cento e cyncoenta rs. — j c^tol rs.

Item — Cristovam Fferreyra duas peças. Deu por concerto — iiij^c rs.

Item — Ffrancisco de Llyam duas peças. Deu por concerto quinhentos rs. — b^c rs.

Item — Joham Guilhem hũa peça. Deu por concerto b^c rs. — b^c rs.

[fl. 254] Nom faça duvyda nestas duas folhas atras spritas e ryscadas nem menos se am de contar em rendymento porquanto foram spritas por erro neste llyvro e por verdade se fez esta decraraçãm e asento sendo hasy presente Allvaro Dyz allmoxarife e Ffrancisco Martinz, rendeiro e Fernam Gomez, seu feytor y eu Ffrancisco Monteiro, sprivam do allmoxarifado que ora sam e dou minha fee que foram spritas as dictas duas folhas por erro como dicto he e por hyso se ryscaram e por verdade asynaram aqui todos. Ffrancisco Monteiro o sprevy.

a) Francisco Martins; Alvaro Diaz; Fernam Gomez; Ffrancisco Monteyro [1].

[fl. 254 v.] Em dezoyto dias do mes d'Abryll de b^cxb chegou a este porto desta villa da Rribeira Grande hum navio castelhano per nome «Maria de Gollva» de que he mestre Diogo Alonso e dyzimou as cousas seguintes, as quais foram dyzimadas per Allvaro Dyz allmoxarife e com Jorge Nunez e Francisco Martinz, rendeiros e perante mim sprivam.

Este pagou de 12 hum.

---

[1] Refere-se às fls. 252 a 253 v.

Item — Afonso Allvarez de trigo doze sacas. Deu — *8 alqueires* / j saca

Item — Dyzymou mays oyto sacas de trigo que tynham noventa e seys allqueyres. Deu — biijº alqueires

Item — De farynha dyzimou noventa e dous allqueyres. Deu — biijº alqueires

Item — De byxcouto dyzimou dez quintaiz e tres arobas. Deu a dyzyma — *18 arrates meo* / iij arrobas xx arrateys

Item — Francisco Martinz dyzimou vynte e sete sacas. Deu duas sacas [1] das vynte e quatro — ij sacas

Carregam-se por estas ij sacas xbj alqueires.

E das tres que fycaram foram avalyadas em vynte e quatro allqueires. Deu dous allqueyres — ij alqueires

Item — Dyzymou de byscouto dous quintaiz e tres arrobas e doze arrateys. Deu — *Sam 30* / xxbiij arrateys

Item — Diogo Pirez dyzymou doze sacas de farynha. Deu hũa saca — j saca

Carregam-se por esta saca biijº alqueires.

Item — Dyzimou sete covados de villudo negro. Foy-lhe avallyado a rezam de mill rs. o covado. Deu a dyzyma — *Sam 700* / bj^{c}lxbj rs. meo

Soma bj^{c}lxbj rs.

Sam 700 rs.

[fl. 255] Item — Dyzymou de bretanha quinze varas. Deu — j vara e quarta

Item — Dyzimou de farynha nove alqueires. Deu — iij qartas

Item — Dyzimou de byxcouto doze quintaiz j aroba. Deu — j quintall iij arateys

Item — Joham de Marchena dyzimou de farynha oyto sacas de que deu — biijº allqueyres

Item — Dyzimou de byxcouto quatorze quintaiz e tres arobas e deu hum quintall xxbiijº arrateys — j quintall xxbiijº arrates

[1] Ms. o. «ca».

Item — Joam d'Allmança dyzymou de ffarynha vynte e quatro allqueires. Deu
29
ij alqueires

Item — Dyzimou de byxcouto oyto quintaiz e hũa arroba. Deu a dyzima
ij arrobas e xxiiij arrates

Item — Dyzimou de quarteirões de fygos seys de que deu a dyzima
R rs.

Item — Dyzimou de canhamaço vynte e quatro varas. Deu
ij varas

Item — Fernand'Afonso, mercador dyzymou doze sacas de ffarynha. Deu a dyzima
j saca

Carregam-se biij alqueires por esta saca.

Item — Dyzymou de byxcouto treze quintaiz. Deu a dyzyma
j quintall
x arrates

Item — Dyzymou d'ollanda trinta varas. Deu a dyzima
ij varas mea

Item — Dyzimou de bretanha vynte e quatro varas. Deu
ij varas

Item — De canhamaço vynte e $iiij^{o}$ varas. Deu
ij varas

Item — De byxcouto oyto quintaiz mea arroba. Deu
ij arrobas
xx arrateys
Sam 22 arrates ½

Soma R rs.

[fl. 255 v.] Item — Dyzymou d'estopa hum quintall que lhe foy avallyado em mill e quinhentos rs. Deu a dyzima
Sam 125
c^{to} lxxxbij rs.

Item — Dyzimou em cynqo seyrões dozanove quintaiz de byxcouto. Deu a dyzima hum seyrão que pesou hum quintall e tres arrobas
j quintall
iij arrobas

Item — Dyzimou de byxcouto seys quintaiz. Deu a dyzima ij arrobas
ij arrobas

Item — Dyzymou de trigo setenta e dous allqueires. Deu a dyzima
bj alqueires

Item — Dyzimou de farynha cento e vynte allqueyres. Deu
x allqueires

Item — Dyzimou hum callabrete. Deu
iij^{c}xxxiij rs.

Item — Hũa cayxa que vendeo por oytocentos rs. Deu a dyzima — lxbj rs.

Item — Joham Cansyno dyzimou de farynha sesenta alqueires. Deu — b alqueires

Item — De trigo seys sacas. Foram-lhe avalyadas em sesenta alqueires. Deu — b alqueires

Item — Francisco de Llyam dyzymou de trigo doze sacos. Deu hum — j saco

Por este saco lhe carrego bj alqueires por cada hum — *6 alqueires*

Item — De farynha doze sacos. Deu — j saco
6 alqueires

Item — De farynha duas sacas. Deu — ij allqueires

Item — Dyzimou de byxcouto oyto quintaiz e tres arrobas e seys arrates. Deu a dyzima — iij arrobas
menos iij arrates

Soma b^{c}lxxxbj rs.

Sam 524 rs.

[fl. 256] Item — Fernand'Afonso pylloto dyzimou d'olanda vynte e quatro varas. Deu — ij varas

Item — De farynha dyzymou sesenta allqueires. Deu — b alqueires

Item — Dyzimou de byxcouto qatorze quintaiz e treze arrobas. Deu — *3 arrates*
j quintal
xxiij arrates

Item — Diogo Alonso, mestre dyzimou de farynha corenta e cynqo allqueyres. Deu — iij allqueires
iij quartas

Item — Rui Pereira dyzimou trimta e sete sacas de trigo. Deu — *30 alqueires*
iij sacas

E das trinta e seys deu [1]

E da outra que fycou deu — j allqueire

Item — Fernando, grumete, dyzymou cyqo sacas de byxcouto que pesaram nove quintaiz e hũa aroba. Deu — iij arrobas
ij arates

---

[1] Ms. *sic*.

Item — Dyzymou de farynha trinta allqueyres. Deu ij allqueires meo

Item — Dyzimou d'estopa meo quintall. Deu a dyzyma lx rs.

Item — Diogo, grumete, dyzimou de ffarynha corenta e oyto allqueires. Deu a dyzyma iiij^{o} allqueires

Soma lx rs.

Soma ao todo o dinheiro deste navio «Maria de Olva» atras ĵ iij^{c} xx iiij^{o} rs.

[fl. 256 v.] Em vynte e seys dyas de Mayo de b^{c}xb partyo desta vylla da Rribeira Grande hum navio castelhano per nome «Maria de Gollva» de que he mestre Diogo Allonso e dyzymou as cousas seguintes, as quaes foram dyzimadas per Allvaro Dyz, allomoxarife e com Ffrancisco Martinz e Jorge Nunez rrendeiros e comigo Francisco Monteiro sprivam do allmoxarifado.

Item — Diogo Allonso, mestre, dyzymou duas peças d'escravos de que pagou a dyzima ĵ iij^{c} lxxb rs.

Item — Joham de Marchena dyzimou duas peças de spravos de que pagou ĵ iij^{c}lx rs.

Item — Ffernand'Afonso dyzimou seys peças d'escravos de que pagou a dyzima iij̑ biij^{c}x rs.

Item — Joham Cansyno b peças de que pagou ij̑ bij^{c}lxx rs.

Item — Diogo Pirez dyzimou seys peças de que pagou iij̑ c^{to} lxx rs.

Item — Francisco Martinz dyzimou quatro peças de que pagou ij̑ iiij^{c} rs.

Item — Joham d'Allmança duas peças de que pagou ĵ iiij^{c} lxxx rs.

Item — Fernand'Afonso, pylloto, dyzimou cynquo peças de que pagou ij̑ c^{to} lR rs.

Item — Diogo, grumete, hũua peça. Deu b^{c}xxb rs.

Soma xix̑ lxxx rs.

[fl. 257] Item — Afonso Allvarez dyzymou cynqo peças de que pagou a dyzyma iij̑ c^{to} rs.

Item — Pero Afonso, çapateiro, dyzymou dez peças d'escravos de que pagou iij rs.

Item — Ffrancisco Rrodriguez dyzimou seys peças de que pagou j biij^c rs.

Item — Estevam Martinz hũa peça de que pagou iij^c rs.

Item — Rui d'Aguiar crellygo dyzymou oyto peças d'espravos de que pagou j c^to l rs.

Item — Cristovam Fferreyra duas peças. Deu iiij^c rs.

Item — Ffrancisco de Llyam dyzymou duas peças de que pagou b^c rs.

Soma x ij^c l rs.

Soma ao todo este navio de Olva atras de castelhanos e portugueses xxix iij^c xxx rs.

[fl. 257 v.]

Terceiro ano

Em cynquo dias do mes de Julho de b^c xb annos chegou ao porto desta villa da Ribeira Grande hum navio castelhano de que he mestre Martym [1] Dellguado e pylloto Ffrancisco de Lla Ferya e dyzimou as cousas seguintes as qas foram dyzimadas per Allvaro Dyz allmoxarife e com Ffrancisco Martinz e Jorge Nunez rrendeiros e commigo Ffrancisco Monteiro sprivam do allmoxarifado.

Item — Dyzymou Cristovam Nunez doze sacos de triguo. Deu hum j saco

Por este saco seis alqueires *6 alqueires*

Item — Dyzymou mais de triguo vynte e quatro sacas. Deu ij sacas

Por estes vinte alqueires *20 alqueires*

Item — Dyzymou doze sacas de byxcouto. Deu j saca

Carrega-se-lhe por ela j quintal biij^o arrates que he asy como outros. *j quintal biij arrates*

---

[1] Ms. *sic.*

Item — Dyzymou corenta allqueires de triguo. Deu a dyzima	iij alqueires e quarta
Item — Dyzymou duas arrobas de byxcouto. Deu	xxiij rs.
Item — Ffrancisco de Lla Fferya dyzymou doze sacas de trigo. Deu	j saca
Por esta saca de trigo x alqueires	*10 alqueires*
Item — Dyzymou de byxcouto doze quintaiz e hũa aroba e mea. Deu	j quintall 4 arrates
Item — Dyzymou sesenta allqueires de farynha. Deu	b alqueires
Item — Dyzimou dous meos estrens. Fforam-lhe avallyados em corenta e oyto vyntes. Deu	*80* R ij rs.

Soma c^{to}xb rs.

Sam 103 rs.

[fl. 258] Item — Afonso da Mota dyzymou de byxcouto doze quintaiz e tres arobas. Deu	j quintall mea aroba
Item — Dyzymou hum tonell de vynho. Ffoy-lhe avallyado em seys mil rs. Deu	b^{c} rs.
Item — Veo no dicto navio Afonso Dyz, portugues, e ffez avença com os rrendeiros perante o dicto allmoxarife de quanto trazya por sete mill rs.	bij rs.

As qas sacas de trigo atras decraradas e asy o que foy dyzimado por allqueyres houve em todo este triguo trimta e oyto allqueyres e hũa quarta.

Soma ao todo o dinheiro do navio de Antão Delgado e Francisco de La Feria atras bij bj^{c} iij rs.

Em sete dyas do mes d'Agosto de b^{c}xb partyo do porto deste porto desta villa da Rribeira Grande, hum navio castelhano de que he mestre [1] Hamtam Dellguado e pylloto Ffrancisco de Lla Ferya e dyzymou os spravos seguintes

[1] Ms. o. «mestre».

os quaes foram dyzimados per Allvaro Dyz allmoxarife e com Francisco Martinz e Jorge Nunez, rrendeiros e commigo Francisco Monteiro sprivam do allmoxarifado.

Item — Ffrancisco de Lla Feyrya dyzimou quatro peças de que pagou a dyzima	j̑ biij^{c} rs.
Item — Antam Dellguado, mestre, dyzimou quatro peças. Deu	j̑ ix^{c}Rb rs.
Soma x͡j ij^{c}Rb rs.	*iij bij Rb rs.* [1]
[fl. 258 v.] Item — Cristovam Nunez dyzimou b peças. Deu	ij̑ bij^{c} rs.
Item — Cristovam Dyz, contramestre, duas peças. Deu	j̑ rs.
Item — Joham Guilhem duas peças. Deu	j̑ iij^{c} rs.
Item — Joham Guilhem dyzymou outras duas peças. Deu	biij^{c} rs.
Item — Guaspar de Caceres duas peças. Deu	b^{c} rs.
Item — Ffrancisco de La Ferya hũa minina. Deu	c^{to}xb rs.
Item — Cristovam d'Arantes dyzymou b peças. Deu a dyzima	ij̑ iiij^{c}xx rs.
Item — Francisco d'Arantes de duas peças deu	b^{c} rs.
Item — Bellnalld'Yannes de Moscoso dyzymou hũa peça. Deu	ij^{c}l rs.
Item — Joham Guilham mays hũa peça. Deu	b^{c} rs.
Item — Mays tres peças que llevou Joham Guilhem das de Joham Ramirez que Deus ajude que se paguaram	j̑ ij^{c} rs.
Item — D'Estevam Quinteyro duas peças. Foram postas em dezoyto mill rs. Deu	j̑ biij^{c} rs.
Item — Francisco de Lla Fareyrya [2] hũa peça. Deu a dyzyma	b^{c}lxxb rs.

Soma x͡iij bij^{c}lx rs.

Soma ao todo este navio atras castelhano de que era mestre Antam Delgado x͡bij b^{c}b rs.

[1] Soma das duas quantias acima.
[2] Ms. *sic*.

Item — Aos biij dias do mes de Novembro de b^{c}xb annos chegou ao porto desta villa da Ribeira Grande hum navio castelhano per nome «Conceiçam» de que he mestre Pero Fernandez, turquo, morador em a villa d'Ollva e dizymou as cousas seguintes, as quaes foram dizimadas per Aalvaro Diaz, almoxarife, comigo sprivam Luis Carneiro e com Francisco Martinz e [fl. 259] Jorje Nunez, rendeiros e dizymaram de doze hum por os rendeiros lho fazerem asy antes que dizymasem.

Item — Joham de Lomilym dizymou de bretanha duzentas e corenta e duas varas. Deu a dizima desanove varas e mea	*20 varas 1/6* xix varas mea
Item — Mais dyzymou de butijas d'azeite de mea aroba c^{to}xxij. Deram a dizima dez	x peças
Item — Dyzymou de farinha satenta e hũa saqua. Deu a dizima seis saquas.	bj saquas
Que tinham	Rbiij alqueires
Item — Mais dizymou de biscouto duzentos e vinte seis quintaiz e tres arobas. Deu a dizima dezoito quintaiz e aroba mea	xbiij quintaiz j aroba mea *Sam 18 quintaiz 3 arrobas 18 arrates meo*

TITULO D'ESTEVAM AFONSO

Item — Dizymou de estopa dous quintaiz e aroba e mea. Foy avaliada a dous mill rs. por quintal. Deu a dizima quatrocentos	iiij^{c} rs.

Soma iiij^{c} rs.

[fl. 259 v.] Item — Dizymou de alguidares vinte e dous que lhe foram avaliados em quinhentos rs. Deu a dizima corenta e seis rs.	*41 1/2* R^{ta}bj rs.
Item — Dizymou vinte e quatro saquas de trigo. Deu a dizima duas saquas	ij saquas

Que tynham	xbij alqueires
Item — Dizymou duas jaras d'azeitona. Deu por avença a dizima corenta e oyto rs.	Rbiij rs.
Item — Dizimou de bretanha vinte nova [1] varas. Deu a dizima duas varas e terças	ij varas terças
Item — Dizymou quatro camisas de homem. Foram avaliadas em setecentos e xxxbj rs. Deu a dizima sasenta e hum reall meo	lxj rs. meo
Item — Disymou duas camisas de molher. Foram avaliadas em quatrocentos e sasenta. Deu a dizima corenta rs.	R rs.

Soma c^{to}lRb rs. meo

Sam c^{to}lRj rs.

[fl. 260] Item — Dizymou vinte e quatro alqueires de farinha. Deu a dizima dous alqueires	ij alqueires
Item — Mais pagou por avença de xbj alqueires de farinha	Rb rs.

TITULO D'AFONSO DIAZ

Item — Dizymou oito quarteirões de pasa que deu a dizima por avença corenta e seis rs.	Rbj rs.
Item — Dizymou de trigo dez moios. Deu a dizima corenta e tres alqueires e meo	*Sam 50 alqueires* Riij alqueires meo
Item — Dizymou de farinha vinte e quatro alqueires. Deu a dizima	ij alqueires
Item — Dizymou hũa saqua de sumagre que deu por avença a dizima cicoenta rs.	l rs.
Item — D'estopa hũa aroba. Deu por avença	l rs.

Soma c^{to}lRj rs.

[1] Ms. *sic.*

[fl. 260 v.] Item — Dizymou de bretanha quatorze varas. Deu a dizima hũa vara e quarta — j vara quarta

Item — Dizymou de presylha vinte e quatro varas. Deu a dizima — ij varas

Item — Dizymou vinte quatro quintaiz de biscoito. Deu a dizima dous quintaiz — ij quintaiz

Item — Dizymou Tome Diaz hũa pipa de vinho. Deu por avença — c^{to}l rs.

Item — Jorge Ianes, gurmete, do dicto navio dizymou seis saquas de trigo. Deu a dizyma por avença — ij^{c}l rs.

Item — Joham d'Almança de quatro saquas de trigo deu a dizima — c^{to}xx rs.

Soma b^{c}xx rs.

Soma ao todo o dinheiro do navio «Conceiçao» atras ĵ iij^{c}ij rs.

Item — Em xij dias do mes de Dezembro de b^{c}xb annos partyo desta ilha, do porto da villa da Ribeira Grande, Jorje do Rego Loboo fydalgo da Casa dell Rey, noso Senhor, com hum navio seu por nome «Santa Maria da Conceiçam» caminho de Frandes em o quall navio [fl. 261] caregou quinhentas e oitenta e tres arobas e mea suas e da companha e entram aqui cem arrobas da ilha Brava e asy caregou no dicto navio sasenta quimtaiz de marfym do quall algodam e marfym pagou de trinta hum segundo o concerto que [1] tinha feito com os rendeiros que esta atras feito e veo a dizima do dicto algodam dezanove arrobas e mea e hum quintal de marfym dos trinta e dos outros trinta lhe fizeram quarta as quaaes arrobas e marfym lhe foy vendido arroba a rezam de b^{c} rs. e o marfym a tres mill rs. o quintal em que montou doze mill e setencentos e ccoenta rs. — xij bij^{c}l rs.

---

[1] Ms. o. «que»

E logo no dicto dia os dictos rendeiros se concertaram com o dicto Jorje do Rego que vyndo elle a esta ilha com o dicto navio caregado de Frandes em seu tempo elles se obrigavam a fazer.

Soma xij bij^{c}l rs.

[fl. 261 v.] ao dicto Jorje do Rego de trinta hum de todo o que trouxese no dicto navio asy seu como da companha de que per direito deve de pagar dizyma e mais lhe franqueam pera sua pesoa hũa tonelada de cousas que trouxer pera sua casa. E sendo caso que o dicto Jorje do Rego saia em seu tempo de seu arrendamento que lhes apraz de lhe fazerem de xxx hum como acyma esta decrarado e mais lhe franqueam trinta quintaiz de marfym hou sua valia se nom tirar os dictos xxx quintaiz de marfym e porque lhes disto aprouve diseram ao dicto almoxarife que ho mandase asentar neste livro onde todos asynaram. Luis Carneiro sprivam do almoxarifado que o sprevy.

a) Jorge do Rego Lobo; Jorge Nunez; Francisco Martinz; Alvaro Diaz.

[fl. 262] Item — Aos quinze dias do mes de Dezembro de b^{c} xb annos chegou a este porto da Ribeira Grande hũa caravella de Castella per noome [1] de que he mestre [2].

Item — Primeiramente Maneyoo d'Espinosa dizymou trinta e dous covados de pano verde escuro. Deu a dizima tres covados de baxa sorte	iij covados
Item — Elle mais dizymou de pano de naball sasenta varas. Deu a dizima cynquo varas	b baras
Item — Dizymou elle mais de canhamaço cento e satenta varas. Deu a dizima quatorze varas	*Sam 17 varas* xiiij^{o} varas
Item — Dizymou mais oitenta covados [3] de fustão. Deu a dizima seis covados	*Sam 8 covados* bj covados
[fl. 262 v.] Item — Mais elle dizymou d'escutilha sasenta varas. Deu a dizima cynquo varas	*Sam 6 varas* b varas

[1] Ms. espaço em branco.
[2] Ms. *sic*.
[3] Ms. repete «va».

Item — Mais elle dizymou cynquo pães d'açuquare deu a dizima meo pão | meo pão lxx rs.

Soma lxx rs. | lxx rs.

Item — Vynha na dicta caravella hũa molher preta fora per nome Caterina Gonçallvez e dizymou de pãez da Canaria satenta e tres quintayz. Deu a dizima sete quintaiz | *Sam 7 quintaiz j arroba 6 arrates* bij quintaiz

Item — Aos xbj dias do mes de Dezembro de b^c^xb anos partyo deste porto da Ribeira Grande hum navio castelhano per nome «Santa Maria da Conceiçam» de que he mestre Pero Fernandez, turco, morador em Ollva o quall foy dizimado per Alvaro Diaz almoxarife comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado com Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros e dizimou as cousas seguintes:

[fl. 263] Item — Primeiramente Pero Fernandez, mestre do dicto navio, dizymou treze peças e lhe foram avaliadas em cyncoenta e cynquo mill e cento e l rs., por serem dellas mascabadas. Deu a dizima cynquo mill e quinhentos e quinze rs. | b̑ b^c^xb rs.

Item — Luis Martinz dizymou duas peças. Foram-lhe avaliadas em oito mill rs. Deu a dizima oitocentos rs. | biij^c^ rs.

Item — Genes dizymou hũa peça. Foy-lhe avaliada em sete mill. Deu a dizima setecentos | bij^c^ rs.

Item — Estevam Sanches, marinheiro, do dicto navio dizymou tres peças. Foram-lhe avaliadas em vinte mill rs. Deu a dizima dous mill rs. | ij̑ rs.

Item — Mais Fernam Afonso marinheiro dizymou tres peças. Foram-lhe avaliadas em dezaseis mill rs. Deu mill e seiscentos a dizima | j̑ bj^c^ rs.

Soma x̑ bj^c^xb rs.

[fl. 263 v.] Item — Dizymou Fernand'Afonso pilloto do dicto navio tres peças que lhe foram avaliadas em quinze mill rs. Deu a dizima mill e quinhentos rs. | j̑ b^c^ rs.

Item — Dizymou Joham d'Almança dizymou hũa peça. Foy-lhe avaliada em quatro mill rs. Deu a dizima quatrocentos rs. iiij^{c} rs.

Item — Dizymou mais Fernam Afonso oito couros vaquns. Deu a dizima c^{to}xxxbij rs.

TITULO DOS PORTUGUESES [1] QUE VAM NO DICTO NAVIO

Item — Portocarero dizymou tres peças de que pagou por avença novecentos rs. ix^{c} rs.

Item — Belchior Cordeiro dizymou quatro peças. Deu por avença mill e duzentos rs. ȷ̑ ij^{c} rs.

Item — Bastyam Vaaz dizymou quatro peças pequenos mininos. Deu por avença a dizima biij^{c} rs.

Soma iiij̑ ix^{c}xxxbij rs.

[fl. 264] Item — Ho almoxarife mandou hũa peça d'encomenda. Deu por avença duzentos rs. ij^{c} rs.

Item — Afonso Diaz mandou tres peças mininos. Deu por avença quatrocentos e cincoenta rs. iiij^{c}l rs.

Soma bj^{c}l rs.

Soma ao todo estes omens castelhanos e portugeses deste navio atras per nome «Santa Maria da Conceiçam» xbj̑ ij^{c}ij rs.

Item — aos xxj dias do mes de Dezembro de mill e b^{c}xb partio desta villa da Ribeira [2] pera Portugall hum navio portuges per nome «Santa Maria da Conceiçam» de que he mestre o pilloto Gaspar Fernandez, morador

[1] Ms. o. «es».
[2] Ms. o. «Grande».

em Lixboa em o quall navio foram as posoas seguintes e pagaram dizyma por serem estrangeiros. Foy despachado por Alvaro Diaz almoxarife comigo Luis Carneiro sprivam do almoxarifado e com Francisco Martinz e Jorje Nunez rendeiros.

Item — Primeiramente foy no dicto Antonio Doria, geoves, mercador, e caregou no dicto navio trinta peças d'espravos e fizeram-lhe os rendeiros por entrarem ahy muitos mininos e homens de idade a quatrocentos rs. [fl. 264 v.] por peça de que pagou a dizima doze mill rs. — xij rs.

Item — Foy no dicto navio Alvaro Rodriguez portuges e se concertou com os dictos rendeiros que sendo caso que tocasem nas Canareas e vendesem algũas peças d'espravos hou non vendesem lhe fizeram por concerto por cada peça dous tostões, a saber, de dezanove peças que leva e o dicto Gaspar Fernandez, mestre do dicto navio se obrygou a responder por elles em Portugall a Gonçalo Lopez almoxarife dos spravos, a saber, por os dous terços de Francisco Martinz e trazer certydam do dicto Gonçalo Lopez de como os recebeo [1] do dicto mestre e este concerto se entende quer toque nas Canarias quer nom todavia os dictos dous tostões que sam per todo dous mill e b^{c}xxxiij rs. — *4270* ij b^{c}xxxiij rs.

E estes de booa moeda que vem aos dous terços de Francisco Martinz e o outro terço de Jorje Nunez recebeo elle em sy.

E por verdade asynou aqui o dicto mestre.

a) *Gaspar Fernandez.*

Soma xij rs.

Vay no canhenho carregado todo o terço de Jorje Nunez, a saber, iij biij^{c} rs., de boa moeda que sam da moeda da ilha iij iij^{c} Lxx rs. e tanto lhe vay carregado com o dito terço porque se lhe torna a descarregar e ficão ij biij^{c}l rs.

---

[1] Ms. o. «ce».

E asy vay carreguado o terço de Jorje Nunez sobre o almoxarife na recadaçam no titulo de Jorje Nunez.

[fl. 265] Item — Mais dise o dicto mestre que alem das peças conteudas atras hyam no dicto navio treze peças e porquanto elles nom sabyam se com tempo iria ter as Canarias elle se obrigou vendendo-se as dictas peças nas dictas Canarias pagar por ella a dizima e responder por iso a dizima segundo vendesem as dictas peças as quais peças eram suas e dos marinheiros do dicto navio e posto caso que o dicto Gaspar Fernandez e marinheiros do dicto navio terem algũas peças em terra e as nom vendam que em tall caso como este iso mesmo lhe pagem a dizima, como se as vendesem.

E por verdade asynou aqui per o quall dera por juramento dos Santos Avangelhos a como se venderam as dictas e os dictos rendeiros lhe deram lugar que tirase hum moço seu que tragia consygo.

E isto foy por comcerto e contentamento dos dictos rendeiros e mestre.

a) *Gaspar Fernandez.*

ij̑ ix^{c}xxb rs.

Carreguam-se-lhe aquy dous mill novecentos vinte e cimquo rs. da moeda da ilha com o terço de Jorje Nunez a rezão de dous tostões porque asy como foy o concerto destoutro atras de que se a-de tirar o terço de Jorje Nunez porcanto nam carregam sobre o allmoxarife a razão de c^{to}xij rs. meo por tostão. E asy ficam sobre o almoxarife j̑ ix^{c} l rs. aos dous terços. E asy vay carreguado o terço de Jorje Nunez na recadaçam em seu titulo.

[fl. 265 v.] Item — Dizymou mais o dicto Antonio Doria xxbij coiros vaquns. Deu por avença por serem pequenos e por ser estrangeiro duzentos e trinta rs. ij^{c}xxx rs.

Item — Asy iso mesmo se obrigou o dicto Gaspar Fernandez mestre de pagar [1] a Gonçalo Lopez almoxarife dos spravos mill e trinta e quatro rs. que vem aos dous terços de Francisco Martinz de mill e b^{c} l rs. *1550* j̑ xxxiiij^{o} rs.

Porque a sua parte de Jorje Nunez ja recebeo sobre sy. O quall dinheiro sendo de dous pasageiros que vam no dicto navio, a saber, Francisco Tavares e Rodrigo d'Aldana de cinquo espravos que levam no dicto navio e o dicto

[1] Ms. «pargar».

mestre se obrigou a receber dos dictos pasageiros e por verdade asynou aqui comigo sprivam do almoxarifado.

a) *Gaspar Fernandes; Luis Carneiro.*

Vam no canhenho j̑ b^c^l rs. com o terço de Jorje Nunez de boa moeda que são de ma moeda j̑ bij^c^lxxxij rs. meo e tanto lhe vay carregado de que se a-de tirar o dicto terço.

Estam sobre Gonçalo Lopez. E asy vay carreguado o terço de Jorje Nunez na recadaçam em seu titulo.

Soma ij^c^xxx rs.

[fl. 266] Estas folhas atras sam trinta e tres stpritas e onde alguum branquo foy risquado foram contadas per Rui Lopez contador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado e asinamos aqui, oje tres dias do mes de Março de b^c^ xbj anos.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

[fl. 266 v.] Estas folhas sam spritas atras hem corenta e quatro com esta e foram contadas per Rui Lopez contador comigo Luis Carneiro stprivam do almoxarifado e asinamos aqui, oje tres dias de Março de b^c^xbj anos e porquanto nesta folha atras foy feito outro asento per mim stprivam em que dizia trinta e tres folhas e foy por ero. Fiz este outro acyma na verdade.

a) *Luis Carneiro; Rui Lopez.*

[1]
[fl. 293]

ARRENDAMENTO DO TERÇO DE JORJE NUNEZ
IJ ANOS POR C̅TO̅X RS.

A quantos esta quitaçam virem em como he verdade que em presença de mim Luis Carneiro stprivam do almoxarifado nesta villa da Ribeira Grande e das testemunhas ao diante nomeadas nas pousadas de Gaspar Mendez garda do almoxarifado pareceram partes, a saber, Jorje Nunez rendeiro nesta ilha

[1] Ms. faltam as fls. 267 a 292.

de Santiago da hũa parte e da outra o dicto Gaspar Mendez. E logo pello dicto Jorje Nunez foy dicto a mim stprivam que era verdade que elle tinha arrendado a terça parte dos dizymos da dicta ilha a Framcisquo de Liam que presente estava por preço e contia de cento e dez mill e os cyncoenta delles o dicto Francisco de [1] Liam lhe avia de pagar este Janeiro pasado de b^{c}xbj annos pera o quall pagamento lhe dera por seu fiador ao dicto Gaspar Mendez dos quaes cyncoenta mill rs. o dicto Jorje Nunez comfesou ter recebido, a saber, per satenta quintais d'algodam da terra çujo e dez mil per hũa sentença e per hum conhecimento que o dicto Jorje Nunez devia ao dicto Framcisquo de Lyam, que fazem em soma corenta mill rs. e por o resto dos dez mill lhe deu hũa cadea d'ouro com hũa pedra [fl. 293 v.] d'anbre que o dicto Jorje Nunez logo recebeo perante mim stprivam pello quall o dicto Jorje Nunez dise em presença de mim stprivam e das testemunhas aodyante nomeadas que ele dava por quite e livre ao dicto Francysquo de Liam dos dictos l̑ rs. e desobriguava ao dicto Gaspar Mendez seu fiador dos dictos l̑ rs. porquanto he verdade te-llos em sy recebidos pello modo susodicto e dise mais o dito Jorje Nunez que elle sabya que a stpritura que contra o dicto Francisco de Liam tem he provica e esta quitaçam ser feita per mim stprivam do almoxarifado que elle aprova a dicta quitaçam por publica e quer que valha asy como publica sem embargo de nenhũa ordenaçam nem exeiçam nem outro nenhum direito publico que por si alegar posa somente ave-lla por booa em todo tempo como dicto he so obrigaçam de todos seus bens moves e de raiz e avidos e por aver [fl. 294] que pera ello obrigou e em testemunho de verdade asy o outorgou e mandou ser feito este estromento de quitaçam feito oje quatro dias do mes de Fevereiro de mill e b^{c}xbj annos. Testemunhas que foram presentes estavam Lopo Rodriguez clerigo de misa estante nesta ilha e Fernam Gill marinheiro estante na mesma ilha e outros e eu Luis Carneiro stprivam do almoxarifado nesta villa da Ribeira Grande per ahutoridade de justiça que esta quitaçam stprevi.

a) Lopo Rodryguez, 1516; *Jorje Nunez; Luis Carneiro; Fernam Gill.*

[fl. 294 v.] Quitaçam de Jorje Nunez rendeiro feita a Framcisquo de Liam de l̑ rs.

E o propio arrendamento diz o dicto Francisco de Lyam que se achara novamente feito da demanda que sob ele dito arrendamento amdaram ambos em demanda e dise que estava na arca dos feitos.

---

[1] Ms. repete «de».

Asentado [1], por na linha dos contos do almoxarife.

[fl. 295] Muito homrado senhor comtador Amtonio d'Espimdolla allmuxarife desta ilha do Foguo vos faço saber que em comprimemto de voso mamdado eu tomey comta pellos llivros do allmoxarifado desta ilha dos tres annos que Jorje Nunez e Francisco Martinz foram remdeiros de que me mamdaes pedir mynha certidam e per bem de comta acho que os dictos tres annos ouve hy de remdimento esto seguimte, a saber, o primeiro anno de seu aremdamento que começou per Sam Joham de b^c^xiij e acabou per Sam Joham de b^c^xiiij^o^, remdeo d'allgodam o dito anno oitocemtos e novemta quintaiz e tiramdo a redizima e ordenarias ficam lliquidos seicemtos e oitemta e bj quintaiz e hũua arroba porquamto em todallas despesas e redizima e ordenariaz se momtam dozemtos e tres quimtaes e tres arobas. E quamto aos dous annos seguimtes em que foram feitas avemças jumtamente pollos ditos dous annos nom se pode apartar cada huum per sy soomemte asy em soma jumtamemte, acho que remderam as ditas avemças emtramdo aqui a vallia do feijam que hi ouve nos ditos dous annos comtamdo por moio a rezam de doze quimtaes mill e bij^c^xxxbj quintaiz e meo e tiramdo [fl. 295 v.] da dicta soma as redizimas ordenarias e despesa dos ditos dous annos em que se momtam quatrocemtos e vimte e cimquo quintaiz e meo ficam lliquidamente mill e trezemtos e omze quintaiz e ouve hi mais de pelles cabruuas machos e femeas os dictos dous annos tirada a redizima trezemtas e quimze pelles e de sevo seis arrobas.

E asy ouve hi mais de coirama o primeiro anno cemto e dezoito pelles. A quall coirama e sevo nom lleva preço porque se nom sabe o que os remdeiros delle fizeram e porquamto pollos llivros do allmoxarifado nom se acha outra cousa soomemte o que dito he. Vos emvio esta minha certidam asinada per miim e per o stprivam de meu oficio pera que com ella posaes dar comta a Sua Allteza dos ditos rendimentos. Feita em esta ilha a xxiiij^o^ dias do mes de Março, Vicente Allvarez stprivam, a fez anno de miill b^c^xbiij.

a) *Vicente Allvarez; Antonio de Spindola.*

[2]
[fl. 296 v.] *Certidam da ilha do Fogo.*

---

[1] Ms. [?].
[2] Ms. fl. 296 em branco.

CERTIDAM

[fl. 297] Ano do Nacimemto de Noso Senhor Jesu Cristo de myll e quinhemtos e quatorze annos aos tres dias do mes de Julho em a villa d'Amgra da ilha Terceira de Jesu Cristo no castello da mesma estando ay ho muyto honrrado Joham Alvarez Neto escudeiro, almoxarife dell Rey, noso Senhor, e ouvydor com careguo de capitam por Vasqu'Eannes Corte Rreall do Conselho do dicto Senhor e seu vedor capytam das ilhas de Sam Jorge, Terceira, da parte d'Angra alcayde-mor de Tavira etc. ay pareceo Bras Fernandez morador na ilha de Santiaguo e lhe ofereceo hũa pytiçam que tall he como se segue. Amtonio Fernandez sprivam do almoxarifado-mor que este esprevy.

Senhor almoxarife Bras Fernandez morador na ilha de Santiaguo faço saber a Vosa Merce que he verdade que no anno de b^{c}xiij annos, a saber, aos xxiij dias do mes de Maio eu party da ilha do Cabo Verde pera Guine por marinheiro de huum navyo per nome «Santa Cruz» e vymdo ja do Rrio Grande com armaçam feyta que hera de Ruy Pereyra morador na dicta ilha de Santiaguo [fl. 297 v.] abrio o dicto navio no mar e nos foy necesario arribar a Guine e emtramos em huum rio nomeado Casamansa e hi tiramos armaçam fora pera vermos se pudiamos remediar o dicto navio e achou-se que de ser muyto comisto de busano nam podia naveguar e nysto acertou de vyr este navyo em que hora aquy vyemos teer o quall he de huum Diogo Fernandez morador na ilha de Samtiaguo que leixava sua armaçam na Serra Lioaa e hia com seus marinheiros e pilloto somente pera se correger e emtrou em ho Ryo Sam Dominguos que he alli a caram donde nos estavamos e ally Duarte Ribeiro que ora esta neste porto desta vylla per hũa royndade e represaria que lhe fizeram o pilloto e marinheiros do dicto navyo em huuns negros foros os quais o dicto Duarte Ribeiro conhecendo serem forros hos tomou por lhe nam virem a ell mall porquanto navegua naqueles rios pera os tornar a sua terra de que ho pilloto se amorou e os marinheiros e leixaram e encamparam o navyo vysto como os colheram em esta empresa e vysto eu dicto Bras Fernandez [fl. 298] e outros por aproveytarmos certas peças de escravos que traziamos de que devyamos quoarto e vyntena a el Rey, noso Senhor, e asy outras pesoas que no dicto navyo vem que ay tinham peças pedimos a este pilloto que asy andava amorado que nos dese aquele navyo que nos o levariamos e entreguariamos a Diogo Fernandez morador na dicta ilha de Samtyaguo cujo o dicto navyo era e que pois que eu Bras Fernandez era seu criado do dicto Dioguo Fernandez teria coydado de lho emtreguar per que o dicto pilloto e marinheiros a que leixaram o dicto navyo pera ir per'a dicta ilha no quall eu e asy Manuel

Fernandez, morador na dita ilha, e Duarte Guodinho e Joham Gonçalvez criado de Rraynha e huum escravo de Roy Pereira e outros metemos nosas peeças que tinhamos no dicto navyo e partymos dalli per'a dicta ilha de Santiaguo a vymte dias d'Abryll este pasado pouquo mais ou menos e em yndo por o mar saltou tall tenpo comnosquo e fortuna que de noute pasamos pelas dictas ilhas do Cabo Verde e Santiaguo sem as podermos aver nem tomar e quando quyseramos vyrar sobre Guyne [fl. 298 v.] o tenpo nam nos quys leixar e no mar andando como perdydos em virando na volta de Guyne topamos no mar com esta nao que ora aquy esta per nome «Conceyçam» de que he capitam o pilloto Gonçalo Preto que vynha de San Tome e nos dise que avya dell a terra bem cento cinquoenta leguoas e nos dise que se fosemos na volta de Guyne que nos perderiamos e que donde estavamos nam tomariamos terra e que vyrase com eles e que por nos nam perdermos poeria sempre cobro sobre nos porque eramos cristãaos nos aguardaria e traria a terra de cristãos e acontecendo alguum caso fortoyto nos tomaria e secoreria como de ffeyto nos socoreo e tomou jemte do dicto navyo e nos deu muyto mantymento com que nos guovernamos caso que pela estreyta pasamos de muyta necesydade que foy tall que comyamos por onças e bebyamos meyo quoartilho d'auga cada pesoa en cada dia e mais nam e senpre vyemos en conserva favor do dicto navyo tee que nos Deus trouxe a este porto onde, Senhor, estamos. E aquy, Senhor, a requerimemto de huum Ruy Gonçallvez [fl. 299] ffeytor de Francisquo Martinz rendeiro do quoarto vymtena da dicta ilha do Cabo Verde mandastes que se pagase quoarto e vymtena das dictas peças que no dicto navyo trazemos por ainda nam ser paguo o dicto direito e rendeiro per que, Senhor, eu espero coreger o dicto navyo e coregido o tornar a dicta ilha onde eu e outros que nele vyemos somos moradores vos requeyro da parte do dicto Senhor que per esta pitiçam me mandes tirar sete ou oyto testemunhas que sam sem sospeyta e vos eu apresentarey e con seu dicto me mandes pasar per este esprivam do almoxarifado hũa certydam pera na dicta ilha fazer certo de minha fortuna e necesydade e asy com o teor da deligencia de como nesta ilha pagamos noso quoarto e vyntena ao dicto Senhor que todo conpre a meu resgardo e nysto, Senhor, fares justyça e merce etc.

E apresentada como dicto he o dicto almoxarife pos huum desenbargo que tall he [fl. 299 v.]. Ho sopricamte pede justiça. Mando ao esprivam e enqueredor que lhe pergumte as testemunhas que apresemtar segundo em sua pitiçam pede e lhe pasam o estromento que pede.

Item — Aos iiij° dias do dicto mes nas casas da morada de mim esprivam se preguntaram com Joham Vaaz emqueredor del Rey, noso Senhor, estas testemunhas de que seus ditos [1] sam os seguyntes:

Item — Gomçallo Preto cavaleiro da Casa del Rei, noso Senhor, que hora vem da ilha de Sam Tome com armaçam em o navyo «Conceiçam» etc. testemunha jurado aos Samtos Avangelhos que lhe por o dicto enqueredor foram dados e perguntado por o artigo do costume cousas que lhe pertencem dise elle testemunha nychill.

Item — Pregumtado elle testemunha por a dicta pitiçam que lhe foy lida e decrarada pelo meudo feita pregunta que hera o que sabya dise elle testemunha que he verdade que em o mes de [fl. 300] Mayo que seria qimze dias delle pouco mais ou menos este pasado de b^{c}xiiij° annos elle testemunha que no dicto seu navio vem por pilloto toparam no maar com este navyo em que vinha por mestre o dicto Bras Fernandez e lhe perguuntaram omde se faziam e lhes diseram que se faziam amtre as ilhas do Cabo Verde e a terra e elle testemunha lhe dise que se fazia sesenta leguoas a lla mar das dictas ilhas pediram-lhe por amor de Deus que lhe desem conselho que fariam porque eraram as ditas ilhas e elle testemunha lhe dise que por o caminho que traziam nam tomavam terra nenhũa de Guyne e que eles vysem o que queriam fazer porem elle testemunha lhes dise que hera bom conselho virem na volta das ilhas dos Açores pera quando os vyse em estremo de necesydade os tomase de maneira que elles andavam tam perdidos e faziam tamta augua segundo a elle testemunha lhe parece que quyseram leixar o navyo e se meter no seu navyo delle testemunha segundo lhe rogaram que hos tomase que queriam leixar [fl. 300 v.] as peças e navio e se meter com elle rogando-lho muytas vezes e elle testemunha por trazer muytas peças e armaçam lhes dise que elle trazia quoatrocentas peças e mais nom caberia no dicto seu navio que elle os guardaria pera que vyesem em sua conserva. E que quando os vyse em estrema necesydade lhes secoreria com o que posyvell fose e podese como de feito o pos por obra e os aguardou e remedeou de maneira que lhe acodiram com auga e mantymento por seus dinheiros em guysa que decerto que se eles nam foram em toda maneira se perderam porque chorando lhe pediam secorro e mantymento e com muita pyedade que deles ouveram por serem cristãos os enpararam asy elle testemunha como os outros conpanha do

[1] Ms. o. «s».

navyo e secorreram de maneira que segundo Deus e sua concyencya lhe parece a elle testemunha que segundo a rota que levavam nam pudiam tomar nenhũa terra e se lhe nam acudiram e trouxeram de remate se perderam todos de maneira que elle [fl. 301] testemunha vya que davam de note a bonba e fazyam muyta auga asy que de tall guysa os aconpanhou e aconselhou e manystrou que vyeram ter a este porto com elles onde ora, a Deus louvores, estam e esta he a verdade e mais nam dise e eu Amtonio Ffernandez esprivam esto esprevy.

Item — Pedr'Eannes mestre do dicto navyo e Guomez Eannes marynheiro do dicto navyo testemunhas [1] jurados aos Santos Avangelhos que lhe por o dicto emqueredor foram dados e pregumtado por o artigo do costume e cousas que lhe pertencem diseram elles testemunhas nychill.

Item — Pregumtadas elles testemunhas por a dicta pytiçam que lhe foy lida e decrarada por o meudo feita pregunta que hera o que sabyam diseram elles testemunhas que hera verdade que ha quynze dias de Mayo este pasado pouquo mais ou menos toparam com [fl. 301 v.] este Bras Fernandez e os acharam no mar perdidos e fora de toda rrota e mamtymento e lhe preguuntaram em que luguar se faziam e tamto que souberam que heram a lla mar das ilhas sesenta leguoas ficaram espantados e lhe pediram conselho e secoro e que andavam perdidos e leixavam ho navio e se queriam meter com eles e o pilloto os nam consentio mais amte lhe deu de conselho que se volvesem sobre as ilhas dos Açores e fosem em sua conserva e os aconpanharia e secoreria do necesario como de feito lhos secoreo com todo o necesario pera seu sostimento e nam perecerem de fame e se nam perderem os aguardou e guyou este seu pylloto que atras deu seu testemunho e eles testemunhas que foram em ajuda diso que quys Noso Senhor os trazer a estas ilhas dos Açores onde ora estam acaz con trabalho e necesydade como mais perfeitamente o pode dizer ou dise o dicto pylloto que [fl. 302] atras deu seu testemunho ao quall outrosy se reportam porque a todo esteveram presentes e mais nam diseram e eu Amtonyo Fernandez esprivam do almoxarifado que esto esprevy.

E mais diseram elles testemunhas que vyram dar muitas vezes a bomba e faziam muyta auga e choravam de fame e secorro que os tomasem que tam desesperados se vyam e por o piloto os nam querer tomar lhe pediram chorando que hos nam desenparasem e o pylloto asy o ffez te hos trazer a este

[1] Ms. o. «s».

porto como dicto he e mais nam diseram e eu Antonio Fernandez esprivam esto esprevy.

Item — Afonso Alvarez que veyo no dicto navyo de que he pilloto Gonçalo Preto e capytam testemunha jurado aos Santos Avangelhos e pregumtado por o artigo do costume cousas que lhe pertencem dise nill.

Item — Pregumtado elle testemunha por a dicta pitiçam que lhe foy lida e decrarada por o meudo feita pregunta [fl. 302 v.] que hera o que sabya dise elle testemunha que ouvyo estas testemunhas acima espritas dar seus testemunhos por estar presente a todo e que como atras dizem as dictas testemunhas asy se pasou e asy he a verdade e mais nom dizia e eu Amtonio Fernandez esprivam esto esprevy.

E despois desto xxbj dias do mes d'Agosto de b^{c}xiiij^{o} annos em as casas de mym esprivam se pregumtou esta testemunha e seu dicto he o seguymte. Amtonio Fernandez esprivam esto esprevy.

Item — Lopo Diaz estamte ora nesta ilha testemunha jurado aos [1] Santos Avangelhos que lhe foram dados e preguntado por o artigo do costume e cousas que lhe pertemcem dise elle testemunha nychill.

Item — Pregumtado elle testemunha por ho conteudo na dicta pytiçam que lhe foy toda lida decrarada per o meudo feita pregumta o que hera o que sabia dise elle testemunha [fl. 303] que asy e pela maneira que na pytiçam do sopricamte se contem asy se pasou, a saber, en Casamansa e dally te que vyeram a esta ilha segundo na dicta pytiçam se contem se pasou por elle testemunha a todo estar presemte e levar parte da fortuna e fadigua com hos outros e que esta he a verdade comtheuda na dicta pytiçam como dicto he, a saber, da yda de Casamansa te que a este porto d'Angra vyeram e mais nam sabya somente vyr elle testemunha com os outros no dicto navio e saber parte da fortuna e desastre por o pasar etc. Amtonio Fernandez esprivam do almoxarifado, Alfarde Gamar este esprevy.

E mais requereo o dicto Bras Fernandez ao dicto Joham Alvarez Neto almoxarife del Rey, noso Senhor, etc. que nesta certidam lhe posese minha ffe de como a requerimento de Ruy Gonçalvez feitor de Francisco Martinz rendeiro do quoarto vyntena lhe foram aquy quoartejadas e vyntenadas as peças que no dicto seu navio aquy vyeram teer o dicto almoxarife [fl. 303 v.] man-

[1] Ms o. «s».

dou a mym esprivam que dese fee dello por pasar asy comigo segundo o tenho esprito etc. digo que he verdade que tamto que ho dicto Bras Fernandez em seu navyo aquy veo teer soube o dicto Ruy Gonçalvez feytor do dicto Francisco Martinz rendeiro do quoarto vymtena na ilha do Cabo Verde como vynham as dictas peças por quoartejar e vymtenar e o requereo ao dicto almoxarife que as quoartejase e vymtenase por el Rey, noso Senhor, ou seu rendeiro nam perder o seu de guysa que o dicto almoxarife por lho requerer por procuraçam que trazia e asy por ser certo que estavam por pagar os direitos as fez aquy quoartejar e vyntenar todas peças que no dicto navyo vynham de partes as quaes sam estas:

Item — De Bras Fernandez duas peças	ij peças
Item — Duarte Godinho sete peças	bij peças
Item — Pero de Manuel Fernandez quatro peças	iiij° peças
Item — Francisco Fernandez hũa peça	j peça
Item — De Manuel Fernandez sete peças	bij peças
Item — Gonçalo do almoxarife hũa peça	j peça
Item — Hum omem de que dizem ser de Vosa Senhoria [fl. 304] da Ribeira Gramde da dita ilha do Cabo Verde.	
Item — Pero Beafar traz hũa peça	j peça
Item — Pero de Ynes Eannes hũa peça	j peça
Item — Francisco de Ruy Pereyra oyto peças	biij° peças
Item — Lopo Diaz hũa peça	j peça

Soma xxxiij peças.

Carreguam-se-lhe ix peças de 4° vintena destas xxxiij peças per mim Bento Fernandez, contador sobre o almoxarife de que se a-de tirar o terço.

As quais peças vynham muito magras todas e doemtes pareccya ser de fame e ma vyda e o dicto almoxarife todas mandou quoartejar vyntenar no que cada peça foy avaliada segundo sua sorte e llotadas em guysa que as arecadou e o dinheiro do quoarto vyntena aquy mandou poer em mãao de pesoa fiell que em deposyto o tem te lhe ser mandado que ho emtregue etc. e com todo o dicto Bras Fernandez pera seu recado e rezam rrequereo asy esta certidam e carta testemunhavell o dicto almoxarife lha mandou pasar.

Testemunhas que presentes estavam Melchior d'Amorym e Machym Fernandez e Luis Martinz moradores em esta dicta vylla e outros e eu Antonyo Fernandez esprivam do all[fl. 304 v.]moxarifado alffandegua e mar em esta

dicta vylla seu termo por ell Rey, noso Senhor, que esto esprevy e com o dicto almoxarife asyney e aselley com o sello d'allfandega etc.

a) *Joham Alvarez Neto; Amtonyo Ffernandez.*

Pagou xbiij^o rs. [sinal de selo].

a) *Ffernandez.*

[fl. 305] Emçaramento da comta que se tomou Alvaro Diaz escudeiro da Casa del Rey, noso Senhor, e seu almoxarife da ilha de Samtiago da villa e jurdiçam da Ribeira Grande per Rui Lopez, cavaleiro da Casa do dito Senhor e seu comtador em todas estas ilhas do Cabo Verde de que he stprivam Salvador de Boym que hora serve d'esprivam dos ditos ofycios dos anos que foram remdeiros Francisco Martinz nos dous terços e Jorge Nunez no terço que se começaram per dia de Sam Joam Bautista de mill e b^{c}xiij e se acabaram per outro tall dia de b^{c}xbj de que hos remdeiros receberam ho primeiro ano per enteyro cada hum sua parte e o segundo e terceiro recebeo o dito almoxarife os dous terços que pertemciam ao dito Ffrancisco Martinz por nam ter dado fyamça e o dito Jorge Nunez recebeo ho seu terço de todos os ditos tres anos por ter dado sua fyamça somente o dito almoxarife recebeo algũa parte do dito terço de Jorge Nunez no fym do deradeiro ano segundo adiamte vay decrarado a qual comta se começou a tomar a xb dias de Janeiro de mill e b^{c}xbiij e se acabou a xxx de Junho de b^{c}xix a qual comta se tardou asy nela pola muita doemça da tera e ma despocyçam dos ofecyais.
[1]

RECEITA

[fl. 306] Mostra-se pelo asemto dos livros do dito almoxarifado receber o dito almoxarife em dinheiro ao todo dous comtos e vymte e hum mill e cemto e trymta he nove reis — ij contos xxjcxxxix rs.

A saber:

ix^{c}xij b^{c}lxxbj rs. e meo que vem aos dous terços de hum comto e trezemtos e sasemta e oyto mill e oytocemtos e sasemta e cymquo rs. que remderam os quartos e vymtenas do segundo e terceiro ano, a saber, o segundo ano se-

[1] Ms. fl. 305 v. em branco.

tecentos e sete mill e coremta e quatro rs. e o terceiro ano ceycemtos e sesemta e hum mill e oytocemtos e vymta hum rs.

E $\overline{ij^{c}lx}$ rs. que vem aos dous terços de trezemtos e setemta mill rs. perque os dizymos desta ylha foram arendados per avemça que hos ditos remdeyros fezeram com hum Francisco de Lyam pera milhor [fl. 306 v.] arrequadaçam da dita remda, a saber, os ditos dous terços dos ditos segundo e terceiro ano por cemto e trymta mill rs. cada hum dos ditos anos segundo esta per asemto no dito livro e per hũa publica escretura que ha ele esta acostada de cimquoemta e cimquo mill rs. de hum terço hem cada hum ano que pertemce ao dito Jorge Nunez.

E $\overline{clbij}$ b^{c} rs. que valem os dous terços dos dizymos per que a ilha do Fogo foy arendada pelo dito Ffrancisco Martinz a hum Amtonio Rodriguez Mascarenhas segundo esta per asemto no dito livro deste almoxarifado da Ribeira Gramde, a saber, foy aremdada por oytocemtos quintais d'algodam nesta maneira, a saber, o segundo ano por quatrocentos quintais postos nesta dita ilha de Samtiago descomtamdo o frete a custa deles e por nam compryr o dito Amtonio Rodriguez ao tempo que hera obrygado foy comdenado pelo dito almoxarife em trezentos e cimquoemta cruzados de que des[fl. 307]comtado o frete fycaram liquidamente segundo forma do dito arrendamento que esta no dito livro os quais cruzados valem a rezam de quatrocemtos e cimquoemta rs. pela moeda desta ilha que valem os dictos cemto e cinquoemta e sete mill e quinhemtos rs. e os outros quatrocemtos quintais pera comprymento dos oytocemtos com sua decraraçam.

Vay adiamte na recepta do algodam xujo.

Carego-lhe todos $iiij^{c}$ cruzados em sua recadação sem descontar o frete porcamto o dicto arrendamento no decrara se avia de ser pago pola valia da ilha do Fogo se a como valese na ilha de Santiago onde foy feito o dicto arrendamento. Os quais lhe carego polo dicto arrendamento que esta atras fl. 182 ate 184 e asy por este asento.

E $\overline{xxij}$ $ij^{c}xxxiij$ rs. que valem os direitos da ilha de Maio, a saber, os dous terços de trymta e tres mill e trezentos e trymta e quatro rs. e meo porque a ilha de Mayo foy aremdada a hum Pero do Rego morador em Tavarede o segundo e terceyro ano o quall Pero do Rego se obrygou a pagar os ditos vymta dous mill e duzemtos e trymta e tres rs. e meo a Gonçalo Lopez almoxarife dos escravos e feytor das ilhas segundo esta per asemto do dito livro.

[fl. 307 v.] E clxix biij^{c}xxx rs. que valem os dous terços das emtradas e saidas dos [1] navios de Castela e d'estramgeyros que vam e vem em navyos naturrais do que renderam ao todo duzemtos e cimcoemta e quatro mill e setecemtos e coremta e quatro rs., a saber, o segundo ano cemto e desasete mill e quatrocemtos e cimquoemta e oyto rs. e o terceiro cemto e trymta he sete mill e duzemtos e oytemta e seis rs. e meo de que vem aos dous terços os ditos cemto e sesemta nove mill e oitocemtos e trymta rs.

E iiij^{c}lxbj que se mostra per asemto do dito livro das vemdas remder as vemdas das mercadaryas e escravos e cousas segymtes, a saber:

ij^{c}xxiiij iiij^{c}l rs. per venda de trymta e nove peças d'escravos que foram vemdidos per desvayrados preços.

E j b^{c}lxxij rs. per vemda de coremta e duas varas de pano de lynho.

E cxxxj^c e bj^c rs. per vemda de trimta e oyto moyos e trymta e dous alqueires de milho.

[fl. 308] E bj biij^{c}b rs. per venda de dous moyos e catorze alqueires de farynha.

E bj iiij^{c}b rs. per vemda de hum moyo e coremta e seis alqueires de trigo.

E xb biij^{c}l rs. per vemda de tres moyos e oyto alqueires d'arroz.

E iiij rs. per vemda de hũa bota de vinho.

E j b^c rs. per vemda de doze quarteyrões de fygos e pasas.

E iiij^c rs. per venda de dous covados de pano verde.

E lij b^{c}lij rs. e meo per venda de catorze quintais e hũa aroba e sete arates de marfym per desvayrados preços.

E iiij rs. per venda de cimquo arobas de cera a rezam d'oytocemtos rs. aroba.

E ij^c rs. per vemda de quatro allqueires de grãmos.

E xiiij rs. per vemda de trimta e cimquo quintais d'algodam a rezam de quatrocemtos rs. qimtall.

E xiij rs. per vemda de todas as meudezas que pertemcem a parte de Francisco Martinz de dois navyos de Castela, a saber, da entrada hum per nome «Samto Encemço» e outro «Samto Amtonio» segundo esta decrarado per asemto do stprivam no livro pequeno da recepta ao pe de remdimento destes navyos.

[fl. 308 v.] E xxxij bj^{c}lxb rs. que o dito almoxarife recebeo de Jorge Nunez rendeiro do dyto terço das partilhas que se antre os remdeyros fazyam dos escravos das armaçoes em que per suas partilhas e sortes o dito Jorge Nunez levou mais omze peças e dous terços de hũa peça segundo mais emteyramente decrara o asemto de hum livro e caderno em que estam as ditas repartições

[1] Ms. o. «s».

decraradas que fica na lynha e yso mesmo no asemto adiamte da despesa que ho dito almoxarife da das peças que recebeo.

Mostra-se pelo asemto dos ditos livros do almoxarifado remder os ditos segundo e terceyro ano de peças d'escravos dos quartos e vymtenas de Guine ao todo trezemtas e cimquoemta peças, a saber, segundo ano duzemtas e dez e o terceiro cemto e coremta de que vem aos dous terços duzemtas e trymta e tres peças e dous terços de mea peça e caregamdo mais omze peças que haos dytos dous terços pertemcem, a saber, sete que se compraram por cimquoemta e dous mill e quatrocemtos rs. a requerymento do dito remdeiro e as quatro sam que fycaram [fl. 309] com os ditos dous terços per avalyaçam damtre os ditos rendeiros de que ho dito almoxarife tornou ao terço de Jorge Nunez quatro mill e trezentos e trinta e tres rs. e meo os quais lhe vam asy huns como outros adiamte llevados em despesa e fazem asy em recepta as peças que ho dito almoxarife recebeo como dito he duzemtas e corenta e quatro peças e hum terço de peça — ij^cRiiij peças j terço de peça

Item — Mais se mostra per asemto dos ditos lyvros remderem os ditos anos de quartos e vymtenas os ditos anos de marfym ao todo trymta e sete quintais e trymta arates e meo, a saber, o segundo ano oyto quintais e nove arates e o terceiro vymta nove quintais e hũa aroba e vynta cimquo arates de que vem aos dous terços xx quatro quintais e tres arobas e omze arates e meo e cimquo omças e caregamdo mais cimquo quintais e hũa aroba que ho dito almoxarife comprou a requerymento do dito remdeiro por vymta hum mill rs. a rezam de quatro mill rs. o qimtall os quais se levam em despesa ao dito almoxarife.

Adyamte fazem asy em recepta sobre o dito almoxarife e trymta quintais e omze arates e meo e cymquo omças de marfym. — xxx quintais xj arates [1] e meo b omças

[1] Ms. o. «a».

[fl. 309 v.] Item — Se mostra mais remderem de cera os quartos e vymtenas os ditos anos omze arobas e quimze arates, a saber, o segundo ano seis arobas e quimze arates e o terceyro cymquo arobas de que vem aos dous terços sete arobas e vymte arates e dous terços de hum aratell — bij arobas xx arates e ij terços d'aratell

Item — Mais d'arroz remderam os quartos e vymtenas dos ditos dous anos ao todo dez moios e treze alqueires e meo, a saber, o segundo ano hum moyo e coremta e hum alqueires e quarta e o terceyro oyto moyos e trymta e dous moios e meo de que vem aos dous terços seis moyos e coremta e oyto alqueires e meo e hum celemim e caregamdo mais sobre o dycto almoxarife trymta alqueires d'aroz que comprou por tres mill e quatrocemtos e cymquoemta rs. que lhe sam levados em despesa.

Fazem asy em recepta sobre o dito almoxarife sete moyos e dezoyto alqueires e meo e hum celemim — bij moios xbiij alqueires e meo e j celemim

[fl. 310] Item — De milho os ditos anos remderam os quartos e vymtenas ao todo setemta e tres moios e cimquoemta e sete alqueires e meo, a saber, o segundo ano vymte moios e omze allqueires e o terceiro cimquoemta e tres moios e coremta e seis alqueires e meo de que vem aos dous terços corenta e nove moyos e dozoyto alqueires e quarta — Rix moios xbiij alqueires e quarta

Item —D'esteiras pela dita maneira vymte esteiras o segundo ano de que vem aos dous terços treze e dous terços de mea — xiij 2/3 de mea

Item — De balayos dezoyto, a saber, o segundo ano dez e o terceiro oyto de que vem aos dous terços doze — xij

Item — Hũa gamela no segundo ano de que vem aos dous terços dous terços della — 2/3

Item — Se mostra pelo asemto dos ditos llyvros remderem os quartos e vyntenas e dizymos d'algodam xujo na ilha do Fogo os ditos dous anos duzemtos e cimquoemta [fl. 310 v.] e cymquo quimtais e hũa aroba

ij^c lb quintais
j aroba [1]

A saber:

xxiij quintais do treceiro ano que sam os dous terços de trymta e quatro quintais e meo de quarto e vymtena de certas peças d'escravos que se quartejaram pelo almoxarife da ilha do Fogo na dita ilha de hum pasageyro que hay foy ter em hum navyo d'um Gonçalo Rodriguez os quais per todos juntamente eram coremta quintais na dita ilha do Fogo e os cimquo quintais e meo que falecem pera comprimento dos coremta se descomtam pelo frete e despesa da dita ilha do Fogo pera esta de Samtiago segundo melhor decrara o asemto do lyvro.

E ij^c xxxij quintais e hũa aroba que vem dos quatrocemtos quimtais de remdimento do treceiro ano da ilha do Fogo pera comprimento dos oytocemtos que Amtonio Rodriguez era obrygado a emtregar nesta ilha a sua custa e despesa de que avya de pagar as ordenarryas dos ditos dous anos de que se lhe descomtaram nom emtramdo [fl. 311] neles a redizyma do capitam da dita ylha que por bem do dito arendamento o dito Amtonio Rodriguez pagou, a saber, dos ditos dous terços que pertemcem ao dito Francisco Martinz cemto e sesemta e sete quimtais e tres arobas fiquam asy que ho dito almoxarife recebeo os ditos duzemtos e trymta e dous quintais e hũa aroba.

Item — Se mostrou per hum estromento de certidam de Joam Alvares Neto almoxarife da ilha Terceira da parte d'Amgra que parecia ser feita per Amtonio Fernandez esprivam do dito almoxarifado aos tres dias do mes de Julho de b^c xiiij e asynada per ambos e aselada com o selo da dita alfamdega ir ter a dita ylha ao porto da dita vila a caravela «Samta Cruz» de que hya por pyloto hum Bras Fernandez que desta ilha armou hum Diogo Fernandez vizynho e morador dela pera as partes de Guine a quall caravela com tempo fortoyto foy ter da sua torna-vyagem de Guine a dita ilha Terceira com vymta quatro peças d'escravos que levava de seu resgate as quais foram quartejadas e vymtanadas pelo dito almoxarife e estprivam sem na dita certydam se decrarar o que o das ditas peças se pa[fl. 311 v.]gou somente se pagarem os direitos delas ao dito senhor e esta decraraçam se pom aqui porquamto deste remdimento os dous terços pertemcem a parte do dito Ffrancisco Martinz pera se

---

[1] Ms. o. «a».

la diso tomar comta a quall certidam fyqua cosyda no lyvro do almoxarifado desta ilha.

Escravos.

Vam carregados os 2/3 que pertencem a Ffrancisco Martinz sobre o almoxarife em sua recadaçam.

Item — Mais s'amostra per asemto dos ditos lyvros remderem nas emtradas e saidas de farynha seis moyos e cymquo alqueires e hũa quarta, a saber, o segundo ano tres moyos e corenta alqueires e o terceyro dous moios e dezoyto alqueires e quarta e isto ao todo de que vem aos dous terços quatro moyos e tres alqueires e meo	iiij moios iij alqueires meo
Item — De trigo das ditas emtradas e saidas seis moyos e coremta e hum alqueires e tres quartas ao todo, a saber, o segundo ano hum moyo e corenta e oyto allqueires e meo e o terceiro quatro moios e cymquoemta e tres alqueires de que vem aos dous terços quatro moios e vymta sete alqueires e tres quartas e oytava	iiij moios, xxbij alqueires, iij quartos, e oytava
[fl. 312] Item — De madeira o segundo ano trymta e seis peças, a saber, omze tavoas e catorze aguieyros e hum remo de que vem aos dous terços desasete e hum terço de hum	xbij 1/3
Item — De caldeiras os ditos anos duas de que vem aos dous terços hũa caldeira e dous terços de mea	j caldeira 2/3 de mea
Item — De biscoito os ditos anos setemta he seis quimtais e nove arates e meo, a saber, o segundo ano coremta e hum quintais e vynta ses arates e o terceiro trymta he quatro quintais e tres arobas e quimze arates de que vem aos dous terços cimquoemta quintais e meo e vymte e sete arates e cymquo omças	l quintais meo xxbij arates e b omças e mea

Item — De louça de malega de toda sorte, a saber, tigelas, bacios, panelas, puquaros, salseyrynhas, emfusas, alguidares, oytemta e nove peças em que emtram tres alguidares e esto o segundo ano somente de que veyo aos dous terços sesemta peças e dous alguidares — lx peças, ij alguidares

Item — De coyros o segundo ano cymquo coyros de que vem aos dous terços tres coyros e dous terços de meo — iij coiros 1/3

[fl. 312 v.] Item — De cordas os ditos anos vymte cordas, a saber, o segundo ano oyto e o terceiro doze de que vem aos dous terços treze cordas e hum terço — xiij cordas 1/3

Item — De nozes o segundo ano somente quimhentas nozes de que vem aos dous terços trezemtos e trymta e quatro — xxx^{c} xxx iiij

Item — De favas o segundo ano somente hum allqueyre e meo de que vem aos dous terços hum alqueyre — j alqueire

Item — D'amemdoas o segundo ano somente tres alqueires e tres quartas de que vem aos dous terços dous alqueyres e meo — ij alqueires meo

Item — De mell d'abelhas o segundo ano somente vymta tres canadas e mea de que vem aos dous terços catorze canadas e mea — xiiij canadas mea

Item — De pano de lynho os ditos anos, a saber, bertanha e naball e outros lemços cemto e desasete varas e mea, a saber, o segundo ano oytemta e seis varas e mea e o terceiro trymta e hũa de que vem [fl. 313] aos dous terços setemta e oyto varas e quarta — lxxbiij varas e quarta

Item — D'olamda o segundo ano somente oyto varas e quarta de que vem aos dous terços cymquo varas e mea — b varas mea

Item — De cyrões de pano de lynho dous pares o segundo ano de que vem aos dous terços os dous terços deles — 2/3

Item — De vinho os ditos anos cymquoenta e seis almudes, a saber, o segundo ano vymta quatro al-

mudes e o terceiro [1] trymta e dous de que vem aos dous terços trymta e sete almudes e quatro canadas — xxxbij almudes iiij canadas

Item — De quarteyrões de pasa e fygos o segundo ano somente vymte quarteyrões e meo de que vem aos dous terços treze quarteyrões e dous terços de hum — xiij quarteirões e ij terços de hum

Item — D'azeyte os ditos anos vymta seis botylhas de mea aroba, a saber, ho segundo ano desasete botylhas e o terceiro nove de que vem aos dous terços desasete canadas e hum quartylho — xbij canadas j quartylho

[fl. 313 v.] Item — De peneiras o segundo ano hũa de que veo aos dous terços os dous terços della — 2/3

Item — D'estopa os ditos anos vymta nove arates, a saber, o segundo ano catorze arates e o terceiro quinze de que vem aos dous terços dezanove arates e seis omças — xix arates bj omças

Item — De sabam o segundo ano somente trymta e hum pãis de que vem aos dous terços vymte pãis e dous terços d'um — xx pãis 2/3

Item — D'ataquas o segundo ano doze de que vem aos dous terços oyto — biij ataquas

Item — De peles de carneyro cortidas o segundo ano duas de que vem aos dous terços hũa e hum terço doutra — j pele j terço

Item — De camhamaço os ditos anos corenta e sete varas, a saber, o segundo ano vymta quatro e o terceyro vymta tres de que vem aos dous terços trymta e hũa vara he terça — xxxj varas 1/3

Item — De cetim de Bruges o segundo ano hum covado e terça de que vem aos dous terços duas terças de covado e duas de terça — 2/3 de covado 2/3 1/3

---

[1] Ms. o. «e».

[fl. 314] Item — De pano de cor bayxo os ditos anos nove covados e tres sesmas, a saber, o segundo ano cymquo covados e sesma e o terceyro quatro covados e terça de que vem aos dous terços seis covados e terça — bj covados 1/3

Item — De fustam os ditos anos oyto covados e meo, a saber, o segundo ano dous covados e meo e o terceiro seis de que vem aos dous terços cinquo covados e duas terças — b covados 2/3

Item — De breo o terceiro ano sete quintais de que vem aos dous terços quatro quintais e meo e vymta hum arates — iiij quintais meo xxj arates

E mostra-se mais per hũa folha de quartos he vyntenas do navyo per nome «Samta Maria do Cabo» de que sam armadores Joan'Eanes e Joam Vydal que veyo ter ao porto da Praya aos x dias d'Agosto de b^cxiiij renderem os ditos quartos e vyntenas trimta e dous mill e cemto e sesemta e dous rs. e meo de que ho dito Jorge Nunez recebeo do seu terço dez mill e setecentos e xx rs. e quatro ceitis e os xxj iiij^{c}Rj rs. e quatro ceytys que momtam aos dous terços de Francisco Martinz se emtregaram [fl. 314 v.] per mandado do dito comtador ao dito Francisco Martinz com mais oyto mill e b^c e oyto rs. e hum ceytyll que fazem hem soma trymta mill rs. que s'emtregaram ao dito Francisco Martinz per vertude de hum allvara del Rei, noso Senhor, cujo trelado fyca na lymha com ho conhecimento do dito Francisco Martinz de como os recebeo e os oyto mill e b^c e oyto rs. e hum ceityll sam da folha do navyo per nome «Nazaree» de Pero Afonso e Nicolao Rodriguez os quais se levam em despesa ao dito almoxarife adyamte na despesa porcamto a dita folha jaz em lyvro caregada toda sobre ho dito almoxarife os quais xxx rs. recebeo Gaspar Mendez omem do almoxarifado per mandado do dito comtador e os deu ao dito Francisco Martinz segundo decrara o conhecimento que fyca na lynha com o trelado do alvara como dito he — xxx rs.

32 162 rs. 1/2 em receita.

[fl. 315]

DESPESA

Mostra-se per asemto dos ditos livros ter o dito almoxarife despeso hum comto e novecemtos e trymta e nove mill e quinhemtos e satemta e sete rs. j conto ix^{c} xxxix b^{c}lxxbij rs.

Per esta guisa

A saber, biij^{c}lxxxbj iiij^{c}lxxxix rs. emviados a Portugall a Gonçalo Lopez feitor das ilhas pelos navyos e mestres e pesoas segymtes, segundo esta dacrarado no asemto dos livros e conhecimentos feitos pelos escryvãis do almoxarifado e per eles e mestres e pesoas que ho dito dinheiro levaram e pelos remdeiros e feitores que ha dyta remda gramgeavam asynados os quais conhecimentos fyquam na lynha.

A saber, lxx c^{to} rs. per Marcos Rodriguez morador no Bareyro mestre do navyo «Vytorya» de que ho conhecimento feito per Francisco Momtero estprivam a seis d'Outubro de b^{c} e catorze fyqua na lynha.

E lxxbj l rs. per Alvar'Eanes morador no Porto, mestre do navyo «Comceiçam» de que ho conhecimento feito per Francisco Momteyro, stprivam a nove de Novembro de b^{c} xiiij fyca na lynha.

[fl. 315 v.] E lxxx per Pero Anes, castelhano, morador em Lyxboa, mestre da nao «Samtiago» de que ho conhecimento fyca na lynha feito per Francisco Momteyro stprivam do almoxarifado a xxbij de Fevereiro de b^{c}xb.

E c^{to}xb per Alvaro Annes, morador no Porto, mestre do navyo «Comceiçam» de que ho conhecimento fyca na lynha. Feito por Luis Carneiro stprivam do almoxarifado a xxiij de Maio de b^{c}xb.

E l rs. por Afonso de Lyam morador em Lyxboa pylloto de que ho conhecimento fyca na lynha feito por Francisco Momteyro stprivam do almoxarifado a xxiij de Junho de b^{c}xb.

E l biij^{c}l rs. per Pero Cabeças morador em Quartaya, mestre do navyo «Gadelupe» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Francisco Momteyro, stprivam do almoxarifado, a dezaseis de Julho de b^{c}xb.

E ij^{c} rs. per hũa letra que levou Pero Annes, castelhano morador em Lixboa mestre da nao «Samtiago» a quall letra he de Jorge do Rego pera ho doutor mestre Felype de que ho conhecimento fyca na lynha em outra tall lletra feito per Luis Carneyro sprivam do almoxarifado a dezanove de Novembro de b^{c}xb.

E xxxiiij rs. per Manoell Solteyro, morador em Setuvall de que ho conhecimento feito per Diogo Rodriguez stprivam do almoxarifado a xxix dias de Março de b^{c}xbj fyca na lynha.

[fl. 316] E xxiij rs. per Gaspar Amrriquez morador em Lyxboa de que ho conhecimento feito per Diogo Rodriguez estprivam a sete d'Abryll de b^{c}xbj fyca na lynha.

E xj c^{to}lb rs. per Duarte Rodriguez Cardeall morador em Lyxboa de que ho conhecimento fica na lynha, feito per Diogo Rodriguez estprivam a sete d'Abryll de b^{c}xbj.

E xxiij rs. per Joam Fernandez, morador em Lyxboa, mestre do navyo «Sam Joam» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito por Diogo Rodriguez esstprivam a xxiij d'Abryll de b^{c}xbj.

E xij c^{to}l rs. per Alvaro Momteiro, morador em Lyxboa, de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez stprivam, no dito dia.

E xbij ij^{c}l rs. per Amtonio Fernandez pilloto morador em Lyxboa de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez estprivam a quatro de Junho de b^{c}xbj.

E R rs. per Fernam de Samtarem e Lluis Alvares, moradores em Lyxboa, mestres e senhoryos do navyo «Rozayro» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodryguez estprivam a omze de Julho da dita era.

[fl. 316 v.] E bj ix^{c} rs. per Amtonio Rodriguez Masquarenhas, morador em Lyxboa, de que ho conhecimento fyca na lymha, feito per Diogo Rodriguez estprivam a xxiij d'Outubro da dita era.

E c^{to}xx rs. per Fernam d'Alvarez e Lourenço Pirez, moradores em Lixboa, pilloto e mestre do navyo «Samta Catarina», a saber, per quinze peças d'escravos que nelles foram avalyadas per Diogo Mendez procurador de Francisco Martinz de que ho conhecimento fyca na lymha, feito per Alvaro Rodriguez estprivam do almoxarifado a biij de Março de b^{c}xbiij.

E bj e $iiij^{c}$lRix rs. que has ditas peças fezeram de despesa pera sua viagem.

E ij^{c}lRij iij^{c}xxxiiij rs. e meo que valem quinhemtas e setemta e sete arobas e vymte arates d'algodam lympo a rezam de b^{c} rs. por aroba comtamdo tres mill e b^{c}xxij rs. que mais custaram alem dos ditos b^{c} rs. por aroba as corenta e seis arobas que levou Joam Fernandez como adiamte vay decrarado as quais arobas se mostra per asemto dos ditos lyvros serem hemvyadas a Portugall ao dito Gonçalo Lopez, almoxarife, pelas pesoas segymtes [fl. 317] a saber Rbiij arobas mea per Pero Cabeças morador em Cartaya, mestre do navyo «Gada-

lupe» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Francisco Momteyro, stprivam do almoxarifado, a xbj de Julho de b^{c}xb.

E Riiij arobas per Gyll Alvarez de que ho conhecimento fyca na lynha, o quall conhecimento se nom achou ao corer deles e fica o dito almoxarife obrigado de o entregar.

E lxxbiij arobas por Joam Pereyra, morador em Lyxboa, mestre do navyo «Esperança» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez estprivam a xxj d'Abrill de b^{c}xbj.

E lxj arobas per Amtam Fernandez, morador em Lixboa, mestre do navyo «Nazare» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez estprivam, a xxx de Junho de b^{c}xbj.

E lxxxj arobas per Lluis Alvarez e Fernam de Samtarem moradores em Lixboa, mestre he pilloto do navyo «Rozairo» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez, stprivam, a xj de Julho de b^{c}xbj.

E c^{to}Rix arobas e xxiiij arates per Francisco Fernandez, morador em Lyxboa, a Sam Joam, mestre da nao d'Alvaro Pemintell de que ho conhecimento fica na lynha, feito per Belcheor Fernandez, stprivam, ao primeiro dia de Janeiro de b^{c}xbij.

[fl. 317 v.] E Rbj arobas per Joam Fernandez mestre do navyo «Sam Joam» morador em Lyxboa de que ho conhecimento fica na lymha, feito per Fernam Carvalho stprivam do almoxarifado a nove de Julho de b^{c}xbij. Estas arrobas sam as que custaram a quimhemtos e setenta e cymquo rs. per omde crecem mais tres mill e b^c e xxij rs. de que hatras faz mençam.

E lxix arobas e xij arates per Galaor Mosqueira, morador em Lyxboa, mestre da nao «Samt'Antonyo» de que ho conhecimento fyca na lymha, feyto por Salvador de Boym, stprivam do almoxarifado ao primeiro de Julho de b^{c}xbiij.

E Lxxix ij^c xxiiij rs. que se mostra per asemto dos ditos lyvros valerem as despesas meudas, a saber, de lona pera saquas em que foy o algodam estibado pera Portugall e asy pera saquas e saquos pequenos pera serventia da dita renda e pera se cobryrem as peças asy no mar como na tera e pera saquos e saquas pera levarem seu mantymento sobre mar, a saber, byscoyto, milho, arroz e em caldeyras e panelas pera cozymharem asy no mar como hem tera e esteyras, azeyte, carne, lemha, allugeres de casas [fl. 318] despesa dos esprivãis de suas escreturas delygemcyas e das [1] requadaçóis das peças e algodões enviados e pipas pera agoa e pagamento de guardas de navyos e doutras mui-

---

[1] Ms. o. «s».

tas despesas miudas que se aqui nam decraram que se fyzeram pera gramgea-
mento da dita remda segundo esta per asemto e decrarado nos ditos lyvros
como dito he comtamdo aqui tambem tres mill he trezentos e trymta e tres
rs. e meo dos dous terços de cimquo mill rs. em que foy avalyada hũa peça
que hos rendeyros mais levaram Pero Amanoell Caldeira de hum quarto e
vymtena de certas peças porque havemdo-lhe de levar de cimquo hum sem
mais vymtena pelos ditos rendeiros asy se terem com elle comcertado lhe le-
varam de quatro hum e mais a vymtena em que lhe levaram mais a dita peça
pela quall lhe tornaram os ditos cimquo mill rs. de que veio aos dous terços
do dito Francisco Martinz os ditos tres mill e trezentos e trymta e tres rs. e meo.

Estes lhe levo em despesa deles per despesas miudas deles per compras somente 14136 rs. ficaram de fora.

E xxxij bj^c^R rs. que se mostra per asemto dos ditos lyvros valerem de
compra cym[fl. 318 v.]coemta e seis qymtais e tres arobas e xij arates de
byzcoyto per desvayrados preços pera mantymento dos escravos enviados a Por-
tugall.

E iij iiij^c^l rs. per compra de trimta alqueires d'arroz que s'amostra per
asemto dos ditos livros se comprarem pera mantymento das ditas peças.

E xxj rs. per compra de cimquo quintaiz e hũa aroba de marfym que se
mostra per asemto dos ditos lyvros comprar ho dicto almoxarife a rezam de
quatro mill rs. quintaiz o quall marfym vay caregado ao dito almoxarife em
receyta com o houtro que se ouve dos quartos e vymtenas.

E c^to^xxj e ij^c^ rs. que sam os dous terços de cemto e oytenta hum mill e
oytocemtos rs. que se mostra per asemto dos ditos livros valerem as ordenar-
yas dos creligos e ofecyaes desta ilha de Samtiago os ditos dous anos, a sa-
ber, xxx rs. a vygairo da vila da Ribeira Grande a rezam de xb por ano.

E R rs. a dous raçoeiros de igreja da dita villa a rezam de dez mill rs.
por ano cada hum.

[fl. 319] E xij rs. ao tesoureyro da dita egreja a rezam de seis mill rs. cad'ano.

E xij rs. ao almoxarife da dita vylla a rezam de seis mill rs. cad'ano.

E biij rs. ao stprivam do almoxarifado da dita villa a rezam de quatro mill
por ano.

E biij rs. a guarda e omem do almoxarifado da dita ilha a rezam de qua-
tro mill rs. por ano.

E xxx rs. ao vigayro da vila da Praya a rezam de quimze mill por ano.

E xx rs. a hum reçoeiro da igreja da dita vyla a rezam de dez mill rs.
por ano.

E xij rs. ao almoxarife da dita vila da Praya a rezam de seis mill por ano.

E biij rs. ao stprivam do almoxarifado da dita villa a rezam de quatro mill por ano.

E j biij^c rs. que custou hum pano verde pera a mesa do comtador e fazem asy em soma os ditos c^to lxxxj e biij^c rs. de que vem aos dous [fl. 319 v.] terços que ho almoxarife tem pago os ditos c^to xxj e ij^c rs.

E c^to xxbiij e ij^c lR rs. que se mostra per asento dos ditos livros e conhecimentos que fyquam na lynha pagar o dito almoxarife dos ditos dous terços que recebeo de Francisco Martinz ao corregedor Pero de Guimarães e Afomso Nogeira meirynho e tres omens seus e a Joam Peçanha stprivam da coreiçam e a embarquaçam do dito corregedor e seus ofecyais de Portugal a esta ylha.

Destes somente estam sobre Gonçalo Lopez 53 400 rs.

A saber, bj e iij^c lR rs. da dita hembarcaçam.

E lxxx e b^c rs. ao dito corregedor de catorze meses que vemceo de seu mantymento a rezam de sesemta mill rs. por ano os quaes lhe foram pagos de boa moeda que fazem da moeda desta ylha a dita comtya dos ditos oytemta mill e b^c rs. o quall mantimento lhe pagou o dito almoxarife per virtude de hum alvara del Rei, noso Senhor, cujo trellado fyca na lymha com os conhecimentos do dito corregedor e começou de servir o dito corregedor de xxj de Março de b^c xbj e acabou os ditos catorze [fl. 320] meses que lhe asy sam pagos a xx de Mayo de b^c xbij.

E xbiij iiij^c rs. a Joam Peçanha que servio de stprivam damte o dito corregedor da premeyra vez que veyo por corregedor a rezam de mil rs. por mes e começou a servir ao primeiro dia de Maio de b^c xiij e servio ate fym do mes d'Agosto de b^c xiiij que sam xbj meses os quais lhe foram pagos a mill rs. por mes de boa moeda que fazem da moeda desta ilha os ditos dezoyto mill e iiij^c rs. de seu mantimento o quall lhe pagou o dito almoxarife per vertude de hum alvara del Rei, noso Senhor, cujo trelado e certydam do dito corregedor de como servio e seu conhecimento fyqua na lynha.

E xxbij e iiij^c lxxxb rs. Afonso Nogeira meirynho e a tres omens seus que serviram com ele e começaram de servir de xxj de Março de b^c xbj e serviram ate o deradeyro de Setembro da dyta era que sam seis meses e dez dyas a rezam de mill e b^c rs. por mes ao dito meyrynho e aos omens oytocemtos rs. a cada hum por mes e hum dos dytos omens nam servio hum mes os quais lhe foram pagos de boa moeda que sam xxiij e novecemtos rs. e fazem pola [fl. 320 v.] moeda desta ilha os ditos xxbij e iiij^c e lxxxb rs. o quall mantimento lhe pagou o dito almoxarife per vertude de hum alvara del Rey, noso Senhor, cujo trelado e certydam do dito corregedor de como serviram e seu conhecimento fyqua na lynha.

E lbj bij[c]xxx iij rs. e meo, a saber, lij iiij[c] rs. per compra de sete peças d'escravos que comprou o dito almoxarife a requerymento do dito remdeyro as quais lhe vam caregadas em recepta na masa das peças e iiij iij[c]xxx iij rs. que pagou o dito almoxarife a Jorge Nunez do seu terço de iiij peças que fycaram pera avalyaçam em suas partilhas com ho dito Francisco Martinz que tambem lhe vam caregadas em recepta segundo esta decrarado no caderno de lembranças do dito almoxarife em que Jorge Nunez tem muitos asynados feitos pelos stprivães do almoxarifado como se per ele vera que tanbem fyca na lynha.

E c[to]xxx que se levam em comta ao dito almoxarife das casas de Fernam Mendez que nelas foram arrematadas as quais casas estam por el Rei ou seus [fl. 321] rendeiros, a saber, Francisco Martinz somente a que pertemce por se venderem por divyda que ho dito Fernam Mendez devia da dita remda aos ditos dous terços.

E lxb que se levam hem comta ao dito almoxarife que sam de hum pagamento que Francisco de Lyam fez em cavalos pera comprimento dos ij[c]lx rs. porque lhe foram arendados os dous terços dos dizymos desta ilha o segundo e terceiro ano como atras na receita faz mençam o quall pagamento era obrygado fazer em cavalos segundo comdiçam de seu arremdamento os quais cavalos o dito almoxarife mandou deposytar em mão de Gaspar Mendez e do dito Francisco de Lyam segundo he feito hum asento no lyvro do almoxarifado ate o dito Francisco Martinz a quem pertemce os receber porquanto nom ha quem por eles de dinheiro.

E lxxxiiij que se levam hem despesa ao dito almoxarife os quais sam de doze peças d'escravos que vemdeo Afonso de [fl. 321 v.] Bayros per hũa carta de Gonçalo Lopez per que mandava ao dito almoxarife que dese as ditas peças ao dito Afonso de Bayros avalyadas a vomtade do dito Ffrancisco Martinz pera lhas aver de pagar la hem Portugall, as quais peças lhe foram emtreges pelo dito almoxarife e remdeyro avalyadas nos dytos lxxxiiij rs. e a carta do dito Gonçalo Lopez e conhecimento do dito Afonso de Bayros de como recebeo as ditas peças fyca na lynha feito per Luis Carneiro stprivam do almoxarifado a quatro de Março de b[c]xbj.

E xxij e ij[c]xxiij rs. que se levam hem comta e despesa ao dito almoxarife que sam os dous terços do que remdeo a ilha de Maio os ditos anos porquanto se aviam d'emtregar a Gonçalo Lopez em Lyxboa segundo esta decrarado no lyvro omde esta a dita avemça que hum Pero do Rego fez com o dito rendeyro segundo na receyta atras he mylhor decrarado.

E lxbj e ix[c]lxxxiij rs. que se descomtam e levam em despesa ao dito allmoxarife da redizyma do capitam [fl. 322] dos c[to]lxix e biij[c]xxx rs. que renderam as emtradas e saidas e ysto dos dous terços somente.

E biij e b^c^biij rs. e j seityll que se levam em comta e despesa ao dito almoxarife porquanto os recebeo menos da folha de Pero Afonso e Nicolao Rodriguez posto que estam caregados em lyvro sobre elle porquanto hos recebeo Gaspar Mendez com outros xxj e iiij^c^ e Rj rs. e quatro ceitys da folha de Joan'Eannes e Joam Vidao como atras, no cabo da receita, fyca decrarado.

E xxx ix^c^lRij rs. e meo que se leva mais em comta e despesa ao dito almoxarife os quais recebeo Gonçalo Lopez almoxarife em Portugall, a saber, recebeo vymta seis mill e novecemtos e cymquoemta rs. que da moeda de Portugall fazem pela moeda desta ylha os ditos trymta mill e novecemtos e novemta e dous rs. e meo os quais dinheiros se fyzeram de cymquo peças d'escravos que Fernam Mendez mandou a Portugall pera hem parte de pago do que devia a el Rei, noso Senhor, em seus lyvros que pertemcya [fl. 322v.] a dita remda, a saber, aos dous terços que fazyam sobre o dito almoxarife e de como o dito Gonçalo Lopez recebeo estes trimta mill e novecentos e novemta e dous rs. como dito he se mostrou per hum conhecimento feito per Francisco Frois a seis de Mayo de b^c^xbij e asynado per ambos, o qual fyqua na lynha.

E estas duas adiçoes atras, a saber, a dos xxx ix^c^lRij rs. e a dos biij e b^c^biij rs. e hum ceytill nam vam metidas na masa da despesa do dinheiro e caregamdo-as mays sobre a dyta masa da despesa fazem asy em soma o que ho dito almoxarife tem despeso hum comto e novecemtos e setemta e nove mill e setemta e sete rs. e meo	j conto ix^c^lxxix lxxbij rs. meo
E asy fyca devendo o dito almoxarife pera comprymento dos dous comtos e vymta hum mill e trymta e nove rs. que fazem hem recepta sobre ele e coremta e dous mill e sesemta e hum rs. e quatro ceytys	Rij lxj rs. iiij ceitys

[fl. 323]

DESPESA DAS PEÇAS

Mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife duzemtas e corenta e quatro peças d'escravos e hum terço de peça	ij^c^Riiij peças ⅓ de peça

Per esta guisa:

A saber, c^{to}lxbiij peças 2/3 envyadas a Portugall a Gonçalo Lopez almoxarife pelos navyos e mestres segymtes segundo esta decrarado per conhecimentos e asynados dos ditos mestres feitos pellos stprivães do almoxarifado e asynados per eles e pelos ditos mestres e rendeyros e feytores que ha dita renda gramgeavam que fiquam cosydos na lynha.

A saber: xxb peças per Manoell Pirez mestre do navyo «Nazare» morador em Lixboa de que ho conhecimento feito per Joam Peçanha stprivam a xxix de Julho de b^{c}xiiij, fyca na lynha.

E xxxij peças per Marcos Rodriguez pyloto e mestre do navyo «Vitorya», morador no Bareyro, de que ho conhecimento feito per Francisco Momteyro, stprivam, a seis d'Outubro da dita era, fyca na lynha.

E biij peças per Alvar'Eanes, morador no Porto, mestre do navyo «Comceiçam» de que ho conhecimento feito per Francisco Monteiro, stprivam, a dez de Novembro da dita era, fyca na lynha.

[fl. 323 v.] E xxxb peças per Pedr'Eanes, castelhano, morador em Lixboa mestre do navyo «Samtiago» de que ho conhecimento feito per Francisco Momteiro, stprivam, a xxbij de Fevereiro de b^{c}xb, fica na lynha.

E xbj peças per Alvar'Eanes, mestre da nao «Comceyçam», morador no Porto de que ho conhecimento fica na lynha, feito per Luis Carneiro, stprivam a xxiij de Maio da dita era.

E xb peças per Pero Cabeças morador em Cartaya, mestre do navyo «Gadelupe» de que ho conhecimento fica na lynha, feito per Francisco Monteyro a xb de Julho da dita era.

E xb peças per Pero Anes castelhano, morador em Lyxboa, mestre da nao «Samtiago» de que ho conhecimento feito per Luis Carneyro, stprivam, a xix de Novembro da dita era fyca na lynha.

E xx peças per Rodrigo Afonso mestre do navyo «Comceyçam», morador em Lyxboa de que ho conhecimento feito per Diogo Rodriguez stprivam a sete d'Abryll de b^{c}xbj, fica na lynha.

E ij peças e 2/3 de hũa peça per Luis Alvarez e Fernam de Samtarem, moradores, em Lixboa, mestres e senhoryos do navyo «Rosayro» os quais 2/3 de peça foram asy em hũa peça porque houtro terço era de Jorge Nunez segundo decrara o conhecimento que fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez, stprivam a xj de Julho de b^{c}xbj.

[fl. 324] E xxxix peças vemdidas por duzemtos e vymta quatro mill e quatrocemtos e cymquoemta rs. segundo esta per asemto no lyvro das vemdas os

quais dinheiros ja vam caregados em receita na masa do dinheiro sobre o dito almoxarife.

E xxiiij peças mortas segundo esta per asemto nos lyvros do almoxarifado pelos stprivães do dito oficyo.

E xij peças e ⅔ de hũa peça que momta na quebra das [1] repartições que hos ditos remdeyros fazyam no lotar da parte que cada hum avya d'aver soldo a lyvra segundo se mostrou per hum caderno de lembramça e asynados de Jorge Nunez que nele estam feitos pelos stprivãees do almoxarifado em que ha dita decraraçam esta o quall fyca na lynha, e em estas xij peças e ⅔ emtra hũa que ho dito almoxarife dyse que fogira ao dito Ffrancisco Martinz remdeiro dos ditos dous terços temdo-a pera a curar e asy emtram dous terços de hũa peça que ho dito Francisco Martinz deu a Jorge Vaz, feytor dos tratadores de Portugall. E o dito almoxarife recebeo [fl. 324 v.] do dito Jorge Nunez, remdeiro na terça parte pera refeyçam e vyr a comta lyquida da repartiçam destas peças que ho dito Yorge Nunez mais levou trymta e dous mill e b^c e sesemta e cymquo rs. os quaes ja vam caregados em receita sobre o dito almoxarife na masa do dinheiro.

E per esta maneira tem o dito almoxarife emtreges as ditas duzemtas e coremta e quatro peças e ⅔ de peças que recebeo.

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife trymta e hum quintaiz e hũa aroba e vymta nove arates de marfym — xxxj quintaiz
j aroba
xix arates

Per esta guisa,

A saber, xiiij quintaiz j aroba bij arates vemdidos por lij b^clij rs. meo os quais vam caregados em receyta sobre o dito almoxarife na masa do dinheiro.

E xbij quintaiz xij arates que se mostra per asemto dos ditos lyvros e conhecimentos dos mestres e pylotos ter emviados a Portugall a Gonçalo Lopez, almoxarife, a saber, cymquo arobas per Marcos Rodriguez, morador no Bareiro mestre do navyo «Vytorya» de que ho conhecimento fyca na lynha, feito per [fl. 325] Francisco Momteiro, stprivam, a seis d'Outubro de b^cxiiij.

E iij quintaiz e iij arobas per Alvar'Eanes mestre e pyloto do navyo «Comceiçam» morador no Porto de que ho conhecimento feito per Luis Carneiro, stprivam, a xxiij de Maio de b^cxb, fica na lynha.

---

[1] Ms. o. «s».

E bij quintaiz iij arobas per Pero Cabeças mestre do navyo «Gadelupe» morador em Quartaia de que ho conhecimento feito per Francisco Momteiro, stprivam, a xbj de Julho de b^{c}xb, fica na lynha.

E iiij quintaiz j aroba xij arates per Fernam de Santarem e Luis Alvarez, moradores em Lyxboa, mestre he piloto do navyo «Rozayro» de que ho conhecimento fica na lynha feito per Diogo Rodriguez stprivam, a xj de Julho de b^{c}xbj.

E asy tem mais despeso e emtregue o dito almoxarife de marfym hum quintal e hũa aroba e dezasete arates

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife de cera nove arobas

Per esta guisa,

A saber, b arobas vemdidas por quatro mill rs. a rezam d'oytocemtos rs. aroba os quais ja vam caregados em recepta [fl. 325 v.] na masa do dinheiro sobre o dito almoxarife.

E iiij arobas que hemvyou a Portugall a Gonçallo Llopez almoxarife per Marcos Rodriguez, mestre do navyo «Vytorya» morador no Bareiro de que ho conhecimento feito per Francisco Momteiro, stprivam, a seis d'Outubro de b^{c}xiiij, fyca na lynha.

E asy tem mais emtrege o dito almoxarife de cera hũa aroba e omze arates e hum terço d'aratell.

E mostra-se mais per asemto dos ditos lyvros ter despeso o dito almoxarife d' aroz seis moyos e coremta e nove allqueyres e meo.

Per esta guisa:

A saber, iij moios biij alqueires vemdidos por $\overset{\frown}{xb}$ e $biij^{c}l$ rs. os quais ya vam caregados em recepta sobre o dito almoxarife na masa do dinheiro.

E iij moios Rj alqueires e meo que ho dito almoxarife despemdeo com hos escravos da renda segundo esta per asemto no livro das despesas.

E xxix alqueires e hum celemim que falecem pera comprimento dos sete moyos e dezoyto alqueires e meo e hum celemim d'aroz que ho dito allmoxarife recebeo se levaram em comta e despesa ao dito almoxarife de quebra e asy nam fyca devemdo nada do aroz.

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife de milho corenta [fl. 326] e quatro moyos e vymta hum alqueires — Riiij moios xxj alqueires e meo

Per esta guisa:

A saber, xxxbiij moios xxxij alqueires vemdidos por desvayrados preços por cento e trymta e hum mill e ceycemtos rs. os quais ja vam caregados em recepta sobre o dito almoxarife na masa do dinheiro.

E b moios Rix alqueires e meo que ho dito almoxarife despemdeo com as peças da remda segundo esta per asemto na despesa.

E iiij moios lbj alqueires e tres quartas que falecem pera comprimento dos coremta he nove moios e dezoyto alqueires e quarta de milho que ho dito almoxarife recebeo se lhe levam em comta e despesa de quebra e asy nam fica devemdo nada do dito milho.

E dyse o dito almoxarife que has treze esteiras e doze balayos e gamela que atras fica caregado em recepta sobre elle que se gastaram com os escravos da renda segundo o sabe o dito remdeyro e o vyo e o dito comtador mamdou a mim stprivam que ho asemtase asy.

E mostra-se per asemto das vemdas ter vemdidos o dito almoxarife trymta [fl. 326 v.] e cymquo quintaiz d'algodam sujo por catorze mill rs. os quais ja lhe vam caregados em receita na masa do dinheiro.

E fyqua asy devemdo o dito almoxarife d'algodam sujo duzemtos e vymte quintaiz e hũa aroba.

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife de farynha tres moyos e oyto allqueires e hum celemim.

Per esta guisa

iij moios
biij alqueires
e hum celemim

A saber, ij moios xiiij° alqueires vemdidos por seis mill e oytocemtos e cymquo rs. os quais ja vam caregados em recepta sobre ho dito almoxarife na masa do dinheiro.

E xxix alqueires e iij quartas que se mostra per asemto das despesas ter despeso o dito almoxarife com as peças da renda.

E xiiij alqueires e quarta e j celemim que se pagou da redizyma ao capitam dos quatro moyos e tres alqueyres de farynha que remderam as entradas e saidas aos dous terços.

E xxiiij° alqueires que se levaram em despesa ao dito almoxarife a rezam de seis alqueires por moyo de quebra da dita farynha.

E asy fica devendo o dito almoxarife pera comprymento dos ditos quatro moios e tres allqueires e meo de farynha que recebeo trym[fl. 327]ta e hum alqueires e hũa quarta e celemim.

E mostra-se por asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife de trigo dous moyos e dezasete alqueires.

Per esta guisa:

A saber, xxbj alqueires de redizyma ao capitam.

E cento bj alqueires vemdidos por seis mill e quatrocemtos e cimquo rs. os quais ja vam caregados em recepta sobre o dito almoxarife na masa do dinheiro.

E b alqueires que ho dito almoxarife despemdeo com as peças da remda.

E xxbj alqueires que se levam em comta e despesa ao dito almoxarife de quebra a rezam de seis alqueyres por moyo.

E ffyqua devemdo asy o dito almoxarife de trigo pera comprimento dos quatro moyos e vymta sete alqueires e tres quartas e oytava que recebeo hum moyo e coremta e quatro alqueires e tres quartas e oytava.

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife de byscoyto cymquoemta e tres quintaiz.

Per esta guisa:

[fl. 327 v.] A saber, b quintaiz e ix arates de redizyma ao capitam.

E Riij quintaiz e mea aroba que ho dito almoxarife despendeo com as peças da tolda segundo se mostra per asemto das despesas.

E b quintaiz que se levam em comta e despesa ao dito almoxarife dos cymquoemta quintaiz de quebra.

E asy tem mais despeso o dito almoxarife de byscoyto dous quintaiz e hũa aroba e trymta arates.

E das lx peças de malega de toda sorte e dous algydares que ho dito almoxarife recebeo se lhe levaram em comta e despesa dez peças de toda sorte que pagou de redizyma ao capitam em refeyçam dos dous alguidares, a saber, bacyos tigelas puquaros salseyrynhas.

E asy fyqua devemdo o dito almoxarife cymquoemta peças de toda sorte de malega e os dous algydares.

E das treze cordas e hum terço que recebeo deu hũa de redizyma ao capytam.

E asy fica devendo doze cordas e hum terço.

[fl. 328] E das catorze canadas e mea de mell que recebeo deu de redizyma ao capitam hũa canada e mea j canada mea

E asy fica devendo treze canadas.

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter despeso o dito almoxarife de pano de lynho corenta e nove varas e tres quartas.

Per esta guisa — Rix varas iij quartas

A saber, bij varas iij quartas que deu ao capitam da redyzyma das setemta e oyto varas e quarta que recebeo.

E Rij varas que se mostra per ho lyvro das vendas ter vemdidas por mill e b^c e setemta e dous rs. os quais ja vam caregados em receita sobre ho dito almoxarife.

E asy fica devemdo pera comprimento das ditas setemta e oyto varas e quarta que recebeo xxbiij varas e mea.

E das cymquo varas e mea d'olamda que recebeo o dito almoxarife deu ao capitam de sua redizyma mea vara — mea vara

E asy fyca devemdo o dito almoxarife cymquo varas.

E mostra-se per asemto das despesas ter despeso o dito almoxarife de vynho xb all[fl. 328 v.]mudes e nove canadas, a saber, xij almudes com as peças da remda e tres almudes e nove canadas que se levam em despesa ao dito almoxarife que pagou ao capitam de sua redyzyma dos xxxbij almudes e quatro canadas que recebeo — xb almudes ix canadas

iij almudes ix canadas de redizima.

E asy fyca devemdo xxj almudes e sete canadas.

E dos treze quarteirõis e dous terços de pasa e fygo que ho dito almoxarife recebeo lho levaram em despesa que deu ao capitam de redizyma hum quarteyram e dous terços — j quarteiram ⅔

E asy fyqua devemdo o dito almoxarife doze quarteyrõis de fygo e pasa.

E mostra-se ter o dyto almoxarife despeso d'azeite xxij botylhas de mea aroba e hũa canada — xxij botilhas j canada

A saber, xx botylhas e duas canadas que despendeo com os escravos da remda segundo se mostra per asemto das despesas.

E j botylha e duas canadas e mea que se levaram hem despesa ao dito almoxarife que deu ao capitam de sua redizyma das dezasete botylhas e hum quartilho que recebeo.

E tem mais asy despeso o dito almoxarife d'azeyte cymquo botylhas de mea aroba e tres quartylhos.

[fl. 329] E dos dezanove arates e seis omças d' estopa que ho dito almoxarife recebeo lhe levaram hem despesa dous arates que pagou ao capitam de sua redizyma — ij arates

E asy fyca devemdo desasete arates e seis omças.

E dos xx pães de sabam que ho dito almoxarife recebeo se lhe levaram em despesa dous pães de redizyma ao capytam — ij pães

E asy fyqua devemdo dezoyto pães.

E mostra-se per asemto do livro das despesas ter despeso o dito almoxarife de canhamaço cymquoemta e oyto varas — lbiij varas

Per esta guisa

A saber, xxxbj varas em nove saquas quatro varas por saqua que foram com algodam emvyado.

E xix varas pera magalões, a saber, panos pera se cobryrem os escravos da renda.

Estas vam levadas em lona.

E iij varas que se levaram hem despesa ao dito almoxarife que pagou ao capitam de sua redizyma das xxxj varas e terça que recebeo.

[fl. 329 v.] E asy tem mais despeso o dito almoxarife de canhamaço xxbj varas e duas terças.

E dos seis covados e terça de pano de cor que ho dito almoxarife recebeo deu ao capytam de sua redizyma as duas terças e dous covados que se mostra pelo asemto das vendas que vendeo o dito almoxarife por iiij^c rs. os quais lhe vam caregados em recepta — ij covados e ⅔

⅔ de covado de pano de redizima.

E asy fyca devendo o dito almoxarife de pano de cor tres covados e duas terças.

E dos cymquo covados e duas terças de fustam que recebeo o dito almoxarife lhe levaram em despesa meo covado que deu ao capitam de sua redizyma — meo covado

E asy fyca devendo cymquo covados e sesma.

E dos quatro quintaiz e meo e xxj arates de breo que ho dito almoxarife recebeo lhe levaram em despesa meo quintal que deu ao capitam de sua redyzyma — meo quintal

E asy fyqua devendo de breo quatro quintaiz e xxj arates.

E asy que se mostra per estas adiçõis atras da despesa fycar devemdo o dito almoxarife as cousas seguymtes:

[fl. 331] [1] A saber, xxxj alqueires e quarta e hum celemim de farynha a quall lhe foy posta pelo dito comtador a rezam de cimquoemta rs. por alqueyre em que monta mill e quinhemtos e sesemta e nove rs. — j̑ b^c lxix rs.

E iij^c Riiij alqueires e iij quartas e oytava de trigo o quall lhe foy posto pelo dito comtador a rezam de cymquoemta rs. alqueyre em que momtam cymquo mill e duzentos e corenta e tres rs. — b̑ ij^c Riij rs.

E l peças de malega de toda sorte e dous algydares os quais lhe foram postas pelo dito comtador hũas peças outras a cymquo rs. peça e os dous alguydares a cymquoemta rs. cada hum em que momtam trezentos e cymquoemta rs. — iij^c l rs.

---

[1] Faltam as fls. 330 e 330 v.

E xij cordas d'esparto e hum terço de corda as quais lhe foram postas a dez rs. por corda em que momtam cento e vymte e tres rs. — c^{to}xxiij rs.

E xiij canadas de mell d'abelhas as quais lhe foram postas a sesemta rs. canada em que momtam setecemtos e oytemta rs. — bij^{c}lxxx rs.

E xxbiij varas e mea de pano de lynho as quais lhe foram postas pelo dito comtador a rezam de quorenta rs. vara em que momtam mill e cento e corenta rs. — j̑ c^{to}R rs.

[fl. 331 v.] E b varas d'olamda a qall lhe foy posta pelo dito comtador a cem rs. vara em que momtam quinhemtos rs. — b^{c} rs.

E xxj almudes e bij canadas de vinho o quall lhe foy posto pelo dito comtador em mill e quinhemtos rs. — j̑ b^{c} rs.

E xij quarteirõis de pasa he fygo os quais lhe foram postos a rezam de cymquoemta rs. quarteiram em que se momtam ceicemtos rs. — bj^{c} rs.

E xbij arates e bj omças d'estopa os quais lhe foram postos em cemto e vynte e cymquo rs. a rezam de mill rs. por quintal — c^{to}xxb rs.

E xbiij pães de sabam os quais lhe foram postos a dez rs. o pam em que se momta cemto e oytemta rs. — c^{to}lxxx rs.

E iij covados ij terços de pano de cor os quais lhe foram postos a rezam de duzemtos rs. o covado em que momtam setecemtos e trymta e tres rs. e meo — bij^{c}xxxiij rs. meo

E b covados e sesma de fustam o quall lhe foy posto a rezam de cymquoemta rs. covado em que momtam duzentos e cymquoemta e oyto rs. — ij^{c}lbiij rs.

[fl. 332] E iiij quintaiz xxj arates de breuo o quall lhe foy posto a rezam de iij^{c} rs. quintal em que momtam mill e duzentos e corenta e seis rs. — j̑ ij^{c}Rbj rs.

E asy se mostra pela recepta atras fycarem caregados em recepta sobre o dito almoxarife as cousas segymtes que tambem lhe foram avalyadas pelo dito comtador nos preços segymtes:

A saber, xbij peças ⅓ de peça de madeira, a saber, aguieyros e tavoas de madeira das ilhas dos Aço-

res em que emtra hum remo a quall lhe foy posta pelo dito comtador a rezam de corenta rs. por peça em que momta ceycemtos e noventa e tres rs. bj^{c}lRiij rs.

E j caldeira e ⅓ de mea a quall lhe foy posta pelo dito comtador em cemto e cynqoemta rs. c^{to} l rs.

E iij coyros e ⅓ de coyro que lhe foram postos pelo dito comtador a cem rs. coyro em que momta trezentos e trynta e tres e hum ceityll iij^{c}xxxiijj ceitill

[fl. 332 v.] E iij^{c}xxxiiij nozes que lhe foram postas pelo dito comtador em trimta e tres rs. e meo xxxiij rs. meo

E j alqueire de favas que lhe foy posto em trimta rs. xxx rs.

E ij alqueires e meo d'amendoas que lhe foram postas em cemto e vymta cymquo rs. c^{to} xxb rs.

E ij terços de dous pares de cerocys de pano de lynho que lhe foram postos em trymta rs. xxx rs.

E ij terços de hũa peneyra que lhe foy posto em trymta e cymquo rs. xxxb rs.

E biij ataquas que lhe foram postas em dezaseis rs. xbj rs.

E j pele ⅓ de carneyros cortidos que lhe foy posta em cem rs. c^{to} rs.

E ⅔ de j covado e ⅔ de ⅓ de covado de cetym de Bruges que lhe foy posto em cemto e cymquoemta rs. c^{to}l rs.

Soma a estas avalyações acyma a dinheiro xbj͡ xxxix rs. e iiij ceitys.

E asy se mostra pelas ditas adiçõis atras da despesa ter entrege e despeso o dito almoxarife mais daquilo que recebeo as cousas segyntes [fl. 333] as quais lhe tambem foram avalyadas pelo dito comtador:

A saber, j quintal j aroba xbij arates de marfym que foy posto pelo dito comtador a rezam de quatro mill rs. quintal em que momtam cymquo mill e b^{c}xxxj rs. b͡ b^{c}xxxj rs.

E j aroba xj arates ½ d'aratell de cera o quall lhe foy posta a rezam d'oytocemtos rs. harroba em que momtam mill e oytemta e tres rs. j͡ lxxxiij rs.

E ij quintaiz j aroba xxx arates de byscoyto o quall lhe foy posto a rezam de setecemtos rs. quintal em que momtam mill e seiscentos e trymta e nove rs. — j̑ bj^{c}xxxix rs.

E b botylhas d'azeyte de mea aroba e mais tres quartylhos os quais lhe foram postos a rezam de c^{to} e quimze rs. butylha e os tres quartylhos trimta rs. em que momtam seiscemtos e cymquo rs. — bj^{c}b rs.

E xxbj varas e ⅔ de canhamaço as quais lhe foram postas a rezam de cymquoemta rs. vara em que momtam mill e trezentos e trymta e tres rs. — j̑ iij^{c}xxxiij rs.

[fl. 333 v.] **Soma o que valem estas adyções atras que ho dito almoxarife tem mais entrege e despeso** — x̑ b^{c}Rj rs.

E descomtando estes dez mill e quinhemtos e coremta he hum rs. que se momtam nas cousas que ho dyto almoxarife mais tem entrege dos dezaseis mill e trimta e nove rs. e quatro ceytys que se momtou nas cousas que fycava devendo, fyqua asy devendo o dito almoxarife cynquo mill e quatrocemtos e noventa e oyto rs. e quatro ceytys — b̑ iiij^{c}lRbiij iiij ceitys

E carregando estes b̑ iiij^{c}lRbiij rs. iiij ceitys sobre Ȓij lxij rs. e quatro ceitys que ho dito almoxarife atras na despesa do dinheiro fyqua devendo fazem asy em soma ao todo o que fyqua devendo o dito almoxarife corenta e sete mill e quinhemtos e sesemta rs. e tres ceytys — Ȓbij b^{c}lx rs. iij ceitys

E asy se mostra fyquar devendo o dito almoxarife d'algodam cujo duzemtos e vymte quintaiz e j aroba — ij^{c}xx quintaiz j aroba

[fl. 334]

COMTA DO QUE PERTEMCE A JORGE NUNEZ, RENDEIRO NA TERÇA PARTE

Item — Se mostra per asemto do livro pequeno da recepta começar de receber o dito almoxarife do terço de Jorge Nunez desde xxbiij dias d'Abryll

de b^{c}xbj em que foy quartejada armaçam do navyo «Samta Maria» de que he armador e capytam Pero Nunez e recebeo os escravos e dinheiro das avalyações dos quartos e vymtenas de Guinee e marfym somente e todo ho mais remdymento asy de Guinee como dyzymos da tera entradas e saidas d'estramgeyros recebeo o dito Jorge Nunez o quall recebymento o dito almoxarife recebeo per mandado do dito comtador.

Item — Se mostra per asemto do dito lyvro ter recebydo o dito almoxarife em dinheiro das avalyações de quartos e vymtenas de Guinee cymquoemta mill e quatrocemtos e trymta e tres rs.	l iiij^{c}xxxiij rs.
E de peças d'escravos nove peças e ⅓ de peça	ix peças ⅓ de peça
E de marfym dous quintaiz e treze arates e meo e cymquo omças	ij quintaiz xiij arates meo b omças
[fl. 334 v.] E mostra-se per conhecimentos e asemto do lyvro da despesa que ho dito contador mandou fazer pellos propyos conhecimentos por nam estarem lamçados em livro ter despeso o dito almoxarife do que recebeo da parte de Jorge Nunez em dinheiro corenta e sete mill e setecemtos e dezoyto rs.	Rbij bij^{c}xbiij rs.

A saber, xx rs. que mandou a Gonçalo Lopez almoxarife per Fernam de Samtarem e Luis Alvarez segundo se mostrou per hum conhecimento feito per Diogo Rodriguez stprivam a xj de Julho de b^{c}xbj que fyqua na lynha, os quais vymte mill rs. estam de mistura no dito conhecimento com outros corenta mill da parte de Francisco Martinz que ja o dito almoxarife deu em despesa aos dous terços.

E bij lxxxiij rs. que se mostrou per conhecimentos e asemto do dito lyvro ter pago o dito almoxarife a crelgos de seu ordenado que haymda lhe eram devidos que pertem-

cyam ao terço do dito Jorge Nunez os quais conhecimentos feitos pelos stprivães do almoxarifado fyquam na lynha e neles estam yso mesmo os dous terços que pertemcyam a Francisco Martinz que ja ho [fl. 335] dyto almoxarife deu hem despesa nos dous terços.

E xij iij^{c}lj rs. que se mostrou per conhecimentos e asemto do dyto lyvro ter despeso o dito almoxarife que pertemcyam a parte de Jorge Nunez em mantimentos d'ofecyais, a saber, bj rs. que ho dito almoxarife tomou de todolos tres anos que pertemcem a parte do dito Jorge Nunez que he o terço de dezoyto mill rs. que ho dito almoxarife a-d'aver de todolos tres anos, a saber, a seis mill rs. por ano.

E iiij rs. a Gaspar Diaz almoxarife da outra bamda da Praya que he o terço de doze mill que lhe eram devidos de dous anos, a saber, do segundo e terceyro ano os quais lhe foram pagos por mandado do dito comtador o quall mandado e seu conhecimento fyqua na lynha.

E j iij^{c}xxxiij rs. e meo a Joam Cordeiro stprivam da outra bamda que he hum terço de quatro mill rs. que lhe eram devidos de seu mantimento do treceyro ano os quas lhe foram pagos por mandado do dito comtador o quall mandado e seu conhecimento fyca na lynha, feito per Diogo Rodriguez stprivam a ix d'Outubro de b^{c}xbj.

E iij^{c}lxxiij rs. que he hum terço de mill e novemta e oyto rs. que heram devidos a Diogo Rodriguez stprivam de tres meses e dez dias [fl. 335 v.] que servio os quais lhe foram pagos por mandado do dito

comtador o quall fyqua na lynha com seu conhecimento feito aos xiij dias do mes de Março de b^c^xbij.

E bj^c^Riiij rs. que he o terço de mill e novecemtos e trymta e quatro rs. que heram devidos a Luis Carneyro stprivam de cymquo meses e vymta quatro dias de seu mantimento de que fyqua seu conhecimento na lynha feito aos xbiij de Março de b^c^xbij.

E bj^c^ rs. que he o terço de mill e oytocemtos que custou hum pano verde pera a mesa do comtador os quais ho dito almoxarife pagou per seu mandado o qual fiqua na lynha.

E iij͡ l rs. que fyzeram de despesa as peças do dito Jorge Nunez, a saber, pera seu mantimento pera ho mar como se mostrou pelos conhecimentos dos mantimentos que has ditas peças e mantymento receberam emtrando aqui quatrocemtos e oytemta rs. que se fez mais de despesa em tera com as ditas peças, a saber, dous alqueires d'aroz [fl. 336] que custaram duzentos e trymta rs. e cymquo varas de lona, pera se cobryrem as peças, que custaram duzentos e cymquoemta rs.

E iij͡ rs. que mais se levam hem comta e despesa ao dito almoxarife que se mostrou per hum conhecimento feito pelo dito Jorge Nunez em como os quitou a Joam Lopez Chaynho do seu terço de hum quarto e vymtena de hũa sua armaçam de que ho dito almoxarife recebeo ho terço e recebeo menos os ditos tres mill rs. polo dito Jorge Nunez os ter quites por seu asynado ao dito Joam Lopez Chaynho como se per elle mostrou o quall fiqua na lynha.

E j͡ bj^c^xxxiiij rs. que se pagaram a Diogo Pirez stprivam por mandado do dito comtador

que lhe eram devidos de certos feitos e cartas testemunhaveis e requadações e delygemcyas que tynha feitas que pertemcya a parte de Jorge Nunez e o mandado do dito contador e seu conhecimento fyqua na lymha.

E asy fyqua devemdo o dito almoxarife pera comprimento dos cymquoemta myll e quatrocentos e trymta e tres rs. que recebeo dous mill e setecemtos [fl. 336 v.] e quynze rs. dos quais se descomtam mill e trezentos e trynta e tres rs. que ho dito almoxarife pagou a Gaspar Memdez omem do almoxarifado que he hum terço de quatro mill rs. que lhe eram devidos de seu mantimento de hum ano, a saber, do deradeiro ano de seu harendamento os quais pagou per mandado do dito comtador o quall fyqua na lynha com seu conhecimento feito per mim stprivam a xx dias de Maio de b^{c}xix e asy fyqua devemdo o dito almoxarife mill e trezentos e oytemta e hum rs. e meo — j̑ iij^{c}lxxxj rs. meo

E mostra-se per asemto dos ditos livros ter entrege e despeso o dito almoxarife de peças d'escravos nove peças e hum terço de peça — ix peças ⅓ de peça

Per esta guisa:

A saber, ij peças ⅓ de peça que hemvyou a Portugall a Gonçalo Lopez, almoxarife, per Luis Alvarez e Fernam de Samtarem, moradores em Lyxboa, mestres e senhoryos do navyo «Rozayro» o quall terço foy asy de mestura com os dous terços que pertemcyam a Francisco Martinz de que ho conhecimento, fyca na lynha, feito per Diogo [fl. 337] Rodriguez estprivam a xj dias de Julho de b^{c}xbj.

E b peças enviadas ao dito Gonçalo Lopez per Gaspar Fernandez, pyloto, senhoryo do navyo «Comceiçam» morador em Lyxboa de que ho conhecimento feito per Diogo Rodriguez, stprivam, a cymquo dias do mes d'Outubro de b^{c}xbj, fyca na lynha.

E j peça que se mostra no titulo das mortas no dito lyvro ser morta.

E j peça que se mostra per asemto do livro que fogyo sem nunqua mais dela se saber nova.

E asy nam fyqua devendo o dito almoxarife das peças que recebeo nenhũa.

E mostra-se ter envyado o dito almoxarife de marfym ao dito Gonçalo Lopez dous quintaiz e mea aroba per Luis Alvarez e Fernam de Samtarem segundo decrara o dito [fl. 337 v.] conhecimento de que hatraz faz mençam dos vinte mill rs. e duas peças e hum terço que foy emtrege ao dito Luis Alvarez e a Fernam de Samtarem porque tudo jumtamente esta no dito conhecimento e de mestura com os dous terços do dicto Francisco Martinz

ij quintaiz
mea aroba

E asy tem mais emtrege o dito almoxarife de marfym dous arates e tres omças polos quais se lhe descomtam sesemta e oyto rs. e meo a rezam de quatro mill rs. o quintal e descomtando os ditos sesemta e oyto rs. meo dos mill e trezentos e oytemta e hum rs. e meo que fyqua devendo o dito almoxarife, fyca asy devendo mill e trezentos e treze rs.

j̑ iij^{c} xiij rs.

E esta comta se acabou de tomar oje trimta dias de Junho de b^{c}xix e logo per Alvaro Diz almoxarife foy dito ao dito comtador que hele hya em ero de comta acerqua do dito algodam que fycava devemdo porquamto os quimtais que hele recebeo eram pelo peso pequeno e ora core outro peso grande que tem mais mea aroba por quintal e asy que fazendo os ditos quintais pelo peso que hagora pesam fycavam c^{to}lRij quintaiz e tres arobas que hasy lhe parecya que nam fycava deven[fl. 338]do tamto algodam como ora fycava devendo segundo a comta que hele tynha comsygo e portamto lhe pedya que ho mandase asy escrever porquamto ele protestava tornar a dita comta asy do

algodam como do dinheiro como de todalas outras cousas achamdo algũas lembramças suas perque podese entrar em acordo da dita duvida e quamto aos cemto e novemta e dous quintaiz e tres arobas que ho ca fyqua devendo que eles os tem jumtos pera os emtregar cada vez que ho mandarem ou os mandar alympar e o dito comtador mandou ao dito almoxarife que hos tevese asy em seu poder pera emtregar o dito algodam quando lho mandasem e quamto ao dinheiro que fycava devemdo que ho levase pera ho emtregar em Portugall poys pera lla hya e por aqui ouveram a dita comta por feita e acabada da quall vay outra tall a Portugall e foram ambas concertadas pelo dito comtador comigo stprivam e por ambos asynadas e heu Sallvador de Boym stprivam d'alfamdega e almoxarifado por autorydade de justyça ho stprevy.

a) *Rui Lopez; Salvador de Boym.*

[1]
[fl. 339 v.] Tem este livro dozentas cinquoenta e sete folhas espritas em parte e em todo contando nelas o caderno cossydo nele e conta no cabo e as mais sam bramcas contadas per mym Bras d'Oliveira a bij de Setembro de mil b[c]xxix.

a) *Bras d'Oliveira.*

Na contracapa: Sam dez termos feitos por Lois Carneiro e assinados per ele e per mim as adições da conta das folhas e com o do auto faz onze.

---

[1] Ms. fls. 338 v. e 339 em branco.

INDICE SISTEMÁTICO *

* Omitem-se os termos «Cabo Verde», «Santiago», «Portugueses», «quarto», «vintena» e «dízima» devido à grande frequência com que aparecem no texto.

O índice do 1.º volume desta série aparecerá reunido ao índice do 3.º volume. As características daqueles aproximam-se muito, enquanto este apresenta grandes diferenças, por se tratar de um único documento.